

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	11
Secretaria do Estado de Saúde.....	66
Secretaria de Estado de Educação.....	67
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	142
Sec. de Estado de Justiça.....	171
Defensoria Pública	177
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	190
Sec. de Estado da Agricultura.....	191
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	193
Departamento de Estradas de Rodagem.....	194
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	
Prefeituras Municipais do Interior	199
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	201

Governadoria

DECRETO N. 22.194, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Institui o repasse de recursos financeiros às Instituições que oferecem atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais, e revoga o Decreto nº 9.986, de 17 de junho de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no artigo 60, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.";

Considerando que é dever do Estado a oferta de atendimento especializado aos portadores de necessidades; e ainda

Considerando a necessidade de mútua cooperação entre o Estado e as Instituições que oferecem atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades educacionais especiais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o repasse de recursos financeiros às Instituições que oferecem atendimento educacional especializado aos portadores de necessidades especiais.

§ 1º. O repasse de recursos financeiros será em regime de mútua cooperação entre o Estado e as Instituições especializadas.

§ 2º. O cálculo do total de recursos a serem repassados às Instituições levará em conta o resultado final do Censo Escolar do ano anterior e repasse dos recursos financeiros.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC repassar os recursos financeiros para as Instituições, em regime de mútua cooperação, tomando por base de cálculo o custo aluno/mês per capita no valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Art. 3º. O repasse dos recursos financeiros de que trata este Decreto será destinado às Instituições que oferecem atendimento especializado aos alunos portadores de necessidades educacionais especiais que não tenham fins lucrativos, a seguir elencadas:

I - Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

II - Associações PESTALOZZI;

III - Centro de Reabilitação Neurológica Infantil de Cacoal - CERNIC;

IV - Centro Educacional de Rolim de Moura - CER;

V - Centro de Atendimento às Pessoas Especiais - CENAPE, de Pimenta Bueno;

VI - Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA-RO; e

VII - outras que vierem a se instalar no Estado com a finalidade descrita no caput deste artigo.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



Art. 4º. O repasse dos recursos financeiros às Instituições beneficiadas por este Decreto será efetivado mediante Termo de Fomento celebrado entre o Estado, por meio da SEDUC, e as Instituições, observados os termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, e das normas pertinentes.

§ 1º. O repasse dos recursos financeiros dar-se-á anualmente, em parcela única, para efeito de pagamento.

§ 2º. O prazo para aplicação dos recursos de que trata este Decreto será estipulado no Plano de Trabalho apresentado pelas Instituições.

Art. 5º. Os recursos serão destinados a cobertura de despesas com:

I - manutenção e conservação do prédio, mobiliário e equipamentos da unidade escolar mantida pela Instituição beneficiada;

II - aquisição de material necessário ao funcionamento da escola;

III - capacitação e aperfeiçoamento de profissionais para atuarem com alunos portadores de necessidades educacionais especiais;

IV - avaliação da aprendizagem;

V - implementação de projeto pedagógico;

VI - aquisição de material didático e pedagógico;

VII - desenvolvimento de atividades educacionais diversas; e

VIII - taxas de água, luz, telefone e provedor de internet.

Art. 6º. Para assinatura do Termo de Fomento, as Instituições beneficiadas deverão cadastrar-se junto ao Órgão próprio da SEDUC, apresentando a documentação exigida pela legislação pertinente e normas da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, além do Plano de Trabalho contendo entre outras informações as ações em que os recursos financeiros serão aplicados.

Art. 7º. Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta do Projeto-Atividade: 1236810501830000, Fortalecimento do Ensino Fundamental, Fonte "Tesouro", do orçamento próprio da SEDUC.

Art. 8º. Fica revogado o Decreto nº 9.986, de 17 de junho de 2002.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a contar de 1 de agosto de 2017, GILBERTO PAIDA AUGUSTO, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300111648, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2017, PEDRO FERNANDES SOARES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2017, JOSE MARCOS PEREIRA, ocupante do cargo de 2Ten BM, RE 200001640, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2017, JOAO SEVERINO SENA NETO, ocupante do cargo de Maj PM, RE 100065660, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 13 de março de 2017, HALDENILZA BARBOSA COSTA, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100094664, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 2 de maio de 2017, MARCICLEA DE OLIVEIRA QUINTAO, ocupante do cargo de cb PM, RE 100064214, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Seção Administrativa, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 6 de julho de 2017, AURELIO VIROTE SERPA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100061250, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Centro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 2 de maio de 2017, SABINO ALVES, ocupante do cargo de 2Sgt PM, RE 100039611, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 4 de janeiro de 2017, EDER MAGALHAES DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de cb PM, RE 100084613, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2017, MAURICELIO SALINA DIOGENES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor da Diretoria da Clínica, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de julho de 2017, DEMI RICARTE DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 300102688, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe do Núcleo de Enfermagem do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de agosto de 2017, ILEZIANE DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300125119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2017, ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 17 de julho de 2017, DANIEL SANTOS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de agosto de 2017, JOAINA GUARATHE RABÊLO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2017, ARTHUR ANTUNES GOMES QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de agosto de 2017, ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2017, ADENILSON CARLOS AGUIAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300059989, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 13 de junho de 2017, publicado no diário oficial nº 0111 de 16 de junho de 2017, que exonerou a contar de 1 de junho de 2017, CRISTIANE FROES SIMOES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas.

Onde se Lê

a contar de 1 de Junho de 2017

Leia-se

a partir de 3 de Julho de 2017

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 28 de julho de 2017, ALINE MOREIRA DELFIOL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 21 de junho de 2017, SERGIO REGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de julho de 2017 publicado no diário oficial nº.0125 de 6 de julho de 2017 que designou, a contar de 3 de julho de 2017, PAULA UYARA RANGEL DE AQUINO, ocupante do cargo de Procurador Estadual Autárquico, matrícula 300110324, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 21 de junho de 2017, SERGIO REGO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093908, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor-Geral de Colônia Agrícola, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de agosto de 2017, EDENEIDE DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 9 de agosto de 2017, EDENEIDE DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 9 de agosto de 2017, ELIANA SANTANA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 9 de agosto de 2017, ELIANA SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Sgt PM, matrícula 100092322, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 12 de junho de 2017, JONES ESTEVAO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300093080, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de agosto de 2017, MIRNA SARAIVA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de julho de 2017 publicado no diário oficial nº.0142 de 31 de julho de 2017 que nomeou, a partir de 31 de julho de 2017, MATHEUS DALLA VECCHIA MARQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 3 de julho de 2017, VALDENILSON CEZAR DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2017, ANDRÉIA LIMA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Grupo, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de agosto de 2017, LUCIANO MARQUES DE SOUZA LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Núcleo de Apoio à Prática da Produção Sustentável (Populações Tradicionais), da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 10 de julho de 2017 publicado no diário oficial nº.0130 de 13 de julho de 2017 que nomeou, a partir de 12 de julho de 2017, SATILA SHELDA MELO NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de julho de 2017 publicado no diário oficial nº.0134 de 19 de julho de 2017 que nomeou, a contar de 3 de julho de 2017, LARISSA EVELIN ARAUJO VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Comunicação, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 3 de julho de 2017, ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Hanseníase, Tuberculose e DST/AIDS, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 2 de agosto de 2017, publicado no diário oficial nº 0145 de 3 de agosto de 2017, que nomeou a contar de 3 de julho de 2017, EMERSON JUNIOR SALES LIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 3 de Julho de 2017 a contar de 25 de Julho de 2017
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 21 de agosto de 2017, ROSELI CRISTINA DE SOUZA GOMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 21 de agosto de 2017, JOAO BOSCO DE LIMA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de agosto de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SEAE

REGULAMENTO DO PRÊMIO BOAS IDEIAS - QUARTA EDIÇÃO - ANO/2017

Capítulo I – Do Prêmio Boas Ideias e suas finalidades

Art. 1º O Prêmio Boas Ideias é um instrumento para valorizar, reconhecer e premiar as inovações relacionadas à gestão pública, que busquem excelência, aprimoramento da qualidade dos serviços públicos e o atendimento prestado à sociedade.

Parágrafo único. Inovação são mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação dos mecanismos de gestão existentes, que produzam resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

Art. 2º. São objetivos do Prêmio Boas Ideias:

I – identificar, premiar, disseminar e estimular a realização de ações de modernização no âmbito do Poder Executivo que contribuam para o aprimoramento dos serviços públicos ofertados aos cidadãos;

II – promover disseminação de soluções inovadoras que sirvam de inspiração ou referência para outras iniciativas na prestação de serviços públicos;

III – valorizar a participação dos servidores públicos na busca de soluções para o alcance de melhores resultados;

IV- incentivar a população a contribuir com a solução de problemas identificados no seu cotidiano que favoreça a mudança de comportamentos, a gestão do governo e implementação de políticas públicas.

Art.3º Este Regulamento está subordinado às condições estabelecidas no Decreto Estadual 18.389, de 25 de novembro de 2013, e Edital 01/2017 e demais dispositivos legais e regulamentares vigentes.

Capítulo II – Da Estrutura, Competência e Funcionamento

Art. 4º A estrutura do Prêmio Boas Ideias é formada pelos seguintes órgãos:

I – Comissão executiva;

II – Comissão avaliadora

Art. 5º A Comissão Executiva será presidida pela Gestora do Núcleo Central de Inovações Públicas – SEAE, constituída por técnicos do Escritório de Gerenciamento de Programas e Projetos – EGPP/SEAE, auxiliado pelas Assessorias Jurídica, Gerencia Administrativa e Diretoria de tecnologia – DETIC da SEAE, devidamente nomeados por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOERO.

Art. 6º A Comissão Executiva será responsável pelas providências relativas ao planejamento, deliberações e execução das ações e atividades da Quarta Edição do Prêmio Boas Ideias 2017.

Art. 7º São atribuições da Comissão Executiva:

I – coordenar as ações executivas direcionadas à concretização do Prêmio;

II – garantir a estrutura logística e tecnológica necessária à consecução dos objetivos do Prêmio;

IV – organizar a cerimônia de premiação.

Art. 8º A Comissão Avaliativa será presidida pela Superintendente de Assuntos Estratégicos – SEAE, constituída pelos gestores dos Escritórios de Projetos, Escritório de Indicadores, Escritório de Processos, Núcleo Central de Inovações Públicas e do Núcleo de Gestão de Formação e Conhecimento responsáveis por avaliar e selecionar os projetos do Prêmio Boas Ideias – Quarta Edição – Ano 2017, devidamente nomeados por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOERO.

Art. 9º São atribuições da Comissão Avaliativa:

II – elaborar os questionários para compor a primeira etapa do prêmio;

II – definir a estrutura do escopo da ideia;

III – avaliar as ideias inscritas conforme os critérios definidos;

IV – avaliar e responder os recursos apresentados pelos participantes;

V - enviar para publicação os resultados de cada etapa de avaliação e,

VI - elaborar relatório do processo de avaliação do prêmio.

Capítulo III – Das Áreas Temáticas

Art. 10 As áreas temáticas para a Quarta Edição do Prêmio Boas Ideias 2017, são:

10.1 Segurança pública - Ideias inovadoras que resulte em ação preventiva da população para redução dos índices de furto e roubo no Estado de Rondônia a partir do seguinte contexto:

Os dados da Secretaria de Segurança Pública de Rondônia – SESDEC demonstra que no ano 2016 foram registradas 64.376 ocorrências de crime em Rondônia, sendo que a incidência de furtos e roubos são as mais frequentes. Apesar do efetivo de servidores da SESDEC e da produtividade de suas ações para combater os crimes, não tem sido possível atender em tempo real todas as ocorrências apontadas pela população. Considerando que a Segurança Pública é definida pela Constituição Federal no Art. 144 como **dever do Estado, direito e responsabilidade de todos**, deve ser exercida para preservação da ordem pública, das pessoas e do patrimônio, o que você, como cidadão, apresenta de **BOA IDEIA** para colaborar com o Estado para reduzir os índices de roubos e furtos na sua cidade?

10.2 – Desburocratização do serviço público – Ideias inovadoras que resulte na eficiência do processo de comunicação interna do Governo e integre as unidades de gestão, com a redução de custo e elevação de produtividade a partir do seguinte contexto:

A Administração Pública é pautada pelos Princípios do Direito da Administração. Para assegurar esses direitos foram criados uma série de procedimentos burocráticos que nem sempre são eficientes no cotidiano dos serviços prestados pelo servidor público à população. A Desburocratização, com simplificação de procedimento e eliminação de exigências desnecessárias deve gerar economia de recursos públicos, minimização de rotinas e devem cumprir a legislação e a entrega dos serviços à população de maneira mais ágil e eficiente. Visando simplificar o processo burocrático dos serviços do Governo do Estado, qual sua **Boa Ideia** para melhorar o processo de comunicação interna do Governo integrando as unidades de gestão?

Capítulo IV – Da participação**11. Da Participação**

11.1 Poderão se inscrever individual e voluntariamente na Quarta Edição do

Prêmio Boas Ideias 2017 os servidores públicos e a população residente no Estado de Rondônia.

11.2 Os servidores públicos poderão optar por um dos temas propostos "Desburocratização do serviço público ou Segurança Pública" e a população deverá se inscrever exclusivamente no tema Segurança Pública".

Parágrafo único: Os participantes deverão se inscrever em apenas um tema proposto no edital.

11.3 As participações no Prêmio Boas Ideias estarão assim organizadas:

11.3.1 – Categoria Funcionário Público:

I- Servidores públicos do quadro do Poder Executivo do Estado de Rondônia em efetivo exercício, exceto dos poderes Judiciário e Legislativo e os servidores cedido e ou lotados na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE;

II- Servidores públicos comissionados em efetivo exercício até o dia de sua inscrição;

III- Servidores públicos cedidos ao poder executivo em efetivo exercício até o dia de sua inscrição;

IV - Estagiários em efetivo exercício até o dia de sua inscrição.

11.3.2 – Categoria População

I – Pessoa Física acima de 18 anos;

II – Pessoa Física com registro de cadastro de pessoa física (CPF)

III – Pessoa Física com residência fixa

Parágrafo único. Servidores públicos lotados na SEAE e membros da comissão executiva e avaliativa, não poderão participar do Prêmio Boas Ideias - Edição 2017, em nenhuma das categorias.

Capítulo V – Período e Forma de Inscrição

Art. 12 Serão admitidas as inscrições individuais somente via internet e apresentadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site <http://www.boasideias.ro.gov.br>, a partir das 14h do dia 01 de setembro de 2017, observado o horário local de Rondônia, com finalização às 23:59min do dia 15 de setembro de 2017.

Art. 13 Não haverá cobrança pela inscrição;

Art. 14 Não será necessário o envio de documentos físicos à Comissão Executiva, se tal fato ocorrer será desconsiderado.

Capítulo VI – Elegibilidade

Art. 15 A elegibilidade da ideia dar-se-á por meio do correto e total preenchimento na categoria em que for inscrito dos formulários eletrônicos: "Ficha de Inscrição, Questionário Orientador e Registro da Ideia", sob a forma de resumo, sem apresentação de gráficos e figuras, obedecendo a quantidade máxima de caracteres determinados em cada campo, disponibilizado no site <http://www.boasideias.ro.gov.br>, conforme descrição abaixo:

I - Na Ficha de Inscrição

1.1 O (a) candidato(a) inscrito na categoria servidor público deve informar seus dados em que for inscrito conforme descrito abaixo:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Nº de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Meios de contatos: nº dos telefones fixo e celular e e-mail;
- e) Endereço;
- f) Profissão;

d) Vínculo empregatício: dados de configuração de subordinação do servidor público - servidor efetivo, comissionado, cedido ou estagiário (informações prestadas exclusivamente quando inscrito na categoria servidor público);

e) Nº da matrícula (informações prestadas exclusivamente quando inscrito na categoria servidor público);

f) Cargo e função (informações prestadas exclusivamente quando inscrito na categoria servidor público);

g) Órgão de lotação e município (informações prestadas exclusivamente quando inscrito na categoria servidor público).

1.2 – O (a) candidato(a) inscrito na categoria população deve informar seus dados em que for inscrito conforme descrito abaixo:

- a) Nome completo;
- b) Data de nascimento;
- c) Nº de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Meios de contatos: nº dos telefones fixo e celular e e-mail;
- e) Endereço;
- f) Profissão;

III – Questionário Orientador, contendo questões relativas a:

- a) Relevância da ideia;
- b) Caráter Inovador;
- c) Capacidade de multiplicação;
- d) viabilidade técnica e,
- e) viabilidade financeira.

IV – Escopo do registro da ideia:

a) – Área temática: o (a) candidato (a) selecionará uma das categorias e sua respectiva área temáticas para enquadrar sua ideia;

b) – Título da ideia: 100 (cem) caracteres – O título deve refletir a finalidade da ideia, de forma que cause impacto no leitor/avaliador;

c) – Órgão (quando inscrito na categoria servidor público) ou grupo de pessoas (quando inscrito na categoria população) responsável pela execução: 150 (cento e cinquenta) caracteres – Informar quem será o responsável por colocar a ideia em prática;

d) – Órgão(s), Instituição (s) e parceiro(s) na execução da ideia: 200 (duzentos) caracteres – Informar qual(is) órgão(s) pode(m) ser parceiro(s) na execução da ideia;

e) – Objetivo geral: 500 (quinhentos) caracteres – Descrever de forma clara e objetiva, respondendo as seguintes perguntas: Que problema poderá ser resolvido com a ideia proposta? Que processo/atividade existente pode ser melhorado? Quais mudanças se quer alcançar e que diferença a ideia pode fazer;

f) – Público alvo: 300 (trezentos) caracteres – Informar qual o público será diretamente beneficiado, explicitando-se suas características e número estimado, podendo ser: mulheres, homens, crianças, idosos, adolescentes, pessoas de baixa renda ou misto;

g) – Abrangência: 300 (trezentos) caracteres – Especificar em que local a ideia pode ser desenvolvida (cidade, região, bairro);

h) – Justificativa: 1.050 (um mil e cinquenta) caracteres – Destacar o porquê a ideia deve ser premiada e explicitar os argumentos que justifiquem a implantação da ideia;

i) – Custos estimados: 200 (duzentos) caracteres – Informar o valor estimado dos custos para executar a ideia, conforme parâmetros abaixo;

até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a R\$100.000,00 (cem mil reais)

de 100.000,00 a 300.000,00 (trezentos mil reais)

acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)



j) – Pontos críticos: 200 (duzentos) caracteres – Descrever os possíveis impedimentos, restrições ou dificuldades, quer sejam internos ou externos, que possam interpor barreiras à plena execução da ideia.

l) – Inovação: descrever as características inovadoras para resolução de problemas ou aperfeiçoamento de serviços e/ou processo que caracterize criatividade, transformação do modelo atual do problema, mudança de comportamento mesmo que parcial, impacte positivamente a qualidade de vida e o desenvolvimento humano dos envolvidos.

Parágrafo Único: as ideias apresentadas relativas aos projetos implantados no âmbito da Administração Pública Estadual que não apresentarem inovação em sua execução, bem como as relativas a projetos em processo de implantação no Governo serão desclassificadas e o participante será eliminado.

Art. 14 Após o preenchimento dos formulários Ficha de Inscrição, Questionário Orientador e Registro de Ideia, (Escopo) o(a) candidato(a) declara a veracidade das informações prestadas, autoriza o uso de sua ideia e de sua imagem, ao tempo, em que, também, declara e aceita todas as condições estabelecidas no Edital 01/17 e o Regulamento da Quarta Edição do Prêmio Boas Ideias. Na sequência, o sistema gerará um número de protocolo, possibilitando ao(a) candidato(a) imprimir seu comprovante de inscrição.

Art. 15 Ao candidato(a) cabe exclusivamente a responsabilidade pelo acompanhamento de todas as etapas do processo seletivo, devendo ainda tomar ciência dos resultados de cada etapa através dos sites: www.boasideias.ro.gov.br, www.rondonia.ro.gov.br, www.diof.ro.gov.br e www.seae.ro.gov.br.

Art. 16 Toda comunicação, entre o(a) Candidato (a) e a Comissão Executiva do Prêmio quando necessária, se dará por meio do e-mail: boasideias@seae.ro.gov.br ou pelo telefone 69 8446 0024, salvo interposição de recurso que deve ser feita via sistema.

Capítulo VII – Das etapas, critérios de avaliação e seleção e publicação dos resultados

Art. 17 A avaliação e seleção das ideias serão pautadas pelos princípios constitucionais que regem a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência).

Art. 18 A avaliação e seleção das ideias elegíveis serão feitas por membros da Comissão Avaliativa, designados por meio de Portaria da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos - SEAE.

Art. 19 A avaliação e seleção das ideias inscritas ocorrerão em três etapas e em períodos distintos:

I - Etapa 1 – (16/09/2017 a 22/09/2017) – Elegibilidade: Avaliação dos requisitos formais;

II – Etapa 2 – (de 10/10/2017 a 30/10/2017) - Avaliação técnica: Classificação e seleção das ideias por categoria;

III- Etapa 3 – (de 16/11/2017 a 30/11/2017) - Votação pública: classificação dos premiados por categoria.

Art. 20 A Etapa 1 - Elegibilidade: Nesta Etapa são avaliados os requisitos formais conforme os 06(seis) critérios a seguir relacionados:

I- Confirmação dos dados pessoais;

II- Confirmação do vínculo empregatício do(a) candidato(a) exclusivo aos inscritos na categoria funcionário público;

III- Conferência do preenchimento dos Formulários: Ficha de Inscrição, Questionário Orientador e Registro de Ideias (Escopo);

IV- Adequação à área temática;

V- Adequação da ideia à competência constitucional do Estado seja comum, privativa ou exclusiva.

VI - Confirmação da inovação da ideia.

Parágrafo único. O não atendimento a um dos critérios da primeira etapa elimina automaticamente o (a) candidato (a), assim como a inveracidade das informações prestadas.

Art. 21 A etapa 2 (Avaliação técnica) é composta de 05 (cinco) critérios, cujo somatório resultará em nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

I – Relevância - a ideia deve gerar consequências positivas para o público beneficiado/alvo específico (cidadão, o servidor público, uma comunidade ou população), produzir efeitos estáveis ao longo do tempo e ainda possibilitar ações práticas que visem à melhoria na qualidade do serviço público; nota 2,5

II - Caráter inovador: a ideia deve apresentar características capazes de mudar visões, comportamentos, de transformar processos, e de produzir novos resultados; nota 2,0

III - Capacidade de multiplicação: a ideia deve apresentar elementos conceituais, estratégicos ou metodológicos que possam ser adaptados a outros contextos. nota máxima 2,25.

IV – Viabilidade técnica: a ideia deve ser tecnicamente exequível: nota máxima 1,75;

V – Viabilidade financeira: a ideia deve apresentar uma relação de custo/benefício favorável: nota máxima 1,5.

Art. 22 Cada critério está subdividido em três subcritérios de adequação, conforme distribuição abaixo:

I – Adequação plena: este subcritério terá 100% da nota do critério, ou seja, a nota máxima;

II – Adequação parcial: este subcritério terá 50% da nota do critério, ou seja, a metade da nota máxima;

III – Inadequado: este subcritério terá 0% da nota do critério, ou seja, a nota zero.

Parágrafo único. Para o inciso II, do art. 22, não haverá adequação parcial.

Art. 23 A nota do critério será determinada de acordo com o percentual obtido do subcritério. O somatório das notas dos critérios se constituirá na nota total da ideia, sendo que as 10 ideias com as melhores notas em cada categoria de participação, do ranking geral, avançarão para a etapa 3 – Votação Pública.

Parágrafo único. Nas pontuações na etapa 2 (Avaliação técnica), assim como na nota total da ideia, serão utilizados 3 (três) algarismos decimais, ou seja, 3 (três) casas decimais, conforme regras de arredondamento da Norma 5891, de Dezembro de 1977, da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CAPÍTULO VII - Do desempate

Art. 24 Após a avaliação e seleção das ideias classificadas na etapa 2, serão considerados os seguintes critérios para desempate, conforme a ordem de aplicação das notas:

1- maior pontuação no critério relevância;

2 – maior pontuação no critério caráter inovador;

3 – maior pontuação no critério capacidade de multiplicação;

4 – maior pontuação no critério viabilidade técnica;

5 – maior pontuação no critério viabilidade financeira.

Parágrafo único. Em caso de permanência de empate será adotado analogicamente o disposto no Parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, que versa sobre idade do participante.

Art. 25 As 20(vinte) ideias com maior pontuação, sendo 10 (dez) em cada categoria e respectiva área temática, serão consideradas classificadas e disponibilizadas para votação pública no site: <http://www.boasideias.ro.gov.br>.

Art. 26 Etapas 3 – Votação Pública: A votação pública (julgamento) se dará com a participação da sociedade, que se utilizará de critérios estritamente pessoais para a escolha da ideia que lhe aprouver, no entanto, e para que se atenda o



critério de isonomia entre as ideias finalistas concorrentes, os votantes devem obedecer os seguintes critérios:

a) Votar uma única vez em cada categoria se desejar e respectiva área temática a que a ideia escolhida estiver vinculada;

b) Utilize exclusivamente serviço de e-mail permanente, isto é, voto através de serviço de e-mail temporário não serão computados.

Parágrafo único. É de livre escolha a votação nas ideias nas duas categoria, mas não poderá ser votada uma ideia mais de uma vez pelo mesmo indivíduo na mesma categoria.

Art. 27 Para concretização da votação o votante deve seguir os seguintes passos:

Passo 1 - Acessar o site www.boasideias.ro.gov.br;

Passo 2 - Clicar no banner VOTAÇÃO PÚBLICA (nesse instante você visualizará os links das ideias classificadas na Etapa II. Para ler, clique em ver detalhes.

Passo 3 - Após leitura e escolha da categoria e ideia, clique no botão VOTAR;

Passo 4 - Registre o código CAPTHA solicitado;

Passo 5 - Cadastre seu e-mail e clique no botão confirmar;

Passo 6 - Acesse seu e-mail, insira seu nome completo, nº do seu CPF e data do seu nascimento.

Parágrafo único. Ao final das etapas 1 e 2, serão tabulados os resultados e as ideias classificadas serão publicadas do Diário Oficial do Estado <http://www.diof.ro.gov.br>, assim como, nos sites oficiais: <http://www.rondonia.ro.gov.br>; <http://www.seae.ro.gov.br> e <http://www.boasideias.ro.gov.br>. A publicação da lista de classificação das ideias das etapas seguirá a ordem do nº de inscrição de cada candidato (a), seguido do título da ideia inscrita e as três ideias mais votadas pelo público serão reveladas durante a Cerimônia de Premiação sendo publicadas após a cerimônia.

CAPÍTULO VIII – Da Interposição de Recursos

Art. 28 Caso o(a) candidato(a) discorde dos resultados das etapas 1 e 2, poderá interpor recurso, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponibilizado no site <http://www.boasideias.ro.gov.br>, observados os prazos estipulados.

Art. 29 Não serão aceitos recursos interpostos por outro meio que não seja o especificado neste Regulamento.

Art. 30 Admitir-se-á um único recurso por candidato devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Art. 31 O prazo para interposição de recurso, para as etapas 1 e 2, será de 48h (quarenta e oito horas), após a publicação das ideias classificadas nos seguintes períodos:

I - de 29 de setembro a 01 de outubro de 2017, referente à etapa 1;

II - de 04 e 05 de novembro de 2017, referente à etapa 2.

Art. 32 – Não será aceito recurso interposto fora do respectivo prazo.

§1º - Será considerada, para fins do caput deste artigo, a data da publicação do resultado da respectiva etapa;

§2º - Considerando a singularidade do processo de votação, não caberá recurso na etapa 3 deste regulamento (votação pública).

Art. 33 A resposta aos recursos quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Prêmio, por meio do e-mail oficial do Prêmio Boas Ideias Edição 2017 diretamente ao e-mail pessoal do participante cadastrado conforme prazos estabelecidos no cronograma.

CAPÍTULO IX – Das Premiações

Art. 34 Serão concedidos exclusivamente, aos candidatos autores das três ideias, mais votadas em cada categoria inscrita, além de troféus, prêmios com valores em reais (R\$) às 03 (três) ideias mais votadas pela sociedade, conforme a classificação abaixo:

I- 1º lugar: R\$ 13.000,00 (treze mil reais);

II- 2º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III- 3º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 35 Sobre o valor dos Prêmios incidirá dedução de 20% de Imposto de Renda, conforme legislação pertinente e as diferenças, quando houver, serão repassadas aos respectivos candidatos.

Parágrafo único. O Governador, a seu critério, poderá conceder menções honrosas à(s) ideia(s) julgada(s) merecedora(s).

Art. 36 Os prêmios aos três vencedores serão entregues na cerimônia de premiação da Quarta edição do Prêmio Boas Ideias 2017, em Porto Velho – RO, prevista para 05 de dezembro de 2017.

Parágrafo único: Serão concedidas medalhas aos 10 finalistas de cada categoria, assim como Certificado para o Candidato mentor da ideia indicada para Menção Honrosa.

Art. 37 Os finalistas de cada categoria que não residam em Porto Velho, deverão se responsabilizar pelas despesas com deslocamentos, hospedagens e alimentação na Cerimônia de Entrega do Prêmio Boas Ideias que ocorrerá na cidade de Porto Velho.

CAPÍTULO X – Do Cronograma

Art. 38 As atividades do Prêmio Boas Ideias serão executadas conforme os prazos estipulados no anexo 1 deste Regulamento.

Capítulo XI – Considerações Finais

Art. 39 A participação dos servidores e da população na Quarta Edição do Prêmio Boas Ideias 2017 implica em concordância dos candidatos com todas as condições previstas neste regulamento, bem como a utilização, sem ônus, de seu nome, sua imagem e seu trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional ou internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

Art. 40. O teor das ideias participantes do concurso, vencedoras ou não, poderá ser divulgado, ser utilizado pelos organizadores do Prêmio como material de pesquisa para cessão ou doação a organizações interessadas, ou ainda, ser mantido em arquivo (Banco de Ideias) para futuro aproveitamento e/ou consulta.

Art. 41 As ideias inscritas nas edições anteriores não poderão ser reinscritas.

Art. 42 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Executiva e deliberados pelo Conselho Superior.

Art. 43 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PRÊMIO BOAS IDEIAS – QUARTA EDIÇÃO – ANO 2017

ATIVIDADE	INICIO	TÉRMINO
Período de Inscrição das ideias	1/09/2017	15/09/2017
Período de Avaliação e Seleção 1ª Etapa	16/09/2017	22/09/2017
Publicação do resultado da 1ª Etapa	25/09/2017	28/09/2017
Período para interposição de Recurso da 1ª Etapa	29/09/2017	01/10/2017
Data para resposta aos Recursos Impetrados da 1ª Etapa	05/10/2017	06/10/2017
Período de Avaliação e Seleção da 2ª Etapa	10/10/2017	30/10/2016
Publicação do resultado da 2ª Etapa	01/11/2017	03/11/2017
Período para interposição de Recurso da 2ª Etapa	04/11/2017	05/11/2017
Data para resposta aos Recursos Impetrados da 2ª Etapa	09/11/2017	14/11/2017
Período de Avaliação da 3ª Etapa (votação pública)	16/11/2017	30/11/2017
Entrega dos prêmios (1º, 2º e 3º lugares) das categorias Servidor Público e População Civil –	05/12/2017	05/12/2017
Publicação das Ideias Vencedoras	12/12/2017	12/12/2017

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2017/PIDISE

PROCESSO Nº.: 01.1301.000075-0000/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
CAERD**OBRA: **CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO EDUCATIVO**CONTRATADA: **ETAPA Engenharia e Comércio Ltda-ME.**PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 (**QUARENTA**) dias corridosVALOR: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG autoriza nesta data, a realização do presente serviço, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 007/PGE-2017: **SERVIÇOS: B-424, Arquitetura, com memorial descritivo e quantitativo: Elaboração do Projeto Arquitetônico e Arquitetônico da Quadra Coberta, tendo como base o Projeto de Implantação fornecido pela SEJUS. Detalhados em Planta de Situação, Elevações, Cortes Transversais e Longitudinais, Detalhamentos, Cobertura, Paisagismo, Quadra Coberta e Perspectiva com tabelas de Esquadrias, Projeto de Acessibilidade, Calçadas Internas e Externas obedecendo a NBR 9050, incluindo aprovação no Órgão competente;**

Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

George Alessandro Gonçalves Braga
Coordenador Geral PIDISE

Recebi a Ordem de Serviço

Cezar Oliveira de Souza

Recebi a Ordem de Serviço

Coordenador de Fiscalização/PIDISE.

Porto Velho, __08__ / __08__ / 2017.

Mat.:300.121.406

Contratada / Representante Legal.

PORTARIA Nº 180/GAB/SEPOG-2017

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2017 de servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR o remanescente do gozo de férias da servidora **ALINE BRANDALISE**, Assessora Especial II, Matrícula nº. 300121770, referente ao exercício de 2017, para os períodos de 28/08/2017 à 06/09/2017 e 26/12/2017 à 04/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de julho de 2017.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG**PORTARIA Nº 147/GAB/SEPOG-2017**

Revoga a Portaria nº 089/GAB/SEPOG-2017 que instituiu Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e,

Considerando a análise, apuração e conclusão dos fatos realizados pela equipe de engenharia e fiscalização do Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômica do Estado de Rondônia – PIDISE, referente ao processo administrativo nº 01.1115.00040-0000/2013, em atendimento aos apontamentos trazidos na Decisão Monocrática – DM GCVCS 03011/2016/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 089/2017/GAB/SEPOG publicada no Diário Oficial DOE nº 087 de 11/05/2017, ante a perda do objeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 31 de agosto de 2017.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2017,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 24/2017

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preços nº 66/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº. 24/2017, em favor da empresa: **MSB COMERCIO E SERVIÇOS – EIRELI - ME**, com o valor de R\$. 648,00 (Seiscentos e Quarenta e Oito Reais), com a confecção de Baners, para atender as necessidades da Secretaria Regional de Rolim de Moura, com a realização do Projeto Gôndolas, conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº.8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 20 de junho de 2017.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto /SEPOG

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016 / PROC. 0011187.25.2016.8.22.1111/
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDONIA.

O Secretário Adjunto de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a Ata de Registro de Preço nº 13/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº. 35/2016, referente ao Processo nº 0011187-25.2016.8.22.111, para aquisição de Equipamentos de Áudio (Microfones e Caixa de Som Amplificada Multiuso), para atender as necessidades da SEPOG no Palácio Rio Madeira, em favor das empresas: **HS COMÉRCIO DE ELETRONICOS LTDA – EPP**, com o valor de R\$. 3.000,00 (Três mil reais), **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com valor de R\$ 7.020,00 (Sete mil e vinte reais) e **ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA**, com valor de R\$ 1.919,91 (Hum mil, novecentos e dezenove reais e noventa e um centavos), conforme previsto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos nºs. 3.931, de 19 de



setembro de 2001 alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações 3.722, de 09 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002, Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 6.204, de 05 de setembro de 2007 e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 06 de Junho de 2017.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

SEGEP

PORTARIA N. 6186/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado DOE n. 2757 de 10/8/2015,

Considerando a Informação n.1065/PCDS/PGE/2017, Processo n. 01-1712.05974-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, a servidora **REGINEIDE ALVES CUNHA**, matrícula n. 300017628, lotada no CEMETRON/ SESAU.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6163/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado DOE n. 2757 de 10/8/2015,

Considerando a Informação n.1061/PCDS/PGE/2017, Processo n. 01-2201.17913-00/2011,

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, ao servidor **CLAYLTON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula n. 300014845, lotado no CEMETRON/ SESAU.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6180/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado DOE n. 2757 de 10/8/2015,

Considerando a Informação n.1063/PCDS/PGE/2017, Processo n. 01-1401.00990-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, a servidora **GERALDA SILVA SOBRINHO**, matrícula n. 300010610, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6181/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15/07/2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 06/08/2015, publicado DOE n. 2757 de 10/8/2015,

Considerando a Informação n.1420/PCDS/PGE/2017, Processo n. 01-1105.00257-0000/2016.

RESOLVE:

Conceder o Enquadramento no cargo de **Agente em Atividade Administrativa**, ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS NOGUEIRA**, matrícula n. 300020052, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO.

Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.6157/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1712.02647-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA
MATRÍCULA: 300043918
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/11/2014 a 31/10/2016	C	16	01/11/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.6158/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1712.05352-0000/2017,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ADRIANA SOUZA FARIAS
MATRÍCULA: 300122457
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
06/02/2013 a 05/02/2016	A	02	06/02/2016
06/02/2016 a 05/02/2017	A	03	06/02/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N.6159/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1712.04643-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANDREIA ZULKE
MATRÍCULA: 300123188
CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/04/2013 a 14/04/2016	B	02	15/04/2016
15/04/2016 a 14/04/2017	B	03	15/04/2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.6160/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1732.00284-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: FULVIA PIMENTA FRIGERI CASSOL
MATRÍCULA: 300120651
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/08/2012 a 21/08/2014	A	02	22/08/2014
22/08/2014 a 21/08/2016	A	03	22/08/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.6161/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1712.11680-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: LIRANE ANDRADE
MATRÍCULA: 300123254
CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
08/05/2013 a 07/05/2016	A	02	08/05/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.6162/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1732.00418-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TERCINA SARA SENE CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300044054
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/12/2012 a 20/12/2014	A	16	21/12/2014
21/12/2014 a 20/12/2016	A	17	21/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.62/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.1732.00418-0000/2017,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: TERCINA SARA SENE CARDOSO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 300044054
CARGO: AUXILIAR ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/12/2012 a 20/12/2014	A	16	21/12/2014
21/12/2014 a 20/12/2016	A	17	21/12/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



PORTARIA N. 05208/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.6.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.39853/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 6.7.2017, a servidora ERENITA GALDEIA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300009033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Califórnia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05209/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08384/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANE PICKLER, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300074416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Brasília D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.1.2008 à 22.1.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05210/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08654/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILAINE ANDREIA RODRIGUES, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300080143, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 31.3.2008 à 30.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05211/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08664/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIENAI AGUIAR DE ASSIS, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300087577, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 23.4.2009 à 22.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05212/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1503.01398/2016,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 00924/NCSR/GAB/SEAD, de 30.1.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300078348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.2.2013 a 30.4.2013, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:
no período de 1.2.2013 a 30.4.2013, referente ao 2º quinquênio.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05213/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.01117/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MICHELE GIROLDO SCHWINGEL, Enfermeiro, Matrícula nº 300093876, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Dialise de Ariquemes/ CDA/SESAU/Ariquemes, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.11.2009 à 25.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05214/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01497/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADIA TELES NASCIMENTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.11.2018 à 30.11.2018, referente ao 1º quinquênio de 1.2.2008 à 28.2.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 05215/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.6.2017 à fl. 2, Despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1601.11845/2017,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 02030/NCSR/SEGEP/SEPOG de 21.3.2017, que Relotou, a contar 1.2.2017, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA APARECIDA LABENDZ LOPES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Presidente Médi.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA N. 05216/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimentos às fls. 2 e 19, que consta nos autos do processo n. 1601.02273/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a partir de 6.7.2017, a servidora KATIA CREPALDI DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300124213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05217/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.729/2017/GESAU/SEJUS, à fl. 14, Despacho à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 2101.03332/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12130/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 24.11.2016, do servidor CHARLES DA CUNHA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300114408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.7.2011 à 14.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.7.2011 à 14.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05218/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.542/2017/COGER/SEJUS à fl. 23, Despacho à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 2101.02561/2016,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 00670/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.2.2017, da servidora ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017353, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.6.2017 à 30.6.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 5º quinquênio de 19.7.2011 à 18.7.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018, referente ao 5º quinquênio de 19.7.2011 à 18.7.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05219/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03517/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 10.12.2009 à 9.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05221/NCSR/SEGEP/SEPOG 5 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.10.2016 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.01398/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300078348, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 26.12.2006 à 25.12.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05242/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 31 c/c Art. 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015.

Considerando, Requerimento de 18.8.2015 à fl. 26, Informação n.1842/2016/ASTEC/PGE/SEGEP, às fls. 91 à 93, Planilha de Cálculos à fl. 97, Autorizo à fl.100, Despacho à fl. 111, que consta nos autos do Processo n. 2201.08313/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor JOSE NOGUEIRA DA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300006546, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período já adquirido e não gozado, referente aos 4º, 5º e 6º quinquênios de 23.10.1999 à 22.10.2014.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 05243/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06168/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLERIDA MARIA TEIXEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300019281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 20.11.2010 à 19.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05244/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08672/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSANGELA DOS SANTOS SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300027827, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05245/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09486/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHEILA PEREZ RODRIGUES, Professor Classe C, Matrícula nº 300097690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2010 à 14.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05246/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05937/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSEMARY ALMEIDA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300027613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05247/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08674/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SHEILA ANDREIA RIBEIRO, Professor Classe C, Matrícula nº 300024420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 7.6.1998 à 6.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05248/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07865/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SIRLEI DO CARMO PACHECO PEREIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300025895, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 15.4.2002 à 14.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05249/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06712/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA DATZUK SCHARF, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015614, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05250/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10832/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CASSIA ALVES DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300071878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.11.2007 à 19.11.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05251/NCSR/SEGEP/SEPOG DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11291/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SIDNEY BOLZON, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117441, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Costa Marques, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2012 à 19.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05252/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01498/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DE MEDEIROS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 30.11.2017, referente ao 4º quinquênio de 14.5.2010 à 13.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05253/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.6.2017 à fl. 15, despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02919/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GUSTAVO GRIPP MARTINS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 300068720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2012 à 2.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05254/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03765/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA FONTENELE DE MELO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068581, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.4.2012 à 1.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05255/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.1.2017 à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00069/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURENA MARIA DE MELO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300022705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/ Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 4º quinquênio de 6.12.2009 à 5.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05256/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02283/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JANDRO JHONSON SILVA LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116794, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 à 16.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05257/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, despacho às fls.9 e 10, que consta nos autos do Processo n. 1712.02432/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RITA DE CASSIA FERREIRA SILVA MACHADO, Médico 20h, Matrícula nº 300023079, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2008 à 31.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05258/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00568/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WALDELIZ MARIA DOS SANTOS TERCO, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000398, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 5º quinquênio de 8.6.2001 à 7.6.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05259/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01174/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RONALDO TEODORO VENTURA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300092862, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 9.11.2009 à 8.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05260/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01904/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES, Sócio-Educador, Matrícula nº 300093316, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.6.2018 à 30.6.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 29.10.2009 à 28.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05261/NCSR/SEGEP/SEPOG 6 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1401.00422/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA CHAVEZ BEZERRA, Técnico em Previdência, Matrícula nº 300034339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 4º quinquênio de 28.11.2009 à 27.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 05266/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.40452/2017

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 10.7.2017, a servidora MARIA JOEMI ALVES DE SOUZA WANDERLEY, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300008408, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05267/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07141/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELDER PEDRI VALENCA, Professor Classe C, Matrícula nº 300039570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.1.2009 à 31.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05268/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07149/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA OLIVEIRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300023175, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05269/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00387/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019, referente ao 2º quinquênio de 26.7.2010 à 25.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05270/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.00469/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEBERSON GOMES DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

RIA Nº 05271/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01296/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS ALBERTO VILAS BOAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300065904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ji-Paraná, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 16.5.2011 à 15.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05282/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10395/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUZIA CAMARGO NASCIMENTO LOPES DA SILVA, Professor Classe A, Matrícula nº 300028548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 1.4.2003 à 30.9.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05283/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09504/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor RICARDO NICOLAU NOGUEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024744, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05284/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07840/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA TEREZINHA FIAMETTI, Professor Classe C, Matrícula nº 300046554, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 11.4.2003 à 10.4.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05285/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08387/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MISSAQUI RODRIGUES DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 11.4.2012 à 10.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05286/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09505/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300087929, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 29.4.2009 à 28.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05287/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07820/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MONICA INACIO KLEIN, Professor Classe C, Matrícula nº 300050672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.3.2009 à 4.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05288/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10807/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LORISANGELA CARDOSO SCHAMBER DA CRUZ, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300051095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 8.4.2009 à 7.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05289/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11297/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS, Professor Classe C, Matrícula nº 300009873, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 3.3.2001 à 2.3.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05290/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00315/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDMA SANTIAGO DE LIMA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300016778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ji-Paraná, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 5º quinquênio de 5.9.2010 à 4.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05291/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01719/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUCIANO BISPO LISBOA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 9.4.2012 à 8.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 05295/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, Informação GRH/DAF/ SEDUC, à fl.11 à 16, que consta nos autos do processo n. 1601.10446/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 10.7.2017, a servidora ANITA INES SOUPINSKI, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300019140, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 05296/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017. à fl. 2, Informação CRH/DAF/ SEDUC às fls.25 à 29, que consta nos autos do processo n. 1601.10000/2017,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rolim de Moura, a partir de 10.7.2017, o servidor PEDRO EURICO SILVEIRA BALDO, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300099156, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05300/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10398/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EUNICE DA SILVA ELIAS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002, 1.9.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05301/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10401/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA CRISTINA LOPES DE MENDONCA, Professor Classe C, Matrícula nº 300020543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará Mirim, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 3º quinquênio de 21.3.2000 à 20.3.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA Nº 05302/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11302/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE DE SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300026729, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Nova Mamoré, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05303/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02006/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCINEIDE FIRMINO MASCARENHAS BONFIM, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300115509, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018, referente ao 1º quinquênio de 16.2.2012 à 15.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05304/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01837/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LOURIVALDO DA SILVA POHU, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Costa Marques, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05305/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02088/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HELIO HENRIQUE DIAS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Pimenta Bueno, no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.11.2009 à 5.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05306/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.6.2016 à fl. 2, despacho à fl. 11, que consta nos autos do Processo n. 1712.06236/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA CELIA SIMEAO FERREIRA, Medico 40h, Matrícula nº 300062758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/ SESA/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019, referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 à 17.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05307/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04125/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor HEINZ ROLAND JAKOBI, Medico 40h, Matrícula nº 300053301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 7.6.2004 à 6.6.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05308/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00373/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CRISTIANNI PAULINA DE HOLANDA, Técnico em Laboratório, Matrícula nº 300053592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 16.8.2010 à 15.5.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 5309/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.6.2017 à fl.60, Despacho n.0886/2017/CRE/VILHENA/RH, à fl.61, que consta nos autos do Processo n. 2201.17466/2013,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04222/NCSR/ SEGEF/SEPOG de 1.6.2017, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTA VIOLATO DE JESUS, Professor Classe C, Matrícula nº 300016011, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.6.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05310/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.698/2017/DRPC-RDM/PC/RO às fls. 37 e 38, Despacho NCP/SEGEP à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 1503.00952/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 10063/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.9.2016, do servidor ADRIANO LEAL DO MONTE, Agente de Polícia, Matrícula n. 300098654, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.9.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2016 à 29.2.2016, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05311/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.6.2017 à fl. 42, Despacho GAF/SEFIN à fl.48, que consta nos autos do Processo n. 2201.23224/2012,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12773/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 15.12.2016, da servidora MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031416, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de no período de 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.8.2017 à 31.8.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2005 à 30.4.2010.

LEIA-SE:

no período de no período de 1.8.2016 à 31.8.2016, 1.4.2017 à 30.4.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.5.2005 à 30.4.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05312/NCSR/SEGEP/SEPOG 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.6.2017 à fl. 27, Despacho GAF/SEFIN à fl.30, que consta nos autos do Processo n. 1401.02646/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04960/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 27.6.2017, do servidor WALDEMIR ANDRADE MOURA, Técnico Tributário, Matrícula n. 300000994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 5º quinquênio de 21.12.2001 à 20.12.2006.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 31.3.2018, referente ao 5º quinquênio de 21.12.2001 à 20.12.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA N. 05379/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 2, Declaração à fl.5, Documento de Identificação n. 1601.39368/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 12.7.2017, a servidora APOLIANNE LIMEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300106575, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05380/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 2, Atestado de Vaga, Documento de Identificação n. 1601.39456/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Machadinho D'Oeste, a partir de 12.7.2017, a servidora VALQUIRIA OLIVEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300025495, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05381/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08040/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZA DA SILVA JOAQUIM, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 1.7.2017 à 30.9.2017, referente ao 5º quinquênio de 18.1.2011 à 17.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05382/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07855/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TANIA TEREZINHA FIAMETTI, Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300019039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 3º quinquênio de 22.11.2000 à 21.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05383/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.03256/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDIRENE LOPES DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300019194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 3º quinquênio de 11.5.2001 à 10.5.2006.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05384/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08023/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora WILMA FERREIRA DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 3.3.2006 à 2.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05385/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1733.00067/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA MARIA CASTRO MONTEIRO DE FREITAS, Professor Classe C, Matrícula nº 300055660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 1º quinquênio de 26.8.2004 à 25.8.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05386/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01796/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LUIZ PRESTES FERREIRA, Mecânico de Aeronave, Matrícula nº 300002340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 6.1.1999 à 5.1.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05388/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10361/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARIA DA SILVA, Professor Classe C, Matrícula nº 300037232, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 3º quinquênio de 12.8.1998 à 11.8.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05389/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09936/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FABIANA SUELLE DA SILVA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300117359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.4.2012 à 23.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05390/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.1.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10387/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MELLO JESUS CORREA, Professor Classe C, Matrícula nº 300099585, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Corumbiara, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 14.7.2010 à 13.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05391/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10320/2017, R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELENIR CECILIO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300118672, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 25.4.2012 à 24.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05392/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10298/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANDRESSA APARECIDA NARESSI DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300112643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 1.9.2011 à 31.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05393/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09489/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DRUMOND DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015669, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 23.10.2009 à 22.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05394/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09502/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300010615, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 26.8.2010 à 25.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05395/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10399/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE ANTONIO DE SOUZA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05396/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10360/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GISELIA DE ARAUJO, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300015334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 19.10.2009 à 18.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05397/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10356/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE GOMES BUENO, Professor Classe C, Matrícula nº 300019417, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2010 à 31.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05398/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.5.2017 à fl. 12/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00218/2017,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CARLOS JERONINO DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300059908, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Extrema, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05399/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1734.00354/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300103660, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2010 à 29.12.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05400/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04460/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, 1.9.2018 à 31.10.2018, referente ao 1º quinquênio de 23.8.2010 à 22.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N.05292/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.521/GAB/CGE, de 3.7.2017 à fl.2, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.1105.00147/2017,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, a contar de 4.5.2017, a servidora MARIA SIMONE CALCULAKIS TRINDADE, SIAPE n.2398056, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N.05297/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/CAF/SEPOG/Porto Velho, a partir de 10.7.2017, o servidor MANOEL RIBEIRO DE QUEIROZ, SIAPE n.2303911, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N.05299/NCSR/SEGEP/SEPOG 7 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.486/GAB/NGDP/HEPSJP-II, Mapeamentos Históricos NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.2201.05646/2017,

R E S O L V E:

LOCALIZAR, no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

NOME	CARGO	SIAPE	DATA
BALBINA CHAVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2323646	17.5.2016
HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	2324188	8.6.2016
LUCIMAR ALVES DOS S. NASCIMENTO	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2360130	5.1.2017
MARLY DA CONCEIÇÃO A. SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2340054	23.8.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO P. DE OLIVEIRA	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2281904	10.2.2016
MARIA JOSE BASILIO DOS SANTOS	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2362467	21.11.2016
NELIO CORREA LOPES	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2366765	12.1.2017
TEREZA DA SILVA MENDES	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2366759	12.1.2017
RITA DE CASSIA LAURENTI	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2281301	10.2.2016
VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS	2324217	8.6.2016

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05375/NCSR/SEGE/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

PORTARIA N.05373/NCSR/SEGE/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.174/GAB/DPE, de 4.7.2017 à fl.2, Mapeamento Histórico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.2201.05618/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Porto Velho, a contar de 16.3.2017, o servidor FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA, SIAPE n.2399691, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05374/NCSR/SEGE/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.790/GAB/DETRAN/RO, de 16.6.2017 à fl.2, Mapeamento Histórico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1520.00701/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Trânsito/ DAF/DETRAN/Porto Velho, a contar de 1.6.2017, o servidor FRANCISCO FURTUOSO GOMES, SIAPE n.2397696, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.6.550/2017-GAB/SEDUC, Ofício n.1087/GAB/RH/ SEJUCEL/2017, Mapeamento Histórico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.1601.38259/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL/Porto Velho, a contar de 1.6.2017, o servidor JOSE DIAS DE SOUZA, SIAPE n.2393967, ocupante do cargo de Professor de 1º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05376/NCSR/SEGE/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1280/EPFP/GARH/GAB/IPERON, de 22.6.2017, Mapeamento Histórico NAPF/SEGE, Documento de Identificação n.2201.05698/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON/Rolim de Moura, a contar de 16.2.2017, a servidora ANALICE REIS SPAGNOL, SIAPE n.2397746, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N.05377/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1703/GAB/SEDAM, Ofício n.1648/GAB/SEDAM, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1801.16491/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria Executiva Regional de Vilhena, a contar de 25.4.2016, o servidor FIDELIS DE OLIVEIRA, SIAPE n.2314814, ocupante do cargo de Agente de Atividade Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05378/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.1702/GAB/SEDAM, Ofício n.1649/GAB/SEDAM, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1801.16492/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria Executiva Regional de Vilhena, a contar de 13.4.2017, o servidor NEI CANDATEN, SIAPE n.2313260, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05387/NCSR/SEGEP/SEPOG 11 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.490/GAB/CGE, de 21.6.2017 à fl.2, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.1105.00135/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR, na Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal-PCC-EXT.

NOME	CARGO	SIAPE	DATA
ALUIZIO PEREIRA NUNES	MOTORISTA	2397684	27.3.2017
PEDRO FERREIRA NETO	TECNICO EM CONTABILIDADE	2397746	27.3.2017

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5591 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de Junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1712.00293.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.1.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor WILSON CAETANO COELHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n. 300046547, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5592 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de Junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1601.01592.0000.2017,

RESOLVE:

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a contar de 1.2.2017 a 31.12.2020, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor GERCINO GARCIA SOBRINHO, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300061245, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5593 /NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.19445.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora MYLENE PIMENTEL CAVALCANTE, Professor Classe A, matrícula n. 300003393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Guajara Mirim, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N. 5814 /NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.16945.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora ROSELI DAVIS DE LIMA, Professor Classe C, matrícula n. 300051340, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Nova Brasilândia do Oeste, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5815 /NCSR/SEGEP/SEPOG 26 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta do Processo n. 01.1601.15130.0000/2016,

RESOLVE:

Convalidar a Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, da servidora MARCIA REGINA DE SOUZA, Professor Classe C, matrícula n. 300028064, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, no município de Ji Paraná, no período de 1.7.2016 até 15º (décimo quinto) dia seguinte ao do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5900 /NCSR/SEGEP/SEPOG 31 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Processo n. 01-1103.00041-0000/2017,

Considerando a Informação nº 926/PCDS/PGE/RO/2017,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Procuradoria Geral do Estado, período de 30.10.2015 a 2.11.2015, anterior a transposição para o Quadro da União.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	RUBEM TORRICO VALDIVIA	2305970	48

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 05401/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 9, despacho à fl. 11, que consta nos autos do Processo n. 1712.11959/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **OZINETH LOPES SILVEIRA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300099466, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Centro de Dialise de Ariquemes/SESAU/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 5.7.2010 à 4.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05402/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04616/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA PAULA SANTANA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300102136, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Cacoal/ HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 20.9.2010 à 19.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05403/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.04534/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EDEQUIR CUEVAS FERREIRA**, Motorista, Matrícula nº 300101032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.6.2018 à 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 à 29.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05404/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.5.2017 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.03957/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARILZA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300100652, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Dialise/SESAU/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 25.8.2010 à 24.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05405/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11293/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUIZA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025114, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05406/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09485/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANGELICA MEDEIROS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027570, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05407/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08669/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANGELA MARIA GONCALVES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026591, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.9.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05408/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04305/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO PEREIRA FRANCO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300024778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05409/NCSR/SEGEP/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05958/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CECILIA ROSA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 2.1.2003 à 1.9.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05410/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01668/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ELIEU DA SILVA FREITAS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093123, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05411/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02391/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ADENILSON APARECIDO DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093868, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 16.11.2009 à 15.11.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05412/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 25.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01596/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KENNIA INACIO MARTINS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300116202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 26.3.2012 à 25.3.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05413/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho às fls. 24 e 25, que consta nos autos do Processo n. 1712.000979/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04036/NCSR/SEGE/SEPOG, de 23.5.2017, da servidora **MARIA BERNADETE DE LIMA VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300044276, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Monte Negro.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2017 à 31.8.2017**, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 31.8.2017, **1.10.2017 à 30.11.2017**, referente ao 5º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05414/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl.18, Despacho à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1712.02304/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04620/NCSR/SEGE/SEPOG, de 13.6.2017, da servidora **HULDA LOHMAUN MEIER**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300027898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital Regional de Extrema/HRE/ SESA/Extrema.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, **1.10.2017 à 31.10.2017**, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 4º quinquênio de 1.1.2012 à 31.12.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.7.2017 à 31.7.2017, **1.11.2017 à 30.11.2017**, 1.2.2018 à 28.2.2018, referente ao 4º quinquênio de 1.1.2012 à 31.12.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05415/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1712.05010/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04724/NCSR/SEGE/SEPOG, de 18.5.2016, da servidora **FRANCIELLY LOPES MARTINS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300100219, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, **1.7.2017 à 31.7.2017**, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.10.2016 à 31.10.2016, 1.12.2016 à 31.12.2016, **1.2.2018 à 28.2.2018**, referente ao 1º quinquênio de 17.8.2010 à 16.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05416/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.5.2017 à fl. 94, que consta nos autos do Processo n. 2201.02470/2009,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOAO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300040521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019**, referente ao 3º quinquênio de 3.5.2012 à 2.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05417/NCSR/SEGE/SEPOG 12 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2017 à fl. 17, Despacho à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02969/2017,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 04311/NCSR/ SEGE/SEPOG de 5.6.2017, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE ARMANDO DOS ANJOS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014949, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.7.2017 à 30.9.2017**, referente ao 5º quinquênio de 16.6.2006 à 15.6.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05435/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do processo n. 1601.11840/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cacoal, a partir de 1.8.2017, a servidora **MARIA LOURDES GALDINA ALVES**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300018419, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05437/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08025/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **OLINDA DE SOUZA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 22.12.2008 à 21.12.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05438/NCSR/SEGE/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07250/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MATILDE ALBUQUERQUE PARENTE**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 20.6.1996 à 19.6.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05439/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06172/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **CLIDIO BRAGA SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300020939, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 13.4.2007 à 12.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05440/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08016/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ENEDINA DE OLIVEIRA SANTANA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300016309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 4.1.2005 à 3.1.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05441/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07131/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ERIONALDO ALVES DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300020518, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 10.4.2002 à 9.4.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05442/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06743/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EUCIMAR LIMA SAMPAIO**, Professor Classe A, Matrícula nº 300010034, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará Mirim, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 3.8.2011 à 2.8.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05443/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07132/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FATIMA APARECIDA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300023618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 10.9.2002 à 9.9.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05444/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06728/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GELSON RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300003206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 1.2.2008 à 31.1.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05445/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08020/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **KARINY MARQUES DA CONCEICAO**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300106071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 21.3.2011 à 20.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05446/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00271/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **DEONIRIO ACIARI**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044058, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 21.12.1989 à 20.12.1994.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05447/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.6.2017 à fl. 11, despacho à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1712.03520/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CIRLEIA GATTI DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069539, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Buritis, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 3.5.2012 à 2.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05448/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.6.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04412/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **DENILDE CESPED PEREIRA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300022978, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 25.2.2001 à 24.11.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05449/NCSR/SEGEF/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEF à fl. 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.00563/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 00571/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.1.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300022959, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.2.2014 à 28.2.2014, 1.3.2014 à 31.3.2014, 1.5.2014 à 31.5.2014, referente ao **3º quinquênio**.

LEIA-SE:

no período de 1.2.2014 à 28.2.2014, 1.3.2014 à 31.3.2014, 1.5.2014 à 31.5.2014, referente ao **4º quinquênio**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05450/NCSR/SEGEPI/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 11, que consta nos autos do Processo n. 1712.03296/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LIDIO LUIS CHAVES BARBOSA**, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300011460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/ Colorado D' Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 25.6.2003 à 24.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05451/NCSR/SEGEPI/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.5.2017 à fl. 18, despacho à fl. 22, que consta nos autos do Processo n. 1712.05330/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053358, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/ HEPJSJPII/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017**, referente ao 2º quinquênio de 9.9.2009 à 8.7.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05452/NCSR/SEGEPI/SEPOG 13 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 12.7.2017 à fl. 43, despacho à fl.44, que consta nos autos do Processo n. 1712.05354/2015,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCIA MIURA**, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300011745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 1º quinquênio de 1.2.1988 à 31.1.1993, período suspenso através da portaria n.02197/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 4.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05507/NCSR/SEGEPI/SEPOG 14 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memorando n.337/GAB/DETIC, à fl. 18, que consta nos autos do Processo n. 1107.00150/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04544/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 12.6.2017, do servidor **RONALDO SAWADA VIEGAS**, Perito Criminal, Matrícula n. 300021548, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos SEAE/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2017 à 31.7.2017, 1.2.2019 à 31.3.2019**, referente ao 4º quinquênio de 2.1.2010 à 1.1.2015.

LEIA-SE:

no período de 11.7.2017 à 31.7.2017, 1.2.2019 à 31.3.2019, **25.5.2018 à 3.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 2.1.2010 à 1.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05508/NCSR/SEGEPI/SEPOG 14 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.7.2017 à fl. 17, Despacho à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1401.00611/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 09121/NCSR/SEGEPI/SEPOG, de 26.8.2016, do servidor **BENEDITO WILSON VERNIER SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula n. 300023966, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018**, referente ao 3º quinquênio de 2.2.2011 à 1.2.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, **1.12.2017 à 31.12.2017, 1.9.2018 à 30.9.2018**, referente ao 3º quinquênio de 2.2.2011 à 1.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI



PORTARIA Nº 05519/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 30, Despacho à fl.34, que consta nos autos do Processo n. 1712.07233/2015,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03016/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 4.4.2016, da servidora **ELZETE MARIA ALVES TEIXEIRA**, Matrícula n. 300001618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas/LEPAC/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 5º quinquênio de 12.4.2003 à 11.4.2008, **1.9.2017 à 30.11.2017**, referente ao 6º quinquênio de 12.4.2008 à 11.4.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.11.2016 à 30.11.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, referente ao 5º quinquênio de 12.4.2003 à 11.4.2008, **1.1.2018 à 31.1.2018, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.9.2018 à 30.9.2018**, referente ao 6º quinquênio de 12.4.2008 à 11.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05540/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03416/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARCIA BASTOS PINHEIRO**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011961, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.8.2018 à 31.8.2018**, referente ao 4º quinquênio de 1.12.2010 à 30.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05541/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03821/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068919, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2007 à 9.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05542/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03708/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBERTO JOAQUIM DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017321, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cabixi, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 9.7.2005 à 8.7.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05543/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02069/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300117152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 17.4.2012 à 16.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05544/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10827/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE FATIMA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018739, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Itapuã D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 23.11.1990 à 22.11.1995.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05545/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 2/verso, Requerimento à fl.66, que consta nos autos do Processo n. 1503.00269/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **SIDINEI AMADIO JUNIOR**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018**, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05546/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09478/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NELSI TEREZINHA TACK**, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300031429, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 28.5.2000 à 27.5.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05547/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08373/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300014838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 22.9.2004 à 21.9.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05548/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10319/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NELITA CAPPELARO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026049, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 à 1.5.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05549/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01961/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **TANIA CEVADA OLIVEIRA**, Assistente Social, Matrícula nº 300115762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 30.9.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 1º quinquênio de 23.2.2012 à 22.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05550/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.5.2017 à fl. 46, que consta nos autos do Processo n. 1401.05635/2007,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **MARCOS ANTONIO CARNEIRO**, Técnico Tributário, Matrícula nº 300024130, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 19.5.2012 à 18.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05551/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10825/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MERCEDES NASCIMENTO DE SOUZA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300002611, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 12.4.1994 à 11.4.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05556/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08675/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA TELMA BATISTA ADAO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300012529, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 29.6.1998 à 28.6.2003, **1.11.2017 à 31.12.2017**, **1.2.2018 à 28.2.2018**, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.9.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05557/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06166/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CREUSA GOMES DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 29.6.2003 à 28.6.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05558/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10362/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELISETTE TEREZINHA MOSCHETTA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300024798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 15.7.2012 à 14.7.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05559/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02041/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ILDEVANDE BONFIM SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300004438, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 7.8.1998 à 6.8.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05560/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.3.2017 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.02305/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANETE BATISTA E SILVA**, Medico Veterinário, Matrículas nºs 300003462/300003463, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUVilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 13.3.2003 à 12.3.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05561/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.2.2017 à fl. 2, despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.00913/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009164, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim de Moura, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 17.9.2011 à 16.9.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05562/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02185/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE LOURDES A DOS SANTOS**, Agente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300027913, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 1.3.2012 à 28.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05563/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento 5.5.2017 às fls. 1 e 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.03752/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VALDINO SPIESS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300003186, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUVilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 1.1.2003 à 31.12.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05564/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00253/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DO CARMO FERREIRA DA SILVA GOMES**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017624, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/ Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018**, referente ao 3º quinquênio de 23.8.2000 à 22.8.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05565/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.11298/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **WILMA GOMES DE MORAIS RODRIGUES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300013646, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 3.3.2011 à 2.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05566/NCSR/SEGEF/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10403/2017,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DO CARMO SIQUEIRA GADELHA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300021952, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.6.1999 à 22.6.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05567/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.6.2017 à fl. 20, Despacho à fl.23, que consta nos autos no Processo n. 1601.20938/2016,

RESOLVE:

Suspender os períodos de **1.6.2017 à 31.8.2017 e 1.9.2017 à 30.11.2017** da **Licença Prêmio por Assiduidade** concedido através da portaria n. 01509/NCSR/SEGEP/SEPOG de 3.3.2017, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, da servidora **JIANET ALVES BARBOSA OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300043786, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, referente aos 5º quinquênio de 16.5.2003 à 15.5.2008 e 6º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05572/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10353/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LEOPOLDINA NOBRE DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300003882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 2.5.2003 à 1.5.2008.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05573/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01667/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSERLI ANTONIO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 27.12.2011 à 26.12.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05574/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08656/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA ALZIRA VILAS BOAS**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300081574, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2008 à 19.10.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05575/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 21.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08687/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LUCINARA DE LURDES CICHORSKI BAMBULIN**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300085377, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 23.1.2009 à 22.1.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05576/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2016 à fl. 41, que consta nos autos do Processo n. 2201.11960/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **PATRICIA VIEIRA MARTINS**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300062838, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 17.11.2010 à 16.11.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05577/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 8, que consta nos autos do Processo n. 1712.03587/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES**, Medico 40h, Matrícula nº 300062447, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 6.9.2005 à 5.9.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05578/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 7.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02496/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300019035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 1.1.2008 à 31.12.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 05579/NCSR/SEGEP/SEPOG 17 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.7.2017, fls. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00410/2017,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 2.10.2016, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **ELIANA DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula n. 300038897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05580/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 20.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08353/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 2.5.1997 à 1.5.2002.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05581/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08017/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **AURINDO FERREIRA MATOS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300043949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 18.10.1994 à 17.10.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05582/NCSR/SEGEP/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.



Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05955/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINA DIAS TEIXEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300026141, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05583/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08019/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANDIRA DE LOURDES MACHADO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018889, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.5.1999 à 22.5.2004, **1.11.2017 à 31.12.2017**, **1.1.2018 à 31.1.2018**, referente ao 4º quinquênio de 23.5.2004 à 22.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05584/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.3.2017 à fl. 14, que consta nos autos do Processo n. 1601.07861/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA IRENE BORGES DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300027568, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05585/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12239/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELAINE TERESINHA PETRICOSKI ROSSAROLLA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300115492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 18.1.2012 à 17.1.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05586/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22648/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA LUIZA FERREIRA MORAES**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012339, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 29.6.1988 à 28.6.1993.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05587/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1732.00378/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017359, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017**, **1.10.2017 à 31.10.2017**, **1.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 5º quinquênio de 13.7.2010 à 12.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05588/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.6.2017 à fl. 2, Despacho à fl.6, que consta nos autos do Processo n. 1712.04315/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NESTOR OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/ SESA/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 1.2.2010 à 31.1.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05589/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.3.2017 à fl. 2, Despacho GRH/HBAP à fl.18, que consta nos autos do Processo n. 1712.02432/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 05257/NCSR/SEGEF/SEPOG, de 6.7.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora **rita de cassia FERREIRA SILVA MACHADO**, Medico 20h+20h, Matrículas ns. 300023079/300023080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, **1.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2008 à 31.3.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.8.2017 à 30.9.2017, **1.10.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 1.4.2008 à 31.3.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA N. 05590/NCSR/SEGEF/SEPOG 18 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.5.2017 à fl. 2, Informação CRH/DAFI/ SEDUC às fls.17 à 19, que consta nos autos do processo n. 1601.10896/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 19.7.2017, a servidora **ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300116346, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05613/NCSR/SEGEF/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls.16 e 17, que consta nos autos do Processo n. 1712.06015/2016,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 05020/NCSR/ SEGEF/SEPOG de 28.6.2017, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ILIONE RIGON**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053492, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.7.2017 à 30.9.2017**, referente ao 2º quinquênio de 16.6.2009 à 15.6.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05614/NCSR/SEGEF/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 31.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01095/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **NILSON DA SILVA MENDES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088094, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 20.4.2009 à 19.4.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05615/NCSR/SEGEF/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03581/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300004430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 5.8.1993 à 4.8.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

**PORTARIA Nº 05616/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.02619/2017,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DULCE MOREIRA**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300004422, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 4.8.2008 à 3.8.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05617/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despachos às fls. 23 e 24, que consta nos autos do Processo n. 1503.01170/2016,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 04532/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.6.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA**, Agente de Polícia, Matrícula n. 300060048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Rolim de Moura.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2017 à 30.9.2017**, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2017 à 31.7.2017**, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, referente ao 2º quinquênio de 5.5.2010 à 4.5.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05618/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.743/GAB/CEMETRON, à fl.18, Requerimento de 23.2.2017 à fl. 19, que consta nos autos do Processo n. 1712.01679/2017,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03303/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 2.5.2017, da servidora **VERA LOPES RIBEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300011854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, **1.7.2017 à 31.7.2017**, **1.9.2017 à 30.9.2017**, referente ao 5º quinquênio de 12.1.2011 à 11.1.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, **1.7.2018 à 31.7.2018**, **1.9.2018 à 30.9.2018**, referente ao 5º quinquênio de 12.1.2011 à 11.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05619/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho RH/CEMETRON à fl. 42, que consta nos autos do Processo n. 1712.03018/2015,

R E S O L V E:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 03689/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 12.5.2017, do servidor **JOEL DUARTE SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300092881, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, **1.8.2017 à 31.8.2017**, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2016 à 30.9.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, **1.6.2018 à 30.6.2018**, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.10.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05620/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.9.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03225/2016,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE CARLOS LOPES AMARAL**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017146, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 2.7.2004 à 1.7.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05621/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.5.2017 à fl. 43, que consta nos autos do Processo n. 2201.37867/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ELDER BASILIO E SILVA**, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300039626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.7.2018 à 31.7.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019** referente ao 4º quinquênio de 19.5.2012 à 18.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05622/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00004/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE MARIA GIBERT BANUS**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021163, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Arquemes, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.10.2017 à 31.10.2017, 1.12.2017 à 31.12.2017**, referente ao 3º quinquênio de 15.9.2002 à 14.9.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05623/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01995/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSELI SCHADE**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018573, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017**, referente ao 5º quinquênio de 6.3.2011 à 5.3.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05624/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01497/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RICARDO CARLOS MARTINS MARINI**, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300109317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.9.2018 à 30.11.2018**, referente ao 1º quinquênio de 15.6.2011 à 14.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05625/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.12.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.01295/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA JOSE CUENTRO RAMOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300012543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 22.6.1998 à 21.6.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05626/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.04967/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CELIA REGINA PEREIRA BAZZI**, Professor Classe C, Matrícula nº 300006916, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 1.11.1994 à 31.10.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05627/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09481/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ROSALINA ALVES CARDOSO AQUINO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300018878, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1995 à 30.6.2000.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05628/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10352/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VERA LOIDE BOA SORTE DE SOUZA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300026753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 2.2.1998 à 1.2.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05629/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10323/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ZILDA DE OLIVEIRA GAYARDO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 2.5.2002 à 1.5.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05630/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07875/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **INES MOREIRA DA CRUZ**, Professor Classe C, Matrícula nº 300003420, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 1.9.2007 à 31.8.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05631/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 4.4.2017 à fl. 2, Declaração à fl.9, que consta nos autos do Processo n. 1601.08653/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JANIO VICENTE DOS SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300008735, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 1.7.1995 à 30.6.2000, **1.11.2017 à 31.12.2017**, **1.2.2018 à 28.2.2018**, referente ao 4º quinquênio de 1.7.2000 à 30.6.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05632/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.09498/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARNICE SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 20.10.1994 à 19.10.1999.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA Nº 05633/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08031/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.10.1999 à 22.10.2004.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05634/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10326/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LEONI BERNARDI**, Professor Classe A, Matrícula nº 300014513, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 16.1.2006 à 15.1.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05635/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.6.2017 à fl. 31, Justificativa à fl.34, Despacho GGP/SEJUS, à fl.36, que consta nos autos do Processo n. 2101.00096/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04413/NCSR/SEGE/SEPOG, de 6.6.2017, da servidora **DEBORA SANTOS FARIA LIMA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109378, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2017 à 31.7.2017**, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 3.6.2011 à 2.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018, **1.3.2018 à 31.3.2018**, referente ao 1º quinquênio de 3.6.2011 à 2.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05636/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memo n.884/2017/GESAU/SEJUS, à fl. 13, Despacho GGP/SEJUS, à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 2101.03853/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02705/NCSR/SEGE/SEPOG, de 10.4.2017, da servidora **MIRIAM MUNIZ DA ROCHA**, Enfermeiro, Matrícula n. 300109633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, **1.12.2017 à 31.12.2017**, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.6.2011 à 5.6.2016.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, **1.11.2017 à 30.11.2017**, 1.1.2018 à 31.1.2018, referente ao 1º quinquênio de 6.6.2011 à 5.6.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05637/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.39411/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 20.7.2017, o servidor **REGINALDO APARECIDO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300107031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Cerejeiras.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05638/NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.7.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.41479/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 20.7.2017, a servidora **LAUDICEIA RIBAS**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300054400, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA N.05639/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Requerimento de 2.6.2017, Declaração de Vaga à fl.4, Documento de Identificação n.1601.41866/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de **20.7.2017**, a servidora **NEIDE GONÇALVES MOREIRA**, SIAPE n.0698117, ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05640/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Memo n.102/GBP/SEGEP, Documento de Identificação n.2201.05183/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/ GBP/SEPOG/Porto Velho, a contar de **30.3.2017**, a servidora **ROSEMIRES PEREIRA MACIEL**, SIAPE n.2401236, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05641/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n. 1910/GGRH/GAB/SEAS, Ofício n.2099/17-COAFI/ GAB/SEAGRI, Documento de Identificação n. 2301.03337/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 2.5.2017 da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS/Porto Velho para Secretaria de Estado da Agricultura/SEAGRI/Porto Velho, a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA**, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300044766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05642/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.494/GAB/CGE, à fl.2, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, que consta nos autos do Processo n.1105.00138/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Controladoria Geral do Estado/CGE/ Porto Velho, a contar de 18.5.2017, o servidor **MARCIO FERREIRA DA SILVA**, SIAPE n.2403488, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05646/NCSR/SEGEP/SEPOG 19 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/ SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 12.6.2017 à fl. 2, Despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1801.01964/2017,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 20.7.2017 da Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Alta Floresta D'Oeste para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/ Alta Floresta D'Oeste, a servidora **NEUZA SILVA ALECRIM**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300016734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05656/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/ SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 5.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05956/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **RAIMUNDO NONATO ARAUJO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300002444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 15.2.2004 à 14.2.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05658/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08372/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GENAINA OLIVEIRA DA SILVA**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300052831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 21.5.2004 à 20.5.2009.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05659/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07249/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANDIRA SAMPAIO DE ARAUJO CORREIA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300063244, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 18.11.2005 à 17.11.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05660/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08382/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA MARCELINA DE OLIVEIRA COHENE**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300019474, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 23.11.2000 à 22.11.2005.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05661/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 1.11.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.22599/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARINALVA OLIVEIRA ROCHA**, Professor Classe C, Matrícula nº 300014737, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 10.11.1998 à 9.11.2003.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05662/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 13.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.07150/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARILETE BERNARDI NUNES**, Professor Classe C, Matrícula nº 300021999, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 3º quinquênio de 3.3.1996 à 2.6.2001.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05663/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 15.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1506.00050/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **GEORGE ANDRE DOS SANTOS**, Agente de Criminalística, Matrícula nº 300098634, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SESDEC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 1.12.2006 à 30.11.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05664/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.183/2017/1DP-VIL/PC/RO, à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00382/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **HILTON FERNANDES DA COSTA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098666, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 28.7.2010 à 27.7.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05665/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03743/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JOSE CARLOS GOIS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300069347, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Dialise de Ariquemes/ SESA/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 8.5.2012 à 7.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05666/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.2.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.01499/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESPO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300073204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.3.2018 à 31.3.2018, 1.12.2018 à 31.12.2018**, referente ao 1º quinquênio de 31.1.2008 à 30.1.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05667/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01427/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ISMAEL MARTINS LIMA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300097741, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 17.6.2010 à 16.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05668/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 27.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01392/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FRANKICHARLES CARDOSO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300098882, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 8.6.2010 à 7.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

PORTARIA Nº 05669/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.00855/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **JABER OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300068095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.7.2019 à 31.7.2019**, referente ao 2º quinquênio de 22.12.2011 à 21.12.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF



PORTARIA Nº 05670/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01298/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **LUIZ ALBERTO NOGUEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300018559, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 1.11.2010 à 31.10.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05671/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 16.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06721/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ROBSON TADEU MENDES SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300007623, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 1.10.1989 à 30.9.1994.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05672/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.5.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03620/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **FABIANE MONTAGNA**, Enfermeiro, Matrícula nº 300100877, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 24.8.2010 à 23.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05673/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 30.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03488/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ANTONIO ANASTACIO DE SOUZA NETO**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300094118, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 10.12.2009 à 9.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05674/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03174/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IZULEIDE ALVES DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300068682, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/HRE/Extrema, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 3.4.2012 à 2.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE

PORTARIA Nº 05675/NCSR/SEGEP/SEPOG 20 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.4.2017 à fl. 2, despacho à fl. 7, que consta nos autos do Processo n. 1712.03829/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300063709, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018**, referente ao 2º quinquênio de 23.1.2011 à 22.2.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPE



PORTARIA N. 05687/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Memorando n.503/GAB/CGA/SEGEP, Documento de Identificação n.2201.06016/2017,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.8.2017, na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Porto Velho, a servidora **ILEZIANE DA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Administrador Hospitalar, matrícula n. 300125119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo vista Decreto que cessou a cedência da referida servidora para Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/CGA/SEGEP/SEPOG/Porto Velho.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05688/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.6794/2017/GAB/SEDUC, Ofício n.1682/GAB/SEDAM, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, Documento de Identificação 1601.39730/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Pimenta Bueno, a contar de 3.7.2017, a servidora **ZORAIDE DE JESUS ALVES**, SIAPE n.2334976, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N.05689/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Ofício n.978/GAB/DETRAN/RO/verso, Mapeamento Histórico NAPF/SEGEP, Documento de Identificação n.1520.00803/2017,

RESOLVE:

LOCALIZAR no Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN/Porto Velho, a partir de 1.8.2017, o servidor **DANIEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE n.2311891, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05690/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.1.2016 à fl. 2, despacho à fl.12, que consta nos autos do Processo n. 1503.00054/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **JANAINA XANDER WESSEL**, Delegado Policia, Matrícula nº 300098435, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.8.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018, 1.8.2019 à 31.8.2019**, referente ao 1º quinquênio de 5.5.2005 à 4.5.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05691/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.3.2017 à fl. 2, despacho à fl. 6, que consta nos autos do Processo n. 1712.03078/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ELISANGELA DE SOUZA OLIVEIRA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300100448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 30.9.2017, 1.8.2018 à 31.8.2018**, referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 à 17.8.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05692/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 11.2.2016 à fl. 2, despacho à fl. 5, que consta nos autos do Processo n. 1712.06700/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CREUZIMAR MOREIRA CEZAR**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300102081, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 14.9.2010 à 13.9.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05693/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento n.32/2017/1DP-CAC/PC/RO à fl. 2/verso, que consta nos autos do Processo n. 1503.00150/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **BRUNO LINS CAVALCANTE**, Delegado Policia, Matrícula nº 300103850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Policia Civil/Cacoal, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05694/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Ofício n.147/2016/ADM/1ªDP, à fl.3, Requerimento de 15.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1503.01122/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA**, Agente de Policia, Matrícula nº 300103925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/São Miguel do Guaporé, no período de **1.8.2017 à 30.9.2017, 1.1.2018 à 31.1.2018**, referente ao 1º quinquênio de 20.1.2011 à 19.1.2016.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05695/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.9.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1501.00314/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANGELICA CARDOSO BARROS**, Agente de Policia, Matrícula nº 300012119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Policia Civil/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 1.6.2012 à 31.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05696/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.6.2017 à fl. 26, que consta nos autos do Processo n. 1601.22596/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS**, Professor Classe C, Matrícula nº 300020284, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 15.4.2012 à 14.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 05697/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 8.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.05011/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2017, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora **LUISA GOMES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, Matrícula nº 300035325, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05698/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.08037/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **ALVARO KUHLE**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula nº 300003831, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 1.5.2008 à 30.4.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05702/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 24.2.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.06152/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IZABEL CRISTINA SALDINO BORGES**, Professor Classe C - Ch25, Matrícula nº 300096050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 18.3.2010 à 17.3.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05703/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 6.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10321/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **CELMA FAUSTINA DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300019434, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 4º quinquênio de 27.2.2006 à 26.2.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05704/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl.15, que consta nos autos do Processo n. 2101.02012/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 11660/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 9.11.2016, que concedeu licença prêmio em pecúnia ao servidor **DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300016071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
referente ao **4º quinquênio** de 24.3.2001 à 23.3.2006.

LEIA-SE:
no período de **5º quinquênio** de 24.3.2006 à 23.3.2011.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05705/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEP à fl. 15, que consta nos autos do Processo n. 2101.02012/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 12622/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 8.12.2016, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300016071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:
no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao **5º quinquênio** de **24.3.2006 à 23.3.2011**.

LEIA-SE:
no período de 1.2.2017 à 30.4.2017, referente ao **6º quinquênio** de **24.3.2011 à 23.3.2016**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA Nº 05706/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 2.8.2016 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.03084/2016,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **FABIO BAPTISTA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300100718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de **1.9.2017 à 30.9.2017, 1.2.2018 à 28.2.2018, 1.1.2019 à 31.1.2019**, referente ao 1º quinquênio de 11.6.2010 à 10.6.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 05708/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.7.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.43224/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 1.8.2017, a servidora **REGINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300023890, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Buritis.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP



PORTARIA N. 05709/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 23.6.2017 à fl. 2, Documento de Identificação n. 1601.42985/2017,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 11.8.2017, a servidora **JAQUELINE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300115210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05710/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 3.4.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1801.01535/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor **VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Alta Floresta D'Oeste, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 2.6.2008 à 1.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05711/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Despacho NCP/SEGEPI à fl. 13, que consta nos autos do Processo n. 1801.01535/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 11177/NCSR/GAB/SEAD, de 13.12.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS**, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula n. 300005795, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Alta Floresta D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.1.2013 a 31.3.2013, referente ao **3º quinquênio**.

LEIA-SE:

no período de 1.1.2013 a 31.3.2013, referente ao **5º quinquênio**.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05712/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01742/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEAGELE MOISES TAVARES**, Auxiliar de Dentista, Matrícula nº 300115665, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Pimenta Bueno, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 23.2.2012 à 22.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05713/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 26.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.12536/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NEUCINA BEILKE**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300014392, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Buritis, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

PORTARIA Nº 05714/NCSR/SEGEPI/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEPI/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 9.5.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 1601.10813/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **SISETE MARQUES DE OLIVEIRA RAPOSO**, Professor Classe C, Matrícula nº 300025301, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 5º quinquênio de 2.5.2012 à 1.5.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEPI

**PORTARIA Nº 05715/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.4.2017 à fl. 2, despacho à fl.8, que consta nos autos do Processo n. 1712.03463/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **VANDA CASTRO**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAUVilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 6º quinquênio de 16.5.2008 à 15.5.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05716/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 14.7.2017 à fl. 23, Despacho à fl.26, que consta nos autos do Processo n. 1401.01014/2016,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 12268/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 28.11.2016, do servidor **FERNANDO SAVIO AFONSO PESSOA**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300044812, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.6.2017 à 31.8.2017**, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2002 à 26.12.2007.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2017 à 31.12.2017**, referente ao 1º quinquênio de 27.12.2002 à 26.12.2007.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05717/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 72, Despacho GRH/GAF/SEFIN à fl.75, que consta nos autos do Processo n. 1401.00924/2014,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 01533/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 3.3.2017, da

servidora **MARIA CELUSE DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300010182, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, **1.9.2017 à 30.9.2017**, referente ao 4º quinquênio de 31.7.2008 à 30.7.2013.

LEIA-SE:

no período de 1.12.2016 à 31.12.2016, 1.1.2017 à 31.1.2017, **1.1.2018 à 31.1.2018**, referente ao 4º quinquênio de 31.7.2008 à 30.7.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05718/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.6.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.02430/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **IVANILDA SABINO LOPES**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116462, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de **1.8.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 10.4.2012 à 9.4.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA Nº 05719/NCSR/SEGEP/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 10.7.2017 à fl. 14, Despacho à fl.16, que consta nos autos do Processo n. 1712.03257/2017,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 04650/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 14.6.2017, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor **RAIMUNDO LIMA PEREIRA**, Motorista, Matrícula n. 300068633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU/Extrema.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2017 à 30.9.2017**, referente ao 1º quinquênio de 3.4.2007 à 2.4.2012.

LEIA-SE:

no período de **1.7.2017 à 31.7.2017, 1.9.2017 à 30.9.2017, 1.11.2017 à 30.11.2017**, referente ao 1º quinquênio de 3.4.2007 à 2.4.2012.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE



PORTARIA Nº 05723/NCSR/SEGE/SEPOG 24 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 18.7.2017 à fl. 15, Despacho GRH/HBAP à fl.20, que consta nos autos do Processo n. 1712.03068/2017,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 04815/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.6.2017, do servidor **AGNALDO ARRUDA SOARES**, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula n. 300022734, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/ HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de **1.7.2017 à 31.8.2017**, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 29.12.2009 à 28.12.2014.

LEIA-SE:

no período de **1.10.2017 à 30.11.2017**, 1.12.2017 à 31.12.2017, referente ao 4º quinquênio de 29.12.2009 à 28.12.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE

PORTARIA N. 5063 /NCSR/SEGE/SEPOG 30 DE JUNHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 2663/DESP/SEGE/2017,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao recesso administrativo; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGE/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Retificar, em parte os termos da Portaria n. 603/NCSR/SEGE/SEPOG, de 30.1.2017, que Concedeu Recesso Administrativo, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Diretoria Executiva do Sistema de Pagamento, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE.

ONDE SE LÊ:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002706	13.3.2017 a 21.3.2017
LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	1.3.2017 a 13.3.2017
Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	3.7.2017 a 11.7.2017

LEIA-SE:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002706	12.10.2017 A 20.10.2017
LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	11.9.2017 A 19.9.2017
Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	11.7.2017 A 14.7.2017 25.7.2017 A 28.7.2017

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 05101/NCSR/SEGE/SEPOG 3 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 28.3.2017 à fl. 2, que consta nos autos do Processo n. 2101.01156/2017,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **GLEYSSE MACHADO SILVA**, Agente em Atividade Administrativa, Matrícula nº 300115366, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 1.8.2017 à 31.10.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.2.2012 à 12.2.2017.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

IPERON

RETIFICAÇÃO DE ATO DE REFORMA Nº 176/IPERON/PM-RO, 01/08/2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA E A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432/2008, publicada no DOE nº 0955, DE 13.03.2008 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01-2220.12313-0000/2013.

RESOLVE:

Retificar o ATO CONCESSÓRIO Nº 328/IPERON/PM-RO, de 11/07/2014, publicado no DOE nº 2505, de 24/07/2014, que transferiu para a Reforma da Polícia Militar do Estado de Rondônia a SD PM NADIA CALEGÁRIO ALVES, RE 100076966, com fundamento no artigo 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 96, II; 99, I, § 1º e artigo 100, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09/03/1982, conforme DECISÃO Nº 0123/2017-GCSOPD, de 21/07/2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO
Comandante Geral da PMRO

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 100/DIPREV/2017, DE 06/07/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00683-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1001/PROGER/IPERON/2017, de 12/06/2017, para conceder pensão mensal aos beneficiários da servidora/ativa **CLEOZI MARIA HUZAR FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, classe C, referências 06, matrícula nº 300024089, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 29/04/2017, com fundamento nos artigos 10, I e II; 28, I; 30, II; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, "a", § 3º; 33, caput; 34, I, II e III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c com o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação da pela Emenda Constitucional nº 41/2003.



a) Pensão Mensal Vitalícia a ANTENOR DEOCRINO DE FREITAS (cônjuge), inscrito no CPF nº 326.902.232-87, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 29/04/2017.

b) Pensão Mensal Temporária a DANDARA GABRIELLA FREITAS (filha), inscrita no CPF nº 034.824.412-60, representada por seu genitor ANTENOR DEOCRINO DE FREITAS, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 29/04/2017.

c) Pensão Mensal Temporária a BÁRBARA KAMILLA FREITAS (filha), inscrita no CPF nº 034.823.682-44, correspondente a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 29/04/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 101/DIPREV/2017, DE 11/07/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00611-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1022/PROGER/IPERON/2017, de 14/06/2017, para conceder pensão mensal às beneficiárias do servidor/aposentado MANOEL GUSMÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Educacional, nível I, referência 09, matrícula nº 300016343, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 27/03/2017, com fundamento nos artigos 10, I e II; 28, I; 30, I; 31, §§ 1º e 2º; 32, I e II, alíneas "a" e § 3º; 33, caput; 34, I, II e III; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o artigo 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a SÔNIA MARIA CORTEZ GUSMÃO (cônjuge), inscrita no CPF nº 006.648.282-80, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 27/03/2017.

b) Pensão Mensal Temporária a LUCIANA CORTEZ GUSMÃO (filha), inscrita no CPF nº 034.752.342-03; ROSICLEIDE CORTEZ GUSMÃO (filha), inscrita no CPF nº 046.607.122-14; ELENITA CORTEZA GUSMÃO (filha), inscrita no CPF nº 034.752.192-47; correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da pensão para cada beneficiária, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 27/03/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 102/DIPREV/2017, DE 11/07/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00794-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1119/PROGER/IPERON, de 26/06/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/aposentada FÁTIMA LEMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível Fundamental, matrícula nº 300001863, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em decorrência de seu falecimento ocorrido em 20/05/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a", § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a PAULO FERREIRA LEMOS (cônjuge), inscrito no CPF nº 203.366.322-15, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com pagamento a contar da data do óbito, 20/05/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 104/DIPREV/2017, DE 11/07/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº. 4422, de 31/01/2000 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, 13/03/2008 e o artigo 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº. 13627, de 21/05/2008, publicado no DOE Nº. 1002, de 26/05/08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00617-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1116/PROGER/IPERON/2017, de 26/06/2017, para conceder pensão mensal à beneficiária do militar AGNALDO FERREIRA RAMOS, RE 100078693, ocupante do cargo de Soldado PM, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PM/RO, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 06/04/2017, com fundamento nos artigos 10, II; 28, I; 31, § 2º; 32, II, alínea "a"; e § 3º; 34, I, II e III; 38 e 91 da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, c/c artigo 42, § 2º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 45 da Lei nº 1.063/2002.

a) Pensão Mensal Temporária a AYRA OWNER SANTUCC RAMOS (filha), inscrita no CPF nº 044.681.702-39, representada por sua genitora KATIELLY SANTUCC FERREIRA, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 06/04/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Público do Estado de Rondônia - IPERON, atualizará a presente Pensão, na mesma data e proporção dos vencimentos dos servidores Militares do Estado de Rondônia em atividade.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência



ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 106/DIPREV/2017, DE 12/07/2017.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00727-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1002/PROGER/IPERON/2017, de 12/06/2017; DESPACHO/PGE/IPERON, de 14/06/2017, para conceder pensão mensal ao beneficiário da servidora/ativa ROSALINA DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Professor, classe C, referências 03, matrícula nº 300004723, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 09/05/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a JOSÉ FERREIRA FILHO (cônjuge), inscrito no CPF nº 040.450.762-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 09/05/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

RONEY DA SILVA COSTA
Presidente em exercício

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 109/DIPREV/2017, DE 26/07/2017.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.00872-0000/2017, conforme INFORMAÇÃO Nº 1230/PROGER/IPERON/2017, de 14/07/2017, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo JEDAIAS VIEIRA LOPES, ocupante do cargo de Professor, classe C, referências 06, matrícula nº 300014497, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em 18/06/2017, com fundamento nos artigos 10, I; 28, I; 30, II; 31, § 1º; 32, I “a”, § 3º; 34, I; 38 e 62, da Lei Complementar nº 432/2008 c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

a) Pensão Mensal Vitalícia a ELIENE MARIA DOS SANTOS LOPES (cônjuge), inscrita no CPF nº 420.687.462-04, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do óbito, 18/06/2017.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 407/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP somente para os itens 01 e 02.** Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00118-00/2017/FITHA/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições dos equipamentos para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. Valor Estimado: R\$ 2.641.782,56. Data de Abertura: 29 de agosto de 2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 345/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.** Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00126-00/2017/FITHA/DER/RO. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições dos equipamentos pesados para atender as necessidades deste FITHA/DER-RO. Valor Estimado: R\$ 23.232.396,97. Data de Abertura: 29 de agosto de 2017, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 406/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM.** Processo Administrativo: Nº. 0043.001685/2017-61. Objeto: Aquisição de veículo visando atender as necessidades das Áreas Técnica e Administrativa das Unidades de Coleta e Transfusão, pertencentes à Hemorrede Estadual, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia (FHEMERON). Valor Estimado: R\$ 131.134,50. Data de Abertura: 30 de agosto de 2017, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366. Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2017.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

AVISO DE SUSPENSÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 251/2017/SUPEL/RO
Proc. Adm.: 01.1601.15441-00/2016/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, visa a Aquisição de Material Permanente (Transpaletes, empilhadeira e outros), conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 013/GAB/SUPEL, de 02/05/2017, publicada no DOE nº 085, de 09.05.2017, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que a licitação está **SUSPENSA SINE DIE**, no aguardo de resposta da Gerência de Pesquisa e análise de Preços/GEPEAP/SUPEL/RO, quanto a pedido de esclarecimento impetrado por licitante. Publique-se no Comprasnet e demais meios legais. Porto Velho - RO, 14 de Agosto de 2017.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO/Equipe ÔMEGA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 379/2017/KAPPA/SUPEL/RO.

Processo Administrativo: 01.1712.10903-00/2016/SESAU/RO

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI'S para atender as necessidades do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC e Hospital Regional de São Francisco - HRSF, conforme especificações técnicas, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados através na Portaria Nº 005/GAB/SUPEL/RO de 16.02.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 20.02.2017, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame em epígrafe será suspenso, *SINE DIE*, sem data definida para reabertura, em razão da ausência de resposta a pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame. Após as respostas e alterações, caso necessárias, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio por meio do telefone: (69) 3216-5318 e/ou pelo email supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL
Mat. 300059453

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/17/CPLO/SUPEL/RO,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1411.00050-00-2017-FITHA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº 048/GAB/SUPEL/RO, de 30 de dezembro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: *...“Concluída a análise, a comissão decidiu, por unanimidade de seus membros **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:*

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA - ME	229.410,27	1º
J R CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP	234.434,17	2º
CONSTRUTORA J F LTDA ME	240.508,12	3º
JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP	320.692,65	4º
MILÍMETRO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	328.532,21	5º
CONFATT PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI EPP	333.499,11	6º
TERRA FORTE LTDA ME	355.844,29	7º

Todas com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital...”

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 14 de agosto de 2017.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente Subt./CPLO-SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 183/2017

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 210/2017

PROCESSO: Nº 01-1601.03602-00/2017

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à Av. Farquar Nº 2986, Complexo Rio Madeira - Ed. Pacaás Novos – 2 º Andar Bairro: Pedrinhas, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição, a pedido da SEDUC, de Material de Consumo – RECARGA DE GÁS BUTANO TIPO: GLP 13 KG para atender a secretaria e seus anexos em Porto Velho, para período de 12 meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição, a pedido da SEDUC, de Material de Consumo – RECARGA DE GÁS BUTANO TIPO: GLP 13 KG para atender a secretaria e seus anexos em Porto Velho.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.



6.3. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais de consumo, objeto do presente termo, é até 30 (trinta) dias corridos, contados partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais de consumo, objeto do presente termo, deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

6.5. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério do GAP/SEDUC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal referente ao fornecimento efetuado.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: (art. 40, inciso III, art. 87, I, III e IV da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02.)

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita às sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa (Tabela – Item 26.11), sobre a parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, caso houver. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/06, 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial):

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato;

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros;

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

TABELA DE MULTAS - MATERIAIS			
Item	Descrição da Infração	Grau	Multa*
01	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
02	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos materiais/bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
03	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
04	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
05	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
06	Inexecução total do contrato;	10	10 %
Para os itens a seguir, deixar de:			
07	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
09	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	0,2% por dia
10	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	0,4% por dia
11	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor mensal do contrato.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.



9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e/ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;



13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

Secretaria de Estado da Educação-SEDUC

15. - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1601.03602-00-2017

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 183/2017

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 16/08/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - SEDUC

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/08/2017

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	GÁS BUTANO – Recarga de GLP (gás liquefeito de petróleo), para cilindro P- 13, mediante troca de casco vazio.	216,00	BOTIJA	AMAZONGAS	R\$ 61,04	R\$ 61,04	0,00	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Marcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.897.556/0001-08	NOVIDADES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	AV. RAFAEL VAZ E SILVA, 3692 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR	714.969.392-04	(69)3224-5751

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 15/08/2017 09:48:11

Página 1

CAERD

ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através do Diretor Administrativo e Financeiro/ Presidente em Exercício, vem comunicar aos interessados a seguinte errata: Aviso de Adjudicação e Homologação publicado no DOE nº 136 de 21.07.2017, Ref.: Pregão Eletrônico nº. 096/2016, Proc. Adm. Nº: 100/2016, tendo como Objeto: aquisição de materiais a serem aplicados na Estruturação da Oficina de Manutenção Eletromecânica. Salientamos que todas as informações contidas neste Termo de Referência foram fornecidas pela Divisão de Engenharia e Eficiência Energética – DTOE, com concorrência exclusiva para ME/EPP, “Benefício tipo I”, exceto o Item 35.

ONDE SE LÊ:

Favorecido:	CENTER SPONCHIADO LTDA – EPP
Valor Total:	R\$7.950,92 (sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).
Favorecido:	FERGAVI COMERCIO LTDA – EPP
Valor Total:	R\$35.914,50 (trinta e cinco mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

LÊIA-SE :

Favorecido:	CENTER SPONCHIADO LTDA – EPP
Valor Total:	R\$8.007,45 (oito mil, sete reais e quarenta e cinco centavos).
Favorecido:	FERGAVI COMERCIO LTDA – EPP
Valor Total:	R\$35.919,90 (trinta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos).

Porto Velho, 15 de agosto de 2017.
LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Presidente em Exercício



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.285/2017
Processo nº 01.1712.09725-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.09725-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 285/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOS PLÁSTICOS), PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DA LAVANDERIA CENTRAL E DAS FARMÁCIAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **DELTA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 05.801.999/0001-91**, vencedora do item (01,02) no valor total de **R\$ 80.336,18** (Oitenta mil, trezentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 403 a 405 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.261/2017
Processo nº 01.1712.07804-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.07804-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 261/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO DE FOSSAS, SISTEMAS DE ESGOTOS E CAIXAS DE GORDURA, DE FORMA CONTÍNUA, VISANDO ATENDER A UNIDADE MISTA JUVENTINA BRASIL CAHULLA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **ARAUNA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES LTDA EPP CNPJ: 04.900.474/0001-40**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 101.000,00** (Cento e um mil reais), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 389 a 391 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.647/2016
Processo nº 01.1712.03332-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03332-0000/2015, torna público o Pregão Eletrônico nº 647/2016/SUPEL/RO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DAS LAVADORAS EXTRATORAS DA LAVANDERIA CENTRAL/SESAU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA GERAL/HBAP À PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ: 06.233.460/0001-46**, vencedora do (Lote 01), no valor total de **R\$ 209.999,99** (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 454 a 456 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 231/2017
Processo nº .01.1712.01811-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01811-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº.231/2017, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FITA ADESIVA EM PAPEL CREPADO, PARA AUTOCLAVE COM TINTA TERMOSENSÍVEL, FITA CREPE HOSPITALAR 1,9CM X 50M, FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA 10CM X 10M E OUTROS), PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DE TODAS AS UNIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SESAU/RO. Em favor das empresas: **COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 58.950.775/0001-08**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 136.490,40** (Cento e trinta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos), **MEDICAL DA AMAZÔNIA EIRELI ME CNPJ: 34.758.599/0001-49**, vencedora do item (02) no valor total de **R\$ 120.639,48** (Cento e vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), **ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR EPP CNPJ: 12.606.382/0001-80**, vencedora do item (03) no valor total de **R\$ 424.045,44** (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), **GOLDENPLUS-COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES ME CNPJ: 17.472.278/0001-64**, vencedora dos itens (04,06,29,30,31) no valor total de **R\$ 180.212,88** (Cento e oitenta mil, duzentos e doze reais e oitenta e oito centavos), **LRF BATISTA ME CNPJ: 19.859.630/0001-44**, vencedora dos itens (05,09,11,19,20,21,22,23,24,25,26,36,37,38) no valor total de **R\$ 1.182.212,96** (Um milhão, cento e oitenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa e seis centavos), **M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP CNPJ: 12.383.275/0001-30**, vencedora dos itens (07,12) no valor total de **R\$ 119.215,20** (Cento e dezenove mil, duzentos e quinze reais e vinte centavos), **ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME CNPJ: 04.890.798/0001-45**, vencedora dos itens (08,10) no valor total de **R\$ 39.947,28** (Trinta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), **MBR FERNANDES ME CNPJ: 16.845.253/0001-04**, vencedora dos itens (14,16,27,33,34) no valor total de **R\$ 152.657,64** (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), **CENTRO OESTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 02.683.235/0001-50**, vencedora do item (15) no valor total de **R\$ 14.347,92** (Quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), **CISABRASIL LTDA CNPJ: 05.120.289/0001-04**, vencedora do item (17) no valor total de **R\$ 59.401,44** (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e quatro centavos), **MEDPLUS COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**, vencedora do item (18) no valor total de **R\$ 349.531,20** (Trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos), **RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 04.598.413/0003-32**, vencedora do item (28) no valor de **R\$ 74.061,12** (Setenta e quatro mil, sessenta e um reais e doze centavos), **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 19.848.316/0001-66**, vencedora do item (32), no valor total de **R\$ 25.620,00** (Vinte e cinco mil, e seiscentos e vinte reais), **AB IMPORT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME CNPJ: 13.193.395/0001-38**, vencedora do item (35), no valor total de **R\$ 38.450,00** (Trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais), **Totalizando R\$ 2.920.832,96** (Dois milhões, novecentos e vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado das fls. nº. 1524 a 1527 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017
Processo nº 01.1712.05496-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.05496-0000/2016, torna público a Tomada de Preços nº 016/2017, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E TREINAMENTO EM UNIDADE DE HEMOTERAPIA PARA ASSESSORAR E IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE CONFORME NORMA ISO 9001:2015 E AS BOAS PRÁTICAS EM HEMOTERAPIA NO HEMOCENTRO COORDENADOR DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor da empresa: **H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.346.453/0001-25**, vencedora do item (01), no valor total de **R\$ 232.000,00** (Duzentos e trinta e dois mil reais). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 728 a 729 e Verso, Publiquem-se.

Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



AGEVISA

PORTARIA Nº. 092/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 057/GAB/AGEVISA-RO, datado de 14/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor RAFAEL PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 300096706, ocupante do cargo de ASSESSOR/ASSESSORIA JURIDICA/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, onde a mesma estará participando como palestrante da “1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde”, na cidade de Cacoal – RO, no período de 16 a 19 de agosto 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

ONDE SE LÊ:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1992 a 05/12/1994	2	3	05/12/1994
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1994 a 04/12/1996	3	4	04/12/1996
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1996 a 04/12/1998	4	5	04/12/1998
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1998 a 03/12/2000	5	6	03/12/2000
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2000 a 03/12/2002	6	7	03/12/2002
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2002 a 02/12/2004	7	8	02/12/2004
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2004 a 02/12/2006	8	9	02/12/2006
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2006 a 01/12/2008	9	10	01/12/2008
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Tecnico Adminisdrativo Educacional Nivel2	06/12/1989	01/12/2008 a 01/12/2010	10	11	01/12/2010

LEIA-SE Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Período	Da Ref	Para Ref	Efeito Financeiro
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1992 a 05/12/1994	2	3	05/12/1994
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	05/12/1994 a 04/12/1996	3	4	04/12/1996
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1996 a 04/12/1998	4	5	04/12/1998
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	04/12/1998 a 03/12/2000	5	6	03/12/2000
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2000 a 03/12/2002	6	7	03/12/2002
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	03/12/2002 a 02/12/2004	7	8	02/12/2004
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2004 a 02/12/2006	8	9	02/12/2006
300016281	JOSEFA MENDES FONSECA	Agente Atividade Administrativo	06/12/1989	02/12/2006 a 01/12/2008	9	10	01/12/2008

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO torna público que, considerando o Segundo Termo de Apostilamento de Diferença de Reajuste Contratual, fls. 105/106; o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/PGE-2013, fl. 84; o Despacho da Procuradoria Geral do Estado, fl. 103; a Informação nº 198/NCAL/GAP/CGE-2017, fl. 85; o Despacho da Assessoria de Contratos - Asscon/DAF/SEDUC, fl. 123, e demais documentos constantes no Processo nº 01-1601.06673-0001/2013-Seduc-RO, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 5.459/1992, HOMOLOGA a despesa, no valor de R\$ 17.000,83 (dezesete mil e oitenta e três centavos), em favor da empresa Fretur Transporte de Passageiro Ltda - EPP, CNPJ nº 05476094/0001-93, referentes à diferença de reajuste contratual dos meses de fevereiro a abril de 2017.

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA Nº 842/CRH/SEDUC Porto Velho, 14 de agosto de 2017

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicado no DOE de 15 de julho de 2015.

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 121/CRH/SEDUC de 2 de maio de 2016, DOE Nº 84 de 10/05/2016, fls 49, que concede a Progressão Funcional de que trata o artigo 59, da Lei Complementar n. 680 de 7 de setembro 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2054, de 7 de setembro de 2012.



PORTARIA Nº 2.312/2017-GAB/SEDUCPorto Velho, 14 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 2.241/2017-GAB/Seduc, de 3 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 148, página 46, de 8 de agosto de 2017, que institui Comissão destinada ao recebimento dos serviços, bem como certificação de notas fiscais e emissão de relatórios referente à prestação de serviços pela empresa Santos & Barretos, especializada na confecção de material gráfico.

Onde se lê:

[...] objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.13333-0000/2016.

Leia-se:

[...] objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.00002-0000/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidos e inalterados os objetivos da Portaria 2.241, de 03 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 148, de 08 de agosto de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/SEDUC/RO - 2017.
Processo nº 01.1601.05921-0000/2017

Termo de Cooperação Técnica, que celebram o estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, por meio da Secretária Municipal de Educação, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a PERMUTA DE PROFESSORES, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação, lotados em escolas da jurisdição da CRE – Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme proposta no demonstrativo do Quadro de Servidores – Termo de Cooperação Técnica/Convênio em 2017, fl. 07 dos autos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este ajuste tem vigência para o ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente, qual os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos técnicos, realizarão a fiscalização "in loco", para verificar a execução do presente Instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este Termo de Cooperação Técnica.

Data e local de assinatura: Porto Velho, 21 de junho de 2017

Assinam:

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação Adjunto

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito de Ouro Preto do Oeste/RO

PORTARIA Nº 2.275/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

Estabelece procedimentos necessários para elaboração ou reelaboração, aprovação e homologação dos Regimentos Escolares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o disposto na Resolução nº 435/2008-CEE/RO, de 20.10.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer procedimentos necessários para elaboração ou reelaboração, aprovação e homologação dos Regimentos Escolares.

Art. 2º Adequar a estrutura do Regimento Escolar de acordo com a peculiaridade da rede e o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Respeitando o proposto no artigo 5º, inciso VII, §1º da Resolução nº 435/2008-CEE/RO, o Anexo Único desta Portaria elenca o mínimo a ser contemplado nos Regimentos Escolares.

Art. 3º O Regimento Escolar deverá ser aprovado pelo Conselho Escolar, com registro em ata e encaminhado à Coordenadoria Regional de Ensino – CRE/Seduc para elaboração de um Parecer Técnico para embasar a homologação e posterior publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Esta Portaria e Anexo Único entram em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1.270/2008-GAB/Seduc, de 12 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 1146, de 17 de dezembro de 2008, página 18.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DO REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Capítulo I
Da Identificação

Capítulo II
Dos Princípios, fins e objetivos a Educação

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Capítulo I
Da Gestão Democrática

Capítulo II
Da composição da estrutura organizacional

Capítulo III
Da Direção

Capítulo IV
Dos Serviços Técnico-administrativos

Seção I
Da Secretaria Escolar

Subseção única
Dos Serviços de Escrituração Escolar e Arquivo

Seção II
Dos Serviços de Apoio Administrativo

Subseções
Da Prestação de Contas
Da Portaria
Do Inspetor de Pátio
Da Alimentação Escolar
Da Limpeza e Conservação
Da Vigilância Monitorada
Da Horta Escolar

**Capítulo V**

Dos Serviços Técnico-pedagógicos

- Seção I
- Orientação Educacional
- Seção II
- Supervisão Escolar
- Seção III
- Psicologia Educacional
- Seção IV
- Psicopedagogo
- Seção V
- Biblioteca Escolar
- Seção VI
- Vídeoteca
- Seção VII
- Sala de Leitura
- Seção VIII
- Laboratório de Informática
- Seção IX
- Laboratório de Ciências Naturais
- Seção X
- Sala de Recursos Multifuncional

Capítulo VI

Da Assistência Complementar ao Educando

Seção Única – Da Assistência Alimentar

Capítulo VII

Dos Órgãos Colegiados

- Seção I
- Do Conselho Escolar
- Seção II
- Do Conselho de Classe
- Seção III
- Do Conselho de Professores
- Seção IV
- Do Grêmio Estudantil

Capítulo VIII

Das Instituições Auxiliares

Seção Única**Da Cantina Escolar****TÍTULO III****DA COMUNIDADE ESCOLAR E DO REGIME DISCIPLINAR****Capítulo I**

Do Corpo Técnico-Administrativo e de Apoio

- Seção I
- Dos Direitos
- Seção II
- Dos Deveres
- Seção III
- Das Proibições
- Seção IV
- Das Penalidades

Capítulo II

Do Corpo Docente

- Seção I
- Dos Direitos
- Seção II
- Dos Deveres
- Seção III
- Das Proibições
- Seção IV
- Das Penalidades

Capítulo III

Do Corpo Discente

- Seção I
- Dos Direitos
- Seção II
- Dos Deveres
- Seção III
- Das Proibições
- Seção IV

Das Penalidades

Capítulo IV

Dos Pais ou Responsáveis

- Seção I
- Dos Direitos
- Seção II
- Dos Deveres

TÍTULO IV**DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA****Capítulo I**

Do Projeto Político Pedagógico

Capítulo II

Das Etapas e Modalidades da Educação Básica

Seção I

Do Ensino Fundamental

Seção II

Do Ensino Médio

Seção III

Da Educação de Jovens e Adultos - EJA

Seção IV

Da Educação Especial

Capítulo III

Da estrutura Curricular

Seção I

Do Ensino Fundamental

Seção II

Do Ensino Médio

Seção III

Da Educação de Jovens e Adultos – EJA

Seção IV

Da Educação Especial

TÍTULO V**DO REGIME ESCOLAR****Capítulo I**

Da Matrícula

Seção I

Classificação

Seção II

Da Reclassificação

Seção III

Da Progressão Parcial

Seção IV

Do Aproveitamento de Estudos

Seção V

Da Adaptação de Estudos

Seção VI

Da Lacuna Escolar

Capítulo II

Da Equipe Avaliadora

Capítulo III

Da Transferência

Capítulo IV

Da Avaliação e Recuperação da Aprendizagem

Seção Única: Do Exame Final

Capítulo V

Da Avaliação de Desempenho

Capítulo VI

Da Frequência

Capítulo VII

Do Calendário Escolar

TÍTULO VI**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



PORTARIA Nº 2.279/2017-GAB/SEDUC Porto Velho, 11 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais e fiscalizar o Contrato da Prestação de Serviços de Ônibus, em atenção à realização dos Jogos Escolares de Rondônia – Joer/2017, Etapa Estadual Paralímpica Escolar, a ser realizada no município de Cacoal, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, em atendimento à Gerência de Educação Física, Esporte e Cultura Escolar/DGE/Seduc, objeto do Processo nº 01.1601.01239-00/2017.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de certificação de notas fiscais:

1. Clênio Marcelo Pereira Araújo, matrícula nº 300128731;
2. Zairton Alves de Lima Filho, matrícula nº 300117606;
3. Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 300005341;

Art. 3º. Designar o servidor Expedito Ferreira Santana Júnior, matrícula nº 300128408 para atuar como fiscal do contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

;EDITAL Nº 35/GAB/SEDUC, de 14 de agosto de 2017.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS CANDIDATOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, torna pública a convocação para entrevista dos candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo Único, regido pelo Edital nº 30/GAB/Seduc, de 28 de julho de 2017, autos do Processo Administrativo nº 01.1601.10099-0000/2017.

1. DA ENTREVISTA

1.1. Constitui a 2ª Etapa: Entrevista, a ser realizada pelas Comissões Avaliadoras das Coordenadorias Regionais de Educação/CRE's, e contagem de pontos de acordo com os critérios a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ITEM	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
01	Apresentação pessoal	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente
02	Comunicação e desenvoltura	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente
03	Demonstração de conhecimento	0,0 pontos se for ruim 2,0 pontos se for regular 4,0 pontos se for boa 8,0 pontos se for excelente
04	Disponibilidade de tempo (Adequação as necessidades da unidade escolar)	6,0 pontos
Total		30,00 pontos

1.2. A entrevista será realizada mediante agendamento pelas Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) dos municípios/distritos a qual o candidato concorre a vaga.

1.2.1. O agendamento será realizado, via contato telefônico e/ou via e-mail, disponibilizados no ato da inscrição.

1.2.2. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

1.2.3. Nos casos em que o candidato não seja contactado através de e-mail ou telefone, o mesmo deverá dirigir-se à Coordenadoria Regional de Educação (CRE) do município/distrito ao qual o candidato concorre à vaga, nas datas determinadas para entrevista.

1.2.4. Os locais para a realização da entrevista serão definidos pelas Coordenadorias Regionais de Educação e informados aos candidatos, conforme dispõe o item 1.2.1.

1.2.5. No ato da entrevista o candidato deverá apresentar, a princípio, a seguinte documentação: documento de identidade, documento de escolaridade e comprovante de residência.

1.2.6. Os dias disponibilizados para a realização da entrevista constam do Cronograma EDITAL Nº 0034/2017-GAB/SEDUC do dia 11 de agosto de 2017, conforme abaixo:

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Realização da entrevista e documentação descrita no Anexo VII (agendamento pelas Coordenadorias Regionais de Educação/CREs)	16/08/2017 a 18/08/2017

1.2.7. A convocação dos candidatos selecionados na 1ª etapa - Análise dos dados informados pelo candidato no ato da inscrição, de caráter classificatório de acordo com o Anexo IV do Edital Nº 30/GAB/SEDUC o quantitativo de 10(dez) vezes o número de vagas, para a realização da entrevista.

1.2.8. Consta do Anexo I, endereço das Coordenadorias Regionais de Educação/CREs.

1.2.9. Consta do Anexo II – Convocação dos candidatos ao Programa Amigo Voluntário do Educando para entrevista.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE ENSINO (CRE's)

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES	TELEFONE
Alta Floresta do Oeste	Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, CEP: 76954-000.	(69) 3641-3838
Ariquemes	Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, CEP: 76870-525.	(69) 3535-2911
Buritis	Travessa 02, 2526, Setor 6 – CEP: 76.880-000.	(69) 3238-3886
Cacoal	Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro – CEP: 76963-776.	(69) 3441-5428
Cerejeiras	Avenida Brasil 1680, Centro – CEP: 76997-000.	(69) 3342-2538
Costa Marques	Avenida Demetrio de Melas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	(69) 3651-2263
Espigão do Oeste	Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, CEP: 76974-000.	(69) 3481-2396
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP: 76847-000	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	(69) 3541-3559
Jaru	Rua Paraná, 3160 – setor 01 – CEP: 76980-000.	(69) 3521-2558
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	(69) 3416-4861
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacaú, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	(69) 3461-2323
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, CEP: 76.800-060.	(69) 3216-5342

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES	TELEFONE
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Avenida Paraná, 3916, Centro, CEP: 76935-000.	(69) 3621-2006
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	(69) 3322-3666

Coordenadoria Regional de Alta Floresta

Entrevista a ser realizada na CRE de Alta Floresta

Avenida Rio Grande do Sul, 3893, Bairro Centro, Alta Floresta – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
1780	Francisco Arnaldo Ramalho	11/04/1952	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4912	Marlene Ferreira Bastos Almeida	12/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4423	Eliane Maria Gobi	02/05/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2746	Uemerson Marconato Cordeiro	04/07/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
944	Emanuel Xavier Virgolino Conceição	02/11/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2204	Tissiana Cristina Marinho Valente De Andrade	05/11/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3888	Soleidi Aparecida dos Santos	23/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4626	Jorgeanes de Souza Faldin	16/12/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
60	Yara Macedo	11/01/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
302	Ane Caroline Galvao Alves	21/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4615	Elisnete de Souza Faldin	10/11/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2316	Rosiane da Silva Costa	11/05/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5146	Rosilene Almeida da Penha Souza	31/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3214	Angelica Gomesguth	18/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4749	Nayara Karolina Rodrigues dos Santos	30/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4210	Simone Martins de Almeida	31/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2458	Suelen Lima Escobar Ramos	26/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4599	Abigail Bento de Oliveira	23/11/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3408	Janete Blank	01/04/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2629	Celia Soares da Silva	12/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4637	Eunice Bazarelo	03/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1219	Vanuzia Vicencia Nascimento	18/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5385	Micheli Nunes da Silva	09/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4206	Gisele Martins Almeida Pena	03/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

5292	Ricardo Frezze da Silva	08/05/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4311	Edileuza Menezes De Araujo	10/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4631	Patrésio Aparecido Da Silva Bortolin	13/03/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3750	DIEGO Gonçalves DA SILVA	14/03/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4808	Luciana De Souza Da Silva Duarte	09/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4768	Rayana Bruna Souza Da Silva	24/08/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alta Floresta do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Ariquemes

Entrevista a ser realizada na CRE de Ariquemes

Avenida Tancredo Neves, Edifício Tancredo Neves (2º andar), n. 2729, Setor 3, Ariquemes – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
1612	Maria Benedita da Silva	30/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO SUPERIOR	8
1111	Solange Henrique Benatti	23/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO SUPERIOR	8
5184	Marilaine Rodrigues Soeiro	23/10/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO SUPERIOR	8
1675	Leandro Ferreira Maximiano	02/09/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO SUPERIOR	8
868	Sandra Rodrigues	19/02/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
2089	Ana Maria Bortone	12/11/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
3718	Lucilene Ramalho de Souza	06/12/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
1161	Uilian Marques Cardoso	06/08/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
3569	Tuane Laila Morais Ferreira	03/11/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
2201	Natiele de Souza Cruz	23/03/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
1959	Jersonita Alves Martins	11/07/1953	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4289	Nivaldo Antonio de Oliveira	08/04/1966	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
5076	Cenira Eugenio da Paz Tete	02/04/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3124	Sirlei Aparecida Nogueira	16/12/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3314	Marina Florismar Castro	06/01/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2743	Adriana Bonifacio Silva	07/02/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4065	Ivoneide Saturnino	22/02/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3757	Silvana Viana de Souza Silva	20/03/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3691	Zuleide Alves da Silva	05/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3011	Marcia de Azevedo Encizo	15/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2728	Valdenice da Silva Costa	22/03/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
228	Laudiceia Pereira da Silva	20/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4745	Sandra Maria Boeiras da Silva	07/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8



158	Josiane Zaupa	11/09/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3070	Simone Oliveira de Soza	09/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4988	Maria Lidia da Silva	26/02/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3126	Renilda da Silva Teixeira	07/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4193	Ione Batista Da Silva	12/02/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4529	Valeria Aparecida Marques	02/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1744	Ideliene Alves Luiz	20/11/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4055	Mariza Souza Pereira	25/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4722	Flaviana Teles de Oliveira	27/03/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
292	Marilza Domingos da Silva	21/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1269	Solange Terlesk Fonseca da Silva	30/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3305	Gessina Claudino dos Santos	04/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4029	Uilian da Costa Campos	21/01/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3289	Maria Vanderlucia Lima de Sousa	11/02/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1327	Charles Winter Pereira Fontinele	10/04/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3398	Sandra Pimenta de Abreu	15/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3419	Rosiane Ribeiro David	14/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4242	Fabiana Nunes da Cunha Herzog	15/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3903	Maria Ana Oliveira Santana	22/04/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
123	Isabel Cristina de Souza Moura	28/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1055	Juredes da Cruz Silva	20/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4203	Flávio Barbosa do Nascimento	23/08/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2105	Cleice Kelle Gonçalves de Almeida	09/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2399	Giselle dos Reis Vrzecionek	21/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3082	Lucimara Richter da Silva	08/11/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3257	Thaiza Alves da Paz Teté Pessoa	03/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
718	Monica do Nascimento de Oliveira	09/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2819	Luana Santos da Rocha	06/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
540	Marcilene Vieira da Silva	29/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
161	Kellen de Souza Moreira	02/07/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3161	Daniela Andrade da Silva	08/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2529	Laziane da Silva Souza	12/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1477	Sheila Oliveira Reis	31/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
865	Ruth Denise Bonfim Gomes	03/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4862	Fabiana Gomes Santos	06/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8



3340	Daiane lecker dos Santos	23/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1233	Simone dos Santos De Souza	06/07/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
5273	Kátia Martins Fernandes Alves	25/07/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2616	Soraya Kecin Matos da Silva	04/02/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4621	Victor Hugo Queiroz Bacular	14/04/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
63	Michele Roberta da Silva Caetano	20/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4076	Zenilda Teixeira de Brito	18/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
5145	Maria Odete dos Santos da Silva	18/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2261	Nilza Tavares da Cruz	10/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
954	Edimara Alves da Silva	13/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3339	Andriscia da Silva Fernandes	23/06/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3581	Vanilda Gomes dos Santos	11/09/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1840	Bárbara Ohanna Auzier	04/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4081	Cleidiana da Silva	20/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
824	Suelen Justina do Nascimento	19/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
697	Jenifer Cristina Pinheiro de Andrade	04/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
3192	Sabrina Marques de Souza	04/08/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
872	Ione Tamara Alves do Nascimento	14/02/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
4078	Luana Mahara de Oliveira Alves	18/11/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
2037	Mario Claudino Lisboa	27/05/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
5285	Aline Martins de Oliveira	08/05/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO SUPERIOR	8
1334	Elizabeth Regina Rodrigues de Oliveira	22/11/1957	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
1277	Luzia de Souza Cruz	12/12/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2475	Acimar Correa de Oliveira	20/12/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4634	Giovana Hoffmann de Souza	25/03/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
1259	Alcilene Cassemiro Santana	04/07/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4783	Sandrina Maria Cardoso	09/10/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
5068	Gilcilene de Jesus Nascimento	15/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
652	Silvana Fagundes da Silva Ribeiro	27/06/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4195	Marali Santos Silva Pereira	03/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3232	Andrea da Penha scopel de Paula	25/04/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
5381	Joana D'arc Alves de Oliveira	23/05/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4213	Rosaria Gomes dos Santos	12/07/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3556	Sueli Luciano de Jesus	15/03/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3869	Salete Maria Lopes	28/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7



2303	Maria Azenir Castro de Souza	09/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2137	Joselha da Silva	14/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
1753	Ivanete Gonçalves Macedo	08/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3514	Maria Enilda Rodrigues de Castro	12/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2526	Ana Paula Oliveira Lauremann	07/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
1781	Adilma Lima Barbosa	25/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2232	Marcos Guimaraes da Costa	03/05/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4896	Charla Chves de Oliveira	31/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
5247	Semiris Kacia de Andrade	08/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4379	Maria Calindra Alves de Oliveira	19/04/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2718	Ninardes Pereira Santos	25/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
4971	Veronica de Souza	01/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
5079	Marcilene Terezinha Soares de Oliveira	27/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3003	Priscila Michelli Alves Rosa	11/09/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2851	Elisangela de Souza Damasceno Oliveira	29/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
2612	Jaqueline Pires Cherque	26/02/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
777	Maria Aparecida Reis dos Santos da Silva	08/03/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ariquemes	ENSINO MÉDIO	7
3393	Nildete Borges de Souza	08/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO SUPERIOR	8
5106	Juliana Bonifácio da Silva	09/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO SUPERIOR	8
4295	Telma Pereira da Silva Ferreira	16/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO SUPERIOR	8
2896	Carla Iara Senhorinho Nobre Gobira	27/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO SUPERIOR	8
3041	Ilza de Matos da Silva	16/04/1074	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO SUPERIOR	8
3043	Jussara de Souza A. de Jesus	16/02/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2914	Mauro Aparecido Mendes	25/01/1970	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2701	Euripa Mariana da Silva Barbosa	03/04/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2184	Dilza da Silva Pereira	03/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3052	Maria da Pena Alves Ferreira Dalpozzo	14/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2741	Neuzani de Matos da Silva Ferreira	14/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
1505	Lucas Silva Moreira	30/04/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3666	Gildeane Souza	19/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3668	Gislene Alves	05/08/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3036	Ivanilda Teodoro Da Silva	23/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4937	Viviane Maria Leal	13/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
5045	Marcela Adriana Mendes Dourado	08/02/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
203	Weidi Mary da Silva Costa	09/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7

2901	Raquel Soares da Silva Costa	20/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3702	Poliana da Silva Gomes	29/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2259	Gabriel Vanjura de Jesus	26/06/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3051	Daiane Ferreira da Costa	04/06/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2331	Soniely Barreto Silva	30/05/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2008	Terezinha Venancio de Souza	20/05/1961	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4005	Maria Imaculada Alexandrino de Oliveira	30/04/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4463	Ana Lucia Alves de Lima	26/06/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4480	Joarina Gomes da Costa	07/08/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5040	Cleidilene Pacheco Mendes	26/12/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4593	Lucimaria Lima Santos	30/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3037	Edilene Rosa da Silva	05/04/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4916	Jennifer Rolon Coelho	01/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
536	Ludeci Daiane Silva Boleta	24/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3047	Jeane de Oliveira Silva	10/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3509	Vania Ribeiro	24/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2866	Rosangela Lima de Oliveira	24/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4280	Erica Daniele Ferreira da Silva	14/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2646	Laercio da Paixao da Silva	31/07/1972	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO SUPERIOR	8
353	Gledys Ferreira Emerich Felix	23/06/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO SUPERIOR	8
632	Valdelicia Lima de Sousa	16/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
648	Wanderson Vieira dos Santos	14/09/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
856	Jane Amorim de Souza	10/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
1362	Sara Letícia de Oliveira Pit	21/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
2491	Josievelin Fermio Barbosa	09/03/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
4753	Aline Claudino da Costa	28/09/0199	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
1469	Gezilma Barros dos Santos	18/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2950	Geane Soares de Oliveira	11/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1187	Elisangela da Silva Oliveira	12/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
4585	Andreia Alcantara de Almeida	12/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
1595	Maria Rosa Matoso de Aguiar Epifânio	27/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
2093	Gerlaine Paula Moura	28/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
5042	Eliel Garcia da Silva	01/12/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
2091	Raylly Maryanna Bortone Andrade	20/07/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO MÉDIO	7
1523	Priscila Alves De Almeida	31/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Alto Paraíso	ENSINO FUNDAMENTAL	6

2903	Rozicléia Candidode Souza	24/11/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2892	Maria de Fátima Estevão de Almeida	02/12/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2699	Rosalina Alves Ferreira da Costa	25/11/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4233	Erinete Henrique de Souza	28/01/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2705	Eliana Monteiro de Souza	21/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
5043	Aparecida Flauzino Correia	30/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4923	Rosângela Oliveira Menezes Silva	07/11/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3134	Katia Pereira de Souza	12/03/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4868	Naiara Ferreira da Silva	12/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4908	Vanessa Mendes dos Santos	06/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4967	Aline da Silva Gomes	10/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
2937	Daiane Coelho da Silva	28/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4338	Neuzeli Pereira de Oliveira Carvalho	31/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
3164	Larissa Martins da Rocha	04/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO MÉDIO	7
4597	Neurilene de Jesus Freitas E Freitas	11/12/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4812	Jucilene Lemos Paiva	28/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4487	Irailde Silva Pereira	13/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5014	Sonia Merquides Sehenem	07/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4927	Merian Batista de Oliveira	27/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1991	Queliane Goes Freitas	14/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2926	Viniceia Cristina Alexandrino De Oliveira	29/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3030	Naiara Gonçalves Rocha Batista	28/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3303	Rebeca Mendes Cavalcante	17/08/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Garimpo Bom Futuro	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4214	Rosemar Gomes dos Santos	10/05/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
1275	Sebastian Martins Duque Soares	06/02/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
2543	Vanuza Schmidt	09/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
2947	Obedes de Lara Lima	28/08/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
3909	Cláudia Pacheco Cardoso	13/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
1029	Ricardo Germano de Oliveira	29/03/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
773	Ruth Cassia de Paula Oliveira	03/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7
4901	Bruna Rodovalho de Carvalho	11/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Monte Negro	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Buritys

Entrevista a ser realizada na E.E.E.F.M. Maria de Abreu Bianco

Avenida Foz do Iguaçu nº 2400, Setor 03, Buritys – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2408	Franklin Wecshimozesk Novisky	27/12/1948	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
2714	Rosângela Aparecida Alves Bernabe	21/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
4904	Katia Cristina Grigório Colombi	05/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
1613	Creuza Ferreira Coelho Dos Santos	27/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
3633	Joan A Moreira da Silva	22/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
2199	Marlete Gomes de Lima	27/07/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
665	Divanete Vieira Gomes	09/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
54	Rosilda Lorenço Batista Santiago	14/09/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
4189	Adriana da Silva Batista	21/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
3402	Eliene Batista da Silva	07/02/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
1227	Rosiane Lorenço Batista	27/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
4297	Rosangela Ferreira Coelho Rocha	25/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
4491	Alessandra Bento Borile	16/02/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
2087	Augusto Vieira Chaves	19/11/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
621	Carla Beatriz Mendes Amorim	09/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
2371	Adelina Oliveira Santos	10/03/1958	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1699	Rosalina Azevedo	10/05/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3717	Edina Rodrigues Nunes França	28/05/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2373	Cleusa Alves da Costa	13/02/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2347	Natalina Senhorinha dos Santos	25/12/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1500	Conceicao Aparecida Miranda Santos	10/05/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1489	Regina Henrique Moreira	06/01/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1577	Dirlene Ferreira de Oliveira Gonçalves	22/05/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3401	Nailza Pereira dos Santos	09/12/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1407	Stela Maria Tavares da Silva	15/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
77	Cleonice Rosa de Oliveira	07/02/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4083	Sirlei Lima Santos Colombi	23/08/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
987	Elessandra de Oliveira Severino	27/02/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
532	Célia Alves de Souza Gomes	04/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2386	Edegmar Aparecida Custodio	17/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1627	Silvana Lopes Moraes	01/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1475	Nilza Eufrazio Montovanelli	04/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7

340	Simone Silva Loures Jordao	16/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
870	Ednamara. de Oliveira Severino	04/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4276	Rosilene Lorenço Batista	13/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
5208	Leandro Mantovaneli Gabriel	03/11/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1607	Rosalina Ferreira Paim	17/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3249	Dejane Martins dos Santos	17/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3386	Deize Kelly do Vale Nascimento	12/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
807	Lilian Pereira Dias	18/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
254	Rosineia Cassimiro Mocellin	19/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4566	Sirley de Paula	28/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
739	Damiana Souza Cruz	25/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2215	Ranny Débora Leitão dos Santos	18/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3083	Sílvia Brandão Ramos	12/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
422	Jucineia Paula Santana Rodrigues	08/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1496	Dienica de Lima	02/03/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3931	Leiliane de Oliveira Lima	13/03/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
44	Larissa Melo Brito	16/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4000	Diele Mendes Nogueira	11/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4385	Leiliane Lopes da Silva	04/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
640	Regiane Anjos da Silva	12/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1015	Naery Alves de Lima	16/02/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3599	Augusta Mauriana Venancio Boechart	05/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3	Tágila Gonçalves Coelho	06/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3703	Ednalía Rocha Diego Brandão	02/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1656	Alana Aparecida De Souza Silva	26/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4496	Viviane da Silva	29/11/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3022	Lusinete Matede Brozzeghini Ormo	20/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3440	Suelen da Hora Costa	24/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1089	Bruna Daiane Silva dos Santos	10/04/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2963	Samuel Colombi Andrade	30/07/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4288	Pedro Vinicius do Nascimento Otavio	02/12/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1141	Andressa Souza da Silva Novais	15/06/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2553	Sarah Abraao Israel Silva Sales	25/11/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2460	Beatriz da Silva Bono	04/12/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4504	Carina Bahia Santos	29/06/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7

602	Silvana Beariz de Magalhães	05/07/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2552	Francisca Adriana de Jesus Silva Donoso	08/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3724	Meira da Silva Bezerra	04/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3765	Marcilene Fernandes dos Santos	02/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3110	Eliabe Batista da Silva	15/01/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO SUPERIOR	8
314	Luiza Pereira Correia Oliveira	29/01/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
756	Creuza Rodrigues Pereira de Paula	25/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
306	Soleni Salino da Silva E Silva	04/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
1985	Edinalva Aparecida Souza Santos Costa	15/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
3843	Eva Sivone Pereira Mota	18/06/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
988	Luana dos Santos Bettero	02/09/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
670	Raylma Martins Soares	03/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
4698	Reinaldo Júnior Lima	05/01/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
4702	Taiza Dias Silva	27/01/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
1651	Maria do Carmo Pereira dos Santos	24/08/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1373	Ana Bilenke Ribeiro	20/05/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2057	Andreia de Lima Guarin	25/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
596	Iraci Pereira Dias	23/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
4465	Erica Roberta Gomes Da Silva	03/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
287	Naira Cristina de Mello	16/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
1506	Jakciara Balarini Fontoura	24/01/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
5233	Cleidimar dos Santos Cavalcante	06/11/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
225	Eli Danillo Pereira	08/06/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
1509	Renata Balarini Fontoura	09/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
28	Emile Luana Barbosa da Silva	06/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO SUPERIOR	8
1235	Ana Paula Rodrigues Feitoza Gaede	03/02/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3075	Rute Moreira de Souza Motta	15/11/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2678	Marli Martins Prado	21/01/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3529	Juceli Henrique da Silva	03/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4887	Lenilza Luiza de Paula	12/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1561	Sergio Batista de Sa	09/08/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3308	Jucimara da Silva	07/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2596	Vanusa Pereira da Silva	08/06/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
446	Mauricio Magalhaes Ribeiro	27/09/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
5202	Luciana Roza Nunes Gabriel	10/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7

3359	Rosangela Santos Araujo	12/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3754	Marilene Santos Ferreira	18/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4229	Elaine Araujo Moraes	17/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
5218	Junia Mariza Nunes	18/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3828	Danila Dark Rocha Diogo	11/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3489	Rayanne Michelle Leitão Dos Santos	28/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2516	Raiman Vieira Sobrinho	27/05/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2353	Jessica Silva Santos	12/12/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3513	Leiliane de Oliveira Freitas	11/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3712	Flavia Nunes França	17/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4856	Marcia Roseli Ramalho dos Santos	15/02/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
335	Ana Claudia Bonifácio dos Santos	14/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
423	Daiane Ferreira Rodrigues	02/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2809	Nerivaldo Alves dos Santos	11/09/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2654	Alexsandra Magalhães Paulino	01/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2381	Erika Rafaela Carvalho Vicente	06/09/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1578	Danieli Pereira Dias	28/10/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
1329	Ana Clara Moreira Gomes	12/04/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
3270	Italo Henrique Inacio dos Santos	18/06/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
4830	Douglas Soares de Oliveira	28/09/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO MÉDIO	7
2794	Gilmar Tomaz da Silva	09/05/1971	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2171	Karina Belasco Silva de Andrade	20/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3781	Ana Kely Silva Pereira	09/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3348	Keyti Patricia Da Silva	23/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3683	Michelle Cristina De Assis Souza	01/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4430	Bruno Brito Furtuoso	18/08/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
236	Iara Aparecida de Santana	21/03/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Buritis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5371	Edna Generosa da Silva	08/10/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO SUPERIOR	8
1378	Kamila Schmoeller Adelino	25/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO SUPERIOR	8
3069	Maria Fatima Costa Silva	05/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
778	Ildete Silva Viana	21/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
5390	Keila de Oliveira Feniman da Silva	02/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
4859	Daiane Nardi Monteiro Silva	16/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO MÉDIO	7
1382	Eliane Batista Nogueira	24/08/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO FUNDAMENTAL	6
512	Josiane Costa de Souza	21/09/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jacinópolis	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Cacoal

Entrevista a ser realizada na CRE de Cacoal

Rua Antônio de Paula Nunes, 1259, Centro, Cacoal – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2357	Rosimeyre Aparecida Costa	02/01/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3415	Sueli Maria Hirsch	08/08/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
5102	Sandra Ligia Geofrida	16/03/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
585	Mariza Henrique Prado	02/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1934	Maria Sandra Lima de Oliveira	09/03/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1984	Noeli Flor	25/07/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
17	Cassiano Nobel de Souza	25/07/1972	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1816	Marcia Queiza da Silva	29/12/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1778	Heslei de Helena Topan	07/05/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
805	Andrea Simoni Montrezol	31/12/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1134	Maria Januaria Fernandes	19/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1871	Elizabete Cristina da Silva	26/03/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
325	Katia Pimentel	10/03/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
464	Marlene Tressmann	30/03/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
477	Roselene Loterio de Almeida	15/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4222	Lucinéia Picinate Carvalho Pereira	05/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3553	Ivani Souza Vieira	22/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4185	Cristina Dutra da Silva	16/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1689	Neuza Maria Gabriel De Jesus	03/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
548	Marcia Santana De França Silva	25/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1598	Daniela Thais Carlos da Silva	16/04/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
823	Elizangila Braga Gomes	03/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3479	Silvia Kelly Jalles	02/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
82	Ester de Jesus Bonfim Campos	05/02/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2638	Claudemir da Silva	25/04/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2726	Liamar Pais	16/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1945	Erika Daiany Balduino Alves	21/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
286	Neuza Pereira de Oliveira	06/11/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
716	Leonardo Dias do Nascimento	05/12/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8



1874	Elieuzo Soares de Andrade Rodrigues	01/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3823	Marcio Gleison Jose de Bernardino	08/06/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1526	Nathalia Marquez de Moura	31/10/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1879	Diomara Wilhelme	17/11/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2350	Aecio Torres Morais	29/12/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
766	Ana Paula Ferreira dos Santos	09/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2942	Keila Teixeira da Silva Neves	17/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3635	Roseli Moreira dos Santos	09/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1418	Maria Júlia Batista Pereira	09/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2700	Khamila Colombo Corá	24/05/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4433	Juliana Gonçalves Melatto	16/02/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3682	MunIQUE Alaiana de Souza	06/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
261	Rosilene Felix da Rocha	15/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1802	Daiane Soares Oliveira	12/02/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4426	Fernanda Oliveira Primo	10/04/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
959	Raiane Burili	06/11/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4960	Thays Souza dos Santos	29/11/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
784	Larissa Rocha da Silva	30/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2360	Pamela Aline de Andrade Ferreira	16/07/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
5026	Jokeslania Nascimento de Assis	08/10/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3794	Adriano de Brito	25/04/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2444	Girson Sales Junior	12/05/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4204	Wesley Gonçalves Pereira	11/07/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3850	Lidinez Zamai da Silva	12/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
150	Aluana Vieira dos Santos	01/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2110	Viviane Talita de Araújo Cordeiro	02/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2359	Amanda dos Santos Souza	07/03/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1614	Ilara Danielli Dumer Antunes	10/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
90	Renata Rezende Cumpian	31/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3444	Alessandra Sabino Oliveira	25/09/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4773	Kayo Henrick Costa	21/05/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4850	Pamella Letícia Bonfim	17/09/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1746	Wesley Souza Oliveira	29/09/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
956	Jessica Lorrane da Silva Morais	18/05/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4771	Priscila da Cruz Dursso	19/11/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8



1736	Maria de Abreu dos Santos	12/02/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
806	Rita Moreira	24/04/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4803	Maria Aparecida Santana Oliveira	18/10/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2502	Aparecida Rodrigues de Souza	12/11/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1045	Inez Antunes Alves dos Santos	14/01/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4460	Marina José Bento	02/11/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2816	Euzinete Delogo	19/12/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4063	Regina Sell de Almeida	22/07/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2900	Marlene Vieira da Silva	05/05/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4842	Maria do Socorro Satimo	17/12/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4836	Enizete Araujo Carvalho Lima	11/07/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1051	Sandra Lucia Silva	09/01/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1969	Ivone Aparecida de Souza França	07/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4386	Fabio Jose de Oliveira	15/01/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3277	Eunice Batista Aguiar	11/03/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
989	Sonia Mary Pedro	06/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3370	Eliane Costa Ribeiro	03/03/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1800	Jacira Ferreira do Nascimento	26/05/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
758	Nilva Aparecida Da Silva Rosa	04/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4398	Claudineia Aparecida Cardoso Cadilhac	29/11/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1926	Gecino Pratisoli	20/12/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3497	Maria Lucia Brun	17/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1103	Valdirene Ratuchesnki	26/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
525	Alessandro Rodrigues Moreira	30/03/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
730	Luzia Felipe Torres	13/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2134	Kelly Maruci da Silva Stocco	02/01/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
990	Edineia Araujo Ferreira	20/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1118	Silvana Dalto	22/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4588	Aldiani Costa Cristino Alves	18/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1190	Marleide Correa da Silva	07/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
712	Elaine Baptista Cora	23/02/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1572	Paula Fernanda de Assis	10/03/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3074	Elvan Moura Gomes	10/10/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
900	Shirlei Mendes Felix Afonso	05/11/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1254	Emerson Xavier da Silva	27/11/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7

1244	Lidiana de Oliveira	04/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2744	Antonio Clebe Sousa Silva	11/02/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2095	Sidnei Ferreira	19/09/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2812	Cristiane Dias Silva	09/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3482	Wellington de Araujo Oliveira	14/06/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2672	Wilderley Cirino da Rocha	08/09/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4925	Sara Alves de Moraes	06/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2992	Michelli Alves Costa Meneguete	27/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
186	Jeisiane Pessoa da Silva	26/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4610	Maria de Fatima Santos da Cruz Silva	10/02/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
623	Sirlene Aparecida de Oliveira	11/02/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4828	Fabiana Costa Vasconcelos	01/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
751	Michele Ribeiro dos Santos	04/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3381	Keila Bessa Mazzali	21/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
480	Euzilene Pereira Barbosa	09/08/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4106	Odineia Alves	23/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2670	Neide Leal de Souza	12/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2984	Claudinéia Nascimento de Souza	09/11/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
122	Alessandra Novaes Simplicio	24/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4503	Daisa Maldaner Antonio	22/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1261	Amauri Braga Schumann	06/05/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1133	Carmelita Francisco da Silva	30/06/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1095	Gleivenilse Grigório da Silva	04/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4394	Nayane Silva Leite	16/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1180	Rafaela Ruiz Alves	25/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3547	Silvano Martins Mendonça	09/11/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
267	Camila Ferreira Boni	20/02/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4450	Maycon Douglas da Silva Bruno	08/03/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2988	Ananda da Silva Bordignon Góes	30/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4569	Katia Delogo Fatini De Paula	04/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4162	Suzane Topan Leite Surui	14/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1217	Marizete Marques Moraes	11/05/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4102	Joao Eduardo Ribeiro	27/12/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
5392	Edna Eleoterio das Lombas	01/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3560	Pollyanna Rosa Estevas	04/10/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8

918	Zilmar de Lima Martins	09/10/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4449	Karina Olegario de Souza	01/02/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2965	Michele da Silva Resende	28/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
5334	Fabio de Souza Maciel	13/11/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
4837	Maiza dos Santos Pereira	02/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3392	Kelly Maria Cezar	24/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
539	Daniela Andrade de Souza	19/09/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2310	Josilaine Goltara Hencke	12/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
1437	Poliana Vicente Oliveira	06/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
2118	Daiane Rodrigues dos Santos	14/10/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO SUPERIOR	8
3077	Helenice Marques Barbosa Perim	05/08/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4578	Celso Alves Correa	30/07/1968	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3297	Laurinda Aparecida de Souza Oliveira	28/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4516	Maria Gomes da Costa Leal	02/09/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5382	Elza das Lombas Lopes Rodrigues	02/10/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3983	Ivani Pereira Dias	02/02/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
576	Fabia Santana de França	09/02/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2102	Roberlei Teixeira Barros	23/05/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4780	Cleomar de Oliveira Matias	07/11/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
998	Eli Basilio dos Santos Lima	04/02/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1163	Adriana Krauzer Lana	01/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
842	Poliana Moreira	18/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5129	Samara Mota de Oliveira Mendes	02/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
980	Vanessa da Silva Carvalho	29/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4574	Gideon de Paula	11/10/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1842	Eliane da Silva Vieira	27/11/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1272	Elton Diego Hoffman de Souza	02/01/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1467	Eliane Oliveira da Silva	10/04/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4700	Rosilania Traspadini Simão Medeiros	20/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
195	Patricia Gomes Alves	22/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5276	Charles Pinheiro Goncalves	15/01/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
966	Eliane Sena Bispo	24/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1494	Sirlene Brito	09/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2918	Valéria Nascimento Santos	20/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1990	Gelterson Rodrigo Guizzardi	17/12/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7

293	Cleiton Salvador Conceição	28/03/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1951	Dhieson Leite do Amaral	04/12/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2842	Alan Camilo de Vasconcelos	16/11/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5044	Edelson Coelho de Matos	10/07/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2423	Jheyne da Costa Lucas Motta	15/07/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4093	Ana Rodrigues Silva	12/01/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3894	Pabulo Gonçalves Kalke	08/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1229	Douglas Sola de Melo	25/05/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2740	Jolison Rettmann Dutra	26/06/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
2013	Monica Nunes de Carvalho	24/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5378	Jeferson Jhony das Lombas Caldeira	06/02/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4518	Lilian Thalia dos Santos	16/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1143	Fernando Rodrigues Ricardo	03/04/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
582	Karolayne Leticia Pereira de Araujo	08/05/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1052	Essequias Steiln Almeida dos Santos	11/06/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3112	Yohanna Cristina Prestes	08/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
5180	Anikelle Machado de Souza	13/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4532	Yonara Aleixo de Moraes	11/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3221	Luana Taina Aguiar Mattias	11/06/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
3384	Geovane Fasolo da Silva	06/10/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
917	Sidnéia de Lima Nunes	05/02/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
4526	Ygor Liesner Santos	16/02/1999	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
1563	Beatriz Maria Lopes	24/03/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO MÉDIO	7
296	Claudete Augusto de Cerqueira	29/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2899	Hernuir Santos de Moraes	01/05/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4188	Vera Lucia Cristina Costa dos Santos	01/12/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6
830	Edilangia Aparecida Alves	25/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4540	Leonice Francisca da Luz	10/04/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4827	Daiana Goncalves Melato	02/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cacoal	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Cerejeiras

Entrevista a ser realizada na CRE de Cerejeiras

Avenida Brasil 1680, Centro, Cerejeiras – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2149	Renilda Pereira da Silva	12/05/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO SUPERIOR	8



1128	Silvana Alves	11/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO SUPERIOR	8
1439	Valquiria da Cunha Silva	31/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO SUPERIOR	8
1696	Maria Ocilene Lima Bezerra	18/07/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
1367	Luciene Nunes de Barros Franco	29/07/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
2568	Elizabete Pereira Alvarenga	04/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
2660	Josiane Rezende Lima	20/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
1273	Fabianne Teixeira dos Anjos	19/04/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
1027	Jaoa Pedro Amorim da Silva	22/05/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
4685	Fernanda Amaral de Moura	01/09/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
8	Ingridy Maria dos Santos Pereira	16/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
1107	Keliton Moreira Rodrigues	19/01/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
4397	Luciene Rosa Venancio	01/02/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3525	Daniele Simoes Zolinger	19/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3780	Marcileia de Almeida Rodrigues	16/02/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2803	Samia Maria Carneiro de Abreu	22/12/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
854	Ana Flávia dos Santos Dimer	17/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3474	Maria Sílvia Tavares Silva	12/02/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2832	Ivandete de Brito Bastos Leite	03/05/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3345	Kelly Garcia Lima	22/02/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4619	Julia da Costa Reis	13/09/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3171	Jordiane Lima Moreira	21/03/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenteiras do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1576	Angelita Teixeira Machado	22/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO SUPERIOR	8
459	Luciana da Silva Santana	13/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO SUPERIOR	8
170	Joelma Chaves de Almeida	18/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO SUPERIOR	8
2079	Jaine Carla de Souza	22/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO SUPERIOR	8
4978	Letícia Raiany da Costa Prado Jeronimo	03/11/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO SUPERIOR	8
4148	Ana Regina dos Santos Porto	25/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO MÉDIO	7
4150	Raquel de Souza Oliveira	26/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO MÉDIO	7
2078	Adenir Aleixo Amorim	11/04/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO MÉDIO	7
528	Dayanne Ferreira da Costa	12/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO MÉDIO	7
2999	Lucas Luz do Nascimento	09/02/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cabixi	ENSINO MÉDIO	7
1149	Denise Emília Bamzato	19/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
3799	Cristiani Aparecida Naressi	30/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
3262	Suelem Fernanda Francesconi Moraes	13/10/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
620	Dayane da Silva Vieira	12/04/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8

4363	Ana Ruth do Nascimento	05/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
1144	Gracieli Dias de Oliveira	20/06/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
2272	Juliane da Silva Bronzatti	11/11/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
2270	Nilziane da Silva Araujo	11/11/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
3651	Ester Antonio da Silva Dal Zot	15/03/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
3039	Dieysi Brito de Oliveira	03/07/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Cerejeiras	ENSINO SUPERIOR	8
2512	Marilza Guimaraes Silva Bersch	29/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO SUPERIOR	8
2223	Leila Santana Vieira Alves	06/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO SUPERIOR	8
3046	Neuza Rocha Camargo	24/11/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
1357	Cleoni Souza Silva Coelho	19/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
3215	Edna Silva Dantas	29/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
4544	Gisele Alves Cavalcante	04/09/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
5278	Fernando Fracasso Rosa	20/02/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
3174	Rafaela de Assis Mello	25/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
2156	Elaine Pereira da Silva	10/10/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7
2811	Irani Pessoa Santos	30/03/1885	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Corumbiara	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Costa Marques

Entrevista a ser realizada na CRE de Costa Marques

Avenida Demétrio de Melas, 1915, Centro, Costa Marques – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2401	Joana Patiqui Ticona Portela	09/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
1652	Rosalina Silva	12/07/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3880	Maria Eunice Pereira Dias	02/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
29	Iralice Teixeira	21/07/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3028	Rosa Dorado Palacios	21/06/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
619	Paula Cristina de Almeida	08/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
229	Sharlene Santos Mendes Alves	21/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
1666	Naide Quintão Gonçalves	31/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2715	Keila Leite de Campos	02/03/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2727	Rosiane Fernandes Nunes Silva	30/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
381	Maria Soares de Oliveira	05/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
1204	Marcela Rapo Guacama de Lima	15/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
1399	Darlene Fernandes da Silva	03/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3417	Regilene Vaca Ramos	06/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8

901	Sarah Paes de Alencar	14/09/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3245	Thaylana Tomicha de Oliveira	26/03/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2280	Roseli de Fátima Fogaça Klippel	23/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3113	Gezeane da Silva Mélo Magalhães	14/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3825	Marcele Oliveira da Silva	04/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
3372	Romilda Eunice Quednau	18/07/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3566	Divina Infante Gonçalves da Silva	13/11/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4545	Itai Nascimento de Carvalho	05/04/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1644	Terezinha Nascimento Gomes	04/10/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4645	Vilmar Lopes de Oliveira	03/01/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3391	Rosangel Alves de Moraes	09/03/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3065	Elizete Paes de Almeida Fontinele	14/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3535	Maria Emilia Infantes Gonçalves	01/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2836	Laura Eugênio da Silva	09/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2564	Lucinete Salomeia de Freitas	24/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1943	Neuza Brito Andre	10/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3809	Cenize Faustino Dantas	25/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3032	Valdemir Molina Arriates	07/03/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3552	Ivonete dos Santos	01/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1702	Cleris Suarez dos Anjos Rodrigues	23/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4876	Caludinéia Neris Louzada	17/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2042	Cristiane Freire de Oliveira	13/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3564	Rossicleudo Vaca Ramos	20/07/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1088	Creuzeni Souza da Silva Xavier	20/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2561	Maria Francisca da Silva Azevedo	06/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1798	Fabiana Cordeiro de Sousa Soares	08/06/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3081	Evanilde Yamami da Silva	29/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
5085	Ismael da Silva de Souza	01/10/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
489	Elizangela da Silva Machado	19/02/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1337	Rosângela Maria da Silva	26/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4719	Olavio Lopes Araujo	19/01/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3119	Rosalina Majipo dos Santos	05/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2179	Maria de Lourdes Mareca Ximenez	26/02/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
667	Ana Paula Ribeiro dos Santos	12/09/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2825	Francilene Sa Silva Azevedo	02/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7

1443	Jarbson da Silva Villegas	27/06/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1887	Joycycley Alves de Araujo Souza	25/05/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
4638	Railene da Costa	27/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2846	Edivan Feitosa da Silva	07/09/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
448	Marcelo Ramos Zomerfeld	01/01/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
4067	Simone Santos da Silva	27/01/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2565	Rosemary Gomes de Castro	26/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2667	Rosennyr Rodrigues de Oliveira	13/08/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
1697	Rozana Maria Bizerra	26/07/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2239	SARA Gusmão ORTIZ	20/05/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO SUPERIOR	8
2713	Olinda Ticona	19/08/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3485	Olenicia Nunes da Silva	11/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3154	Cleudis Monge Magipo	02/04/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2691	Rosilda de Souza	04/09/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2148	Elisangela Aparecida Mantoaneli	16/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
5348	Valdenilson Leigue Vasques	07/03/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1249	Alessandra dos Santos Lopes	17/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1810	Adenilza Rodrigues Miranda Eliodoro	08/11/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4696	Maria Paula Bacelar Torres	09/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
5237	Wilhasmormoraisdasilva	19/03/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4857	Neilton Santiago Silva	07/05/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4708	Diana Brito Querena	24/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
383	Seliton de Souza Nery	27/02/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3814	Juliana Knidel de Souza Nascimento	11/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4485	Elizangela de Araujo Farias	09/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3396	Eliane Toledo da Silva	17/04/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3274	Glenda Lobato Mendonça	12/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3840	Davison Solis Alves	29/09/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3227	Gilson Furtado	01/01/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3191	Marcelo de Lima	28/05/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4495	Simone Renock da Silva Schosek	29/06/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4734	Marilene Freitas de Souza	22/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
942	Diego Felipe Correia	10/11/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2685	Marta Correa Dias	26/02/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3090	Railane Vargas Camargo	26/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7

3591	Angela Maria de Brito	19/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3797	Luiza Dávila Torres	30/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3101	Naiara Nunes Toledo	10/09/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4552	Jessica Lemos Pinto	04/01/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3751	Adislaine Bravo Churipuy	18/05/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2739	Jéssica dos Santos de Paula	31/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3421	Debora Cristina Acacio dos Santos	01/04/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
1687	Bianca Galdino dos Santos	03/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3984	Laureane Alves Pimentel	10/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2711	Orlando Amaral Balbino	12/05/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4388	Cristiane Bassi Dias Geraldo	29/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2520	Angelica da Silva Lima	28/02/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4499	Diana Yssa Terceros	08/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
3087	Cleverson Lobato Vieira	22/03/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
2490	Saul da Silva Fuentes	08/07/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7
4381	Milton Luis Leite Torrez	12/07/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Costa Marques	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Espigão do Oeste

Entrevista a ser realizada na CRE de Espigão do Oeste

Rua Rio Grande do Sul, 2734, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
3608	Maria Antônia Gonzaga	13/06/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2240	Jozue Caetano da Silva	18/05/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4251	Rosimeire dos Reis Alves	22/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
493	Edirlene Catrinck Rigolin	21/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2719	Valdineia Maria de Paula	06/12/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5028	Celina Neimog	09/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4712	Ines Magalhães Rodrigues	17/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5073	Ronaldo Caris dos Santos	25/09/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3739	Maria Aparecida Timm Bravin	05/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1883	Gisele Cristina Manfardini Michelon	30/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
811	Rosimar de Oliveira Branco	05/10/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2603	Dejane Santos Silva	09/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1011	Flavia Taiane Carvalho Moraes	18/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8

4683	Jaqueline Rodrigues dos Santos	14/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2368	Ítalo Vinícius Ferreira da Cruz	01/05/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3776	Patricia de Sousa Marques	23/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
51	Geysielle Aline Oliveira Schenkel	17/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5322	Simone Franco de Araujo	16/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2883	Ludimila Souza Coutinho	22/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1308	Kenya Patricia Garcia Santos Silva	15/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2003	Beatriz dos Santos Lourenço	26/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1493	Marileide Rampazzi de Oliveira	17/05/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5341	Telma da Silva Nunes	04/07/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1667	Valdir Rigolin	08/07/1972	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3639	Maria Alice Barbosa de Oliveira Cossuol	28/07/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4027	Lisabete Alves da Silva Moraes	30/06/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4310	Suzy Glaucete Aparecida Costa	13/03/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1487	Lucineia de Moura	02/11/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5084	Rosivania Aparecida da Costa	18/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2608	Cliciane Aparecida Rodrigues	02/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
202	Gislane Santos Dias de Jesus	14/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3228	Leda Cristina de Melo	30/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4754	Vanuze Fagundes Nobre	12/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4170	Juliana Lamberti Vilas Boas Rodrigues de Souza	10/04/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5328	Edinéia dos Santos Souza Silva	14/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3366	Eliane Alves Franco	23/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4360	Fabiana Dalbem da Rocha	12/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4833	Roselia Caris Dos Santos	01/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
637	Pricila Gomes Candido	16/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1864	Edelvano Soares	31/07/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2158	Daiane Cássia De Oliveira Schulz	26/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5018	Berenice Cinta Larga	13/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4671	Kelly Pollianny Silva	14/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2979	Joesi Rodrigues Da Silva	12/01/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1167	Patrícia Gaspareli Lobo	12/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
454	Gislaine Souza Nunes	05/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1941	Valéria Correia Dos Santos	04/09/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5012	Rosileia Cinta Larga	24/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

5005	Kelly Cinta Larga	03/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5039	Angelica Cinta Larga	08/09/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1617	Ediane Duarte Alexandre de Souza	24/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1819	Jaciel Gonçalves da Costa	03/11/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2579	Zelia da Hora Souto	06/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2531	Roberto Carlos Santos de Abreu	23/08/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3276	Roseni Alves Rodrigues Flor Santos	21/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3918	Marinalva de Jesus Marques	16/02/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3356	Lozangela Schulz Gonçalves	28/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2722	Patricia Aparecida Barbosa Candido da Silva	20/08/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4539	Marcia de Jesus Marques	24/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5177	Cicera Tatiane dos Santos Silva	25/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1918	Evaldo Pereira da Rocha	26/01/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
825	Luciene Aparecida Alcântara Gonçalves	13/10/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5023	Poliane Pereira Melo	09/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2372	Andressa Corrêa de Mendonça	07/01/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1299	Diego Santos Silva	28/02/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
997	Nicolly Souza Marinho	27/07/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
708	Vanessaa Moreira Silva	29/10/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1210	Walber Aguiar Santana	31/07/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4231	Daniela Paula Clara Schram	22/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5181	Cristiane Maria de Sousa	27/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1960	Daiane Fernandes Nunes	28/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4329	Valdenira Pinheiro da Silva	18/02/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3948	Kátia Gomes de Moraes	05/02/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4468	Elenice de Paula Lima	14/03/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3670	Rogéria de Souza Salvalaio	02/09/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5087	João Carlos Costa de Mattos	11/07/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2962	Jeanne Seibert Almeida	03/07/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5183	Tainara Detis Duraes de Oliveira	01/08/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2385	Marina Souza Porto	01/10/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2154	Leoni de Fatima dos Santos Taurino	02/02/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2974	Angela Florencio Tonine	17/01/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2923	Maria Helena Alves de Souza	15/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4323	Valdinéia Pinheiro da Silva	07/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6

2857	Alcione Aparecida Gomes Duarte	16/04/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
337	Renata Hellen Romão	02/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5075	Raquel Costa dos Santos	02/08/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4396	Solange Araujo dos Santos	02/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3927	Lauriene Silvano Marques	19/01/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1775	Fabiane Diene Oliveira Lima Hulig	05/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Espigão do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Extrema

Entrevista a ser realizada na CRE de Extrema

Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, Extrema – RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
1242	Lilian Sandra da Silva	21/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	ENSINO SUPERIOR	8
92	Maria de Fátima Santos de Oliveira	24/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	ENSINO MÉDIO	7
2537	Glacia Ednercia Sgobi Martins	29/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	ENSINO FUNDAMENTAL	6
350	Deborah Renata Martins da Silva	09/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova California	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5335	Alessandra da Silva Pereira	02/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
3815	Laura Killes Ferreira de Souza	27/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
1300	Ana Cláudia de Moraes	18/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
1291	Suellen Ferreira Silva	01/08/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
518	Francisca Disciane Rodrigues Nascimento	29/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
1992	Ester Cruz Alvarenga	11/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2099	Rosângela de Oliveira Rocha Araújo	02/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
745	Leidmeri Correia Lima	28/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
2369	Lenice de Lima Cardoso	13/02/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
2112	Ladineusa da Silva Lima	30/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
3470	Regiane Mendes de Oliveira	27/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
1507	Luana Marinho da Rocha Penha	15/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
1965	Raiane Xavier Sampaio	13/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
1616	Lucas Ferreira Marques	03/01/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
1626	Maria Claudenora Braz Dá Silva	07/01/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
1638	Cremilda Gomes da Silva	15/05/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
981	Juliane Cristina Beber	13/09/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO SUPERIOR	8
2551	Gizele Fatima Dudek	02/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
2257	Janaina Pereira da Silva	31/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
1701	Ozéias Oliveira de Miranda	21/05/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7

1704	Alan da Rocha Silva	17/06/1999	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Vista Alegre do Abunã	ENSINO MÉDIO	7
1711	Leoni Massaroli	19/02/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
242	Célia Cespedes Tosue	10/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO SUPERIOR	8
2814	Gidielma de Barros Almeida	18/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
2170	Adilino Siqueira Nogueira	14/01/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
1762	Eldo Chagas Santana	07/09/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
5426	Maria Antônia Freitas da Silva De Holanda	04/08/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
511	Tiago Botoni Martins	01/03/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
1081	Samuel da Silva Aranha	25/02/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO MÉDIO	7
1092	Nayara Souza de Oliveira	19/05/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Extrema	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Guajará-Mirim

Entrevista a ser realizada na CRE de Guajará-Mirim

Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Tamandaré, Guajará-Mirim – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
4679	Maçonilia Neta de Souza Harter	21/07/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO SUPERIOR	8
754	Lidiane Lobo da Silva	09/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO SUPERIOR	8
4956	Alexandre Benicio Alves Alexandre	02/04/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO SUPERIOR	8
1248	Celina Ribeiro do Couto	01/01/1962	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3821	Zenilda Gonelhu de Oliveira Machado	13/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
5370	Tania Olinda Silva	14/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3285	Orzilene Fernandes dos Santos	13/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
5319	Luciene da Silva	27/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3358	Eliane Fernandes dos Santos	18/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
5160	Diana da Cruz Tavares	31/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
1812	Cristiane Moreira de Oliveira	15/09/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
2418	Ana Paula de Limas Rodrigues	05/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
5265	Geele da Silva Brito	28/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3934	Margarete Oliveira da Cruz Luiz	15/03/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
780	Elison Camero Santos Alves	06/03/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3638	Vanessa Gonçalves	15/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2796	Kleidjane Pereira Lima	20/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5037	Naiara da Costa Silva	19/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4711	Marlus Clementina de Andrade	11/05/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
212	Adriana Soares da Silva	01/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8

1181	Welita Duarte Góis	02/11/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
172	Maria Edileuza Mendes	21/08/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2774	Shirley Mauro de Arruda	04/03/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1195	Sheyla Leite Ribeiro Brito	03/06/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1481	Isaura Helena da Cruz Maia	29/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
253	Cristiane Pereira de Amorim	09/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1218	Adriano Queiroz de Araujo	27/02/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2370	Dany Cristina Sanches Lairana	23/12/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
3063	Ozieide da Vitória	23/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3369	Elaine Fernandes dos Santos	18/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3786	Rozilaine de Oliveira Silva	06/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO MÉDIO	7
3363	Nilsineia Manoel Brito	05/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3519	Vanilda Lopes Fortes	14/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nova Dimensão/Linha 28	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1409	Arcilene Freitas da Silva	24/08/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
3300	Jessica Tokudome dos Santos	12/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
103	Suelen Soares Dantas	05/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
3175	Daniely Freitas da Silva	26/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
663	Bruna Soares da Silva	12/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO SUPERIOR	8
2246	Sirley Leite Ribeiro Brito	04/03/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
190	Eliana Soares Lima	29/09/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2211	Karina Fernanda dos Santos Guilhermitti	26/11/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
322	Adaildo Tapeoci de Barros	07/09/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1678	Stalim Conceição Tenório Cavalcanti	16/03/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2687	Marcos da Conceição Silva	09/05/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
411	João Adriano Ferreira da Silva	11/12/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2061	Valdinéia Pereira Lima Barbosa	31/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
3871	Cleidiana Gonzaga de Lima	03/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
2788	Daniel Fernando Mendes dos Reis	06/04/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1968	Alcilene Queiroz Najar	03/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
214	Helen Cristina Dorado	14/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
4010	Evando de Oliveira da Silva	27/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
268	Marlon Pereira da Silva	17/04/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
1185	Jessica Góis Oliveira	23/07/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO MÉDIO	7
280	Josiane Vieira Mendes	18/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3868	Luciene Francisca Mendes Coletti	06/04/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Nova Mamoré	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Jaru

Entrevista a ser realizada na CRE de Jaru

Rua Paraná, 3160 – setor 01, Jaru – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
1016	Peggy Luiza Silva	13/03/1954	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5199	Vanilda Gomes dos Santos Lau	25/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5324	Suzana da Silva Pinheiro	28/08/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4369	Poliana Cordeiro da Cruz Moura	07/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4528	Maria Janete Cordeiro da Cruz	04/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3542	Izolete de Souza	21/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1549	Josiane Baptista da Silva Costa	01/08/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3125	Luciana Rosa Pereira	25/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1115	Adriana Pereira da Rocha	17/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2620	Elenilda Santos da Silva	13/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2619	Francineide Santos de Jesus	23/05/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3246	Maria das Dores Gouveia de Oliveira	29/09/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO SUPERIOR	8
336	Ivanilda Ramalho de Oliveira Souza	24/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO SUPERIOR	8
2225	Marilda Vieira de Oliveira	07/02/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
4110	Noemia Silva de Oliveira	08/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2779	Marckilane de Oliveira Silva	17/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
388	Claudiane Souza Dionizio	15/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
1545	Eliana Oliveira Araujo	30/08/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
3943	Naryeida Melo Neves Rodrigues	25/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2378	Maria Oliveira Ramos	13/09/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3343	Maria Aparecida de Jesus Cardoso Pinto	12/10/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3385	Joana de Souza Aguilar Araujo	08/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5061	Ivonete de Amorim Souza	19/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4668	Ivone da Silva Moreira	05/03/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3887	Marcia Romualdo Ferreira Martins	12/04/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3163	Pauliane Colares Mota Klein	19/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2049	Nair de Lima Pessoa de Almeida	26/07/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5172	Celia Evangelista da Costa	28/02/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5030	Cleunice Ribeiro de Oliveira	05/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
4125	Marcio Marculino de Oliveira	06/08/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8



4481	Sidinei Adao Martins	12/09/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
3614	Lucilanges Regis de Paula	29/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1735	Luzia Silva Souza	11/08/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5190	Rozimar Ramos de Oliveira	08/04/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
3848	Luciana Brito dos Anjos	10/02/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
2206	Elizete Linhares dos Santos	05/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
23	Edina de Souza dos Santos	11/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
3827	Tamires da Silva dos Anjos	12/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
2328	Elaine Dias de Jesus	03/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5223	Angela Maria Magela Lopes	15/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5354	Cleidiane da Cruz Silva	07/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
936	Haellen Ravane Alves da Cruz	20/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1417	Gislene dos Santos Silva	21/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
5222	Vera Ferreira Viana Cunha	26/11/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1863	Jéssica Alves da Graça	26/02/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
72	Guilherme Souza Silva	02/07/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1039	Jhonatas Rodrigues de Oliveira	22/11/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1153	Jhonnathas Jose Trindade de Rezende Neto	08/07/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
962	Silvina Mariana Resende Ferreira Vasconcelos	19/07/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
232	Reny Soares Dias Carvalho	18/07/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4703	Rildete Franskowske Silva	02/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2443	Elenir Spamer	07/07/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4646	Alzenir de Souza Santos	21/11/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1389	Lecy do Carmo da Silva Moraes	27/03/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2485	Evanice Machado dos Santos	28/05/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
579	Terezinha Cunha do Nascimento	07/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4207	Patrícia Gomes dos Santos Miranda	25/12/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3719	Gilza Rosa de Souza Quintino	27/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4762	Rosimar Fontoura de Moraes Pieper	03/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5165	Adriana Egea	29/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4622	Iracilda Faria Prado	04/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4687	Cristiane Santos Souza	06/05/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5359	Luciane Oliveira Santana	29/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5230	Roberto Silva da Fonseca	18/04/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
819	Lucimar Rocha Gouveia Silva	21/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7



2978	Rosangela Claudino	31/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5342	Suelen Oliveira Santana Brandao	21/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4573	Sandra Alves Arruda	13/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2283	Raquel Medeiros Ramos Silva	30/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2203	Leidiane de Souza	21/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1640	Renata Ferreira Leite das Dores	16/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4054	Iana Clara da Cruz Arraes Leite	15/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1214	Edicleia Bastos Campos	31/07/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3295	Daiane Ramirez dos Santos Barbosa	18/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
407	Josafá De Lima dos Santos	25/11/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1317	Daniela Maria da Silva Oliveira	31/07/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
224	Alice Batista da Silva	19/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
580	Fabiane Mendes dos Santos	12/07/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
208	Andressa de Paula Pigoli	19/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3899	Liliane Baptista da Silva	08/02/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
110	Geremias Antonio de Oliveira	01/03/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5415	Amanda de Paula Silva	17/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3883	Vinicius da Silva Cruz	18/04/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4611	Karine dos Santos Rodrigues	01/01/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1014	Joice Lopes Sabino Pinto	12/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5078	Luana de Souza Pandolfi	15/08/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3716	Paula Kaluana de Souza Quintino	08/07/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2039	Ellem de Oliveira Lago	28/01/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2478	Ellen Beatriz dos Santos Soares	02/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5417	Ana de Paula Leite da Silva	05/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4938	Geisi Kele Azevedo Pereira	07/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4871	Camila Franskowske Valim	17/09/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2348	Maria Beradete Luiz da Silva	10/05/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4191	Elizete Pereira de Lima Sousa	26/09/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1019	Amélia Carlos de Lima	15/11/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1113	Clarice Ferreira	28/01/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5227	Neilton Santos Souza	23/12/1971	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3534	Ivone de Souza	14/09/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
544	Valeria do Nascimento Reis	19/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3966	Angela de Souza Castro	26/06/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6



2677	Jairo de Souza Silva	10/05/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4820	Elaine Nogueira da Silva	24/10/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
978	Samara Carvalho Silva	09/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5290	Edicleire Cristina dos Santos	28/07/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2055	Flavia da Cunha Ferreira	17/06/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1306	Cleusely Mendes Leal	06/11/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
166	Werkliis Santos Ocanha	07/06/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1104	Aline Jesus de Faria	16/01/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5309	Rafael Souza da Silva Santos	05/06/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1408	Ingredi Renata Batista Martins	14/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO MÉDIO	7
255	Felipe Santos Morel	08/08/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3397	Lindaura Arcanjo de Abreu	16/11/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2421	Eliza Arcanjo de Abreu	08/02/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Colina Verde/Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5416	Eunice Barbosa	07/12/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
570	Dalvina Fernandes Guedes	09/11/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2618	Ivanete Ventura da Silva Ribeiro	04/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2346	Antonia Deoci de Carvalho Gigante	01/08/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2191	Luciana de Souza Sodré	31/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
4382	Ivone dos Santos	25/06/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2207	Clézia Amaral da Silva	03/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO MÉDIO	7
2621	Naiara Vasconcelos	17/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Tarilândia	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3539	Maria Aparecida Felix Fernandes	30/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
2679	Rosely Ribeiro Lopes Massuqueto	15/03/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
538	Rosenilda Moreira	29/05/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
3486	Isis Maria de Oliveira Veloso Barroso	19/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
4522	Marly Roedel Lima Santiago	16/02/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1833	Lilian Bernadino de Oliveira	21/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
799	Rosimara Luciano Zatesco	09/01/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
1868	Jaqueline Alves da Graça	14/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO SUPERIOR	8
4073	Rosa de Souza	02/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5246	Valerio Alves dos Santos	25/11/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
1896	Alexandra Cardoso da Silva	08/05/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5057	Eliene Costa da Silva	31/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2695	Celizane de Souza Aguiar	10/06/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2279	Erivelton Vaz da Silva	26/08/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7

5244	Claudia Maria Aparecida Magela Lopes	17/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4092	Danilo Moraes Alves de Almeida	26/06/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3578	Marcelo dos Santos Silva	18/05/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
387	Vagner Melo	07/02/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4457	Chisterliane Dias Pereira	21/02/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3945	Larissa Conceicao de Souza	10/01/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3196	Igor Thaiuwan Rodrigues Barbosa	01/04/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4180	Michele Silva Pereira	01/04/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
3465	Thais Samara da Silva	22/04/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
2249	Raiany Souza do Carmo	26/05/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
4367	Francieli Fernandes dos Santos	19/06/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO MÉDIO	7
5197	Marly Amancio de Melo	09/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2024	Adriana Rodrigues da Silva	04/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3360	Thais de Freitas Pacó	19/11/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Jaru	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Ji-Paraná

Entrevista a ser realizada na CRE de Ji-Paraná

Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, Ji-Paraná – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
5257	Jersonita Alves Martins	11/07/1953	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4798	Vera Lucia Pereira de Brito	24/06/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1486	Noemia do Nascimento Oliveira	20/02/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3940	Gilsilene Barbosa Chagas	26/02/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2189	Marcia Maria Pereira	04/06/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2172	Sonia Pereira da Silva	28/07/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
676	Monica Cristina dos Santos Lopes de Souza	29/11/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2342	Edna Gomes de Oliveira	11/07/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3449	Marcia Coimbra Alves	05/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4157	Ricardo Céspedes Moreira	20/12/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4497	Jorgelene Holder da Costa	02/03/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
211	Marilene Cavalcante	07/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2952	Viviane Scalzer Dalmagro	17/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3590	Jakeline de Figueiredo Pinto	02/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4601	Maria Oliveira de Amarante da Silva	10/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4236	Dalvina Gomes Luiz Lima	17/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8

4576	Michele De Paula Andrade Dos Santos	21/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
572	Cirlene Barbosa Dos Santos	10/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
183	Diana Paulino Galvão	08/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3511	Lindomar Ferreira De Andrade	25/01/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2938	Edileuza Tiazimo Da Silva	06/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1199	Alecsandra Aparecida Corbari	30/01/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4648	Adalberto Benedito Carlos	26/04/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
792	Elizangela Soares da Silva	13/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1490	Lineria Cardozo Boerer Santos	14/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4675	Solange Barbosa dos Santos Oliveira	02/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3687	Thatiane da Silva E Silva	09/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2152	Marcilia Gomes de Oliveira	03/03/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2235	Marcela Chavito Rodrigues	23/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2419	Claudineia Francisco de Moura	04/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1353	Jose da Sulva Leite Neto	05/02/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
589	Patricia de Lima Giega Plaster	22/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2617	Dheyme Sandra de Jesus Vasconcelos	30/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4547	Angelina Catiuele Pereira da Silva	10/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
675	Edilton Ferreira Lima	02/12/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
796	Andréa Lucas dos Santos	31/03/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1658	Silvia Gabrielle Alcantara Maciel	14/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3324	Tatiane Alves dos Santos Oliveira	13/02/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
703	Leandro Batista Ferreira	03/07/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1108	Geslaini Rosalina de Queiroz	10/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1394	Rogério Dantas de Oliveira	12/10/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1679	Débora Caroline Chaves Sousa	11/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2361	Gabriel Alves de Oliveira	27/12/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
5132	Maicon Antonio de Oliveira	15/10/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1804	Thais Brena Aquino Correa	24/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
324	Leila Mara Silveira	12/06/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1599	Pryscilla Ellen Ferreira Carvalho	13/06/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4554	Rubens Ruan Feitoza Mota	30/10/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1348	Camila de Oliveira Neres	08/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4551	Nayara Chaves Lima da Silva	23/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
711	Elvinis Rodrigues Ramos	24/01/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8



250	Dayane Benicio Moraes	03/03/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2725	Viviane Melo Lima	05/03/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
906	Adriely dos Anjos Lucas	10/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
5275	Welliton Junior Alves da Costa	17/09/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
141	Fabiana de Oliveira da Silva	17/12/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1743	Thais Vilas Boas Smeclato	06/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
237	Cleidiane Alves Regis	06/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2878	Juliane Vigato Cardoso	03/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1044	Fabiana Rocha Moreira	13/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3620	Maria Gomes de Melo Lima	08/12/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
487	Cristina Aparecida Rosa Ruas	27/10/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
5303	Leia Pinheir da Silva	11/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
26	Poliana Pereira Reinoso	21/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
240	Gisele de Oliveira Santana	24/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3183	Gislane Paula dos Santos	17/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1539	Lucineia de Souza	23/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4506	Regiane Caroline da Costa	25/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4710	Keila Cristina Souza Correa	04/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2145	Shirley da Costa Silva	25/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1923	Lorrayne Lacerda de Souza	15/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
2349	Wallace Felipe Thebalde	29/05/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3669	Karoline Francielle Brito Siqueira	10/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
312	Bianca Leite dos Santos	24/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4137	Thiago Mariano Ascencio	10/02/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1635	Pamela Cristina Alves da Silva	30/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
355	Walber Walclaris Leão de Souza	13/11/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1975	Isabelly Soares Alves	02/10/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4321	Joventina Silveira A Costa Pereira	06/12/1962	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1534	Elza Barbosa de Araujo	20/03/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5391	Ednelza Nunes de Oliveira	24/02/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4565	Elvira Pinheiro da Silva	14/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4657	Lurcitene Vicente Rosa Santana	13/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4555	José Aparecido Cassimiro	27/10/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2187	Ezilma Feitosa de Oliveira Ramos	03/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2327	Adriana Teixeira Vieira	02/11/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7

2927	Érica Favaro da Silva	08/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2554	Janaina Frota Rufino	12/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
890	Antonio de Padua Lopes Valdivino dos Santos	13/07/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
907	Elisângela Cristina da Silva	16/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1714	Sandoval da Silva Ribeiro	22/05/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4681	Lucilene Souza Rosa	25/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2258	Juliana Aparecida Pereira Ribeiro	21/12/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
444	Anderson Henrique da Silva	13/02/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2009	Luciana Gomes Soares	15/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3935	Erica Camila da Silva	26/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
243	Camila de Souza Pereira	02/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
546	Alexandre Diniz da Costa	09/08/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
269	Tatiane Amaro da Cunha	13/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2562	Antonio Ferreira de Souza	12/09/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ji-Paraná	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Machadinho do Oeste

Entrevista a ser realizada na CRE de Machadinho do Oeste

Avenida Diomero Moraes Borboa, 2525, Centro, Machadinho do Oeste - RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2054	Edineuza Francisca Soares	08/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
709	Leila Maria de Souza dos Santos	16/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4228	Maria Aldenira Santos da Silva	19/07/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3558	Rossilda Alves da Silva	29/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1763	Amelia Gomes da Silva Galeazzi	26/11/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
996	Cristina Barreto de Souza	26/03/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3932	Roselandia Silva Costa	20/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
50	Renete Milene Ferreira de Almeida	19/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4524	Leila Mota Teixeira	22/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4211	Selma de Jesus Mota	23/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5281	Valdinéia Maria Duarte	29/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1322	Edilene de Paula Rita	14/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3636	Elza Oliveira de Souza	09/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3199	Vaniria Pereira de Melo Almeida	19/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3640	Eva Nunes Pacheco	20/07/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
328	Gledson Firmiano da Silva	16/11/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8

1884	Renata Dariane Flores	04/01/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
7	Alexandra Aparecida Marques Oliveira	26/05/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4314	Marines Meneses de Araujo	19/08/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3905	Eline Resende Ferreira	02/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1568	Luzia Borges Pereira	13/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1518	Noeli Cristina Ribeiro dos Santos	07/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4246	Gislaine Teodoro Ferreira	09/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1084	Erica de Souza Soares	10/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1358	Ana Paula Silva Ferreira	22/05/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4013	Eliene Barbosa Lima	10/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4941	Leticia Gonzaga Souza	17/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
789	Geiciane de Oliveira Silva	06/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5088	Débora Teodoro de Oliveira	08/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4508	Idalia Brandão Russin de Azevedo	04/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1603	Wesley Teixeira Nunes	26/04/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3157	Vera Lucia Tessinari Rocha	26/12/1954	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3893	Maria Lucineia da Silva Ferreira	25/02/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2879	Marlene da Costa Carvalho	26/10/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4558	Judith Camargos da Silva	30/09/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2773	Mirene da Penha Francisca Dias Ribeiro	24/03/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4362	Sirlei Aparecida Vilas Boas	03/02/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
814	Selma Pereira do Nascimento	19/03/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1888	Célia Tessinari Rocha	18/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1557	Janete Lima de Macedo do Prado	15/12/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3785	Osmarina Alves de Souza	10/03/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3834	Julia Martins de Lima	20/10/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4713	Cledenice Gonçalves da Motta	29/10/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1684	Vera Lucia da Silva	08/04/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4184	Adilson Augusto Sobrinho	07/06/1976	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2690	Maria Orlandina Cardoso Lopes	12/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1910	Maria Aparecida Gomes da Silva Holander	14/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4541	Welesandra Dutra	18/11/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2205	Nilda da Silva Ramos Guilhen	29/11/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3573	Evanilza Silva Rita	20/04/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3731	Elizete do Carmo de Almeida Santos	17/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7

1567	Elizete Lippaus	05/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4467	Miriam Pires de Oliveira Alves	10/05/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3914	Vanuzia Tobias de Freitas	18/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
157	Andrea de Paula Oliveira	28/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3054	Cassia Ferreira da Silva	26/05/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4097	Gisely Francisco de Freitas	27/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3429	Claudecir Alves da Silva	16/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4401	Lucimara Souza Negreiro	10/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2299	Jacilene Santos de Oliveira	15/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4344	Ana Maria Gomes da Silva	18/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3740	Marcilete de Jesus Muniz	22/06/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4987	Andressa Borin dos Dantos	17/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4340	Ederenilson Rodrigues dos Santos	27/08/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2058	Elciene Almeida dos Santos	26/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4335	Vanilda Ferreira de Carvalho	13/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4052	Marizete de Oliveira Venancio	17/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4932	Patricia Campos da Silva	03/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4510	Maria Rodrigues da Silva	15/03/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3380	Valdemira Rosa de Souza	17/03/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4107	Randriane Oliveira da Silva	07/04/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4109	Susana Pereira da Silva	27/02/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4538	Marizete do Amaral	21/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
291	Joana Carolina Paim Neri	10/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2688	Paula Gabriela Pereira de Souza	09/02/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4614	Fernanda Mota Rodrigues	22/04/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4036	Reginaldo Ferreira de Souza	08/05/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4824	Rutiane Cortez de Souza Severino	04/09/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2906	Maria Silvana Cândida de Oliveira	14/10/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2505	Marcilene Astrogilda Dias	05/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3753	Leidayane da Silva Caires	26/05/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4051	Elizabete de Lima Pery	24/08/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3928	Vilma da Costa Reis Pio	30/10/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1525	Dayana Ramos Floriano Ferreira	11/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1466	Angela Sales dos Santos	17/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3140	Gleiciane Rodrigues de Moura Silva	28/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7

1464	Fabiane Pires da Costa	15/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4181	Josias Silva da Paz	05/12/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
5107	Mirian da Silva Oliveira dos Santos	07/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4365	Marcos Terres de Paula	18/04/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2567	Soraia Patiele Firmiano da Silva	22/07/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3546	Joice Bathe Barboza Ferreira	26/01/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4786	Patricia Batista Gois	27/01/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1605	Daiani Borges dos Santos	21/03/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4086	Regiane da Silva Santos	22/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
108	Irailce Quetaguères Maciel	08/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2217	Marcio Rodrigo da Silva Gonçalves Cabo	19/08/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4717	Camila Silva de Souza	02/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2027	Marcos Rodrigo dos Santos	01/02/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
3777	Jocelia Viana da Silva	28/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1680	Welida Farias Parlot	20/03/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1484	Edimara Rosa Brito	09/04/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
1455	Maria dos Passos Pinheiro da Silva	01/07/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
5196	Adriana Santos Rocha	25/04/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2138	Azenath Pereira Nascimento	30/05/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
821	Leandro Alves Fritz	27/06/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
5326	Sirlene Pereira da Fonseca	09/09/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2140	Aline Cordeiro Rodrigues	03/10/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
4238	Gisele Teodoro Ferreira	31/10/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MEDIO	7
2650	Veronica Maria Vazzoler	19/05/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3493	Odenicia Nunes da Silva	11/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4252	Adriana Aparecida Alves	21/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4264	Evanilson da Silva Assis	20/08/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
738	Marisa Santos Narde	11/04/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2065	Rui Nogueira da Frota	19/07/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5195	Rosimeire Lopes Barbosa	30/03/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
933	Raimunda Borges Parente	18/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2623	Luciana de Oliveira Rocha	12/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4969	Julia Graciele Fernandes	11/08/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3900	Ronaldo Alves dos Santos	14/10/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2066	Valdemir Rosa Patricio	24/12/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8

4257	Keiliane Nepomuceno Bispo	29/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
22	Thiago de Almeida Santana	28/01/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3929	Dieislon Vinicius Izato Colombi	15/08/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2425	Daniele Lima de Souza	29/08/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4514	Franciele Rufino de Almeida	30/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4248	Geisiane Teixeira Ferreira	17/02/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3968	Denise Nunes de Jesus	27/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1983	Vanessa Aparecida Santana da Silva	29/11/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1813	Daniele de Sousa Pereira	14/08/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5013	Saulo Felipe Neto	20/10/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4943	Angelica Santos de Jesus	29/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
5108	Cicero Borrego Neto	22/11/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5142	Elisama Viegas Arruda Ribeiro	02/05/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3147	Neuza Helena Bastos Marcos	19/07/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2220	Gilberto Clemente Guillen	26/12/1967	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2613	Antonio Messias Francisco	11/10/1968	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4105	Lindaura Calda de Almeida Spricigo de Souza	27/09/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5093	Maria José Rodrigues Sabara	20/01/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2675	Jucineide Viana De Souza Lima	16/08/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4469	Márcia da Glória Rodrigues	23/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2479	Jovina da Silva	25/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1900	Dino Ferreira dos Santos	20/07/1976	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3346	Eliane Xavier de Queiroz	27/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3501	Maria de Lourdes da Silva	08/08/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4531	Selma Souza Meira	30/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4542	Rosilene Pereira Gomes	25/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1363	Vicente Santos Narde	11/03/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4667	Juliana Rodrigues de Oliveira	29/03/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2874	Claudenicia Martins de Lima	08/12/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4624	Edionara de Fátima Nunes	30/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4701	Sirleia Barbosa Boa	31/01/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4535	Rita de Souza Magalhães	18/02/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3242	Ademar da Silva	20/03/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3266	Josiane Patricia Rodrigues	26/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1653	Nabel de Barros Pereira Santos	24/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

391	Sirlene Sena Galvao	09/09/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5307	Marinês Angela de Oliveira Souza	03/10/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4680	Ana Paula Gineli Vazzoler	14/08/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2018	Solange Silva de Araujo	01/10/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4594	Dirce Nunes Braganca	08/12/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4548	Daiana Lana Leite	14/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1305	Joseane Bastos da Silva	05/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3693	Cleia Santana Brustolon	25/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4981	Patricia Fernandes de Jesus	22/09/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3150	Shirley dos Santos	17/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5120	Cassiana Pio de Oliveira	19/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4166	Ana Paula Candido	24/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4747	Paula Fernandes de Jesus	01/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2541	Erica dos Santos Lopes	29/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3182	Mirian Ferreira da Silva	08/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3896	Julia Graciele Fernandes	11/08/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5139	Sherli Alves Rocha	18/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4900	Eliane Santos Caetano	22/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3762	Rildo Pandolfi	15/05/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2501	Noeli de Oliveira Souza Silva	28/05/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2848	Vanilssa Ramos de Sá Fernandes	08/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1949	Ludimila Cristina Jesus da Fonseca	21/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
111	Josiane da Costa Vieira	22/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4095	Caldineia Alves dos Santos	10/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3122	Andreilson Cláudio de Jesus	13/08/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2982	Jeciara Maria Venegeroles	14/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3930	Zilda Guedes de Souza	01/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1865	Adriana Albuquerque Nogueira	19/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4493	Meire Dione Borges Parente	25/09/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
102	Josineia da Costa Vieira	15/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4047	Mariza Rodrigues Teixeira	26/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4241	Silvana da Silva Rodrigues	22/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5394	Juceia Inhanse Oliveira Santos	31/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1547	Paulo Junio dos Santos Souza	15/06/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1316	Jacilene Cardoso dos Santos	25/07/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

1276	Thaís Cristina Venialgo de Melo	08/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2227	Raquel Silva Ferreira	11/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5366	Weverson Araujo Pereira	23/05/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1508	Weverton da Silva Cabo	03/06/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4914	Karen Aline Santos Caetano	28/09/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2127	Leonice da Silva Sgorlon	29/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4580	Fabiane Rodrigues da Costa	17/05/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5179	Angélica Inácio da Silva	30/07/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4406	Beatriz Moraes dos Santos	10/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4591	Pitágoras Evangelista Mota	14/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3268	Mirian Ester Tlusz Lopes Alves	10/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4861	Luciana Camilo de Souza	24/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4019	Gilsimar Clemente Nogueira	15/06/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1463	Regiane Pires da Costa	16/06/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3783	Fernanda Camila Rodrigues Vieira	21/07/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5091	Mariana Joice de Oliveira	28/08/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2188	Taynasantanadasilva	29/10/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1785	Alessandro dos Santos	30/12/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5206	Lorrayne Estephany de Castro	26/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4672	Ana Paula dos Santos Gomes	02/05/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
5294	Angela Cristina Trindade de Souza	14/10/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2588	Alice de Jesus	13/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3673	Mônica Rodrigues da Silva	11/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2151	Carla Gabriela da Silva Lima	24/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1999	Cleidiene Batista de Oliveira	21/08/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4751	Wanley Souza Morais	12/09/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4787	Lucas Darlos Lima Santos	24/09/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4705	Geissi Kelly Miranda de Andrade	27/09/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1664	Camila de Lima Fernandes	27/10/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3861	Natália de Oliveira Santos	21/12/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3378	Karolaine Cueto de Oliveira	21/02/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2023	Brendo Rodrigo Gava Costa	23/06/1999	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3490	Daiane Nunes da Silva Braganca	14/07/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4247	Raimunda de Oliveira Candido	06/08/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2155	Maria do Socorro Venâncio da Silva	27/03/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6

3269	Marinete da Silva Ferreira	24/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3460	Erenilce Trindade de Souza	30/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3550	Elizangela de Fatima Ferreira dos Santos	27/02/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1618	Liamar Costa	31/07/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4361	Magna Lopes dos Santos	14/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1706	Rosiane Moraes de Almeida	23/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4729	Maria de Fátima Medeiros Silva	20/03/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1343	Maria Lúcia Moraes da Silva	04/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2682	Celia Martins dos Santos	18/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3383	Maria Raimunda Almeida de Matos	20/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1892	Geosane Valeria Bandeira Goulart	04/02/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4607	Marlucia Medeiros da Silva	12/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3836	Nildiceia Firmino Chagas	04/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5189	Eliete Soares da Silva	06/11/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2614	Lucilene Costa da Veiga	26/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5368	Josiano Silva Santos	01/01/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4789	Solange Borth da Cruz	07/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3517	Sandra Miguel Gouveia	25/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3260	Gleisseany de Araujo Aguiar	23/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3158	Elenilza Cláudio de Jesus	06/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4243	Ronildo Ribeiro do Carmo	27/08/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1878	Simone Jesus de Souza	06/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1191	Silmara Vieira dos Santos	19/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4579	Marciele Rubia Sulque	22/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4546	Josiele das Dores Brito	23/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3672	Jaqueline Angélica Dutra	04/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2068	Alex Rezende	31/07/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3294	Carlos Roberto da Silva.	04/11/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1006	Andressa Nascimento Almeida Araújo	07/09/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4026	Danila Domingos Gomes	24/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4942	Joelma Almeida dos Santos	23/04/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3858	Simoni da Silva Rochenback	20/06/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Machadinho do Oeste	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Ouro Preto do Oeste

Entrevista a ser realizada na E. E. E. F. M. Migrantes

Rua Princesa Isabel, 2369 – Centro – Mirante da Serra/RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
4963	Raquel Martamoroso	20/02/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO SUPERIOR	8
5194	Tatiane Fatima de Oliveira	16/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO SUPERIOR	8
5124	Ana Alves do Nascimento	05/10/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
5008	Simone Geraldo	11/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
3213	Karina Ines de Oliveira Santos	29/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
2884	Andrea Dutra	17/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
5214	Cleia Martins dos Santos	08/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
5188	Paulo Pacheco Dias	05/10/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
5007	Rosana Santos Quirino	23/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
3923	Fabiana Batista de Oliveira	15/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
885	Glauciano de Assis Silva	11/07/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
2515	Darlete Oliveira Silva Ventura	10/05/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
5035	Jackeline Ferreira de Aguiar	19/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
1827	Barbara Ironita Nascimento Ferreira	11/06/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
1076	Tais Infante Alves	08/08/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO MÉDIO	7
1324	Marcia da Silva Aguiar Tavares	31/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Mirante da Serra	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Ouro Preto do Oeste

Entrevista a ser realizada na CRE Ouro Preto do Oeste

Endereço: Rua do Cacau, 444 - Jardim Aeroporto – Ouro Preto do Oeste/RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
56	Hilda Gambaro de Oliveira Silva	25/11/1960	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1157	Solange Marlene Peluti Farias	27/09/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4167	Luzia Romualda de Andrade	24/03/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
4553	Heverton Vieira Coelho	16/05/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2096	Laudilicia Xavier Batista	09/09/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1846	Sara Lopes de Freitas	16/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1527	Gleiane Alves de Matos	08/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
271	Gleiciane Alves Prates	06/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
3198	Leliana dos Santos Sena	15/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1511	Sizelandd Sebastiana Sodre	20/01/1961	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2607	Edemar Gonzaga da Silva	07/07/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8

4543	Daiana de Cassia da Silva	06/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
2104	Adelini Andrade de Oliveira Ferreira	18/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
717	Mirielle Gonçalves Pinto	30/11/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1083	Andre Luis Moraes de Freitas	08/12/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
135	Natielly de Jesus Pereira	04/06/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
1930	Lauro Pereira da Silva	07/09/1974	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
4268	Luciana Celestino da Cruz Rocha	26/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1935	Sandra Paulo da Silva	03/06/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2260	Alessandra Aparecida de Souza	30/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Ouro Preto do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Pimenta Bueno

Entrevista a ser realizada na CRE de Pimenta Bueno

Avenida Presidente Kennedy, 552, Pioneiros, Pimenta Bueno – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2311	Sinhorinha Nunes da Silva	26/03/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
478	Debora Luiza Nogueira Vidal	16/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1122	Maria Brambila Sanches	09/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1663	Francismara de Sousa	13/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
972	Elena Ferreira de Lima Souza	31/03/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
342	Jenivalda Gomes de Almeida Fonseca	14/01/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
939	Marcia Luiza de Paiva Corrade	31/03/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
429	Vanilde do Carmo dos Santos	27/09/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
3149	Rafaela Souza da Silva Braun	07/10/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
2731	Claudia Aparecida Verissimo	05/09/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4906	Adriele Ghisi de Souza Bohrer	26/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1964	Silvani do Nascimento Souza Pires	02/09/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1007	Elza Moreira Cardoso	06/05/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
3306	Adriele Pereira da Silva	24/12/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
2265	Silvio Cabral Pinheiro	09/08/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
533	Alessandra Andreza Frasson	29/01/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
2640	Gabriele Daniele Domingos Rosa	14/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1757	Ianae Gomes dos Santos	29/05/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4351	Antonia de Alencar Pereira de Souza	09/02/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1676	Vanilda Moraes Kester	22/04/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4673	Gizela Alves Correa	29/07/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7



1169	Nilza Alves dos Santos Pereira	07/10/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1132	Marineusa Almeida Moreira	08/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
500	Divanilsa de Almeida Catrinch	30/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4177	Rosângela Souza de Menezes	12/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1375	Patrícia de Fátima Pinheiro Freitas	20/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2247	Daiany Kely Medeiros Almeida Soares	02/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4715	Lucilene de Oliveira	20/06/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3059	Deniele Aparecida da Fonseca	26/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1416	Rosilene Rodrigues de Lima Cordeiro	06/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3141	Raquel Fernandes Gonçalves de Freitas	21/01/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2555	Adelaine Alves da Silva Santos	12/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
5136	Katiuscia Estefane Pschisky Alexandre	27/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1036	Eulalia Venancio Moraes	01/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
420	Eligiane Lucas de Oliveira	03/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
800	Anderson Borges Lima	01/10/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
5113	Naiele Cristina Moraes	10/09/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2925	Cristina Aparecida Alencar	10/02/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
52	Erica Raquel Karnopp	08/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
732	Jessica Raiana Mateus Ferreira	17/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4489	Ana Karla Nascimento Correia	21/12/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
986	Ranielly de Almeida Fernandes	23/12/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4392	Raquel da Silva Montanha	21/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4661	Michele Rodrigues	22/03/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1529	Alisson de Abreu Pereira	10/02/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3094	Larissa Tauane Soares Guimaraes	26/03/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3634	Ellen Cristina Santos Freitas	16/09/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
356	Natalia Severino de Oliveira	07/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4330	Willian Felipe de Melo	17/01/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2790	Jairiana da Silva Vieira	01/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3117	Jaqueline Narcizo Netto	20/07/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1087	Jessica Calilla Ribas Prado	24/02/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2116	Emilly Caroline Alves Nascimento	09/06/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3187	Edilene Silva dos Reis	07/04/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2626	Rosimere Lunkes Eichenberg	11/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2634	Erica Viscardi Sa	13/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6

3195	Eliene Lúcia dos Reis Aguiar Moraes	20/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
926	Eliane dos Santos Martins	22/10/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
924	João Paulo Lima Gusmão	21/01/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1114	Daiane Rodrigues Alves	01/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2720	Tania Marcia Ferreira de Souza	07/09/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4305	Mariza Pereira de Jesus	03/08/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1761	Elisângela Nascimento Goes Pacheco Guimarães	31/10/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4115	Maria Fabiana da Silva Paiva	23/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4056	Fabiana Alves Cestari	07/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4114	Ellen Cristina Pinheiro da Silva	02/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4391	Débora Ferreira Kloos de Sousa	18/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
3323	Franciele de Almeida Francez	12/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
1764	Anderson do Carmo Lima	11/01/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
3190	Ednalva dos Santos Ferreira	13/06/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO SUPERIOR	8
4348	Ademir de Souza	27/11/1965	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2292	Dulcimar Pinheiro	27/03/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1512	Ester Fernandes	24/05/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2639	Wesley Luciano de Oliveira	04/01/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4111	Maria Triciane da Silva Paiva	25/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
803	Wenisson Charles Fernando Batista	14/06/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2489	Leandro Alves Araújo	05/07/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
4205	Keila Priscila Lima Santos Sena Dias	22/07/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1665	Naiara Ione Ribeiro	16/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
534	Elizene de Souza Andreza	19/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3089	Carlos Henrique Soares Guimaraes	04/07/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2993	Gislaine Dourado da Silva	21/12/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2398	Dario de Souza Gulate	21/09/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3177	Emanuel Fernando Dal Cortivo Santos	18/12/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2044	Thiago Aparecido Borges Ferreira	18/09/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1520	Gisele Bento da Silva	08/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
3287	Jayne Cristina dos Santos Goes	04/11/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
2990	Cassia Caroline Vieira Pereira	11/04/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO MÉDIO	7
1997	Roselia Bezerra dos Santos	06/11/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3946	Edna Genilda de Souza	08/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
530	Edilena Andreza	02/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXÍLIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6



1022	Cleonice Aparecida de Souza	05/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2256	Paula Cristina Rodrigues Silva	13/04/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3656	Elaine Souza Dos Santos	13/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1977	André Souza Magalhães	07/07/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4527	Jéssica Candido Martins	04/06/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4462	Jefferson Pereira Slivinski	03/10/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3759	Jhenifer Priscila da Cruz Almeida	07/06/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Pimenta Bueno	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1794	Valdineia Gomes Silva	04/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO SUPERIOR	8
131	Celoni Bortolotto	29/04/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3299	Rita de Cássia dos Santos	30/05/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
2	Samara Cristina Pauli	15/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1096	Andreia Aparecida Martins de Oliveira	30/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1611	Mirian de Oliveira Melo	26/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3575	Cristielly Thamirys Bertacco	27/06/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
1077	Rafaela dos Santos	14/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
3139	Andresa Tamires Silva Borges	27/06/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7
25	Solyne Borges Santos	20/12/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Felipe do Oeste	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de Porto Velho

Entrevista a ser realizada na CRE de Porto Velho

Rua Júlio de Castilho, 500, Centro, Porto Velho – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
960	Joelma Aguiar Moreira	18/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
297	Maria de Jesus Neves	18/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4380	Mirian Denise Mendonça Nishimura	28/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
95	Kalianny Pereira da Silva	12/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
920	Nivea Mari dos Santos	11/03/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1017	Fabiana Teixeira Firmino	18/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1451	Ítalo Lima de Moura	04/02/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
707	Jessiene Quessia Gomes Bezerra	04/06/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3870	Railson Duarte Alves	25/01/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
4877	Higor Martins Souza	29/04/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3367	Deusimar Ferreira da Silva Baran	16/09/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4922	José Santana da Silva	04/06/1970	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7



4511	Arethusa da Costa Braga	28/12/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1843	Pedro Alves Sampaio	30/07/1974	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5086	Maria de Fatimá Martins dos Santos Sandi	13/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4823	Deuzinete de Sena Dutra	14/07/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4807	Lorena Matorra dos Reis Santos	10/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1917	Daniel Lourenço de Souza	12/09/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5089	Elisandra Nunes Cunha	11/10/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
647	Shirlei Francisca Alves	30/10/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3153	Rogéria Gregoria da Silva Neto	11/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5152	Adevanda Dias da Silva	02/04/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2474	Giane Pires Soares Fernandes	10/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2080	Quele de Jesus Felix	18/12/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1759	Luziana Marques Bonette Sousa	20/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2130	Daiana de Holanda Sampaio	16/07/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5072	Camila Pereira de Jesus Homem	14/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1053	Eunice Pereira dos Santos Ribeiro	21/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5401	Ivania Jaqueline Schmidt Barbosa	11/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
130	Luciana Souza de Araujo	23/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3002	Alexia Nicole Brito Gloria	11/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3291	Hester Helena Hurtado Rodrigues	29/02/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4129	Larissa de Souza Braga	03/03/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3293	Monica Inacio dos Santos	25/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3024	Yne Oliete dos Santos Maciel	26/04/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3970	Raynara Brasil Verçosa	07/08/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5066	Laura Taborda	13/03/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1035	Francisca Guedes de Oliveira	11/10/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1905	Antônia Maria Oliveira da Silva	07/05/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3411	Marlene Silva de Santana	31/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4940	Maria Edna Pereira da Silva	28/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1001	Rosilene Silva dos Santos	02/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4393	Francisca Helena dos Santos Furtado	08/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
968	Débora Cavalcante Antonio Pinto	24/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
923	Elane Barros de Souza	05/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3961	Leisse Mineli Selvina Ribeiro	10/06/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4917	Elenice de Brito Santana da Silva	18/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6



4117	Naiara Tavares Cabral	29/12/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3254	Leonardo Rosas Saraiva	12/11/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3577	Vitoria Carolina Nogales Lima	21/07/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1809	Adirles Carlos Souza Silva	10/10/1969	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO SUPERIOR	8
2305	Andresson Rafael Laborda Braga	27/12/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO SUPERIOR	8
4982	Naiara Fernanda Paz Moreira de Oliveira	07/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO SUPERIOR	8
4436	Joao Francisco Gomes do Nascimento	23/04/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO SUPERIOR	8
2161	Rogério de Oliveira Nascimento	08/04/1972	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
3538	Armerio Correia dos Santos Filho	29/09/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
832	Paulo José Moreira de Castro	01/09/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4666	Raimunda Gonçalves dos Santos	28/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4440	Elzamar de Oliveira Gonçalves	23/12/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
3676	Sara Gonçalves dos Passos	23/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4404	Ana Cláudia dos Santos Leite	15/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
2416	Gleíciele Bezerra Da Silva	24/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4441	Alesandra Gonçalves Dos Santos	02/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
3856	Evando Souza Ferreira	02/02/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4438	Cleuzimar Gonçalves Lima	11/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4442	Pedro Antonio Gonçalves Neto	28/11/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
2391	Maria Leones Mendonça De Brito	24/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3677	Marcilcene Gomes Rodrigues	08/01/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1314	Diemerson De Oliveira Gonçalves	17/04/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1282	Jeferson Anacleácio Monteiro De Souza	02/10/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4435	Francisco Pestana Dos Santos	25/09/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
382	Francisco Dos Prazeres Das Chagas	14/05/1958	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
300	Maria Da Conceição De Freitas Dantas	23/06/1958	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1590	Sonia Maria Gomes	02/01/1959	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
149	Antonia Bezerra De Lima	08/08/1959	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2549	Carmen Leila Leal Vieira	04/01/1960	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
113	Maria Aparecida De Sena Rangel	05/05/1960	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5376	Sidônea Figueira Da Silva	11/07/1965	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3241	Clumidis Marinho Dos Santos	28/02/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
590	Maria Ivaneide Lopes	10/04/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
27	Valterliane Nogueira Câmara	14/07/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4216	Jandira Ferreira Galvao	25/08/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8

1390	Rosaura Lerineuza De Souza Nunes	11/03/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2855	Maria José Ribeiro Costa	18/09/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1823	Antônia Maria De Araújo Cavalcante	05/05/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1860	Luiz Eduardo De Almeida Cavalcante	03/07/1969	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1606	Helma Regina Figueira Barbosa	02/08/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4405	Josefa Maria Da Silva	20/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2314	Natalina Lima Ferreira	24/01/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
148	Benedita Da Silva Santana	18/03/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3206	Divanete Da Costa Rosas	15/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3459	Maria Auxiliadora Ferreira De Souza	23/06/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4414	Angela Laura Melgar Loliola	25/09/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1468	Eliana Drumond De Carvalho Silva	03/11/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
9	Wânia Fernanda Matos Dos Santos	16/11/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
330	Rosana De Souza Pereira	13/02/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2334	Tania Bau Nascimento	23/03/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2294	Noélia Ferreira Souza Santos	26/03/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3570	Sandra Regina Lemos Dos Santos	09/07/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4053	Ester Cardoso da Silva	15/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1403	Cristiane Chaves de Melo Pires	21/11/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2576	Helena Ribeiro Amaral	25/12/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5158	Joelma Ferreira da Silva	27/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3115	Neudenia Bernardo da Silva	30/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4939	Eudocia de Freitas Batista Salvatierre	07/06/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
408	Vera Lucia da Silva Pinto	02/10/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1893	Gissele Sandra Lima de Araujo Paiva	08/10/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1461	Cassia Leite Serejo	16/12/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1906	Wilson Ferreira de Souza Junior	13/04/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
167	Roziane de Oliveira Lopes	01/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4788	Giseuda Portela Aguiar	26/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
779	Celia Regina Jati de Menezes	08/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3800	Lauremira Domingos Freires	14/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4991	Vanuzza Neves Machado	05/01/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3499	Janilene Dias da Silva Frota	01/02/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
879	Eliandre de Souza Ramos	22/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
837	Elizangela Lima da Silva	05/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8



4091	Lydiene Santos Lima	07/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
829	Joelma Rocha dos Santos	30/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4609	Elisângela Araújo Veloso	30/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4658	Valdilane Correia Lima	04/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
369	Edina Razini de Lima	30/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4693	Maria Angela Couto da Gama	09/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2500	Maria Gracinilda Aguiar Carvalho	23/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1365	Carlueza Silva Rodrigues Aparecido da Silva	12/12/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
555	Ruthneia Sales de Moraes	27/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1119	Glenn da Stefania Fonseca da Silva	29/04/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3804	Daniele Vitorino Cunha	12/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
434	Fenilce da Silva Santos Noe	20/08/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
815	Tatilene Silva de Oliveira	04/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3080	Rosylfan de Lima Santos	10/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2659	Josué dos Santos Lima	01/05/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1952	Neurilene Gomes da Silva de Almeida	23/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4399	Rozelir Costa Carvalho	09/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3743	Adriana Gonçalves da Silva	13/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1315	Solange Silva Brum	13/10/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4840	Mirian Leite Lima	19/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1670	Maria da Páscoa Souza de Oliveira	25/02/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1718	Rosivan Macedo de Oliveira	25/02/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4378	Santina Brizidio Spina Moraes	26/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1955	Cirley Brito de Melo do Carmo	31/05/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1433	Angelita dos Reis Sampaio	11/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3395	Debora Simone Santos Bessa	30/06/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
802	Elen Maisa Lima Campos	17/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4140	Liliane da Silva Santos	20/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
859	Dasmar Freire Alves de Souza	28/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
106	Cinara Monteiro Da Silva	09/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
278	Laudicéia Lemos Rocha	20/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4082	Nádia Gonçalves da Silva	26/01/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1436	Andreia Monteiro Pereira	31/01/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
666	Ricardo Brito do Nascimento Ferreira	01/02/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
550	Luciola Cujui de Freitas	01/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8



592	Denise das Graças Carlos	03/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2859	Michela do Nascimento Lopes Miranda	10/04/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
49	Raimunda Nonata Costa Moura Moura	24/05/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4809	Paula Queiroz Pereira	18/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2538	Rute de Souza da Cruz	04/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
644	Cristiane de Oliveira Leão Nunes	17/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
99	Gilvane dos Santos de Souza Marinho	15/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1830	Valquiria Gomes Aguiar	23/01/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3255	Antonia Átila da Frota Souza	09/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3096	Leyla Oliveira Silva Feitosa	28/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1957	Katiana Soares de Oliveira	30/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1962	Tayana Soares de Oliveira	30/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3680	Bruna Camila de Jesus Leoncio	05/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2661	Roseane Lopes Gomes dos Santos	13/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
128	Charles Leão dos Santos	25/07/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
442	Jackeline Marques Araújo Gurgel	04/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3972	Raimunda Natália Merêncio dos Santos	25/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
882	Taiana Roca e Macedo da Silva	07/02/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
234	Geovane Pereira do Nascimento	31/03/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4292	Margarida de Fatima dos Santos	01/10/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3142	Deise Saavedra da Silva	17/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
4133	Michelle Brasil da Silva	18/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3135	Carpegiane Saavedra da Silva	21/09/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
5125	Elaine Cristina da Silveira Rocha	08/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
4832	Francilene Venâncio Mattos	28/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3764	Jucelia Soares Cunha	24/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
860	Jefferson Fontinele de Souza	18/03/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3897	Elita Ferreira Duarte	15/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2366	Cecilia Pereira da Costa	13/01/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3700	Evandro Correa Pereira	03/02/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2109	Ducicleide de Souza Moraes	09/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2535	Angélica Nascimento Lima	02/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
1756	Fernando Almeida de Oliveira	20/09/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2025	Evelin Rodrigues de Souza	26/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3699	Leandro da Silva Feitosa	18/06/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7



3197	Adriano de Carvalho	10/10/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
1650	Ana Lúcia Marques Feitosa	10/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
492	Naiara Maria Gomes Ferreira	12/12/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3224	Cariane Alves Cabral dos Santos	16/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2442	Rosiane de Souza Ferreira Lauermann	01/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
1621	Francisco Paiva Uchôa	21/12/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
4165	Larissa Araujo Firminiano da Silva	17/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2107	Lucio Aparecido Laranjeira dos Santos	22/04/1999	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2792	Terezinha Monteiro Vieira	03/10/1955	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3422	Marcia Alessandra Vieira de Azevedo	10/11/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4902	Elane Mara de Oliveira	19/03/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3652	Fatima Duarte Monteiro	01/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2290	Jaqueline Souza Santanna	08/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2577	Sinolia Oliveira Silva	14/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1826	Taís Aparecida Reis Leme	06/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1726	Sintia Valeriano dos Santos Jesus	31/08/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1907	Anderson Souza da Silva	21/06/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1690	Claucieli de Almeida Santos	02/02/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4190	Suellem Costa de Souza	18/07/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4475	Glaucinita Pereira Lemos	20/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
1814	Francinei Rabelo de Freitas	07/04/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
456	Aline Alves de Freitas	30/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO SUPERIOR	8
3331	Hélia de Jesus Bernardo	28/12/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5127	Rubens Barbosa	28/09/1969	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5149	Margarete Ameida Braga	25/04/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4278	Maria Neuma Moreira Brasil	10/08/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2870	Elenice Costa Faria Valim	12/04/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4456	Edna Duarte Alves	22/06/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1543	Ena Humaza Molina	10/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
463	Juliana Santos Silva Pinheiro	15/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4312	Josue de Souza Araujo	02/03/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2891	Lininalva Maciel de Moura	02/11/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
965	Claudia Fernandes de Lima	27/05/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1326	Cacia Nogueira Macali Muniz	06/03/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4919	Célia Galvão Tavares de Souza	22/08/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7

4313	Uerlei de Souza Araújo	24/02/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4319	Raquel Souza Araújo	28/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4947	Aurora Marcelina da Silva Souza	09/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1010	Flavia Costa Ferreira	19/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1458	Vanessa da Silva Oliveira	31/10/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
4387	Deusanira Lucia dos Santos Furtado	25/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1032	Edicelia Tavares Brasil	12/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
950	Deussilane de Souza Oliveira	05/10/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5375	Jamisson Avelar dos Santos	27/02/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1003	Rosangela Correa Ribeiro	08/11/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
2922	Reni da Silva de Lima	17/04/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
5032	Rafael Freitas Lima	29/10/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
3536	Antonio Louryen dos Reis Matorra	10/08/1998	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO MÉDIO	7
1749	Norina Vieira da Silva	24/11/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1041	Sandra Penha da Silva	12/12/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5082	Emiliane da Silva Freitas	03/02/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5317	Nazaré Alves da Silva	24/05/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2358	Antonia Nilda da Silva Sousa	21/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2297	Claidecia Gonçalves Pereira	29/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2889	Edneia Grabovski	17/10/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4994	Raimundo de Oliveira Quadro Moreira	12/06/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4316	Arllem Douglas Alencar Araújo	17/01/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2721	Paula Thaisa Brito Oliveira	01/02/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4308	Clemerson Tico de Souza	02/11/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1963	Cleidiane Torquato de Oliveira	13/08/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Jaci-Paraná	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4651	Cleunete Braga Gonçalves	23/10/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4669	Rozineide Gonçalves Braga	30/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
3322	Helene Savia Lopes Mendonça	27/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4595	Ana Lúcia dos Santos Leite	26/05/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
2473	Larice de Souza Ferreira	14/03/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO MÉDIO	7
4784	Aleane Soares Ponte	20/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1280	Romário Maciel dos Santos	16/03/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4674	Andre Vieira da Silva	13/12/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3854	Francisco de Assis Souza Ferreira	04/07/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de Nazaré	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3048	Oziel Ludgério da Silva	14/05/1967	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO SUPERIOR	8



3184	Grace Kelly Vargas Siqueira	16/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO SUPERIOR	8
508	Andreia Rodrigues Nascimento	11/02/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO SUPERIOR	8
720	Clarita Moreira Quirino	11/11/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO MÉDIO	7
653	Carolina Nunes de Moura	14/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO MÉDIO	7
3264	Crysmeire Mercial Lopez	21/10/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO MÉDIO	7
1558	Thays de Paula Oliveira	23/09/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Distrito de União Bandeirantes	ENSINO MÉDIO	7
79	José Antonio Silva de Souza	16/01/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1980	Sandra de Araujo Cunha Marques	18/11/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3165	Maria Lilazia Braga	22/05/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2462	Moacir Claudio Sanches Lairana	07/10/0075	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5117	Cristiane da Silva	25/03/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2178	Maria Ivaneide Leandro da Silva	29/05/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
404	Ana Telma da Silva Pinto	09/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
174	Antonia Maria Gomes da Costa	07/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3020	Oziel Mucua Lima	22/04/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3272	Elizany Cruz dos Santos	10/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2957	Miriam Mendes Martins	09/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3281	Jucilene Felicia Liborio	04/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2518	Lenilda Maria da Silva	23/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2954	Leidiane Marques de Oliveira	08/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
635	Brenda Lobato Ramos	12/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5268	Lucinara da Silva Barbosa	19/06/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2488	Jucelia Araujo dos Santos Mazeto	23/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3756	Ezequiel Soares da Silva	13/11/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2546	Aretuza Pereira dos Santos Miranda	01/03/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
573	Marcio Pinheiro Nunes	03/03/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2550	Jocineia Bispo de Souza	16/03/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
276	Estela Santos de Oliveira Araujo	30/10/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1302	Zenilda Moreira do Carmo	13/10/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3428	Marfisa Silva Chaves	07/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
604	Leiliana Fernandes da Silva Vieira	20/11/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4221	Francisco Robson Aroncio de Azevedo	28/02/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1004	Natalia Valentim da Silva	03/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3476	Tiago Silva de Carvalho	13/03/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
524	Fernando Moraes Passos	04/06/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8

2767	Tailana da Silva Reis	14/09/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
462	Maique Richarde Pontes Silva	07/11/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4347	Alana Rodrigues da Silva	15/05/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5357	Alessandra Costa Cesar	29/07/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1381	Sandrine Mayara Couteiro De Souza	12/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1981	Vitor Blendon Cordeiro de Paula	25/11/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2395	Neozenilda Karitiana	27/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
4144	Priscila Felipe Coutinho	05/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3097	Maria Marins Ribeiro da Silva	06/12/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1060	Marco Antonio Souza de Araújo	29/08/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
2456	Luiz Alexandre Tavares Miranda	03/10/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1737	Samuel Vieira Brito	18/10/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
417	Dielen Dias dos Santos	14/12/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
5220	Deisiane Ferreira França	17/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
1318	Ana Paula da Silva França	09/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
403	Anderson Lima dos Santos	14/05/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO SUPERIOR	8
3123	Nilmar Marinho da Rocha	16/07/1959	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2493	Janio Conrado Braz da Silva	18/08/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2266	Aneci Pereira dos Santos	19/10/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
4652	João Cavalcante Filho	10/11/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
4059	Noemia Ramalho de Figueiredo	09/01/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
5323	Marlene Pereira da Silva	03/03/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2838	Naldina Vieira Biet	06/06/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
180	Claudio Oliveira Brito	23/02/1965	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
761	Aldenira de Jesus Paes	17/03/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2051	Maria do Socorro da Silva Santos	21/04/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
64	Eliana Moraes Carneiro	23/12/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
4223	Angela Maria Aroncio Azevedo	01/06/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
3278	Lucimar Ferreira Silva	31/10/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
270	Raifran Silva de Lucena	09/01/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
1822	Wellinton Oliveira Soares	24/03/1968	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
5161	Rosilda Pedrina Santana	29/07/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2706	Raimundo Santos da Silva	14/12/1968	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2663	Eudisson Correa Lima	11/02/1969	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
3473	Lucimar Pereira de Souza	30/03/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7

1423	Rosa Gonçalves da Silva	16/05/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
5332	Jason Figueira da Silva	18/11/1969	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
4895	Eliana Martins de Souza	31/01/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2431	Marcia Rejane Tavares Lopes	06/02/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
1536	Marlene Goçalves da Silva	05/05/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
1542	Marcos Emidio dos Santos	11/12/1971	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
1708	Celia Souza Batista	05/07/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2414	Jeffeson Soares de Lira	08/07/1972	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
496	Terezinha Nunes Braga	11/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
4041	Maria Barboza Goncalves	27/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2196	Maria do Carmo Correa Pereira	06/12/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2291	Rosivaldo Mota Valente	18/01/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
5157	Ednês Lamarão Lima	08/10/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2571	Sidlene Lane Perera Barros	09/11/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
706	Flavio Luiz Dell Agnolo	01/03/1974	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
3085	Ernesto Oliveira Gonçalves	14/04/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Porto Velho	ENSINO MÉDIO	7
2162	Arnaldo Ferreira Campos Junior	26/02/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO SUPERIOR	8
1950	Elaiza Liz Pereira Da Costa	23/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO SUPERIOR	8
967	Mariléia Pereira Marques	20/06/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
617	Ocimar da Silva Freitas	12/06/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2454	Gercimá Oliveira dos Santos	09/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
1551	Luciana Alves da Silva	24/09/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2108	Marcelo Bussons Soares	30/01/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2637	Cláudia Fernanda Cardoso Romano	16/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
2983	Amanda Oliveira da Silva	03/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
884	Maiane Rodrigues Martins	08/12/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
3653	Patrick Monteiro da Silva	17/08/1997	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO MÉDIO	7
1154	Amiciclaudia Gonçalves dos Santos	06/03/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1717	Eliana Aparecida Brito de Lima	31/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4255	Maria do Amparo Rocha da Silva	10/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1724	Samara Pereira da Silva	18/02/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
722	Jaqueline Maria dos Anjos	03/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2295	Geovani Paixão	19/08/0198	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Triunfo/Candeias do Jamari	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Porto Velho

Entrevista a ser realizada na Escola de Estadual Lydia Johnson de Macedo

Rua das Associações, 2899, Costa e Silva, Porto Velho – RO

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
1301	Aldicelia Cunha Sousa Freitag	16/04/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
144	Ingrid da Silva Costa	19/09/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1624	Taise Caculakis Rita	06/09/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2643	Diego Duarte Pereira	13/06/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
184	Rozelane Rodrigues dos Santos	04/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4230	Janildo Silva Arza	22/01/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2193	João Vítor Sousa de Oliveira Rios	28/11/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
701	Augusto César Servalhe Fernandes	27/08/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1465	Adriélle Melo Camargo	07/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2354	Waldemir de Oliveira Carneiro Junior	29/09/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ARTES MARCIAIS - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3234	Lorena de Menezes Sousa	20/09/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1321	Auricélio Serra da Silva	02/09/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
5362	Lucilene Araujo da Silva	27/06/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4737	Jaciara Ribeiro e Silva Cunha	23/10/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4416	Regiane Santos de Paula Damasceno	02/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2212	Sebastiana Hurtado Soares Gonçalves	21/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2000	Maria Leidiane Aleixo Lima	13/02/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4079	Elisangela Rodrigues Borges	09/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2004	Geiciane Braga Rosas	16/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2653	Aline Rodrigues da Rosa Ribeiro	21/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ATIVIDADES CIRCENSES - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
469	laurecy Souza de Oliveira	29/03/1970	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
5337	Douglas de Freitas Pereira	28/04/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
432	Fabiana Estefane Nunes da Silva	16/04/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1247	Henrique Rodrigues Ascenço Neto	03/07/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1630	Pedro Nonato de Mello	05/09/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
642	Mackson Macartney Silva de Souza	13/09/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
345	Rodrigo Gutierrez de Souza	10/04/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
101	Alan Gomes do Nascimento	24/10/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
693	Ricardo Ribeiro	19/11/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
2033	Laudelino Marciano Silva Batista	19/04/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM CAPOEIRA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
1559	Maria Célia Feitosa Machado	09/09/1957	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3522	Maristela Saldanha de Macedo Castiel	31/01/1961	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8



3105	Sonia Maria Gama de Jesus	03/12/1962	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
209	Joanilce da Silva Magno Barbosa	02/10/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
874	Waldenize Braga de Sousa	26/08/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
853	Vanderléia Lourenço Reis	16/04/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2135	Adriana Garcia de Oliveira	28/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2601	Célia Cristina Gama Feitosa	10/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1580	Márcia Roberta Esteves Alencar Menezes Miranda	20/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
5353	Dariane Meireles de Paiva	12/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM DANÇA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
515	Claudemir Mota Barbosa	03/10/1971	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1478	Elson Ferreira Lima	15/04/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3967	Cilandi Lopes da Silva	06/01/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2233	Luciana de Jesus	24/02/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2209	Jaime Lima Cavalcante	17/02/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2007	Solange Benevenuto	08/06/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
629	Rosciana Matos dos Santos Moraes	27/06/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1836	Wellington Marques Lopes	28/04/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2302	Ânderson Lima da Silva	16/09/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
414	Jizelene França da Silva	02/02/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM ESCALADA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2930	Francisca Oliveira da Silva	23/02/1954	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
5092	Joao Martins das Neves Neto	23/08/1960	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1253	Maria Nazare Vargas de Castro Lopes	28/07/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3145	Aurimar Nogueira de Souza	23/04/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
818	Célia Regina Lopes Feitoza	18/08/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2627	Yvonne Arza Silva	14/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
124	Francisca de Aguiar Cordeiro	14/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1385	Márcio Luiz Mesquita Leite	03/04/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4691	Leidiana Rodrigues de Sousa da Silva	15/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
155	Elenice Liborio	28/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM FOTOGRAFIA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4707	Olinda Lima Gomes da Silva	08/08/1961	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4533	Railda Fernandes Sousa	06/04/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3675	Sinesia Lopes da Silva	13/12/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1581	Marlene Borges da Silva Barreto	14/07/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2278	Paulo de Sousa Santos	21/11/1973	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
563	Celeide Maria dos Santos Rabelo	17/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4434	Erisson Ferreira de Souza	01/02/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8



1061	Vanusa de Lima Salles	10/11/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2850	Quelmo da Silva Lins	25/05/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1725	Andreia Souza da Nóbrega Oliveira	21/05/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM MÚSICA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1587	Luordes Aparecida Borges de Castro	11/05/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
43	Aluizio de Sousa Carvalho	22/07/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
48	Jucilene Castro Santos	06/03/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4694	Vilma Maria Silva Noronha de Souza	02/06/1964	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
810	Maria do Socorro Farias Ferreira	30/11/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
858	Raimunda Pereira Dias	10/01/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
812	Rosineide da Silva Campos	02/04/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3284	Alessandra Placida da Silva Bezerra	03/02/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1304	Cláudia Pereira Carvalho Moretti	25/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
181	Genusia Silva Gonçalves	15/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM PINTURA - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
397	Lucas Galdino Pereira	22/11/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SKATE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2400	Renata Alves do Nascimento	03/11/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SKATE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
3746	Andreia de Souza E Silva	09/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SKATE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
2674	Silvio Brenner Gomes Vieira	25/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SKATE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
5347	Micilene Franco Costa	05/07/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
937	Jaaziel de Souza Almeida	06/09/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3958	Rita de Cássia Rodrigues Ribeiro	12/11/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
331	Matheus Malison de Araújo Canete	24/09/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
889	Eloysa Fonseca Rabaoli	01/05/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2101	Vanderleia Pereira de Moraes	14/01/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
1784	Sandra Soli Silva Rocha	27/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
3623	Elica Machado da Silva	03/01/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
578	Juliana Maciel Silva	14/07/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
4838	Gilberto da Silva Rosalino Júnior	23/11/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM SLACK LINE - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO MÉDIO	7
1412	Maria do Socorro Sousa	25/02/1962	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
14	João Alfredo Seubert	20/06/1962	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
4577	Vanusa Maria Martins Mota	06/10/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2216	Iêza Ferreira de Carvalho	20/05/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3907	Elis Regina Braga Mendonça	22/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
3290	Maria de Fátima do Nascimento	27/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1266	Ester Arlindo Silva	02/11/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
1774	Joseneide Maciel dos Santos	08/09/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8

1042	Fabio Brito da Silva	26/10/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
2053	Marineisa Ferreira Soares	30/12/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/EDUCADOR SOCIAL - AUXILIO EM TEATRO - Porto Velho - Escola Lydia Johnson	ENSINO SUPERIOR	8
Coordenadoria Regional de Rolim de Moura						
Entrevista a ser realizada na CRE de Rolim de Moura						
Rua Corumbiara, 5323, Centro, Rolim de Moura – RO						
INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
549	Maria Aparecida Benetti	02/10/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3033	Soraia Batista de Souza de La Torre	14/01/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
196	Keilla Ribeiro Piovesan	25/09/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
426	Benedita Irene dos Santos Picoli	12/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2195	Elizagela Maria Alves Pereira	21/01/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1228	Ivone Maria da Silva	28/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2029	Rosilda Francisco dos Santos	26/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1515	Iracema Barbosa Araujo	27/11/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
847	Anderson Silva dos Santos	09/01/1981	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2073	Patrícia Medina de Almeida	02/11/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2955	Ivani Domingues de Sousa Rodrigues	24/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2304	Margarete de Oliveira Narciso	16/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2972	Jaquelina Acacio Venancio Paulino	02/09/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
282	Ana Paula Soares de Almeida Roszak	19/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1815	Kelli Aparecida Macedo	02/07/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3296	Suzana Aparecida Lopes	21/08/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3803	Andreia Floriano Paulino	30/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
587	Michelly Cristina Correia Da Conceição	20/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1189	Mirlaine Costa	19/03/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4171	Priscila Vieira Costa	17/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1454	Renata dos Santos Silva	16/08/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2894	Luiz Paulo Ramos Rocha de Mattos	11/10/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
445	Jusselia Vieira dos Santos	27/04/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
583	Daisy Wilke	20/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1215	Regina Pereira Silva	26/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
5269	Katie Viana de Oliveira	29/11/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2332	Adriana Barbosa de Lana	19/01/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4119	Vanessa Gomes Angélico	25/05/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8

283	Marciana da Silva Lourenço	04/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3594	Jeffer Tomaz Ribeiro	13/09/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
427	Uilian Amorim Ferreira	16/11/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4740	Queli Crislaine Braz Cabral	02/01/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2076	Samara de Oliveira Silva	31/03/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
863	Ana Deise Felix da Silva Oliveira	06/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1170	Fernanda Ferreira de Freitas	18/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
430	Jaine de Souza Siqueira	21/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4484	Marcilene Santos de Oliveira	22/02/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1286	Claudiane Gomes de Almeida	18/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3973	Sirineia Aparecida Leonel Jorge	15/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
774	Jéssika Mayara Paz	31/12/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
256	Daiany Garcia da Conceição Andrade	07/05/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3787	Diego Torres da Silva	01/03/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
5052	Josiane Cassia de Almeida	13/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1054	Eunice Dauto de Oliveira	03/07/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
651	Fernanda Frez Soares	09/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
995	Weine Sanches Vieira	05/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1556	Mikaela Dieiniffer Pereira Rodrigues	01/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
598	Indiamara Tomasin Tavares	29/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1904	Matheus Sabará da Silva	08/09/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4261	Alyne Diane Barros Siqueira	27/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
81	Marineide Pinto da Silva	26/01/1967	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2056	Ivone Coelho Caldeira	18/03/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4515	Francielelia de Souza Emidio	27/11/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
80	Eliane Lucas Bernardo	04/08/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2791	Celia Cristina dos Anjos	30/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2528	Danilo de Araújo	02/05/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
835	Indira Banza Sartori	19/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
1073	Tatiane Queiroz Souza Silva	29/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2757	Elivaine da Silva Almeida	06/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2268	Fabiola Oliveira de Lima	26/11/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3727	Beatriz Valeria dos Santos	04/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
498	Gizele Mariana de Souza	27/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
2382	Keli Régias Dias	30/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8

3952	Cintya Kesiane Beninca Martins	15/11/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
199	Thais dos Santos Goulart	09/12/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
916	Aelison Rodrigues Bastos	08/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
3795	Gislene Clara Sitowski	02/12/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4407	Jessica da Silva	09/12/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO SUPERIOR	8
4446	Marilene Ferreira de Oliveira	26/08/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
3767	Eliete de Nazaré de Souza de Moura	19/12/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
1177	Andre Alberto Britez	31/05/1975	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
2933	Sinedia Pinheiro de Lacerda	06/10/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
4235	Silvana Martins de Oliveira	01/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
2936	Sinei Pinheiro de Lacerda	05/09/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
1102	Jean Paulo Pereira de Moraes	29/01/1982	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
3562	Rozangela Cristina Oliveira Pereira	21/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
1591	Roseli Delfino Codinhoto	24/10/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
3527	Tatiana Cristina Ramos de Oliveira	05/06/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
13	Danielle Trindade de Oliveira Schuindt	08/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7
2532	Lilia Fernandes do Nascimento	31/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Rolim de Moura	ENSINO MÉDIO	7

Coordenadoria Regional de São Francisco do Guaporé

Entrevista a ser realizada na CRE de São Francisco do Guaporé

Avenida Paraná, 3916, Centro, São Francisco do Guaporé – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
2426	Rosália Coelho Aranha	28/11/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1857	Lucia Glovqki	15/02/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4968	Rosimeire de Jesus da Silva	24/12/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4804	Rosangela Tolentino Silva Prudencio	07/03/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4791	Evanilza Cristiane de Oliveira	02/07/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
206	Silvana Aparecida de Moraes Amaral	17/09/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1824	Kesia Vieira Ferreira	04/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3045	Heliane Longuinho Coutinho	25/10/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1105	Deise Amorim da Silva	20/12/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4258	Girlane Batista de Souza	20/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3926	Margarete Jara	26/07/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
319	Sandra Pacheco Louza	22/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2932	Gracieli da Silva Gonçalves	16/04/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8

4785	Gilmar da Cruz	30/12/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4372	Elidiane Spacini	01/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1629	Edilaine Alves da Silva	10/06/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
934	Gilberto Gonçalves Freire	29/06/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1636	Rosemary Barbosa Alves	20/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2124	Ana Paula dos Santos Chalito	19/05/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4103	Jocely Fatima Caranhato de Campos	26/07/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2139	Glaucineia Martins de Medeiros	27/10/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4781	Domingas dos Santos Costa	17/04/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4853	Tereza Nunes Malaquias	20/04/1966	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4774	Veronice de Avilla e Silva Regina	25/02/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4984	Gela de Souza Gonçalves	22/09/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4843	Delia Mekens Nery	11/04/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
433	Cacilda Machado Pereira	03/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1574	Regiane de Lemos Furtado de Souza	06/07/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4695	Jacira Valeriano de Souza Pinheiro	21/04/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2165	Leninha Ferreira Santos	09/03/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4525	Valeria de Souza Oliveira	07/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
285	Daniela Gonçalves Loredo	01/12/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4748	Márcia Nunes Almeida Mourão	07/03/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4758	Marcilene de Souza	16/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4561	Silvana Pacheco Louza Borcardt	15/05/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
873	Catia Gliisi da Silva Lima	24/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4410	Adriana Mierez	31/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4161	Adriana Vasconcelos Fernandes	29/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4488	Livia Maxima de Oliveira	10/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
435	Elizângela da Silva Machado	12/06/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4756	Eliene Reduzino	24/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
437	Elisangela Rodrigues dos Santos	07/08/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
76	Patricia Teixeira de Oliveira	19/04/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4772	Eliane Reduzino	12/11/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2717	Jessiani da Silva Dadalt	04/12/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3709	Claudio Fernandes Vasques de Lima	26/08/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1861	Dhierri Henrique Pereira	02/10/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1216	Markiele Alves de Souza	28/12/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7



41	Angélica Lopes Campos Moreira	25/01/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2847	Quesia Luiz Martins	16/01/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1497	Janeide Aparecida Vaniski	14/11/1974	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2362	Nilton de Souza Silva	05/01/1978	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3664	Fabiana Silva de Jesus Fontes	15/07/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
673	Katiana Cristina Macedo Chagas	26/12/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2208	Mirian Moreira Araujo	05/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1608	Thalita Soares Nunes	07/08/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3829	Joseneia de Souza	17/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1886	Hérica Wanderleya Santos Silva	08/08/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
5050	Catia Maria Betini	28/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3985	Leidia da Silva Cunha Santos	10/10/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
843	Katiuli Resende da Rocha	23/10/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3128	Marcia Bulhoes Nascimento Paiva	03/04/1963	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4564	Bernadet Ribas Schran	08/09/1969	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3576	Eurides Moraes Barbosa	20/05/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3091	Maria Aparecida da Silva Ferreira	10/07/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
606	Ana Maria Paiva Choque	27/01/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
866	Ivoneia Frasio	20/12/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4402	Edilsa Mendes Ferreira	19/10/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
191	Dulcimeire Aparecida Anastacio	07/08/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4572	Francisco Laurindo Leite	11/05/1983	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
999	Olivia Simone Ferreira Cruz	01/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1875	Josiane Rosaria de Sousa	12/04/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2351	Keila Xavier dos Santos Souza	20/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1112	Ivanete Soares da Silva	11/11/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
142	Leidiane Soares da Silva	20/07/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4656	Dhionatan da Silva Borba	11/12/1989	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2648	Uéverson Simão da Rocha	20/01/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
371	Roseane Vieira Magewsk	05/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5038	Francislaine Apolinario dos Santos	19/07/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3704	Jose Antonio Tavares Oliveira	23/09/1990	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4686	Silene da Silva Braga	17/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO SUPERIOR	8
1171	Andreia Gomes Lisboa	29/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO SUPERIOR	8
3601	Danieli Rocha Paulino	11/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO SUPERIOR	8



3933	Luana Santos Ferreira	02/02/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO SUPERIOR	8
1312	Cicera Soares da Silva Gabriel	11/07/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
772	Roseli Costa dos Santos da Mota	02/05/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
4775	Luzinete Luziar de Souza	08/08/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3131	Leidiane dos Santos	14/09/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
354	Josiane Teodoro dos Santos Bermond	06/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
1370	Cristiane Lima Dias	20/05/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
607	Taime de Jesus Lima	16/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
4890	Katieli do Nascimento Libardi	26/02/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
1755	Graciele dos Santos Zangalli	11/03/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
187	Orlandina de Souza	09/01/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
4300	Aquiliane Alves Campanhoni	24/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
277	Jordana Fraga Delogo	18/10/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3579	Socorro Colombiara Tupinamba	07/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4612	Edivanilce Alves dos Santos Rocha	14/05/1971	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4755	Rosa Maria Gouveia de Souza Pinheiro	17/06/1977	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2047	Sandra de Souza Barros Tavares	05/09/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4873	Alice de Almeida	25/06/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1499	Jhulia Freitas Carvalho	13/06/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1610	Ileana Ingredy da Silva Soares	13/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1139	Elem Jaqueline Rodrigues Zeferino	26/07/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5287	Keli Massaneiro da Silva	14/11/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5186	Maria Jose Machado de Oliveira	24/01/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1609	Luci Mara Lopes de Lima	10/08/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3335	Gesiel Candido da Silva	05/10/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1602	Lucineia Lopes de Lima	23/05/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
5225	Luciana Aguiar do Nascimento	25/02/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4293	Danubia Fernanda Grando	30/05/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
4004	Aparecida Peres da Silva	31/08/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5204	Albaniza Maria de Freitas	10/10/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3955	Celia Pires dos Santos	24/07/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4001	Francisca Veronica de Lima	07/11/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
440	Elisandra do Amaral Sousa	01/01/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
875	Catilene da Silva	28/01/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4640	Alessandra Melo dos Santos	19/03/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7



1829	Edivania Vitorino de Souza	20/08/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4660	Idaiane Marcelina Effgen	11/11/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4571	Viviani Machado dos Santos	26/10/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
952	Gleiciane dos Santos Silva	14/12/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2710	Fabiana de Oliveira Mattos	17/03/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3451	Joao Carlos Freitas dos Santos	06/03/1996	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1457	Angelica Cristina Dionisio Araujo Torres	14/11/1997	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2668	Emilly Lorrayne da Silva	15/02/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3642	Charlene Sá da Silva	11/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2133	Tatiane Ferreira dos Santos	14/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
45	Alice Silva dos Santos	23/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5080	Natal Ia de Souza Damasceno	05/07/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3737	Jonas Paulo da Silva	25/08/1963	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3448	Valdilene de Souza Freitas	18/01/1973	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1474	Roberto Lopes Barros	10/10/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4692	Keila Ferreira de Lima	10/03/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4974	Clainia Aparcida Rduzino Boni	22/06/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5207	Elizangela da Silva Barbosa	31/01/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3416	Keila Ferreira Rodrigues	22/04/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3405	Daine Oliveira dos Santos	27/08/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2676	Marcos Ramos Miranda	23/07/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
443	Adenilson Renock da Silva	06/03/1988	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4498	Keitianne de Souza Medeiros	10/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1853	Francisca Andreia Almeida dos Santos	27/04/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4108	Fabiane Maria de Jesus	11/03/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5369	Luciana Ninck dos Santos	29/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2439	Helén Núbia Tranquilino Nunes	20/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4470	Vanessa Ribeiro Gomes	07/01/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
436	Geise da Silva Pereira	06/02/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1835	Lhisley Kelly Vitorino de Souza	12/04/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2136	Walison Henrique de Oliveira Giberti	22/06/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5192	Alessandra Ferreira de Souza	18/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1025	Reginaldo Renock da Silva	05/06/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
661	Walisson dos Santos Martins	12/05/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
4505	Camila Gonçalves de Oliveira	11/03/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6



1040	Maria Franciele de Souza Santos	27/04/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
24	Celina Cristina Saldanha do Nascimento	11/07/1998	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Francisco do Guaporé	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1995	Elisabeth Silva dos Santos de Boni	02/08/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1927	Gedair Viana de Almeida	25/08/1977	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
5095	Maria José de Souza Santos	10/11/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
339	Eli Alves Gomes	20/10/1980	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3203	Zenaide Buk	10/12/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
985	Gesirlaine da Silva Brandao	22/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
30	Ana Célia Macedo Cangussu	11/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
249	Rogério de Oliveira Silva	09/10/1985	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
361	Marcia Ferreira Da Costa	28/10/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
377	Mirian do Vale Duarte	19/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
2861	Vanusa Alves de Souza	11/04/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
35	Diego Santos Inácio	11/02/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
216	Maykelly Aparecida Paschoato dos Santos	06/10/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
1528	Priscila de Souza Cardoso	17/06/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
5130	Alexsandra Martins Venancio	12/08/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
5110	Marcia Carolina Boeira	19/07/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
740	Gisele dos Santos Zangalli	23/09/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3244	Poliana Sobrinho Santana	02/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
3508	Jesiane Soto Chulz	05/01/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO SUPERIOR	8
252	Otoniel Franco de Moraes	14/04/1955	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4023	Maria Aparecida Delogo	31/03/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
537	Ayalle Cavalcante Martins	05/09/1975	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1974	Nilceia Guedes Alves da Costa	01/01/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3315	Sirley Pereira Goulatr de Oliveira	19/03/1978	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2284	Zenaide de Jesus Pelis	27/02/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3218	Sergio Nazario da Costa	27/03/1979	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3068	Vera Lucia Soares Brito	10/07/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1858	Sonia Pereira	18/09/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1483	Laudiceia Alves dos Santos	08/11/1979	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3745	Ildete dos Santos Fontes	08/09/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1855	Mary Aparecida Pereira	21/05/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1008	Noeli do Vale Duarte	12/06/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3160	Maria Aparecida Vaz Moreira	29/07/1981	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7



3818	Sebastiana Vieira da Rocha Neta	22/01/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3663	Zuleide Peralta da Costa	07/07/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
313	Edileuza Leandra Brocal Mateus	11/04/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1257	Claudete Borges	11/09/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2031	Cicero Cladivan de Souza	07/08/1984	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
674	Vanda Rodrigues da Silva	19/09/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3181	Jelsa Pereira de Assis	07/10/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3979	Claudiceia Inacio Moreira	18/12/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
734	Beatriz Rodrigues Viana	02/01/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
263	Regiane Duarte Ribeiro	06/06/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
957	Eva Sena Bispo	03/09/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2252	Edilson Moço Magalhães	19/11/1987	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5140	Zilma Pelis	29/03/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1931	Valdiene dos Santos Venancio	06/06/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3342	Azenilda de Souza da Silva de Carvalho	16/07/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5314	Joice Carla Rosa	02/01/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4285	Selma de Paula Xavier	13/02/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
298	Leocadia Cherpinski	20/05/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5377	Danila Almeida Souza	14/08/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
406	Graciele Fernanda dos Santos	23/09/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4983	Patricia de Souza Felipe	23/08/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4944	Luciene Prereira da Costa	13/11/1990	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
919	Silvani Correa Maciel	14/06/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
303	Geferson Neri	02/07/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2253	Eliane Rocha Pereira Magalhaes	21/08/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
359	Rosicleia Pereira Santos	24/09/1991	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2881	Valdirene Gonçalves Palauro	16/07/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4855	Emerson Jose da Silva	29/07/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4881	Geissiane Trizoti Vieira	17/08/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3864	Daiane Vicente Duques	21/10/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3504	Angelica Ferreira dos Santos	13/12/1992	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5027	Renata Souza de Oliveira	14/08/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1859	Jarder Junior Cardoso Soares	10/09/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7

2063	Gizelli Granetto	04/11/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3463	Rodrigo Fernando Buk	29/12/1993	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1018	Camila Silva de Oliveira	30/12/1993	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
5282	Vanusa Carla Loretto	28/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1596	Mirani Oliveira e Silva	21/07/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
366	Gilmar Pereira de Jesus	04/12/1994	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2507	Monica Fernandes da Costa	21/03/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1258	Camila Rosa	15/08/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1921	Adalto Campana Teixeira	18/11/1995	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
402	Jeisse Kely Cristina dos Santos	30/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
2040	Adelaide Lopes Siqueira	21/04/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
3229	Leidiana Chaves Pereira	20/05/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
4217	Apoliana Ventura de Souza	07/09/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
891	Gislaine da Rocha Oliveira	17/10/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - São Miguel do Guaporé	ENSINO MÉDIO	7
1288	Zilda Regina Gomes Lisboa Silva	21/10/1976	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO SUPERIOR	8
3863	Jabina de Jesus Fae	17/03/1959	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
5242	Zilda Moraes Mota dos Santos	03/07/1970	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3647	Mirena de Oliveira Dorado	20/05/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
5409	Tiago Vieira Guedes	25/12/1986	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3844	Daniela Aparecida Amorim Rohr	22/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
1944	Jhonata Krause	22/02/1991	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3998	Hellison Tupinamba da Silva	13/06/1992	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3098	Andressa da Silva Neto	10/01/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
3911	Marcilene Gomes dos Santos	11/04/1994	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO MÉDIO	7
2817	Isaudina Santiago Nascimento	06/09/1968	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2824	Eliane Cristo Espelino de Carvalho	15/10/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2452	Maria Neide Alves Simão	01/11/1983	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
5304	Elaine de Paula Emilio	07/01/1984	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
3133	Jauéte Batista da Silva Santos	18/06/1985	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
2860	Ana Paula Santiago Nascimento	18/06/1989	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6
1152	Elen Janaina Rodrigues Zeferino	15/04/1999	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Seringueiras	ENSINO FUNDAMENTAL	6

Coordenadoria Regional de Vilhena

Entrevista a ser realizada na CRE de Vilhena

Rua Marcos Henrique, nº 354, esquina com Avenida Capitão Castro, Centro, Vilhena – RO.

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEXO	VAGA	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO
3598	Luciene Campos França	07/04/1980	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO SUPERIOR	8
4368	Luciane Brasil da Silva Cucchi	22/12/1982	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO SUPERIOR	8
2335	Josilene Souza da Silva	09/12/1987	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO MÉDIO	7
2244	Dayane Gimenez Silva Ferreira	09/10/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO MÉDIO	7
1818	Juliana Marinho de Oliveira	04/12/1995	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO MÉDIO	7
5395	Adriano David de Araújo	12/07/1971	M	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO SUPERIOR	8
4977	Janice Rodrigues	09/12/1988	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO SUPERIOR	8
2338	Lidiane Pereira Julio	24/06/1986	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO MÉDIO	7
2898	Kaline Rodrigues Soares	22/02/1996	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO MÉDIO	7
4848	Maria Jose Ribeiro da Silva	01/09/1972	F	AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO/AUXILIO NA LIMPEZA DO ESPAÇO ESCOLAR - Chupinguaia	ENSINO FUNDAMENTAL	6

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/SEDUC/RO – 2017.
Processo nº 01.1601.09630-0000/2017

Termo de Cooperação Técnica, que celebram o estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, por meio da Secretária Municipal de Educação, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Este Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de ações conjuntas, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a PERMUTA DE PROFESSORES, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado da Educação, lotados em escolas da jurisdição da CRE – Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes e os professores do município de Ariquemes, conforme proposta no demonstrativo do Quadro de Servidores – Termo de Cooperação Técnica/Convênio em 2017, fl. 04 dos autos.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA - Este ajuste tem vigência para o ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam os custos relativos aos vencimentos dos servidores abrangidos por este Termo sob a responsabilidade de cada ente, qual os servidores façam parte, enquanto perdurar a permuta.

DA FISCALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - O Estado e o Município, por meio dos técnicos, realizarão a fiscalização "in loco", para verificar a execução do presente Instrumento.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO, para dirimir as questões decorrentes deste Termo de Cooperação.

E, por estarem de acordo, as partes firmam este Termo de Cooperação Técnica.

Data e local de assinatura: Porto Velho, 27 de junho 2017.

Assinam:

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário de Estado da Educação Adjunto

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 009/PGE/2015, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa VRG Construtora Eireli - ME, que tem por objeto a Construção da quadra poliesportiva com vestiário na E.E.E.F.M. Prefeito Marcos Donadon, na região do município de Colorado do Oeste-RO.

O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ nº 04.564.530/0001-13, situada na rua Pe. Chiquinho, Reto 01, Edifício Rio Guaporé, Palácio Rio Madeira, nesta capital, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representado pelo Secretário Florisvaldo Alves da Silva, resolve apostilar o Contrato nº 009/PGE/2015 (fls. 615), processo administrativo nº 01.1601.03958/0000/2014, para correção do valor com previsão na Cláusula Quintado Contrato, conforme art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 009/PGE/2015, ficam corrigidos em R\$ 6.826,27 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), correspondente à variação do INPC da Tabela do Tribunal de Justiça/RO, referente ao período compreendido entre 30/07/2014 a 14/08/2015; 20/04/2016 a 04/05/2016 e 20/04/2016 a 20/05/2016, conforme parecer nº 3678/CGA/CGE/2016 (fls. 1664/1667) e solicitação da contratada (fls. 1450/1452).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 009/2015 passa de R\$ 714.228,73 (setecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 738.723,76 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos), correspondente ao valor do contrato, aditivo, reajuste e correção monetária.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 12368107621650000 e Natureza de Despesa 44.90.51, da Fonte de Recurso 0100000000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

Portaria nº 047/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 07 de agosto de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO teor da Instrução Normativa nº 001-GAB/SESDEC, de 30-01-2017 que instituiu a Terceira Edição do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito da SESDEC;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **EMÍLIO LUIZ DE JESUS**, Matrícula nº 300021170, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº 124/PGE-2012, PROCESSO Nº 1501.00507-0000/2011, (EMPRESA SAMUEL SILVA NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA)**, cujo objeto é a "Locação do imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 149, Galpão 05", visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001-GAB/SESDEC, de 30-01-2017, sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º O Fiscal, quando em exercício, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os ao Gestor do Contrato para as providências cabíveis.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à Equipe de Gestão de Contratos, na Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços que tem como função conferir e receber os serviços avançados no **Contrato nº 124/PGE-2012**, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 5º Designar os servidores a seguir nominados para, sob a Presidência do primeiro membro, comporem a referida Comissão:

MEMBROS:

WESLEY ALVES DA SILVA, Matrícula nº 100075043;
JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300022704;
SÍLVIO MENDONÇA DA SILVA, Matrícula nº 300021724

Art. 6º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 7º Fica revogada as Portarias nº 036/17-GC/CAF/SESDEC/RO, de 24 de abril de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de **01 de agosto de 2017**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

Portaria nº 059/17-CAF/GC/SESDEC/RO Porto Velho/RO, 11 de agosto de 2017.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a vigência da Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOER nº 24, de 06-02-2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da Sesdec;

CONSIDERANDO Ofício nº 67/2017/C.Adm/RO, de 09 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a substituição das Portarias abaixo relacionadas do servidor **CAP PM RE 68741 – PAULO ANTUNES DA SILVA, pelo 1º TEN PM RE 69191 – CLAUDIO LOPES RODRIGUES.**

PORTARIA Nº 008/17-CAF/GC/SESDEC/RO, DE 27/01/2017, DOER Nº 45, PAG. 56, DE 09.03.2017, Contrato nº 232/PGE-2013, Processo nº 01.1501.01343-00/2013 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, que trata de locação de veículos de médio porte, tipo CAMINHONETE, para atender as necessidades desta Secretaria, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

PORTARIA Nº 009/17-CAF/GC/SESDEC/RO, DE 27/01/2017, DOER Nº 45, PAG. 56, DE 09.03.2017, Contrato nº 057/PGE-2016, Processo nº 01.1501.00669-00/2015 - TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, que trata de locação de veículos de pequeno porte, tipo GOL E PÁLIO WEEKEND, para atender as necessidades desta Secretaria, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil e POLITEC.

PORTARIA Nº 010/17-CAF/GC/SESDEC/RO, DE 27/01/2017, DOER Nº 45, PAG. 56, DE 09.03.2017, Contrato nº 059/PGE-2015, Processo nº 01.1501.00144-00/2015 - Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, que trata de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, para atender as necessidades desta Secretaria, bem como da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar e POLITEC.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO.

POLÍCIA CIVIL

Portaria nº 591/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 25 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Mem. nº 23781/DRPC-ARI/PC-RO-VirtuaDoc, de 11.07.2017;

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 11.07.2017, o servidor RODRIGO CAMARGO RIBEIRO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300103938, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada de Delegado Titular, Símbolo – FG - 03, da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM, do município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO CARLOS DOS REIS

Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 592/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 25 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Mem. nº 23781/DRPC-ARI/PC-RO-VirtuaDoc, de 11.07.2017;

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 11.07.2017, a servidora ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300104202, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - Símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Patrimônio do município de Ariquemes/RO.

II - NOMEAR, a contar de 11.07.2017, a supracitada servidora, para o exercício da Função Gratificada - Símbolo FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher - DEAM/PC, do município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 593/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 25 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 11.07.2017, o servidor FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300138492, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-03, de Delegado Titular da Delegacia Especializada em Repressão a Crimes Contra o Patrimônio do município de Ariquemes/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 594/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 25 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 23881/17/8DP-PVH/PC/RO - VirtuaDoc, de 11.07.2017;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER 14 (quatorze) dias do gozo de férias do servidor ACIR DA CRUZ, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 8ª Delegacia de Polícia Civil, no período de 17.07.2017 a 30.07.2017, referente ao EXERCÍCIO/2017.

Art. 2º - CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias no período de 01.10.2017 a 14.10.2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 595/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 26 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 26.07.2017, o servidor DJALMA XAVIER DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, matrícula nº 300002078, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de Vilhena.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 596/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 27 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

LOTAR, a contar de 01.08.2017, o servidor GEDERSON ROSSATO, ocupante do cargo de Médico Legista, matrícula nº 300060117, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal - IML/PC/RO, anteriormente de Licença sem Vencimento, conforme Portaria nº 07848/NCSR/SEARH/SEPOG, de 07.10.2014, publicada no DOE nº 2590, de 25.11.2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 598/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 27 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Memorando nº 25533/2017/9DP-PVH/UNISP/PC/RO - VirtuaDoc, de 25.07.2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 14.06.2017, o servidor ALEX GONDIM DA MOTTA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300138293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de SEVIC da 9ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema - Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 599/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 27 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando Memorando nº 25533/2017/9DP-PVH/UNISP/PC/RO - VirtuaDoc, de 25.07.2017.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14.06.2017, o servidor RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300138543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de SEVIC da 9ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Extrema - Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 601/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 31 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;
CONSIDERANDO o Memorando nº 26059/2017/GAF/PC/PC/RO - VirtuaDoc, de 28.07.2017;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora RITA FERNANDES MAIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300015975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil, do mês de JULHO/2017 para o mês de AGOSTO/2017, referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 602/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 31 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 25711/17/DECAME-PVH/PC/RO - VirtuaDoc, de 26.07.2017;

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ANSELMO CHAVES NETO ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300003109, pertencente ao



Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Especializada de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DECAME/PC/RO, do mês de SETEMBRO/2017 para o mês de DEZEMBRO/2017, referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 603/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 31 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2017, a servidora ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER, ocupante do cargo de Técnica em Necropsia, matrícula nº 300138380, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de Vilhena.

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora na Delegacia Regional de Polícia Civil de Vilhena.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 604/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 31 de julho de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Ofício nº 467/IML/2017, de 23.07.2017;

R E S O L V E:

ELOGIAR a servidora ANA PAULA GATTI EXTEKOETTER, ocupante do cargo de Técnica em Necropsia, matrícula nº 300138380, em razão do grau de comprometimento e dedicação perante a Polícia Civil, características positivas que foram observadas desde o curso de formação, elevando a qualidade do serviço público e enaltecendo esta Instituição.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 605/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93;

CONSIDERANDO Memorando nº 25759/2017/1DP-JIP/PC/RO - VirtuaDoc, de 27.07.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, mediante permuta, a contar de 01.08.2017, o servidor RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300078686, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Porto Velho para o município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor na 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 606/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 20 da LC nº 76, de 27.04.93;

CONSIDERANDO Memorando nº 25759/2017/1DP-JIP/PC/RO - VirtuaDoc, de 27.07.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, mediante permuta, a contar de 01.08.2017, o servidor DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300060053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Ji-Paraná/RO para o município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - RELOTAR o referido servidor no Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI, no município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 607/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 01 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

RELOTAR, a contar de 01.08.2017, o(a) servidor(a) ELANA ERICA OLIVEIRA FREIRE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058537, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, anteriormente lotado(a) no(a) Departamento de Narcóticos - DENARC.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 608/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, no interesse da Administração, o gozo de férias do servidor DILSON PINHEIRO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula nº 300059798, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil DGPC, do mês de JULHO/2017 para o período de 01.09.2017 a 30.09.2017, referente ao Exercício/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 609/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o processo nº 01.2201.16197-00/2012;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 13.06.2016, a servidora HILDA WEIBER, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300012162, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Instituto Médico Legal de Vilhena, em razão da Portaria nº 5336/GBP/GAB/SEGEF, de 08.06.2016, publicada no DOE nº 106, de 13.06.2016, que torna sem efeito o Ofício nº 4698/GAB/SEAD, de 24.08.2012, que concede afastamento para aguardar aposentadoria.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil



Portaria nº 610/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 25573/17/GAF/PC/PC/RO -VirtuaDoc, de 26.06.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor DENILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300015975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal, do mês de AGOSTO/2017 para o mês de SETEMBRO/2017, referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 611/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 2º, caput, da Lei Estadual nº 3803, de 12.05.2016, que concede 15 (quinze) dias, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 814/2017/1DP-CAC/PC/RO - VirtuaDoc, de 24.07.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença paternidade, no período de 01.07.2017 a 20.07.2017, ao servidor BRUNO LINS CAVALCANTE, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300103850, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Cacoal, em razão do nascimento de sua filha.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 612/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 23973/17/DRPC-RDM//PC/RO -VirtuaDoc, de 12.06.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora FABIANA MORAIS DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300058543, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Rolim de Moura, do mês de JULHO/2017 para o mês de OUTUBRO/2017, referente ao EXERCÍCIO/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 613/GAB/DGPC/RO Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Memorando nº 19911/2017/DEDCSP-PVH/PC/RO- VirtuaDoc, de 12.06.2017;

R E S O L V E:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, em razão do êxito alcançado nas investigações que culminaram com a elucidação de um furto qualificado ocorrido nas dependências da Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário, bem como pelo comprometimento e profissionalismo, fatos estes que enaltecem esta Instituição.

1. Jorzileth Mercado Freitas Loyola, Datiloscopista Policial, matrícula nº 300016384, lotado no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC;
2. Oneide Mendes De Souza Martins, Agente de Polícia, matrícula nº 300021186, lotada na Delegacia Especializada em Delitos Cometidos no Sistema Penitenciário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 614/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 20, I, da Lei Complementar nº. 76/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a pedido, a contar de 01.08.2017, a servidora FABIANE APARECIDA FERREIRA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, matrícula nº 300104197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Cujubim para o município de Ariquemes.

Art. 2º - RELOTAR a referida servidora no Posto de Identificação Criminal de Ariquemes.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 615/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº 32/2015, de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26459/2017/GAF/PC/PC/RO - VirtuaDoc, de 01.08.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor PAULO RICARDO BUENO FUZARI, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Espigão do Oeste, do mês de JUNHO/2017 para o mês de JULHO/2017, referente ao EXERCÍCIO/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 616/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26582/2017/DEAM-CAC/PC/RO - VirtuaDoc, de 02.08.2017;

CONSIDERANDO as Portarias nº 394 e 395/GAB/DGPC/RO, de 08.05.2017;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 394/GAB/DGPC/RO, de 08.05.2017, que exonera a contar de 01.05.2017, a servidora MARTHA BALDUINO FERREIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300021164,



pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada, Símbolo FG-1 de Chefe de Cartório da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 617/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26582/2017/DEAM-CAC/PC/RO - VirtuaDoc, de 02.08.2017;

CONSIDERANDO as Portarias nº 394 e 395/GAB/DGPC/RO, de 08.05.2017;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da nº 395/GAB/DGPC/RO, de 08.05.2017, que nomeia, a contar de 01.05.2017, a servidora MARIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300017201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício da Função Gratificada FG-01, de Chefe de Sevic da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher do município de Cacoal/RO.

Onde se lê: "Nomear, a contar de 01.05.2017".

LEIA-SE: "Designar, no período de 01.05.2017 a 31.07.2017".

Onde se lê: " [...] da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher do município de Cacoal/RO ".

LEIA-SE: "[...] da Delegacia Especializada em Atendimento a Mulher do município de Cacoal/RO, em razão de licença prêmio da Titular MARTHA BALDUINO FERREIRA, no período acima especificado".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 618/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

RELOTAR, 02.08.2017, o(a) servidor(a) ANDRÉ FELIPE CARVALHO PARAGUASSU, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098767, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 619/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E

RELOTAR, 02.08.2017, o(a) servidor(a) DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300060053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) Departamento de Estratégia e Inteligência - DEI/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 620/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 04 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR, 01.08.2017, o(a) servidor(a) JORGE LUIZ MAGALHÃES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060003, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no(a) Delegacia Especializada em Crimes Contra o Consumidor e Defraudações - DECONDE/PC/RO, anteriormente lotado(a) no(a) Delegacia Especializada de Repressão aos Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFRAVA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 621/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

Considerando o Requerimento nº 849/2017/1DP-JIP/PC/RO- VirtuaDoc, de 31.07.2017.

R E S O L V E:

EXONERAR, a contar de 28.03.2017, a servidora DANIELA BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300138472, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício da Função Gratificada - FG-01, de Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 624/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

Considerando Memorando nº 22565/2017/1DP-SMG/PC/RO, de 30.06.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor ERIC DE LIMA SANTOS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300138489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício de Função Gratificada, símbolo FG-01 - de Chefe de Cartório, da 1ª Delegacia de Polícia Civil do município de São Miguel do Guaporé/RO, em razão de férias do Titular Gláucia Regina Costa Souza, no período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 625/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 07 de agosto de 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 26292/2017/1DP-JIP/PC/RO - VirtuaDoc, de 31.07.2017;

Considerando a Portaria 444/GAB/DGPC, de 18.05.2017;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 28.03.2017, o servidor ODAIR JOSE OZAME, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 300059807, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para exercício do cargo da Função Gratificada, FG-01, de Chefe de Cartório da 1ª Delegacia de Polícia Civil, no município de Ji-Paraná/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil



ATA APURAÇÃO – RESULTADO PRELIMINAR DE CONCURSO INTERNO DE RELOTAÇÃO
PROCESSO SELETIVO DE RELOTAÇÃO

A comissão de servidores da Portaria Nº. 600/2017/GAB/DGPC/RO, nomeados para o desenvolvimento do concurso interno de relocação voluntária disposto no Edital Nº 002/2017/DGPC de 28 de julho de 2017, no uso de suas atribuições vem apresentar o resultado preliminar, conforme abaixo:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA
ORDEM ALFABÉTICA - TOTAL DE INSCRITOS- 15 (QUINZE)

ORD	NOME	LOTAÇÃO	Classe	ADMISSÃO	PROMOÇÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
1	DANIEL DOMENEGHETHI HOFFMANN	ROLIM DE MOURA	2	20/01/2011	20/01/2015		35,23613963		PORTO VELHO	
2	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	PRES. MÉDICE COSTA MARQUES	2	20/01/2011	20/01/2015	7A 9M, 1D	38,23134839		PORTO VELHO	CANDEIAS
3	FÁBIO MOURA DE VICENTE		1	18/08/2016			41,56057495	1	ARIQUEMES	SÃO MIGUEL
4	FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	ARIQUEMES	1	18/08/2016		5A, 8M, 22D	26,11909651		MIRANTE DA SERRA	
5	FRED MERCURY FREITAS MATOS	SÃO FRANCISCO	1	18/08/2016			32,3449692		ALVORADA	SÃO MIGUEL
6	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	SÃO MIGUEL	2	15/01/2009	01/08/2013		46,75427789		PRES. MEDICE	
7	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	NOVA MAMORÉ	1	18/08/2016			30,76796715		PORTO VELHO	CANDEIAS
8	JULIANA HÉRICA DE ARAÚJO TAVARES PASSOS	ARIQUEMES	2	20/01/2011	20/01/2015	6A, 8M, 29D	34,99794661		PORTO VELHO	
9	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	GUAJARÁ MIRIM	1	18/08/2016			36,88158795		PORTO VELHO	ARIQUEMES
10	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	CUJUBIM	1	18/08/2016			36,34223135		BURITIS	ARIQUEMES
11	MARCOS CORREIA	EXTREMA	1	18/08/2016			30,64750171		PORTO VELHO	CANDEIAS
12	NIKI ALVES LOCATELLI	BURITIS	1	18/08/2016			29,14989733		JARU	MIRANTE DA SERRA
13	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	OURO PRETO	2	20/01/2011	20/01/2015		35,57837098		PORTO VELHO	
14	RODRIGO SPIÇA	CEREJEIRAS	2	26/07/2010	26/07/2014	13A, 2M, 6D	39,4661191	2	PRES. MEDICE	PORTO VELHO
15	VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS	ARIQUEMES	2	20/01/2011	20/01/2015		36,98836413		PORTO VELHO	CANDEIAS

PORTO VELHO – 03 (TRÊS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	PROMOVIDO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	2	20/01/2011	20/01/2015	7A 9M, 1D	38,23134839	PORTO VELHO	SIM
2	JULIANA HÉRICA DE ARAÚJO TAVARES PASSOS	2	20/01/2011	20/01/2015	6A, 9M, 29D	34,99794661	PORTO VELHO	SIM
3	VINÍCIUS LUCENA TAVARES BASTOS	2	20/01/2011	20/01/2015		36,98836413	PORTO VELHO	SIM
4	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	2	20/01/2011	20/01/2015		35,57837098	PORTO VELHO	NÃO
5	DANIEL DOMENEGHETHI HOFFMANN	2	20/01/2011	20/01/2015		35,23613963	PORTO VELHO	NÃO
6	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	1	18/08/2016			36,88158795	PORTO VELHO	NÃO
7	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	1	18/08/2016			30,76796715	PORTO VELHO	NÃO
8	MARCOS CORREIA	1	18/08/2016			30,64750171	PORTO VELHO	NÃO

ALVORADA DO OESTE - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FRED MERCURY FREITAS MATOS	1	18/08/2016	32,3340178	ALVORADA	SIM

ARIQUEMES - 03 (TRÊS) VAGAS
ARIQUEMES CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FÁBIO MOURA DE VICENTE	1	18/08/2016	41,56057495	1	ARIQUEMES	SIM

ARIQUEMES
CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 2ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2ª OPÇÃO
13	LAWRENCE KICHILESKI LACHI	1	18/08/2016	36,88158795	PORTO VELHO	SIM - 2ª OPÇÃO	ARIQUEMES

BURITIS - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	1	18/08/2016	36,33127995	BURITIS	SIM



JARU - 01 (UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	NIKI ALVES LOCATELLI	1	18/08/2016	29,13894593	JARU	SIM

MIRANTE DA SERRA – 01(UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	FLAVIANO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	1	18/08/2016	5A, 8M, 22D	26,10814511	MIRANTE DA SERRA	SIM

PRESIDENTE MÉDICE – 01(UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	PROMOVIDO	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2	RODRIGO SPIÇA	2	26/07/2014	26/07/2010	13A, 2M, 6D	39,45516769	2	PRESIDENTE MEDICE	SIM

CANDEIAS DO JAMARI - 01 (UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DELEGADOS DE POLÍCIA - 2ª OPÇÃO

ORD	NOME	CL	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2ª OPÇÃO
1	IURY DE MEDEIROS BRASILEIRO	1	18/08/2016	30,76796715	PORTO VELHO	SIM - 2ª OPÇÃO	CANDEIAS
2	MARCOS CORREIA	1	18/08/2016	30,64750171	PORTO VELHO	NÃO	CANDEIAS

DELEGADOS DE POLÍCIA – LOCALIDADES NÃO PREENCHIDAS

LOTAÇÃO	Vagas
ARIQUEMES	01
CEREJEIRAS	01
COSTA MARQUES	01
EXTREMA	01
GUAJARÁ-MIRIM	01
MONTE NEGRO	01
NOVA MUTUM	01
NOVA MAMORÉ	01
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	02

CARGO: DATILOSCOPISTA POLICIAL
 ORDEM ALFABÉTICA - TOTAL DE INSCRITOS– 03 (TRES) VAGAS

ORD	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	PROMOVIDO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	2ª OPÇÃO
1	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	20/01/2011	2ª	20/01/2015	32,43258042	ARIQUEMES	SIM	MONTE NEGRO
2	ORLANY MEIRELES AGUIAR	29/07/2010	2ª	29/07/2014	33,06502396	PORTO VELHO	SIM	CANDEIAS
3	TIAGO SOUZA LEMOS	31/01/2011	2ª	01/02/2015	32,15331964	CANDEIAS	SIM	PORTO VELHO

PORTO VELHO - 01 (UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DATILOSCOPISTA POLICIAL - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	PROMOVIDO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	ORLANY MEIRELES AGUIAR	29/07/2010	2ª	29/07/2014	33,06502396	PORTO VELHO	SIM

ARIQUEMES - 01 (UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DATILOSCOPISTA POLICIAL - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	PROMOVIDO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	20/01/2011	2ª	20/01/2015	32,43258042	ARIQUEMES	SIM

CANDEIAS DO JAMARI - - 01 (UMA) VAGA
 CLASSIFICAÇÃO - DATILOSCOPISTA POLICIAL - 1ª OPÇÃO -

ORD	NOME	ADMISSÃO	CLASSE	PROMOVIDO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	TIAGO SOUZA LEMOS	31/01/2011	2ª	01/02/2015	32,15331964	CANDEIAS	SIM

DATILOSCOPISTA POLICIAL– LOCALIDADES NÃO PREENCHIDAS

LOTAÇÃO	Vagas para chegada
BURITIS	01
EXTREMA	01

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA
 ORDEM ALFABÉTICA - TOTAL DE INSCRITOS= 28 (VINTE E OITO)

ORD	NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	T.SERV.	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
1	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	ESPIGÃO DO OESTE	1		22/08/2016		22,91581109		SANTA LUZIA	
2	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	MACHADINHO	1		22/08/2016		31,88774812		PORTO VELHO	CANDEIAS
3	AURISAMA BELO ALVES	JARU	1		22/08/2016		31,19233402		PORTO VELHO	CANDEIAS
4	CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	NOVA MAMORÉ	1		22/08/2016		25,96851472		PORTO VELHO	CANDEIAS
5	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	CUJUBIM	2	27/07/2014	27/07/2010	1A, 11M, 14D	32,86516085	2	CANDEIAS	MINISTRO ANDREAZZA
6	DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER	ESPIGÃO DO OESTE	1		22/08/2016		30,95140315		PORTO VELHO	MINISTRO ANDREAZZA
7	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	NOVA MUTUM	1		22/08/2016		28,60506502		PORTO VELHO	
8	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	ARIQUEMES	1		22/08/2016		36,45722108		JARU	
9	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	ROLIM DE MOURA	1		22/08/2016		22,94045175		PORTO VELHO	
10	ELRICK JOSÉ DA ROCHA GOMES	COSTA MARQUES	1		22/08/2016		27,92607803		PORTO VELHO	MONTE NEGRO
11	ELUENO CALENO MOREIRA	EXTREMA	1		22/08/2016		23,6550308		PORTO VELHO	CANDEIAS
12	ERIC DE LIMA SANTOS	SÃO MIGUEL	1		22/08/2016		24,63791923		PORTO VELHO	CANDEIAS
13	FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS	SÃO FRANCISCO	2	20/01/2015	20/01/2011		32,81861739	2	SANTA LUZIA	ROLIM DE MOURA
14	GLÁUCIA REGINA COSTA SOUZA	SÃO MIGUEL	2	01/02/2015	01/02/2015		36,1889117	1	PIMENTA BUENO	OURO PRETO
15	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS MARTINELLI	GUAJARÁ MIRIM	1		22/08/2016		33,93292266		MINISTRO ANDREAZZA	PORTO VELHO
16	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	COSTA MARQUES	1		22/08/2016		35,19233402	2	PORTO VELHO	
17	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	SÃO MIGUEL	1		22/08/2016		24,17522245		PORTO VELHO	CANDEIAS
18	JEFFERSON PACHECO XAVIER	SÃO MIGUEL	1		22/08/2016		26,7871321		MIRANTE DA SERRA	JARU
19	JHONATAN MENDES AMORIM	SÃO FRANCISCO	1		22/08/2016		26,84462697		MINISTRO ANDREAZZA	MIRANTE DA SERRA
20	MACLÁUDIO PINTO BOIBA	GUAJARÁ MIRIM	2	27/07/2014	27/07/2010		31,84668036		PORTO VELHO	
21	MÁRCIO CAETANO DE ASSIS	MACHADINHO	1		22/08/2016		41,22655715	1	PIMENTA BUENO	MINISTRO ANDREAZZA
22	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO	ALVORADA DO OESTE	2	20/01/2015	20/01/2011	1A, 11M, 2D	34,83915127		MINISTRO ANDREAZZA	
23	MARIALVA DE SOUZA SILVA	VILHENA	1		29/09/2016		32,63244353		PORTO VELHO	CANDEIAS
24	MÔNICA SOARES TEIXEIRA	OURO PRETO	2	27/07/2014	27/07/2010	2A, 3M, 23D	28,92813142		NOVA MUTUM	
25	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	SERINGUEIRAS	1		22/08/2016		35,41957563	2	SANTA LUZIA	PIMENTA BUENO
26	VINICIUS MONTES PEREIRA	BURITIS	1		22/08/2016		24,25735797		MINISTRO ANDREAZZA	PIMENTA BUENO
27	WALTER TIAGO SALES	ESPIGÃO DO OESTE	1		22/08/2016		30,33264887		MINISTRO ANDREAZZA	
28	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	NOVA BRASILÂNDIA	2	27/07/2014	27/07/2010	1A, 3M, 4D	42,64750171	2	SANTA LUZIA	MINISTRO ANDREAZZA

PORTO VELHO – 08 (OITO) VAGAS
 CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	MACLÁUDIO PINTO BOIBA	2	27/07/2014	27/07/2010	31,84668036		PORTO VELHO	SIM
2	IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	1		22/08/2016	35,19233402	2	PORTO VELHO	SIM
3	ALEXANDRE DE LIMA PEREIRA	1		22/08/2016	31,88774812		PORTO VELHO	SIM
4	AURISAMA BELO ALVES	1		22/08/2016	31,19233402		PORTO VELHO	SIM
5	DAIANA PEREIRA ASSIS FORNAZIER	1		22/08/2016	30,95140315		PORTO VELHO	SIM
6	DAMAZIO ALCANTARA DE LIRA NETO	1		22/08/2016	28,60506502		PORTO VELHO	SIM
7	ELRICK JOSÉ DA ROCHA GOMES	1		22/08/2016	27,92607803		PORTO VELHO	SIM
8	CAIO CÉSAR DANTAS DE AZEVEDO BEZERRA	1		22/08/2016	25,96851472		PORTO VELHO	SIM
9	ERIC DE LIMA SANTOS	1		22/08/2016	24,63791923		PORTO VELHO	NÃO
10	JARDESSON QUEIROZ BRAGADO	1		22/08/2016	24,17522245		PORTO VELHO	NÃO
11	ELUENO CALENO MOREIRA	1		22/08/2016	23,6550308		PORTO VELHO	NÃO

12	EDUARDO HENRIQUE SOUZA NOGUEIRA	1		22/08/2016	22,94045175		PORTO VELHO	NÃO
13	MARIALVA DE SOUZA SILVA	1		29/09/2016	32,63244353		PORTO VELHO	NÃO

CANDEIAS DO JAMARI – 1 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	CASSIO RONAN ESTULANO CALDAS	2	27/07/2014	27/07/2010	1A, 11M, 14D	32,86516085	2	CANDEIAS	SIM

JARU – 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	EDILAINE PAULA BRAGA DA SILVA	1	22/08/2016	36,44900753	JARU	SIM

MINISTRO ANDRREAZZA - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO	2	20/01/2015	20/01/2011	1A, 11M, 2D	34,83093771	MINISTRO ANDRREAZZA	SIM
2	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS MARTINELLI	1		22/08/2016		33,9247091	MINISTRO ANDRREAZZA	NÃO
3	WALTER TIAGO SALES	1		22/08/2016		30,32443532	MINISTRO ANDRREAZZA	NÃO
4	JHONATAN MENDES AMORIM	1		22/08/2016		26,83641342	MINISTRO ANDRREAZZA	NÃO
5	VINICIUS MONTES PEREIRA	1		22/08/2016		24,24914442	MINISTRO ANDRREAZZA	NÃO

MIRANTE DA SERRA - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	JEFFERSON PACHECO XAVIER	1		22/08/2016	26,77891855	MIRANTE DA SERRA	SIM

NOVA MUTUM - 02(DUAS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	1ª OPÇÃO
1	MÔNICA SOARES TEIXEIRA	2	27/07/2014	27/07/2010	2A, 3M, 23D	28,91991786	NOVA MUTUM

PIMENTA BUENO - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	GLÁUCIA REGINA COSTA SOUZA	2	01/02/2015	01/02/2011	36,18069815	1	PIMENTA BUENO	SIM
2	MÁRCIO CAETANO DE ASSIS	1		22/08/2016	41,2183436	1	PIMENTA BUENO	NÃO

SANTA LUZIA - 01 (UMA) VAGA
CLASSIFICAÇÃO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	PROMO	ADMISSÃO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	WANDERLEI FONTOURA RAMOS	2	27/07/2014	27/07/2010	1A, 3M, 4D	42,63928816	2	SANTA LUZIA	SIM
2	FLÁVIO DA SILVA MEDEIROS	2	20/01/2015	20/01/2011		32,81861739	2	SANTA LUZIA	NÃO
3	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	1		22/08/2016		35,41136208	2	SANTA LUZIA	NÃO
4	AFONSO HENRIQUE CARDOSO DE AZEVEDO	1		22/08/2016		22,91581109		SANTA LUZIA	NÃO

ESCRIVÃO DE POLÍCIA – LOCALIDADES NÃO PREENCHIDAS

ESCRIVÃO DE POLÍCIA	
LOTAÇÃO	Vagas
ARIQUEMES	01
CEREJEIRAS	01
COSTA MARQUES	01
CUJUBIM	01
EXTREMA	01
GUAJARÁ-MIRIM	01
MONTE NEGRO	02
NOVA MUTUM	01
SERINGUEIRAS	01



CARGO: AGENTE DE POLÍCIA
 ORDEM ALFABÉTICA - TOTAL DE INSCRITOS - 65 (SESSENTA E CINCO)

ORD	NOME	LOTAÇÃO	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	T. SERV.	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO
1	ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO	SERINGUEIRAS	1ª	19/08/2016			38,2532512		ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA
2	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	ROLIM DE MOURA	3	05/05/2005	01/08/2013		34,67761807		PORTO VELHO	
3	AMANDA MENDES CASARA	GUAJARÁ MIRIM	2	20/01/2011	20/01/2015		34,99520876		PORTO VELHO	CANDEIAS
4	ANDRÉ DAVID SITOWSKI	ALTA FLORESTA	2ª	31/01/2011	31/01/2015		31,72347707		PIMENTA BUENO	
5	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	BURITIS	1	19/08/2016			31,25256674		PORTO VELHO	CANDEIAS
6	ANDRÉIA COSTA STEELE DE GÓES	NOVA MUTUM	2	28/07/2010	28/07/2014	13A, 3M, 13D	38,40109514	1	PORTO VELHO	
7	BOORTON MENDONÇA POSTIGO	NOVA MUTUM	2	02/02/2011	02/02/2015	1A, 9M, 4D	30,77891855		PORTO VELHO	
8	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	CUJUBIM	2	20/01/2011	20/01/2015		31,29637235		PORTO VELHO	CANDEIAS
9	CAROLINE LIMA DA SILVA	EXTREMA	1	19/08/2016			23,56468172		PORTO VELHO	CANDEIAS
10	CELDO DOUGLAS ORBEM	BURITIS	1ª	19/08/2016			31,72895277	1	MONTE NEGRO	BURITIS
11	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	NOVA MAMORÉ	1ª	19/08/2016			30,75701574	1	NOVA MUTUM	PORTO VELHO
12	CLAUDIO MILLER SIQUEIRA DA SILVA	NOVA MUTUM	2	20/01/2011	20/01/2015	4A, 1M, 21D	31,10198494		PORTO VELHO	
13	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	SÃO MIGUEL	2ª	20/01/2011	20/01/2015		36,57494867	2	COLORADO	PIMENTA BUENO
14	DANIEL MENDONÇA GOMES	BURITIS	1ª	19/08/2016			33,48665298		JARU	PRESIDENTE MEDICE
15	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	ROLIM DE MOURA	2ª	28/07/2010	28/07/2014		28,78576318		PIMENTA BUENO	
16	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	EXTREMA	1	19/08/2016		6M, 25D	27,46064339		PORTO VELHO	CANDEIAS
17	DIONATAN ARAUJO PINTO FIGUEIREDO	NOVA MAMORÉ	1ª	19/08/2016			26,22587269		CANDEIAS	PORTO VELHO
18	ELIANE NOGUEIRA PRADO	SÃO MIGUEL	2ª	20/01/2011	20/01/2015		36,73921971	2	SANTA LUZIA	ESPIGÃO
19	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	COSTA MARQUES	1ª	19/08/2016			32,77207392	1	CANDEIAS	PORTO VELHO
20	ESDRAS BOTELHO NEVES	COSTA MARQUES	2	15/02/2011	15/02/2015		32,59685147		PORTO VELHO	SANTA LUZIA
21	FERNANDO SERRA JÚNIOR	NOVA MUTUM	2	20/01/2011	20/01/2015	1A, 9M, 11D	35,22792608		PORTO VELHO	
22	FLÁVIO GOMES DE SOUSA	COSTA MARQUES	1ª	19/08/2016			38,19028063		SANTA LUZIA	ALTA FLORESTA
23	FRANKLIN SOARES NEVES	MACHADINHO	1ª	19/08/2016			34,05886379	1	JARU	MIRANTE DA SERRA
24	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	NOVA MUTUM	1	22/08/2016			23,76180698		PORTO VELHO	
25	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	NOVA BRASILÂNDIA	2ª	02/02/2011	02/02/2015	6A, 8M, 14D	38,0752909	2	PIMENTA BUENO	SANTA LUZIA
26	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	ALTA FLORESTA	2ª	20/01/2011	20/01/2015		26,19849418		SANTA LUZIA	
27	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	SÃO MIGUEL	2ª	02/08/2010	28/07/2014	5A, 10M, 17D	48,36960986	2	SANTA LUZIA	
28	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	ALTA FLORESTA	2ª	20/01/2011	20/01/2015	8A, 11M, 21D	40,29295003	1	SANTA LUZIA	
29	GIOVANNI ALVES BEZERRA	SÃO MIGUEL	2ª	11/02/2011	11/02/2015		37,8973306	1	COLORADO	
30	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	GUAJARÁ MIRIM	1	22/08/2016			28,89801506	1	CANDEIAS	PORTO VELHO
31	HERLIS WENSING FERREIRA	COSTA MARQUES	1ª	22/08/2016			29,9301848		MIRANTE DA SERRA	JARU
32	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	ALVORADA	2ª	20/01/2011	20/01/2015		28,56399726	1	SANTA LUZIA	
33	JAIR MARCIANO DE PAULA JÚNIOR	BURITIS	1	19/08/2016			28,49828884		PORTO VELHO	CANDEIAS
34	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	COSTA MARQUES	1	19/08/2016			29,82067077		PORTO VELHO	NOVA MUTUM
35	JOÃO DA SILVA PADILHA	BURITIS	1	19/08/2016			27,21149897		PORTO VELHO	NOVA MUTUM
36	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	CUJUBIM	2	04/02/2011	04/02/2015	1A, 9M, 12D	35,51266256		PORTO VELHO	CANDEIAS
37	JOSÉ ALMIRO TAVARES	ARIQUEMES	2ª	12/09/2008	01/09/2013	2A, 10M, 24D	58,23134839	2	CACOAL	VILHENA
38	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	OURO PRETO	3ª	05/09/2005	01/10/2013		39,77275838	1	NOVA MUTUM	
39	LIVIA MEHES MALDONADO SITOWSKI	ALTA FLORESTA	2ª	28/07/2010	28/07/2014		33,17727584		PIMENTA BUENO	
40	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	BURITIS	2	10/02/2011	10/02/2015		26,15195072		PORTO VELHO	
41	MANOEL DE SOUSA PEREIRA	SÃO FRANCISCO	2	20/01/2011	20/01/2015		35,61670089		PORTO VELHO	CANDEIAS
42	MÁRCIO RODRIGUES PORTUGAL	MACHADINHO	2	12/09/2008	12/09/2012		43,15674196		PORTO VELHO	
43	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	CACOAL	3	18/05/2005	01/08/2013		48,21081451		PORTO VELHO	
44	MARCOS RIBEIRO	SERINGUEIRAS	2ª	20/01/2011	20/01/2015		37,17727584	2	COLORADO	PIMENTA BUENO
45	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	ARIQUEMES	2	20/01/2011	20/01/2015		49,11704312		PORTO VELHO	CANDEIAS
46	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	BURITIS	2	20/01/2011	20/01/2015		29,68377823		PORTO VELHO	CANDEIAS



47	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	SÃO MIGUEL	2ª	20/01/2011	20/01/2015		33,74401095	1	PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO
48	PAULO VINÍCIOS MARCELINO DA SILVA	NOVA BRASILÂNDIA	2ª	28/07/2010	28/07/2014		28,93086927		ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA
49	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	OURO PRETO	2	28/07/2010	28/07/2014		46,21492129	1	PORTO VELHO	
50	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JUNIOR	GUAJARÁ MIRIM	2	20/01/2011	20/01/2015		29,51950719	1	PORTO VELHO	NOVA MUTUM
51	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	EXTREMA	1	19/08/2016			32,8843258	1	PORTO VELHO	CANDEIAS
52	REGINALDO MESSIAS LINARD	SÃO FRANCISCO	2ª	20/01/2011	20/01/2015		43,43600274		ALTA FLORESTA	SANTA LUZIA
53	RENAN PEREIRA DANTAS	COSTA MARQUES	1	19/08/2016			30,48596851		PORTO VELHO	JARU
54	RICARDO MOURA DA COSTA	CUJUBIM	2	20/01/2011	20/01/2015		30,04517454		PORTO VELHO	MONTE NEGRO
55	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	CANDEIAS	2	11/03/2011	11/03/2015		29,85078713		PORTO VELHO	
56	RONNIE CORRÊA EGUEZ	GUAJARÁ MIRIM	1	19/08/2016			30,11088296		PORTO VELHO	CANDEIAS
57	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA	MACHADINHO	1	19/08/2016			40,22724162		PORTO VELHO	CANDEIAS
58	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAÚJO	NOVA BRASILÂNDIA	2ª	20/01/2011	20/01/2015		36,80219028		JARU	MIRANTE DA SERRA
59	STÊNIO TAVARES DE BARROS	ESPIGAO DO OESTE	2ª	15/02/2011	15/02/2015		29,87268994	1	COLORADO	
60	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	EXTREMA	1	19/08/2016			37,56605065		PORTO VELHO	CANDEIAS
61	TADEU COELHO XAVIER	CUJUBIM	2	02/02/2011	02/02/2015	1A,1M, 24D	29,77686516		PORTO VELHO	JARU
62	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	SÃO FRANCISCO	2	20/01/2011	20/01/2015		27,58932238		PORTO VELHO	CANDEIAS
63	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	COSTA MARQUES	1	19/08/2016			27,23340178		PORTO VELHO	NOVA MUTUM
64	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	COSTA MARQUES	1	19/08/2016			41,75496235	1	PORTO VELHO	CANDEIAS
65	WILLIAMINS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	NOVA MAMORÉ	1	19/08/2016			29,45106092	1	PORTO VELHO	CANDEIAS

PORTO VELHO – 15 (QUINZE) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	T.SERV.	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ALZICLEI MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	3	05/05/2005	01/08/2013		34,67761807	PORTO VELHO	SIM
2	MARCOS AURELIO PINHEIRO RAMOS	3	18/05/2005	01/08/2013		48,21081451	PORTO VELHO	SIM
3	MÁRCIO RODRIGUES PORTUGAL	2	12/09/2008	12/09/2012		43,15674196	PORTO VELHO	SIM
4	ANDRÉIA COSTA STEELE DE GÓES	2	28/07/2010	28/07/2014	13A, 3M, 13D	38,40109514	PORTO VELHO	SIM
5	RAIMUNDO ALCIMAR LOPES ASSIS	2	28/07/2010	28/07/2014		46,21492129	PORTO VELHO	SIM
6	CLAUDIO MILER SIQUEIRA DA SILVA	2	20/01/2011	20/01/2015	4A, 1M, 21D	31,10198494	PORTO VELHO	SIM
7	FERNANDO SERRA JÚNIOR	2	20/01/2011	20/01/2015	1A, 9M, 11D	35,22792608	PORTO VELHO	SIM
8	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	2	20/01/2011	20/01/2015		49,11704312	PORTO VELHO	SIM
9	MANOEL DE SOUSA PEREIRA	2	20/01/2011	20/01/2015		35,61670089	PORTO VELHO	SIM
10	AMANDA MENDES CASARA	2	20/01/2011	20/01/2015		34,99520876	PORTO VELHO	SIM
11	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	2	20/01/2011	20/01/2015		31,29637235	PORTO VELHO	SIM
12	RICARDO MOURA DA COSTA	2	20/01/2011	20/01/2015		30,04517454	PORTO VELHO	SIM
13	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	2	20/01/2011	20/01/2015		29,68377823	PORTO VELHO	SIM
14	RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA JUNIOR	2	20/01/2011	20/01/2015		29,51950719	PORTO VELHO	SIM
15	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	2	20/01/2011	20/01/2015		27,58932238	PORTO VELHO	SIM
16	TADEU COELHO XAVIER	2	02/02/2011	02/02/2015	1A,1M, 24D	29,77686516	PORTO VELHO	NÃO
17	BOORTON MENDONÇA POSTIGO	2	02/02/2011	02/02/2015	1A, 9M, 4D	30,77891855	PORTO VELHO	NÃO
18	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	2	04/02/2011	04/02/2015	1A, 9M, 12D	35,51266256	PORTO VELHO	NÃO
19	LUIZ PAULO BARROZO DO CARMO	2	10/02/2011	10/02/2015		26,15195072	PORTO VELHO	NÃO
20	ESDRAS BOTELHO NEVES	2	15/02/2011	15/02/2015		32,59685147	PORTO VELHO	NÃO
21	ROBERTO OTINO RODRIGUES DE FREITAS	2	11/03/2011	11/03/2015		29,85078713	PORTO VELHO	NÃO
22	DIEGO SEICHI TORRES MATSUZAKI	1	19/08/2016		6M, 25D	27,46064339	PORTO VELHO	NÃO
23	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	1	19/08/2016			41,75496235	PORTO VELHO	NÃO
24	SAMYD ALEXANDRE MONTEIRO DE SOUZA	1	19/08/2016			40,22724162	PORTO VELHO	NÃO
25	SUELY GONÇALVES DA TRINDADE	1	19/08/2016			37,56605065	PORTO VELHO	NÃO
26	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARÃES	1	19/08/2016			32,8843258	PORTO VELHO	NÃO
27	ANDREA BARBOSA DE SOUZA	1	19/08/2016			31,25256674	PORTO VELHO	NÃO
28	RENAN PEREIRA DANTAS	1	19/08/2016			30,48596851	PORTO VELHO	NÃO
29	RONNIE CORRÊA EGUEZ	1	19/08/2016			30,11088296	PORTO VELHO	NÃO
30	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	1	19/08/2016			29,82067077	PORTO VELHO	NÃO
31	WILLIAMINS EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	1	19/08/2016			29,45106092	PORTO VELHO	NÃO



32	JAIR MARCIANO DE PAULA JÚNIOR	1	19/08/2016			28,49828884	PORTO VELHO	NÃO
33	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	1	19/08/2016			27,23340178	PORTO VELHO	NÃO
34	JOÃO DA SILVA PADILHA	1	19/08/2016			27,21149897	PORTO VELHO	NÃO
35	CAROLINE LIMA DA SILVA	1	19/08/2016			23,56468172	PORTO VELHO	NÃO
36	GEORGE HARRISSON LEMOS SILVA	1	22/08/2016			23,76180698	PORTO VELHO	NÃO

ALTA FLORESTA - 03 (TRÊS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	PAULO VINÍCIOS MARCELINO DA SILVA	2ª	28/07/2010	28/07/2014	28,91991786	ALTA FLORESTA	SIM
2	REGINALDO MESSIAS LINARD	2ª	20/01/2011	20/01/2015	43,42505133	ALTA FLORESTA	SIM
3	ALONSO OMAR YNOSTROZA SERRANO	1ª	19/08/2016		38,24229979	ALTA FLORESTA	SIM

CANDEIAS DO JAMARI – 03 (TRÊS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	DIONATAN ARAÚJO PINTO FIGUEIREDO	1ª	19/08/2016	26,21492129		CANDEIAS	SIM
2	ELIGEAN JKSON BACELAR MATOS	1ª	19/08/2016	32,76112252	1	CANDEIAS	SIM
3	GRAZIELE AZEVEDO DA SILVA	1	22/08/2016	28,88706366	1	CANDEIAS	SIM

COLORADO DO OESTE – 02 (DUAS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	MARCOS RIBEIRO	2ª	20/01/2011	20/01/2015	37,16632444	2	COLORADO	SIM
2	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	2ª	20/01/2011	20/01/2015	36,56399726	2	COLORADO	SIM
3	GIOVANNI ALVES BEZERRA	2ª	11/02/2011	11/02/2015	37,88637919	1	COLORADO	NÃO
4	STÊNIO TAVARES DE BARROS	2ª	15/02/2011	15/02/2015	29,86173854	1	COLORADO	NÃO

JARU – 02 (DUAS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	SANDRA ANDRÉIA TEIXEIRA ARAÚJO	2ª	20/01/2011	20/01/2015	36,79123888		JARU	SIM
2	FRANKLIN SOARES NEVES	1ª	19/08/2016		34,04791239	1	JARU	SIM
3	DANIEL MENDONÇA GOMES	1ª	19/08/2016		33,47570157		JARU	NÃO

MIRANTE DA SERRA – 04 (QUATRO) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	HERLIS WENSING FERREIRA	1ª	22/08/2016	29,9192334	MIRANTE DA SERRA	SIM

MONTE NEGRO – 06(SEIS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	CELDO DOUGLAS ORBEM	1ª	19/08/2016	31,71800137	1	MONTE NEGRO	SIM

NOVA MUTUM – 05 (CINCO) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	3ª	05/09/2005	01/10/2013	39,76180698	1	NOVA MUTUM	SIM
2	CHARLES CHRISTOPHER DOS SANTOS	1ª	19/08/2016		30,74606434	1	NOVA MUTUM	SIM

NOVA MUTUM
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 2ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	CLASSIFICADO	2ª OPÇÃO
1	JANINE DE OLIVEIRA CASTRO	1	19/08/2016	29,81245722	2ª OPÇÃO	NOVA MUTUM
2	VICTOR HAGNER NUNES VOLPATO	1	19/08/2016	27,22518823	2ª OPÇÃO	NOVA MUTUM
3	JOÃO DA SILVA PADILHA	1	19/08/2016	27,20328542	2ª OPÇÃO	NOVA MUTUM

PIMENTA BUENO - 02 (DUAS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	LIVIA MEHES MALDONADO SITOWSKI	2ª	28/07/2010	28/07/2014		33,16632444		PIMENTA BUENO	SIM
2	DANIEL OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	2ª	28/07/2010	28/07/2014		28,77481177		PIMENTA BUENO	SIM



3	PAULA FABIANNE LOVO DA ROCHA	2ª	20/01/2011	20/01/2015		33,73305955	1	PIMENTA BUENO	NÃO
4	ANDRÉ DAVID SITOWSKI	2ª	31/01/2011	31/01/2015		31,71252567		PIMENTA BUENO	NÃO
5	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	2ª	02/02/2011	02/02/2015	6A, 8M, 14D	38,06433949	2	PIMENTA BUENO	NÃO

SANTA LUZIA – 03(TRÊS) VAGAS
CLASSIFICAÇÃO - AGENTE DE POLÍCIA - 1ª OPÇÃO -

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOVIDO	TEMPO SERVIÇO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	CLASSIFICADO
1	GILBERTO DOS SANTOS NOBRE	2ª	02/08/2010	28/07/2014	5A 10M, 17D	48,35865845	2	SANTA LUZIA	SIM
2	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	2ª	20/01/2011	20/01/2015	8A, 11M, 21D	40,28199863	1	SANTA LUZIA	SIM
3	ELIANE NOGUEIRA PRADO	2ª	20/01/2011	20/01/2015		36,72826831	2	SANTA LUZIA	SIM
4	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	2ª	20/01/2011	20/01/2015		28,55304586	1	SANTA LUZIA	NÃO
5	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	2ª	20/01/2011	20/01/2015		26,18754278		SANTA LUZIA	NÃO
6	FLÁVIO GOMES DE SOUSA	1ª	19/08/2016			38,17932923		SANTA LUZIA	NÃO

AGENTE DE POLÍCIA – VAGAS NÃO PREENCHIDAS

AGENTES DE POLÍCIA	
LOTAÇÃO	Vagas
BURITIS	03
COSTA MARQUES	03
CUJUBIM	05
ESPIGÃO D'OESTE	01
EXTREMA	02
MACHADINHO D'OESTE	04
MIRANTE DA SERRA	03
MONTE NEGRO	05
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	03
SERINGUEIRAS	03

TECNICO DE NECROPSIA- VAGAS NÃO PREENCHIDAS

TÉCNICO DE NECROPSIA	
LOTAÇÃO	Vagas para chegada
GUAJARÁ-MIRIM	02
JARU	02
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	01
VILHENA	01

DECLASSIFICADOS

DELEGADO DE POLÍCIA

ORD	NOME	CL	PROMOVIDO	ADMISSÃO	IDADE	1ª OPÇÃO	MOTIVO
1	HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT	2	01/08/2013	15/01/2009	46,74332649	PRESIDENTE MEDICE	DECLASSIFICADO - ITEM 3.2 - INCISO IV DO EDITAL

AGENTE DE POLÍCIA

NOME	CLASSE	ADMISSÃO	PROMOÇÃO	T. SERV	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	MOTIVO
JOSÉ ALMIRO TAVARES	2ª	12/09/2008	01/09/2013	2A, 10M, 24D	58,23134839	2	CACOAL	VILHENA	SEM VAGA DE CHEGADA PARA A LOCALIDADE ESCOLHIDA

TECNICO DE NECROPSIA

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	IDADE	FILHOS	1ª OPÇÃO	MOTIVO
1	SALUSTIANO BISPO CARDOSO NETO	1	02/09/2010	40,50924025	1	PORTO VELHO	SEM VAGA DE CHEGADA PARA A LOCALIDADE ESCOLHIDA

MÉDICO LEGISTA

ORD	NOME	CLASSE	ADMISSÃO	1ª OPÇÃO	MOTIVO
1	JOAQUIM MORETTI NETO	1	09/08/20136	JI-PARANÁ	SEM VAGAS DE MOVIMENTAÇÃO PARA ESTE CARGO .

Nos termos do cronograma previsto (item 5.1), publicada esta lista de classificação preliminar, abra-se o prazo para recursos até às 23h59min do dia 16 de agosto de 2017, devendo os mesmos ser encaminhados também exclusivamente através do e-mail asstec.pc.ro@gmail.com, com os devidos argumentos e eventuais documentos que demonstrem o alegado.

Em havendo recursos estes serão analisados pela comissão, para divulgação do resultado final no dia 18 de agosto de 2017.

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
PRESIDENTE

JOYCE MARY MOREIRA
1 MEMBRO

ANDREA SIMONE MORAES CORREA
2º MEMBRO

THIAGO DE CASTRO PEREIRA
3º MEMBRO

**CORPO DE BOMBEIROS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas do Corpo de Bombeiros Militar torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1504.00067-00/2017 que foi dispensada a licitação objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **RONDONACRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, no valor total de **R\$ 74.457,96** (Setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos) conforme quadro comparativo de preços e Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE. Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº. 026/GAF/FUNESBOM Porto Velho, RO, 08 de agosto de 2017.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 021/14 – GAB/SESDEC;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor **CAP BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA, Fiscal do Contrato n.º 244/PGE-2017, processo 1514.00067-00/2017**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - No caso de impedimento ou afastamento do servidor designado no Art. 1º, responderá o servidor - **CAP BM RE 0132-7 ALDIR PRIHL.**

Art. 3º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FELIPE SANTIAGO CHIANCA PIMENTEL – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00085-0000/2017 que foi dispensada a licitação objetivando contratação de empresa especializada no serviço de cronometragem para corrida do fogo, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ZKSPORTS EQUIP. DE CRONOMETRAGEM LTDA ME CNPJ: 20.002.568/0001-59**, no valor total de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais), conforme quadro comparativo de preços e Despacho da Assessora Especial/SESDEC. Porto Velho - RO, 19 de julho de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

GILVANDER GREGORIO DE LIMA – CEL BM
Ordenador de Despesa

Portaria nº 004/ 2017/CBM-DSF Porto Velho – RO, 07 de agosto de 2017.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0037.004978/2017-80.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: ALAN **FABRÍCIO** DA SILVA COSTA – **CAP BM** – CPF Nº 776.277.842-04, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para atender a necessidade de manutenção da bomba do poço artiano da 1ª SBS/1ºGBM do Quartel de Porto Velho/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2017NE00156 e 2017NE00157.**

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 50,00
06.182.1243	2087	3390-39	R\$ 1.250,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Subcomandante Geral do CBMRO
Resp. Ordenador de Despesa

Portaria nº 023/FUNESBOM Porto Velho – RO, 16 de junho de 2017.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto n.º 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00077-0000/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **WÂNDRIO BANDEIRA DOS ANJOS – CAP BM** – CPF Nº 522.546.822-53, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), objetivando atender a aquisição de material de consumo (aquisição de alimentos e animais vivos), para a selva do Curso de Formação de Sargento – CFS 2017, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com as Notas de Empenho n.º **2017NE00121.**

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto n.º 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto n.º 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM
Subcomandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesas
Mat. 2000014-1

DETRAN

PORTARIA Nº 2209/GAB/DETRAN-RO EM, 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993;

Considerando a Comunicação Interna n.º 472/2017/GERCONV/DAF/DETRAN/RO de 11.08.2017

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, o (a) servidor (a) JORGE MAURO COELHO SARAIVA – Matrícula sob n.º 300035577, para atuar como GESTOR dos convênios infrarrelacionados:

PROCESSO	N.º do Convênio	Nome do Conveniado	OBJETO
62.135/2015	001/2017	Prefeitura Municipal de Buritis	Utilização de sistema de emissão de autos de infração do DETRAN/RO
47.416/2016	002/2017	Prefeitura Municipal de Rolim de Moura	Sinalização Semafórica, horizontal e vertical.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 13.07.2017 concernente ao Convênio 001/2017 e de 20.07.2017 em relação ao Convênio 002/2017, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2210/GAB/DETRAN/RO EM, 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI nº 1295/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 15.08.2017, com objetivo de realizar levantamento físico e financeiro dos bens móveis e imóveis da capital que compõe o patrimônio do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- João Manoel da Silva Neto – Mat. 300114444.
- Jorge Luiz Teixeira Lima – Mat. 300108738;
- Paulo Henrique da Silva Magri – Mat. 300130593.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de agosto a dezembro/2017.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão atestado diariamente pela Diretoria Técnica de Patrimônio, coordenados vez ou outra pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 6º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 2211/GAB/DETRAN/RO EM, 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI nº 1307/CRH/DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, a partir de 15.08.2017, com objetivo de realizar levantamento físico e financeiro dos bens móveis e imóveis do interior que compõe o patrimônio do DETRAN/RO.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro:

- Maria Célia Ramos Cipriano Lopes – Mat. 300035632;
- Selma Martins de Lima – Mat. 300035582;

- Edney Gonçalves Ferreira – Mat. 300035479.

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será no período de agosto a dezembro/2017.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os trabalhos da referida comissão serão atestado diariamente pela Diretoria Técnica de Patrimônio, coordenados vez ou outra pela Auditoria Interna desta Autarquia.

Art. 6º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS-04, conforme alterações previstas na LC nº 741/2014.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 33/COR/DETRAN-RO EM, 15 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 195, caput, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 149/2017/1ªCOMSIND de 14.08.2017.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003/2017 onde figura como acusada a servidora LUMA DE OLIVEIRA LACERDA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito – Mat. 300132008, lotada na CIRETRAN do município de Ariquemes.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia - Corregedor Geral - DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 34/COR/DETRAN-RO EM, 15 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 195, caput, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 150/2017/1ªCOMSIND de 14.08.2017.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 004/2017 onde figura como acusado o servidor ROGINALDO ALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Trânsito – Mat. 300107065, lotada no Posto Avançado desta Capital.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
CRISTIANO LOPES FERREIRA
Delegado de Polícia - Corregedor Geral - DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 35/COR/DETRAN-RO EM, 15 DE AGOSTO DE 2017.

O CORREGEDOR GERAL DO DETRAN-RO, em obediência aos princípios instituídos no art. 37 da Constituição Federal, considerando o disposto no art. 195, caput, da Lei Complementar nº. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações; considerando o disposto na Comunicação Interna nº 151/2017/1ªCOMSIND de 14.08.2017.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 005/2017 onde figura como acusado o



servidor DIOGO DE SOUSA CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Trânsito – Mat. 300114974, lotada na CIRETRAN do município de Alto Paraíso.

II – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.
 CRISTIANO LOPES FERREIRA
 Delegado de Polícia - Corregedor Geral - DETRAN-RO

PORTARIA N. 398/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 244 III, código da infração 7056, cuja descrição se dá: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
19416/2014	06/02/2013 11:40 ESPIGAO DO OESTE	10B0219712	ROBSON SANTOS BARRETO	005.533.562-40	05425644509
23154/2014	14/10/2014 16:45 CABIXI	10B0075160	JONAS PRINCE ANTUNES ROCHA	023.272.642-60	05416657910
18984/2014	19/08/2014 13:30 VILHENA	10B0329909	RODRIGO TAVARES RODRIGUES	029.938.972-33	05752936106
26667/2014	14/12/2014 22:00 JI-PARANA	18763	ANDRE LUIZ VAZIN SARTORIO	013.871.222-07	04986518690
5570/2014	22/04/2014 11:30 SANTA LUZIA DO OESTE	10B0067158	ELIZEU GIMENES BRAGA	026.006.682-52	05490025838
734/2014	04/01/2014 17:20 COLORADO DO OESTE	10B0293047	FABIO CARDOSO POSSO	868.171.752-91	03770099398
18263/2014	07/08/2014 10:50 NOVA BRASILANDIA D'OESTE	10B0328633	FABIANO NILTON RAAMAO	508.627.072-34	01439991658
15085/2014	30/06/2014 23:03 JI-PARANA	16202	WASHINGTON PATRICK ROMUALDA PAGOTO	008.535.632-84	04885390576
5458/2014	10/04/2014 23:40 COLORADO DO OESTE	10B0293394	LEANDRO FERREIRA BOTELHO	999.816.882-15	04254268508
2715/2014	05/02/2014 15:50 ESPIGAO DO OESTE	10B0290436	HIGOR GONCALVES GALVES	961.315.782-49	05230812129
25868/2014	21/11/2014 21:30 JI-PARANA	19283	FABRICIO DA SILVA SOUZA	019.444.742-18	05843016629
12982/2014	10/06/2014 17:30 CHUPINGUAIA	10B0148282	DIOVER LEONEL BUENO	004.772.392-00	04902598693
3044/2014	18/02/2014 23:15 JI-PARANA	8587	ELDO VICENTIM DUTRA	508.028.952-04	04403070744
17777/2014	04/08/2014 09:00 ESPIGAO DO OESTE	10B0341097	EDUARDO DE OLIVEIRA PEDROSO DOS SANTOS	024.368.302-23	05827141187
5869/2014	16/04/2014 20:03 CACOAL	10B0146564	DIOGO ALVES PRATA	002.821.942-23	05486730623
477/2014	04/01/2014 16:15 NOVA BRASILANDIA DO OESTE	10B0091232	JOSE GUILHERME CAPIOTO PEREIRA	002.260.892-31	04639340951
821/2014	08/12/2013 01:40 PIMENTA BUENO	10B0236188	DIENYS AUGUSTO VENTURINI	013.297.762-16	04901710985
25814/2014	14/11/2014 21:42 CACOAL	RO00034032	EZEQUIEL ROSA SIQUEIRA	025.899.502-50	05901119124
15937/2014	17/10/2013 21:30 PRESIDENTE MEDICE	10B0138430	JULIANO GOMES MACEDO	018.060.452-06	05460198632
15943/2014	13/07/2014 11:40 COLORADO DO OESTE	10B0293639	JOAO PEDRO DE MELO RIBEIRO	014.245.932-12	05768579701
23832/2014	02/11/2014 20:20 NOVA BRASILANDIA DO OESTE	10B0361561	HUDSON RODRIGUES DA SILVA	011.005.382-67	056480788845
12022/2014	25/05/2014 18:15 SERINGUEIRAS	10B0174555	MATHEUS DE SOUZA NASCIMENTO	906.281.362-34	05644662407



2522/2014	24/01/2014 17:05 COLORADO DO OESTE	10B0293068	ROBSON DA SILVA REIS	009.849.982-33	05020549251
11903/2014	26/05/2014 18:20 CEREJEIRAS	10B0328061	ANDERSON ROSA DA SILVA	805.397.342-68	04313205708

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 399/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, prevista no artigo 170, código da infração 5215, cuja descrição se dá: Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
1217/2014	15/01/2014 08:55 VILHENA	10B0287819	OURELINO JOSE FRANCISCO	241.960.702-30	05258005469
506/2014	09/11/2013 22:58 SANTALUZIA DO OESTE	10B0138234	JUNIOR DE SOUZA BRAGATTO	017.151.732-60	05413476392
12944/2014	13/06/2014 22:15 ROLIM DE MOURA	10B0166739	CHARLES NASCIMENTO DANAS	016.008.855-70	05577933934
16460/2014	27/07/2014 19:20 ROLIM DE MOURA	10B0133634	VAGNER RISSO DA COSTA	004.002.210-58	04698708699
12913/2014	30/05/2014 00:10 ROLIM DE MOURA	10B0317882	ROSIVALDO CAMARGO	980.527.302-44	054055235216
15782/2014	14/07/2014 19:41 PIMENTA BUENO	10B0361851	DANILO BARBOSA DE SOUSA	009.305.922-12	04903443566
13114/2014	09/06/2014 00:45 ROLIM DE MOURA	10B0166709	RODRIGO PINHEIRO PACHECO	002.652.152-00	05288343731
3931/2014	18/02/2014 19:20 ROLIM DE MOURA	10B0166996	ANTONIO JOAQUIM FERNANDES FILHO	002.125.372-29	04943666123
15027/2014	01/07/2014 11:20 VILHENA	10B0289612	ELIZEU MIGUEL DE MOURA	685.831.842-91	03744225104
14132/2014	20/06/2014 07:53 CACOAL	10B0342710	KEITON JUNIOR DA SILVA SANTOS	009.177.052-11	05623233776
20861/2014	20/09/2014 01:45 ROLIM DE MOURA	10B0242826	CLAUDIO DA SILVA BEZERRA	003.574.692-08	05531645320
20859/2014	24/09/2014 11:30 ROLIM DE MOURA	RO004984	EMERSON DE LIMA DA CRUZ	005.744.382-38	05675207940
14138/2014	23/06/2014 20:05 ROLIM DE MOURA	10B0166728	ALEXANDRO DE ALMEIDA FARTO	627.618.542-68	00979836507
23786/2014	26/10/2014 08:35 PIMENTA BUENO	10B0383308	ROMILDO FERNANDES ALMEIDA	028.252.082-13	05800507757
15973/2014	11/07/2014 21:00 VILHENA	10B0347973	JEFFERSON SILVA PIRES	009.169.812-07	05108163938
4084/2014	15/02/2014 10:20 JI-PARANA	10A0022407	WANDERSON MOREIRA FERMINO	948.689.562-72	04690062402

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 400/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3160/2014	15/02/2014 01:51 PORTO VELHO	10B0314850	IGY STEFANY DE OLIVEIRA COSTA	058.407.077-24	05235896917
4133/2014	21/09/2013 03:17 CACOAL	10B0204563	CARLOS VINYCIO GRAMMELISKI	008.199.822-88	05426564246
7282/2014	03/05/2014 21:30 VILHENA	10B0346393	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	604.144.212-72	02485101803
3679/2014	21/02/2014 21:40 VILHENA	10B0287420	MARCELO BURATTI	497.695.612-15	01289860334
18255/2014	26/07/2014 17:30 PIMENTA BUENO	10B0390147	DANIEL JOSE FERNANDES	606.474.852-49	01978700714
18258/2014	26/07/2014 19:10 PIMENTA BUENO	10B0300640	ELIZEU DA SILVEIRA	928.448.802-82	04522727509
7772/2014	01/05/2014 16:10 SANTA LUZIA D'OESTE	10B0301663	WAGNER PEIXOTO SAMAPAI	030.109.142-02	05526767566
14396/2014	15/06/2014 02:44 VILHENA	10B0348088	FELIPE D AVILA SILVA PONTES	042.659.541-62	05286638827
732/2014	27/12/2013 21:10 COLORADO DOESTE	10B0292989	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	106.033.498-46	01888570402
15772/2014	29/06/2014 15:18 VILHENA	10B0347742	HELIO HERMES BATISTA	522.521.912-87	03198055292
15077/2014	17/06/2014 20:45 CACOAL	10B0369185	CARLOS VICENTE ALVES	294.848.712-91	02628501668
15238/2014	11/06/2014 23:35 COLORADO DOESTE	10B0333291	ADELINO CASTAMAN	057.358.829-53	02499692662
15160/2014	11/06/2014 22:40 VILHENA	10B0348017	ALESANDRO BANDEIRA DE LIMA	897.478.602-87	03565791233
18247/2014	03/08/2014 15:50 PIMENTA BUENO	10B0390386	EDSON MARIANO	000.907.881-92	04535519417
18266/2014	17/06/2014 18:50 PIMENTA BUENO	10B0361836	CARLOS ANTONIO VIEIRA JUNIOR	006.943.972-96	05188398256
14395/2014	17/06/2014 20:30 VILHENA	10B0348152	ROBERTO PEDROSO	023.553.018-24	01315374794
14397/2014	28/06/2014 01:38 VILHENA	10B0347724	NILTON LEITE DE BRITO	341.325.972-53	01324414111
4438/2014	23/03/2014 12:18 VILHENA	10B0335267	JESUS LEITE DA SILVA	387.832.236-49	02042256192
4460/2014	03/03/2014 00:45 PIMENTA BUENO	10B0332337	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	019.018.802-22	05721100881
13025/2014	28/06/2014 02:00 JI-PARANA	10B0374266	WARISTON BEZERRA LIMA	017.788.613-77	04143973427
4032/2014	01/03/2014 04:15 VILHENA	10B0291983	AROLDI ALVES DOS SANTOS	693.786.812-04	01841429780
4030/2014	01/03/2014 04:00 VILHENA	10B0291985	ALMIR JOSE DOS SANTOS	721.397.902-78	04982651072



4028/2014	02/03/2014 21:10 VILHENA	10B0291989	HUGO RITZMANN PEREIRA	032.733.051-18	05222218371
4026/2014	02/03/2014 02:50 VILHENA	10B0292031	EMERSON COSTA DE FIGUEIREDO	563.275.102-30	01663634003
4035/2014	01/03/2014 01:35 VILHENA	10B0291972	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	955.189.592-49	05360811135
4036/2014	03/03/2014 22:55 VILHENA	10B0287725	VALDECIR GREGOLIN	779.520.909-25	00171998126
4025/2014	01/03/2014 01:35 VILHENA	10B0291969	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	962.747.432-00	05517904283
5181/2014	29/03/2014 20:35 VILHENA	10B0335317	JHON LENON DIAS DA FONSECA	009.903.432-86	05477227523
5986/2014	30/03/2014 23:51 CACOAL	10B0326077	DHIONE CLAYTON DA SILVA BORBA	530.949.642-49	04605195635
899/2014	01/12/2013 19:50 CACOAL	10B0300615	EDWALDO CESAR CALDEIRA DA SILVA	177.945.521-68	03457126301

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 401/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3160/2014	15/02/2014 01:51 PORTO VELHO	10B0314850	IGY STEFANY DE OLIVEIRA COSTA	058.407.077-24	05235896917
4133/2014	21/09/2013 03:17 CACOAL	10B0204563	CARLOS VINICIO GRAMMELISKI	008.199.822-88	05426564246
7282/2014	03/05/2014 21:30 VILHENA	10B0346393	ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	604.144.212-72	02485101803
3679/2014	21/02/2014 21:40 VILHENA	10B0287420	MARCELO BURATTI	497.695.612-15	01289860334
18255/2014	26/07/2014 17:30 PIMENTA BUENO	10B0390147	DANIEL JOSE FERNANDES	606.474.852-49	01978700714
18258/2014	26/07/2014 19:10 PIMENTA BUENO	10B0300640	ELIZEU DA SILVEIRA	928.448.802-82	04522727509
7772/2014	01/05/2014 16:10 SANTA LUZIA D'OESTE	10B0301663	WAGNER PEIXOTO SAMAPAI	030.109.142-02	05526767566
14396/2014	15/06/2014 02:44 VILHENA	10B0348088	FELIPE D AVILA SILVA PONTES	042.659.541-62	05286638827
732/2014	27/12/2013 21:10 COLORADO DOESTE	10B0292989	JOSE ALBERTO DOS SANTOS	106.033.498-46	01888570402
15772/2014	29/06/2014 15:18 VILHENA	10B0347742	HELIO HERMES BATISTA	522.521.912-87	03198055292
15077/2014	17/06/2014 20:45 CACOAL	10B0369185	CARLOS VICENTE ALVES	294.848.712-91	02628501668
15238/2014	11/06/2014 23:35 COLORADO DOESTE	10B0333291	ADELINO CASTAMAN	057.358.829-53	02499692662



15160/2014	11/06/2014 22:40 VILHENA	10B0348017	ALESANDRO BANDEIRA DE LIMA	897.478.602-87	03565791233
18247/2014	03/08/2014 15:50 PIMENTA BUENO	10B0390386	EDSON MARIANO	000.907.881-92	04535519417
18266/2014	17/06/2014 18:50 PIMENTA BUENO	10B0361836	CARLOS ANTONIO VIEIRA JUNIOR	006.943.972-96	05188398256
14395/2014	17/06/2014 20:30 VILHENA	10B0348152	ROBERTO PEDROSO	023.553.018-24	01315374794
14397/2014	28/06/2014 01:38 VILHENA	10B0347724	NILTON LEITE DE BRITO	341.325.972-53	01324414111
4438/2014	23/03/2014 12:18 VILHENA	10B0335267	JESUS LEITE DA SILVA	387.832.236-49	02042256192
4460/2014	03/03/2014 00:45 PIMENTA BUENO	10B0332337	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	019.018.802-22	05721100881
13025/2014	28/06/2014 02:00 JI-PARANA	10B0374266	WARISTON BEZERRA LIMA	017.788.613-77	04143973427
4032/2014	01/03/2014 04:15 VILHENA	10B0291983	AROLD ALVES DOS SANTOS	693.786.812-04	01841429780
4030/2014	01/03/2014 04:00 VILHENA	10B0291985	ALMIR JOSE DOS SANTOS	721.397.902-78	04982651072
4028/2014	02/03/2014 21:10 VILHENA	10B0291989	HUGO RITZMANN PEREIRA	032.733.051-18	05222218371
4026/2014	02/03/2014 02:50 VILHENA	10B0292031	EMERSON COSTA DE FIGUEIREDO	563.275.102-30	01663634003
4035/2014	01/03/2014 01:35 VILHENA	10B0291972	FELIPE DA SILVA OLIVEIRA	955.189.592-49	05360811135
4036/2014	03/03/2014 22:55 VILHENA	10B0287725	VALDECIR GREGOLIN	779.520.909-25	00171998126
4025/2014	01/03/2014 01:35 VILHENA	10B0291969	DANIEL MACHADO DOS SANTOS	962.747.432-00	05517904283
5181/2014	29/03/2014 20:35 VILHENA	10B0335317	JHON LENON DIAS DA FONSECA	009.903.432-86	05477227523
5986/2014	30/03/2014 23:51 CACOAL	10B0326077	DHIONE CLAYTON DA SILVA BORBA	530.949.642-49	04605195635
899/2014	01/12/2013 19:50 CACOAL	10B0300615	EDWALDO CESAR CALDEIRA DA SILVA	177.945.521-68	03457126301

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 402/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
7290/2014	26/04/2014 09:39 JI-PARANA	10B0058794	WAGNER OLIVEIRA MACHADO	010.138.212-03	04678321110
15123/2014	08/06/2014 00:15 COLORADO DOESTE	10B0348008	VAGNER SACRAMENTO DA SILVA	801.570.092-20	03439197838
15124/2014	11/06/2014 22:25 COLORADO DOESTE	10B0348010	RENATO PEREIRA LEITE	944.882.072-00	03840577712



15127/2014	23/06/2014 19:30 COLORADO DOESTE	10B0293582	JOSE CLAUDIO BOHENECK	470.432.022-72	04609336643
15098/2014	27/06/2014 21:00 VILHENA	10B0374255	MARCELO JOSE DE OLIVEIRA	606.610.032-72	03925328605
3110/2014	26/01/2014 16:30 PIMENTA BUENO	10B0311363	JEFERSON BOECHAT MACEDO	010.740.712-47	05567524811
3119/2014	09/02/2014 15:55 PIMENTA BUENO	10B0311438	VALDIR DA FONSECA	575.696.222-00	03345164918
3163/2014	26/01/2014 16:00 PIMENTA BUENO	10B0311502	EDNILSON MARTINS PEREIRA	349.611.352-91	03165436961
15106/2014	08/06/2014 00:20 COLORADO DOESTE	10B0348041	JOSE ARMANDO FERREIRA	610.966.019-15	02436624104
5596/2014	15/04/2014 11:00 JI-PARANA	10B0286177	MIGUEL ANGELO BERLOFFA	592.044.192-53	02410562373
15110/2014	08/06/2014 00:15 COLORADO DOESTE	10B0348007	MARQUILEI RODRIGUES GOMES	478.849.912-68	02882834695
5595/2014	06/04/2014 00:15 COLORADO DOESTE	10B0293353	VANGIVALDO BISPO FILHO	327.914.709-30	02994725430
5190/2014	07/04/2014 00:25 VILHENA	10B0333142	RODRIGO NICOLAU	013.875.542-63	05368264721
5189/2014	06/04/2014 00:20 VILHENA	10B0329960	FERNANDO DE SOUZA AMARAL	008.407.712-31	04962542453
5187/2014	07/04/2014 04:30 VILHENA	10B0333149	RONIVAN VIEIRA KELLER	032.125.151-20	05046607880
7775/2014	17/05/2014 04:10 CACOAL	10B0343978	JOAO PAULO ALVES LEAL	004.719.632-75	05402617206
5992/2014	18/04/2014 22:01 CACOAL	10B0342580	DIELISON BONOMO MIRANDA	014.929.712-27	04833972397
5988/2014	21/04/2014 22:50 CACOAL	10B0343566	VALMIRO DEBELLAZI TAVARES	750.694.742-00	03606895440
12726/2014	14/06/2014 19:58 VILHENA	10B0348550	JEFERSON APARECIDO DA SILVA	989.445.502-63	04591743182
12723/2014	14/06/2014 23:15 PIMENTA BUENO	10B0311520	RAFAEL GOMES DE ARAUJO	001.882.772-18	04794924628
5185/2014	31/03/2014 13:28 VILHENA	10B0335161	EDEUVANE NEGRI DO NASCIMENTO	943.232.322-68	04697213813
8328/2014	20/05/2014 19:00 JI-PARANA	10B0354077	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	096.790.811-68	01931260542
15090/2014	05/07/2014 19:00 JI-PARANA	10B0374208	EDIVAN SAMFELIS DA SILVA	986.866.582-53	04572880984
15785/2014	11/07/2014 21:16 CACOAL	10B0336181	ODAIR PAULO FERNANDES	153.545.802-00	03017843601
15787/2014	11/07/2014 20:51 CACOAL	10B0368748	AKLAN CANEDO SILVA	009.002.202-52	04861858492
216/2014	25/12/2013 00:20 VILHENA	10B0290065	CLEBERSON ANTONIO BUENO	803.931.602-20	04236881977
215/2014	29/11/2013 01:54 VILHENA	10B0305303	WILLYAN LEOPOLDO SILVA	008.155.252-14	05028626806
213/2014	25/12/2013 18:53 VILHENA	10B0292321	TALES DA SILVA FERREIRA MEDEIROS	685.617.332-68	02643991307
7790/2014	10/05/2014 22:40 NOVA BRASILANDIA DOESTE	10B0328615	JAZON FERREIRA DA SILVA	713.234.902-30	02083760927
9749/2013	11/05/2013 04:05 CACOAL	10B0223071	HENRIQUE LIMA LOBIANCO	520.014.822-72	02131701006

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 403/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº DO PROCESSO	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INERÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º REGISTRO
26060/2014	01/12/2014 11:20 CORUMBIARA	10B0082457	SEBASTIAO GERMANO DA SILVA	312.638.362-91	03627357994
24021/2014	27/07/2014 00:55 VILHENA	10B0248004	DANILO SOUZA MACHADO	520.670.172-68	05608896740
26097/2014	28/11/2014 16:25 ESPIÇÃO DOESTE	10B0404283	ADEMIR KULL	386.209.792-72	01880133767
24004/2014	31/10/2014 23:58 VILHENA	10B0380490	MILTON ANTONIO FONTANA	555.138.919-72	03710411673
24005/2014	01/11/2014 01:12 VILHENA	10B0384122	ARCILEI BATISTA SANTOS DO NASCIMENTO	203.723.532-15	03554943209
24008/2014	01/11/2014 00:40 VILHENA	10B0384037	GILMAR LESSA	497.730.542-68	02972903209
24006/2014	31/10/2014 23:20 VILHENA	10B0380486	WILSON BENEDICTO DE MELO	883.984.632-87	03683036186
23922/2014	31/10/2014 17:35 JL-PARANA	10B0374478	JOSE JONAS PEREIRA ALVES	598.762.639-00	02411246760
23923/2014	22/10/2014 01:00 ROLIM DE MOURA	10B0366037	JOAO MESSIAS	657.980.742-34	02566658845
24017/2014	31/10/2014 00:29 VILHENA	10B0384531	PAULO FERREIRA DE SAO MIGUEL	456.991.432-20	03312920922
22337/2014	30/07/2014 01:39 VILHENA	10B0386503	SILVANI BATISTA OLIVEIRA	943.406.332-91	04140756303
26884/2014	14/12/2014 18:42 NOVO HORIZONTE DOESTE	10B0465716	ERINEIA COELHO DA FONSECA	279.854.678-82	02564160206
26869/2014	22/11/2014 02:57 CACOAL	10B0389104	JODEMAR DE JESUS RAMOS STOCCO	025.784.442-26	05463464840
26017/2014	19/11/2014 21:38 CHUPINGUAIA	10B0140376	SERGIO IONE DE LIMA SANTOS	713.377.922-68	04187627342
26673/2014	15/12/2014 00:29 VILHENA	10B0452817	ALESSANDRO DA ROCHA BAIOTO	961.853.502-97	04384290799
26665/2014	14/12/2014 22:55 VILHENA	10B0452816	ANTONIO PAULO SILVA DE JESUS	803.870.632-34	04809479563
26469/2014	05/12/2014 02:00 VILHENA	10B0452727	MARCIO VENERUCHI REIS	944.210.642-20	05641052208
26471/2014	04/12/2014 23:50 VILHENA	10B0384418	LEOVERGILDO JOSE MOREIRA	684.055.532-15	02822501940
22335/2014	05/10/2014 16:50 VILHENA	10B0386815	ITACIR SOUZA DE OLIVEIRA	276.921.242-72	03256989661
26631/2014	06/12/2014 18:53 ALTA FLORESTA DOESTE	10B0400647	VALDECI MOREIRA DOS SANTOS	315.896.002-82	05922369521
2889/2014	16/02/2014 07:20 VILHENA	10B0289291	MAYCON RODRIGUES DE LIMA	012.861.162-60	05177418713
24291/2014	09/11/2014 00:05 CEREJEIRAS	10B0402301	ADAO APARECIDO LUZIANO	585.567.452-53	04017837077
12380/2014	11/06/2014 09:30 ROLIM DE MOURA	10B0056457	SAMUEL PEREIRA DA CRUZ	469.582.662-34	01778228602
12355/2014	10/06/2014 12:05 VILHENA	10B0291927	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	598.412.492-00	00626550423



12679/2014	15/06/2014 20:30 NOVA BRASILANDIA DOESTE	10B0328740	JOSE ALVES DO NASCIMENTO	694.554.062-68	01439980712
12589/2014	01/06/2014 11:22 CACOAL	10B0193163	ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS	936.583.112-15	04503391685
26671/2014	14/12/2014 04:26 VILHENA	10B0452722	VAGNER DE JESUS ALMEIDA TIVES	008.481.462-47	05203069720
26497/2014	11/07/2014 01:30 VILHENA	10B0347856	ROQUE JOSE BERSCH	795.078.252-49	03038420715
13071/2013	11/05/2013 04:09 CACOAL	10B0223073	EDUARDO DA SILVA SANTOS	824.329.402-49	03108157602
26144/2014	29/11/2014 19:30 ROLIM DE MOURA	10B0333920	PAULO DE ALMEIDA	619.763.852-53	05610399029

Art. 02º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 03º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 404/DTHMET/DETRAN-RO EM, 02 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 165 e 244-I, Códigos das Infrações 5169 e 7030, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool e conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
7047/2013	18/11/2012 22:40 PRESIDENTE MEDICI	10B0089264 10B0089263	JAIR DE OLIVEIRA	650.908.612-34	05289446006

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista nos artigos 170 e 175, Códigos das Infrações 5215 e 5274, cujas descrições se dão: dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e utilizar-se de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17712/2012	15/09/2012 19:25 Rolim de Moura	10B0133663 10B0133662	FERNANDO OLIVEIRA PIRES	971.079.052-87	04956076232

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
 ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
 Diretor Técnico de Habilitação e Medicina - DETRAN/RO

PORTARIA N° 405/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	1056/2013	244-I	039/2017	WEVERTON PLACIDES PEREIRA	04819894309
02	8248/2010	244-V	087/2016	ELIEL DA SILVA CRUZ	04647276865

03	15259/2012	244-II	084/2017	MARCIA REGINA MOREIRA MATTOS	05300992295
04	158/2013	244-I	038/2017	ELISANGELA PINHEIRO DE SOUZA	05316145026
05	21060/2012	244-I	082/2017	JOSE LUIZ DE LIMA	01889065099
06	1141/2013	244-V	054/2017	ANTONIO RAIMUNDO MUNIZ SANTOS	04137369859
07	1367/2012	175	040/20178	JEAN MICHAEL FERREIRA DE MELO	03483905291
08	14132/2012	175	095/2016	ADBEEL ABISAI DA SILVA	05007245399

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	989/2012	165	041/2017	CARLOS LUCINEI NASCIMENTO SILVEIRA	04698254015
02	11621/2012	165	059/2016	JOSE SOARES DE CARVALHO	02391561042

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Acássio Figueira dos Santos

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 406/DTHMET/DETRAN-RO EM, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 210, Código da Infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
7151/2014	11/05/2014 18:34 Porto Velho	10B0367635 10B0367760 10B0367619	PAULO RODRIGO FERREIRA DE PAIVA	529.182.202-30	03618612881

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12347/2014	15/06/2014 03:46 Porto Velho	10B0376047	DOUGLAS REGIVALDO GONCALVES CORREIA	887.913.862-68	04779761185
12321/2014	15/06/2014 02:13 Porto Velho	10B0376486	FABRICIO DA SILVA LIMA	537.861.142-34	04537834603
12336/2014	15/06/2014 02:46 Porto Velho	10B0375941	CRISTIAN BORGES JIMENES	586.573.122-04	00569770000
12337/2014	14/06/2014 04:10 Porto Velho	10B0357223	LUIZ CLAUDIO HENRIQUES DE SOUZA	653.420.892-04	03200766965
12307/2014	14/06/2014 04:16 Porto Velho	10B0357207	IGOR CALDAS DOS SANTOS	935.608.342-87	04307187101
12315/2014	15/06/2014 04:22 Porto Velho	10B0376043	ORLANDO BRAMINI ARDAYA JUNIOR	418.593.162-04	04114987622
12335/2014	15/06/2014 04:14 Porto Velho	10B0368003	RENAN BISPO DA SILVA	021.800.662-44	05550113634

12343/2014	15/06/2014 02:45 Porto Velho	10B0357278	PEDRO FERREIRA BRAGA	011.744.682-38	05337247823
12351/2014	13/06/2014 19:15 Porto Velho	10B0338962	BRUNO LUCIO CAMARGO CAMPOS	409.527.462-04	00085296870
12333/2014	13/06/2014 19:00 Porto Velho	10B0338965	BELMIRO SOARES CARDOSO	073.818.402-00	00692278207
12345/2014	15/06/2014 17:03 Porto Velho	10B0368053	ROGERIO RODRIGUES	416.024.551-04	00093180426
12329/2014	15/06/2014 04:05 Porto Velho	10B0376480	ALEXANDRE DA SILVA GONDIM	816.779.522-53	03346631684
12346/2014	15/06/2014 17:08 Porto Velho	10B0376045	HENRIQUE RODRIGUES ASCENCO NETO	972.901.902-97	04627548152
12298/2014	14/06/2014 22:40 Porto Velho	10B0351211	EURICO CARLOS GOUVEA DE OLIVEIRA	567.834.262-20	00238907013
12327/2014	15/06/2014 04:49 Porto Velho	10B0368009	JEFERSON THIAGO MORAES PINTO	013.670.182-50	05735949337
12293/2014	14/06/2014 05:02 Porto Velho	10B0367989	ARTUR LUIZ RIBEIRO DE LIMA	479.062.602-44	02825343402
12282/2014	14/06/2014 03:40 Porto Velho	10B0357219	LEANDRO ARQUIMIM	748.617.512-68	02899270809
12291/2014	14/06/2014 03:12 Porto Velho	10B0376072	GEOVANI BRITO DOS SANTOS	841.317.482-15	04181915429
12325/2014	14/06/2014 03:17 Porto Velho	10B0357210	REJANE RIBEIRO NEVES	407.989.762-68	02642522894
12349/2014	14/06/2014 02:55 Porto Velho	10B0375909	ELCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	202.692.932-72	02381410210
12352/2014	14/06/2014 02:00 Porto Velho	10B0375907	JESSICA FERREIRA DO NASCIMENTO	011.312.612-32	05136701811
12283/2014	15/06/2014 01:57 Porto Velho	10B0375942	RODRIGO WINDLER	688.262.492-53	01972729873

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 407/DTHMET/DETRAN-RO EM, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por conseqüência, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14400/2014	09/07/2014 02:05 Porto Velho	10B0387393	EDSON MARCELO FERREIRA	591.539.032-34	01112295986
15412/2014	20/07/2014 06:50 Porto Velho	10B0360183	JOSE EUFRASIO RIBEIRO JUNIOR	911.777.662-72	04996234945
15377/2014	19/07/2014 03:46 Porto Velho	10B0360507	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	475.369.189-68	02708507951



15497/2014	18/06/2014 00:21 Ariquemes	10B0327620	REGINALDO OLIVEIRA LOURENCO	843.575.842-72	03843337110
15621/2014	12/07/2014 04:41 Porto Velho	10B0387788	JULIANE GLEICA SOUSA TAQUES	012.396.552-74	05816289394
15041/2014	15/07/2014 23:10 Porto Velho	10B0362108	FABRICIO BATISTA DA SILVA	837.707.392-72	04869280142
14797/2014	12/07/2014 03:55 Porto Velho	10B0360992	FLAVIO FRANCA KRAUSE	876.364.502-59	04181918480
15258/2014	18/07/2014 02:22 Porto Velho	10B0387423	BRUNO DIAS DE MIRANDA	630.615.032-34	01958335306
15257/2014	18/07/2014 03:45 Porto Velho	10B0387431	FRANCISCO ALBERIO MORAES NOBREGA	691.014.932-72	03935607146
15262/2014	18/07/2014 03:52 Porto Velho	10B0387896	LIVIA DA SILVA CARDOSO	009.716.442-92	05040953223
15268/2014	18/07/2014 03:31 Porto Velho	10B0361118	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	386.096.572-72	01338230607
15394/2014	20/07/2014 03:48 Porto Velho	10B0360524	CARLOS ALBERTO SERRAO DA COSTA JUNIOR	762.115.682-15	03725352647
15373/2014	19/07/2014 03:34 Porto Velho	10B0360506	MARCOS AILTON DOS SANTOS TAVARES	791.154.702-53	05139589300
15428/2014	20/07/2014 19:58 Porto Velho	10B0360443	MARCELINA JOSE DA SILVA CIRIACO	139.285.702-34	01000373694
15386/2014	19/07/2014 05:04 Porto Velho	10B0360515	CRISTELA MARTINS CERETTA	742.401.452-87	02861685503

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência e artigo 176-I, Código da Infração 5282, cuja descrição se dá: Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima, de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12424/2014	20/06/2014 22:10 Porto Velho	10B0308027 10B0308026	LEANDRO ANTONIO PROPODOLSKI	851.195.472-49	03295335167

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, artigo 175, Código da Infração 5274, cuja descrição se dá: Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus e artigo 210, Código da Infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14171/2014	04/07/2014 01:41 Porto Velho	10B0388059 10B0388058 10B0388057	WASHINGTON ARAUJO DOS SANTOS	362.571.578-38	04504890581

Art. 4º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 408/DTHMET/DETRAN-RO EM, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14832/2014	13/07/2014 04:08 Porto Velho	10B0360669	PAULO FELIPE SOUZA OLIVEIRA	013.549.622-57	05631855524
14492/2014	15/01/2014 02:40 Jaru	10B0286798	GLEISSO GARCIA FEITOSA	016.101.442-95	04852543238
14456/2014	09/07/2014 05:30 Porto Velho	10B0387380	EDSANDRO BASTOS FREITAS	728.708.502-04	03528129518
14852/2014	14/07/2014 02:15 Porto Velho	10B0360636	ALAN BARRETO RESENDE	994.854.272-04	03993479137
14850/2014	14/07/2014 01:40 Porto Velho	10B0361095	LORRAN MARIANO FREITAS	889.679.052-20	05096998497
14859/2014	14/07/2014 00:01 Porto Velho	10B0360642	SYDCLEIDIO VAZ DA SILVA	874.910.523-04	03488812145
14679/2014	11/07/2014 01:46 Porto Velho	10B0387827	ELISABETE BERTUCI	422.253.532-04	03828703789
14677/2014	11/07/2014 03:28 Porto Velho	10B0360833	FABIO ROGERIO SEFRIN	589.596.612-87	01404652227
14841/2014	13/07/2014 03:41 Porto Velho	10B0360666	MARCIO LENO ALVES PINHEIRO	389.178.402-30	02780701224
14798/2014	12/07/2014 04:49 Porto Velho	10B0387887	BEATRIZ RAMOS CORREA	795.010.102-44	03161008003
14858/2014	13/07/2014 03:00 Porto Velho	10B0360612	JOSE ROBERTO DA SILVA BARROS	938.087.802-82	04215031557
14796/2014	12/07/2014 04:34 Porto Velho	10B0387845	ANDERSON CARLOS DE SOUZA PEREIRA	930.632.882-68	04318291592
14834/2014	13/07/2014 03:58 Porto Velho	10B0387891	INVIRG RENE COSTA DE LIMA	959.497.042-15	05009395247
14790/2014	12/07/2014 03:33 Porto Velho	10B0387880	FRANCISCO CARLOS CARVALHO LIMA CHAVES	799.249.482-20	03247306224
14788/2014	12/07/2014 04:32 Porto Velho	10B0387847	JEFERSON DA SILVA SALES	004.548.572-09	05224425857
14809/2014	12/07/2014 05:18 Porto Velho	10B0387848	RODRIGO DA GAMA BALDEZ	744.783.112-34	03318302742
14836/2014	13/07/2014 04:47 Porto Velho	10B0387892	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	868.749.502-15	05259354434
14828/2014	12/07/2014 03:29 Porto Velho	10B0360739	FREDERICO CAMARGO GERHARDT	017.693.052-38	05113561092
15505/2014	17/06/2014 22:59 Ariquemes	10B0327621	FABIANO CASSIMIRO DE OLIVEIRA	528.767.802-91	04001963759
12995/2014	02/07/2014 01:00 Porto Velho	10B0352624	DARLEN KLEBER ALVES FEITOSA	796.284.357-87	04931675190
15691/2014	13/07/2014 02:10 Porto Velho	10B0360846	MARCELO KARITIANA	636.057.082-34	02845640690
15686/2014	12/07/2014 02:50 Porto Velho	10B0360990	TAINARA MORAES FARIAS	995.597.492-34	05800519169
15708/2014	17/06/2014 23:18 Ariquemes	10B0327888	MARILENE LEMOS	708.434.902-25	03572641727
14262/2014	06/07/2014 04:58 Porto Velho	10B0388109	ANA KATIA DOBRE TRENTIN	824.276.902-87	03523560036
15709/2014	18/06/2014 00:03 Ariquemes	10B0327893	CELSON ADRIANO FERNANDES ORNELES	646.969.442-04	02958494572

15707/2014	23/06/2014 22:45 Ariquemes	10B0327660	CLAUDEMIR CRESCENCIO DE BARROS	908.420.812-91	04114944557
15620/2014	12/07/2014 02:30 Porto Velho	10B0387876	AGAMENON FERNANDES RODRIGUES	565.203.014-34	03514577850
15725/2014	14/07/2014 00:45 Porto Velho	10B0360672	ELIETE GOMES DE BRITO	340.640.012-49	04036383231
15716/2014	17/06/2014 22:08 Ariquemes	10B0327885	MAISON DE LIMA PRATES	961.811.682-49	04391087183
15623/2014	13/07/2014 02:29 Porto Velho	10B0360658	PAULO VIGILIO RIBEIRO MIRANDA	005.022.251-14	03320938745

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

PORTARIA N. 409/DTHMET/DETRAN-RO EM, 07 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;
Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade do condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, o que por consectário, sujeita à aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº Do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
17454/2014	01/08/2014 03:38 Porto Velho	10B0375872	RITA DE CASSIA SILVA DE SOUZA	612.126.102-10	00956482579
17907/2014	08/08/2014 03:40 Porto Velho	10B0382334	ANDERSON SANTOS RODRIGUES	996.365.302-20	05417313207
17905/2014	08/08/2014 01:45 Porto Velho	10B0382376	KLEITON LUIZ FRAZAO COSTA	743.760.632-15	03698221445
17910/2014	08/08/2014 02:08 Porto Velho	10B0382362	MICHELE REGINA FERNANDES DOS SANTOS	772.506.722-15	02699910865
18049/2014	08/08/2014 01:36 Porto Velho	10B0382353	JAILSON GUTIERRES TRINDADE	052.137.559-25	04669306702
16512/2014	18/07/2014 01:40 Porto Velho	10B0360996	GEILSON DUARTE DE MORAES	662.376.532-87	01381439040
16513/2014	18/07/2014 03:17 Porto Velho	10B0361050	ALEXSANDER SOUZA PEREIRA	874.935.272-53	04287437036
12465/2014	20/06/2014 01:45 Porto Velho	10B0387954	ADRIANO MELO DA PAZ	033.698.134-16	01618128890
12497/2014	22/06/2014 04:34 Porto Velho	10B0387471	SIDNEY ROBERTO MENDES DE FREITAS	949.799.442-72	04276105440
12482/2014	22/06/2014 02:41 Porto Velho	10B0387620	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	667.341.853-20	04029563456
12479/2014	20/06/2014 02:56 Porto Velho	10B0368070	HELIO NEVES DA CRUZ	625.613.322-68	03347502405
12418/2014	21/06/2014 03:52 Porto Velho	10B0388000	AURELIO PAZ MATIAS	517.900.762-34	03994208640
12500/2014	23/06/2014 20:25 Porto Velho	10B0387720	ANGELICA FILGUEIRAS DE ALBUQUERQUE	901.376.472-04	03967614289

12487/2014	23/06/2014 22:50 Porto Velho	10B0387912	ANDREILSON DA SILVA SOUZA	765.734.512-87	03735410470
12431/2014	22/06/2014 02:50 Porto Velho	10B0387635	MAURICIO BEZERRA DA SILVA	596.822.722-20	04136390601
12492/2014	17/06/2014 20:06 Porto Velho	10B0368116	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	437.889.472-68	05261389613
12467/2014	22/06/2014 03:28 Porto Velho	10B0387661	DANIEL DA SILVA PEREIRA	783.104.821-91	04682084435
12444/2014	21/06/2014 02:15 Porto Velho	10B0387998	WENDELL DE ARAUJO DUARTE	582.027.812-72	01335393188
12441/2014	20/06/2014 01:29 Porto Velho	10B0387977	CLOVIS LAUREANO DE CARVALHO	162.933.712-91	01075088509
12494/2014	18/06/2014 01:30 Porto Velho	10B0339911	ARITANA LISTANE TORRES CAVALCANTE	907.689.302-00	05013759563
12481/2014	24/06/2014 04:19 Porto Velho	10B0360962	FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS	738.451.752-49	01828156265
12464/2014	22/06/2014 03:18 Porto Velho	10B0387462	RODRIGO RAGNER DIAS	708.483.272-68	02213803120
12420/2014	19/06/2014 16:20 Porto Velho	10B0072962	MARCIO HENRIQUE BARBOSA SALES	611.715.652-91	01748836205
12429/2014	21/06/2014 02:11 Porto Velho	10B0387605	LAURA CARLA SANTOS MELO	340.869.352-87	03748766635
1988/2014	07/02/2014 01:00 Porto Velho	10B0322748	NAEDSON DA COSTA SILVA	010.637.252-16	05260786550
14829/2014	12/07/2014 03:23 Porto Velho	10B0360738	CLAUDIO SOUZA DAMASCENO	107.292.082-49	03094984891
14814/2014	12/07/2014 02:32 Porto Velho	10B0387834	AUGUSTO RANGEL REDONDO SOUSA	126.309.343-49	02678624900
15260/2014	18/07/2014 03:11 Porto Velho	10B0360690	ORADIO BERNARDES PEREIRA	705.349.937-53	01633001199
15164/2014	02/04/2014 22:54 Jaru	10B0131626	EVANDRO SCHALAVIN DE FREITAS	942.508.712-15	03940023020

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito - DETRAN/RO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e LACERDA e RAMALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.765.263/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Lauro Sodré, nº 1983, no município de Porto Velho/RO, para abrigar a Coordenadoria de Educação de Trânsito, Escola Pública de trânsito e Junta Administrativa de Recursos e Infrações, no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº 6.371/2012.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir de 01.08.2017 a 01.02.2018. O valor mensal da locação permanece em R\$ 31.657,70 (trinta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

RECURSOS: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2017NE01203, de 27/07/2017, no valor de R\$ 63.315,40 (sessenta e três mil trezentos e quinze reais e quarenta centavos) e Nota

de Empenho 2017NE01239, de 01/08/2017, no valor de R\$ 93.917,84 (noventa e três mil novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Stephanie de Ramalho e Lacerda Aldunate – Sócia Proprietária da Contratada - Locadora

VISTO: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3.232/2017/DETRAN/RO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos da Justificativa n. 017/2017 expedida pela Diretoria Administrativa e Financeira, constante nos autos do Processo Administrativo n. 3.232/2017, reconheço, homologo e autorizo o pagamento no valor de R\$ 18.866,46 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) em favor da Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, referente a faturas pendentes de serviço de fornecimento de energia elétrica.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 01-2101.04235-0000/2016****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017/SUPEL/RO**

Objeto: Contratação de empresa especializada e serviço de limpeza e manutenção de piscina para atender as necessidades da Unidade de Internação Masculina Provisória da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o Pregão Eletrônico nº 123/2017/SUPEL/RO foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo que o item 01 foi adjudicado para a empresa **L V X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ: 07.340.740/0001-16, no valor total de **R\$ 29.995,92** (vinte e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Porto Velho/RO, 15 de agosto de 2017.

SIRLENE BASTOSSecretária Adjunta de Estado de Justiça - SEJUS/RO
Matrícula: 300024122**PORTARIA Nº. 02 /GAB/SEJUS** Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, inc. II;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

CONSIDERANDO as previsões contidas nos artigos 2º inc. II e 4º, inc. X e XI da Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o percentual do preço público de contraprestação ao Fundo Penitenciário Estadual, referente aos acordos celebrados para a disponibilização de mão de obra apenada dos reeducandos do Sistema Prisional Rondoniense

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido como preço público de contraprestação ao Fundo Penitenciário Estadual o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do salário mínimo, para cada reeducando inserido nos postos de trabalho delineados nos convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, com interveniência do Fundo Penitenciário, e entes públicos e privados.

Artigo 2º - O preço público estabelecido nesta Portaria não poderá, sob nenhuma hipótese, ser descontado do valor percebido pelos reeducandos laborais.

Parágrafo único - Os apenados incluídos nos convênios não poderão receber valores inferiores a 3/4 (três quartos) do salário mínimo.

Artigo 3º - Os valores auferidos através da contraprestação ao Fundo Penitenciário Estadual deverão ser revertidos para as ações descritas no art. 2º da Lei Complementar nº 945, de 22 de maio de 2017.

Artigo 4º - Os contratos vigentes na data da publicação desta Portaria utilizarão a nova base de cálculo somente quando for solicitada a sua aditativação.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS**PORTARIA N. 1958/GAB/SEJUS. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **066/2016/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1243/16/GAB/SEJUS, de 20.06.2016, publicada no DOE N. 120, de 01.07.2016, no qual responde como acusado o

servidor **JUCINEI MORAES RODRIGUES**, que na época dos fatos era agente penitenciário, matrícula 300.129.619, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir seus trabalhos, pelo motivo de estar atuando na instrução de outros Processos Administrativos Disciplinares que exigiam maior celeridade na conclusão do feito.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336, e **DIOGO CABRAL DA LUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300.092.858, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS**PORTARIA N. 1959/GAB/SEJUS. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **079/2016/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1579/16/GAB/SEJUS, de 20.07.2016, publicada no DOE N. 137, de 26.07.2016, no qual responde como acusado o servidor **ADEMIR ELIZIANO FERREIRA**, Socioeducador, matrícula 300.093.179, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir seus trabalhos, pelo motivo de estar atuando na instrução de outros Processos Administrativos Disciplinares que exigiam maior celeridade na conclusão do feito.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336, e **DIOGO CABRAL DA LUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300.092.858, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS**PORTARIA N. 1960/GAB/SEJUS. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **010/2015/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 1626/16/GAB/SEJUS, de 15.08.2016, publicada no DOE N. 161, de 29.08.2016, no qual responde como acusados os servidores **MARCOS BERNARDO DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.087.844 e **COSMO LIMA DE SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.089.448, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir seus trabalhos, pelo motivo de estar aguardando o andamento de Ação Penal cujo teor é o mesmo ao que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336, e **DIOGO CABRAL DA LUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300.092.858, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias conclua os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

**PORTARIA N. 1921/GAB/SEJUS. Porto Velho-RO, 11 de agosto de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - **CONSIDERANDO** que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº **04/2016/COGER/SEJUS**, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 2013/16/GAB/SEJUS, de 12.09.2016, publicada no DOE N. 176, de 20.09.2016, no qual responde como acusado o servidor **GILSON GALDINO DE MORAES**, agente penitenciário, matrícula 300.037.875, fora insuficiente para que esta Comissão Processante pudesse concluir seus trabalhos, pelo motivo de estar aguardando o andamento de Ação Penal cujo teor é o mesmo ao que deu origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe.

II - **REDESIGNAR** a comissão composta pelos servidores **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciária, matrícula 300.092.876, **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.116.336, e **DIOGO CABRAL DA LUZ**, Agente Penitenciário, matrícula 300.092.858, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 (trinta) dias concluam os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1952/2017/GAB/SEJUS**Porto Velho, 09 de agosto de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor público, **TIAGO APARECIDO DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300.097.551, registrado sob o número 025/2011/COGER/SEJUS, instaurado por força da **Portaria nº 841/2011/GAB/SEJUS, de 29 de agosto de 2011**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1822/2017/GAB/SEJUS**Porto Velho-RO, 28 de Julho de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2334/2017/COGESPE/SEJUS de 11 de abril de 2017, Memorando nº 023/2017/CRCM/SEJUS/RO de 31 de Março de 2017, Registro individual de ponto do mês de Março de 2017, Memorando nº 025/2017/CRCM/SEJUS/RO de 31 de Março de 2017, Ofício nº 064/2016/CPCM/SEJUS/RO de 09 de fevereiro de 2017, Memorando nº 451/2017/COGER/SEJUS de 09 de maio de 2017, Termo de Declaração de 21 de Março de 2017, e demais peças que o acompanham, em desfavor do servidor público **M. A. de S., agente penitenciário, matrícula nº 300.092.909**, que em tese: **1.** Supostamente, com base no livro de ocorrência com os registros de falta do servidor supracitado, referente à Fevereiro e Março de 2017, onde, desde o dia 17/02/2017 o servidor possivelmente estaria faltando; **2.** Em revista, em uma das celas do fechado masculino, depois de uma suposta denúncia, foi encontrado um aparelho celular em posse do apenado Paulo Cezar Souza de Oliveira, onde em depoimento para comissão que apurava a falta grave, declarou ter comprado o aparelho de um servidor pela quantia de R\$ 650,00 reais; **3.** Em audiência com o Juiz de Direito Dr. Fábio Batista de Lima, o apenado Paulo Cezar Souza de Oliveira, declarou que comprou o aparelho celular do servidor **M. A. de S.**; **4.** E que no início do mês de fevereiro, a direção do Centro de Ressocialização de Costa Marques, recebeu uma informação que o referido servidor iria vender um celular para o apenado Paulo Cezar, e uma serra para o apenado Edson Ortiz Guzman. Diante os fatos, que sejam apurados em toda sua extensão **bem como os atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios. Na cidade de Costa Marques.**

Vale ressaltar que, a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe são imputadas, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor: **M. A. de S., agente penitenciário, matrícula nº 300.092.909**, pelos fatos demonstrados acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, Agente Penitenciária, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, para que sob a presidência do primeiro, conduzam os trabalhos do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 1.936/2017/GAB/SEJUS**Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 104/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 942/2015/GAB/SEJUS, de 15.09.2015, onde figura como acusado o servidor **EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula n.300.117.130, tendo em vista que a **Portaria de Designou nº 1.236/2016/GAB/SEJUS, de 17.06.2016**, onde previa o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, foram insuficientes para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1.937/2017/GAB/SEJUS**Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 105/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar



nº 015/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 660/2015/GAB/SEJUS, de 01.06.2016, onde figura como acusado o servidor **ELISÂNGELA RODRIGUES GUSMÃO**, Sócioeducadora, matrícula n.300.092.834, **GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Sócioeducadora, matrícula n.300.092.805, **JOELMA SILVA DA ROCHA**, Sócioeducadora, matrícula n.300.087.757 e **MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS**, Ag. em Atividades Administrativas, matrícula n.300.015.578, tendo em vista que a Portaria de Redesignação nº 988/2016/GAB/SEJUS, de 23.05.2016, onde previa o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, foram insuficientes para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1.938/2017/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 10 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 107/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 078/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1.575/2016/GAB/SEJUS, de 19.07.2016, onde figura como acusado os servidores **DANIELA PEREIRA CRUZ**, Sócioeducador, matrícula n.300.092.804 e **EDNALDO GOMES DA SILVA**, Sócioeducador, matrícula n.300.093.519, tendo em vista que a Portaria de Redesignação nº 1.301/2017/GAB/SEJUS, de 11.07.2017, onde previa o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, foram insuficientes para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1.939/2017/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 109/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1625/2016/

GAB/SEJUS, de 11.08.2016, onde figura como acusado o servidor **MONOKLEB AMARAL DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula n.300.092.909, tendo em vista que a Portaria de Redesignação nº 1.668/2017/GAB/SEJUS, de 19.07.2017, onde previa o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, foram insuficientes para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1.940/2017/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 14 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2017/1ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 1.254/GAB/SEJUS, de 06.06.2017, onde figura como acusado o servidor **WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JÚNIOR**, Agente Penitenciário, matrícula n.300.097.557, onde previa o prazo de 50 (cinquenta) dias para a conclusão dos trabalhos, foram insuficientes para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE:

REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente penitenciário, matrícula 300.041.414 e **LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO**, Agente Penitenciário, matrícula 300.018.599, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

Dê-se ciência aos interessados.

A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretária de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1956/2017/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 09 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o Memorando nº 140/2017/4ªCPPAD/SEJUS, o qual solicita prazo por 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 051/2016/GAB/SEJUS, onde figura como acusado o servidor **A. J. de L. N.**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300.098.886, sendo insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos apuratórios.

Considerando que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, esta Portaria também não será. Sua finalidade é dar continuidade ao procedimento administrativo para apurar eventual ilícito



administrativo, visto que o Parecer nº35/PCDS/PGE/2014 DE 17/01/2014 aduz que os prazos prescricionais deverão ser de 5(cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações a legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 5(cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade. Ademais, não há, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Devendo ser aplicado o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I – REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **LEIDIANE DA SILVA ROCHA**, agente penitenciário, matrícula 300.098.842, **RAFAEL CHAGAS SENA**, agente penitenciário, matrícula 300.097.549 e **ALDO DE SOUZA CARVALHO**, agente Penitenciário, matrícula 300.088.183, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios.

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

IV - Dê-se ciência aos interessados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 1520/GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 27 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº **1216/GAB/SEJUS** de 14.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 114 do dia 21 de junho de 2016, que relatou cinco servidores socioeducadores, que permaneceram no município de Guajará-Mirim, após a desativação da unidade socioeducativa.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº 1870/GAB/SEJUS Porto Velho - RO, 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, a (o) servidor (a) **ALDO PEREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula: 300137150, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em 01.08.2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 1892/GAB/SEJUS Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando declaração emitida pelo **TRE/RO**, o servidor prestou serviço eleitoral por 03 (três) dias, na função de PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA DA SEÇÃO 134 DA 22ª ZONA ELEITORAL, ESCOLA MUNICIPAL RIO GUAPORÉ, nos dias 02 e 30.10.2016, e no dia 06.09.2016 para treinamento preparatório no auditório do TRE-RO

RESOLVE:

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, sendo os dias **11,14,15,16,17 e 18 de agosto de 2017**, com base na Lei 9.504/97, a servidora, **FRANCINETE SILVA BARROS**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300017041, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS, desta Secretaria de Estado de Justiça..

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 1787/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 072/2017/COLORADO

RESOLVE:

ELOGIAR, o servidor **NERI LUIZ SANCHINI**, matrícula 300088320, lotado na CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO DO OESTE, pelos relevantes serviços prestados na unidade prisional, quanto a instalação e manutenção do sistema de segurança.

Assim sendo, pelos motivos acima expostos, esta Secretaria tem a honra e o orgulho de ter este servidor compondo seu quadro de pessoal.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 1850/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES**, matrícula nº 300093316, para responder interinamente pela função de DIRETORA ADMINISTRATIVA, em substituição à servidora **VANESSA PERBONI LEON DE HOLANDA**, matrícula 300134945, no período de **01 a 30.08.2017**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Mat. 300024122

PORTARIA Nº. 1886/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, no período dos dias 04 a **07.12.2017 e 11 a 14.12.2017**, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **SANSAO DA SILVA MENEZES**, SOCIOEDUCADOR, matrícula nº300134956, pertencente



ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade de Internação Masculina Sentenciada I, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **17.12.2016, 27.02.2017, 09.05.2017, e 14.07.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 1880/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de Agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINÊS**, matrícula nº 300097805, para responder interinamente pela função de DIRETOR GERAL, em substituição ao servidor **GILMAR FRANCO CATELAN**, matrícula 300088204, no período de **01 a 30.07.2017.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº. 1876 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento:

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, a partir de 01.04.2017, o (a) servidor (a) **EDVALDO DA ROCHA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300087722, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº 1893 /GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 09 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

LOTAR, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ALVORADA DO OESTE, a partir de 10.04.2012, o (a) servidor (a) **YOHAN FLAVIO VASSOLER**, SOCIOEDUCADOR, matrícula nº 300116477, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1887 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4993/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 14.08.2017,

o (a) servidor (a) **CLAUDIO LOPES NEGREIROS**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300055957, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1885 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4765/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **AMARO JAIR PAIVA SANTOS**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300131589, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a) ASSESSORIA DE IMPRENSA.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1884 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4766/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **JOSE MAICON GOMES DA SILVA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300140698, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
PMat.300139524

PORTARIA Nº. 1883 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4767/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **MICHEL DE ARAUJO SILVA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300137046, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1882 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4769/2017/COGESPEN/SEJUS.

**RESOLVE:**

RELOTAR, na CORREGEDORIA GERAL, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300093269, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1881 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4788/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na GERENCIA REGIONAL - CASA DE DET. DR JOSE MARIO ALVES, a partir de 01.07.2017, o (a) servidor (a) **OSCAR ALVES JUNIOR**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300017037, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1849 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4856/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO, a partir de 02.08.2017, o (a) servidor (a) **JOSE APARECIDO SOARES ROSA**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300042968, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1889/GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4956/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ, a partir de 01.09.2017, o (a) servidor (a) **JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300037908, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1890 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4835/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, no ALMOXARIFADO, a partir de 09.08.2017, o (a) servidor (a) **ELIANDRO DE JESUS SOARES**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300116499, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1891 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4977/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na COORDENADORIA DO SISTEMA PRISIONAL, a partir de 08.08.2017, o (a) servidor (a) **APARECIDA CASTURINA DE SOUZA**, SUB TEM PM RR, matrícula nº 300138934, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1877 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 995/2017/CAA/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA, a partir de 01.09.2017, o (a) servidor (a) **ADRIANE VIEIRA ALMEIDA PAZ**, SOCIOEDUCADORA, matrícula nº 300093172, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, atualmente lotado no (a), CASE-JI-PARANÁ.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1879 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4865/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **SIDNEY OLANDA DE BELEM**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula nº 300117235, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1872 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4840/2017/COGESPEN/SEJUS.

**RESOLVE:**

RELOTAR, na CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES, a partir de 02.08.2017, o (a) servidor (a) **YENE TAINA DA SILVA MATOS**, AGENTE PENITENCIÁRIA, matrícula nº 300131568, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1875 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4859/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na CENTRAL ÚNICA DE PROCESSO DISCIPLINAR/CASA DE DET. DR JOSÉ MARIO ALVES, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **WELLINGTON NERY BATISTA**, , matrícula nº 300097556, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1895/GAB/SEJUS Porto Velho/RO, 09 de agosto de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Processo nº 01.2101.03032-0000/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, nos termos do art 57 da Lei Complementar 68/1992, o HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO a(o) servidor(a) **TIAGO BOARETO VASCONCELOS**, AGENTE PENITENCIÁRIO, matrícula 300116473, pertencente ao quadro de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia – **CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA**, para que possa frequentar o 2º semestre de 2017 do Curso de ENGENHARIA FLORESTAL, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, devendo ser cumprida sua carga horária de trabalho em horário diverso do seu turno de estudos, em acordo com sua chefia imediata, conforme regulamentado na Lei 3.880 de 15.08.16.

Artigo 2º - O servidor deverá comprovar mensalmente sua frequência às aulas perante a chefia imediata e cumprir a jornada de trabalho normal da unidade no período de férias acadêmicas e nos dias em que não houverem disciplinas a serem cursadas.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos cessarão ao final do 2º semestre de 2017.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça
Matrícula nº 300024122

PORTARIA Nº 1848 /GAB/SEJUS Porto Velho-RO, 02 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme requerimento,

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO, os servidores agentes penitenciários abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Efetivo

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados anteriormente na UNIDADE DE MONITORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/UMESP I.

LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531
MAICON UELQUER SILVA FREIRE	300089087
ROSIANE ARAUJO DA SILVEIRA	300089443

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

PORTARIA Nº. 1878 /GAB/SEJUS Porto Velho, 08 de agosto de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 4865/2017/COGESPEN/SEJUS.

RESOLVE:

RELOTAR, na PENITENCIÁRIA MILTON SOARES DE CARVALHO, a partir de 01.08.2017, o (a) servidor (a) **CRISTIANO MENEZES ALVES**, AGENTE PENITENCIÁRIO matrícula nº 300093236, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça
Mat.300139524

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA
EDITAL Nº 05/2017-IVCDP
(CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2017)

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos inscritos no IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO SUBSTITUTO para prestarem a prova objetiva no dia 03 de setembro de 2017, às 9 horas, do horário local de Porto Velho/RO.

O candidato poderá, também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300. Para a realização da respectiva prova, o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições e os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Os portões serão fechados impreterivelmente às 09:00 horas, horário local de Porto Velho/RO, não sendo permitida a entrada de candidato que chegar com atraso. O candidato deverá consultar na respectiva convocação, o local de realização de sua prova, observando a lista de prédios.

LISTA DE PRÉDIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**PORTO VELHO**

0101 FACULDADE DE RONDONIA
FARO BLOCO C
RODOVIA BR364 KM 6,5 SENTIDO CUIABA
CIDADE JARDIM
PORTO VELHO – RO

0102 FACULDADE DE RONDONIA
FARO BLOCO D
RODOVIA BR364 KM 6,5 SENTIDO CUIABA
CIDADE JARDIM
PORTO VELHO RO



LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA
PROVA OBJETIVA EM ORDEM ALFABÉTICA

nome	documento	inscrição	prédio	sala
ADA ALVES DOS REIS MENDES	687912	05818656	0101	001
ADAILTON OLIVEIRA BARROSO	753033	05617189	0101	001
ADEMILTON PESSOA DE OLIVEIRA	346119	05616638	0101	001
ADRIANA CARVALHO MOREIRA	20360878	05705428	0101	001
ADRIANA LUCHESE PEREIRA	1001772605	05641322	0101	001
ADRIANA OLIVEIRA RIBEIRO	913358	05656281	0101	001
ADRIANA ROSA DE SOUZA	591588	05634920	0101	001
ADRIANE EVANGELISTA BARROSO	1091878	05824192	0101	001
ADRIANO JOSE LOURENCO	320771349	05608082	0101	001
ADRIELLY NAYARA BARATELLA DE AQUINO LOPES	000988674	05690927	0101	001
ADSON BRUNO BATALHA DO NASCIMENTO	780163974	05786100	0101	001
AFONSO BATISTA DA SILVA	722993	05700159	0101	001
AGLIN DAIARA PASSARELI DA SILVA MALDONADO	1059712	05711657	0101	001
AGNA RICCI DE JESUS	909920	05827914	0101	001
AGNES PAULI PONTES DE AQUINO	10273	05704065	0101	001
AGNYS FOSCHIANI HELBEL	1022998	05835984	0101	001
AILK DE SOUZA PINHEIRO	4196088	05608210	0101	001
AILTON JOSE CANDIDO DA SILVA	RG 758.430/ES	05836620	0101	001
AKASSIO SEBASTIAO MEDEIROS CAVALCANTE	18205216	05786274	0101	001
ALAIDE PRADO FARIA	000945893	05790778	0101	001
ALAIANE FRANCA BENJAMIM	965172	05637961	0101	001
ALAN JUDSON ZAIDAN DE SOUSA	244428620035	05838711	0101	001
ALAN MIRANDA DA FONSECA	206152258	05829810	0101	001
ALAN ROGERIO FILGUEIRAS DE NORMANDES	728212	05609305	0101	001
ALANA FERREIRA DOS SANTOS	9086094886	05836921	0101	001
ALANA SPESSOTO	461502070	05699428	0101	001
ALBENES TIMOTEO DA CONCEICAO	905906	05609569	0101	001
ALBERTO JUNIOR DE SOUZA CALDEIRA	985084	05614546	0101	001
ALCINDO PEREIRA NETO	520299176	05830923	0101	001
ALDEIR GOMES DE ALMEIDA FILHO	404555524	05838460	0101	001
ALDENY DA SILVA FABAR	524688	05636272	0101	001
ALDO LINHARES ALMEIDA	869651	05662869	0101	001
ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	1442889152	05781540	0101	001
ALESANDRO VILVOCK	761370	05704294	0101	001
ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA TELLES	398676	05828171	0101	001
ALESSANDRA MOURA RODRIGUES DA SILVA	257912980	05714419	0101	001
ALESSANDRA OANA SILVA DE ASSUNCAO MORAIS	10779022	05621917	0101	001
ALESSANDRO MARCELLO ALVES ARAGAO	29135	05714672	0101	001
ALESSANDRO MENEZES ORICO	840022	05629470	0101	001
ALESSANDRO SILVA DE MAGALHAES	342347848	05613302	0101	001
ALESSON KALLYO DOS SANTOS DIAS	11538678	05608821	0101	002
ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA	633239	05699991	0101	002
ALEX FERREIRA DOURADO	1349872253	05614767	0101	002
ALEXANDRA VIEIRA DO PRADO	772263	05638313	0101	002
ALEXANDRE BOMFIM NUNES	323174	05639328	0101	002
ALEXANDRE CARLOS CATANI RIBEIRO	259652180	05839483	0101	002
ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	502622544	05662664	0101	002
ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEGRI	00001006829	05839505	0101	002
ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES SOARES	830415	05612560	0101	002
ALEXANDRE MARCEL SILVA GADIA	546576	05840163	0101	002
ALEXANDRE VANIN JUSTO	65355787	05626005	0101	002
ALEXANDRO JOAO DE MORAES FALEIROS	235773116	05832535	0101	002
ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARAES	30114721	05828953	0101	002
ALEXSANDRO OLIVEIRA DA COSTA	1190667	05630533	0101	002
ALINE ALVES DE ARAUJO	715782	05812771	0101	002
ALINE CRISTHIANE SANSÃO PEREIRA	21070148	05623812	0101	002
ALINE DAYANE RIBEIRO DA LUZ	104461549	05653304	0101	002
ALINE DE ARRUDA MOURAO	47253774X	05775345	0101	002
ALINE DE PINHO SILVA PINHEIRO	284724	05611636	0101	002
ALINE FREITAS DA SILVA	689108	05620163	0101	002
ALINE MERELES MUNIZ	939719	05701139	0101	002
ALINE NAYARA GARCIA GUIMARAES	1224475	05612292	0101	002
ALINE NEIVA ALVES DA SILVA	858287986	05802814	0101	002
ALINE RODRIGUES MADEIRA FERNANDES	1338930	05654041	0101	002
ALINE SILVEIRA	13715456	05638305	0101	002
ALINE TIANE FLORENCIO SILVA	1067015	05634407	0101	002
ALINE VALERIO BASTOS	13513640	05623804	0101	002
ALINNE DE ANGELO	1063249	05834384	0101	002
ALISSON FIDELIS DE FREITAS	860730	05666163	0101	002
ALLANA ARAUJO SILVA OLIVEIRA	969719	05810957	0101	002
ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI	103438110	05716110	0101	002
ALLE SANDRA ADORNO DOS SANTOS	689157	05632900	0101	002
ALLEXANDRE RAFFAEL TRES	94051118	05828910	0101	002
ALLINE JULIANA LEITE	20311885	05646693	0101	002
ALOISIO HENRIQUE NORI	30.388.342X	05614066	0101	002

ALOSO DE MELO NEVES	414048	05794900	0101	002
ALTAMIR GUILHERME JUNIOR	435816615	05608333	0101	002
ALUILO JUNIOR DA SILVA LEITE	507035343	05651085	0101	002
ALVARO DIAS FEITOSA	2505010	05644372	0101	002
ALVARO MANOEL NUNES MACIEL SOBRINHO	314553	05641934	0101	002
ALVARO MARCOS NEVES GONDIM	97013003758	05641624	0101	003
ALYSSON ANTONIO DE SIQUEIRA GODOY	12522180	05659817	0101	003
AMANDA BOSSOES ALEGRO OLIVEIRA	2265981	05641209	0101	003
AMANDA GESSICA DE ARAUJO FARIAS	970785	05654734	0101	003
AMANDA LOUISE RIBEIRO DA LUZ	850584	05643090	0101	003
AMANDA REGINA DANTAS DOS SANTOS	1067147	05673607	0101	003
AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA	1108152	05609682	0101	003
AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO	1137711	05790271	0101	003
AMARILDO CRISOSTOMO BARBOSA	251212	05635080	0101	003
AMARO VINICIUS BACINELLO RAMALHO	644773	05837928	0101	003
AMI IGUCHI SATO	567972	05840198	0101	003
AMOS RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO	4623406	05712181	0101	003
ANA ARCOVERDE VIANA COELHO PERES	3146874	05674638	0101	003
ANA BEATRIZ ALTINI PAES	1130995	05795664	0101	003
ANA BEATRIZ DUARTE DANIEL	1032920	05782341	0101	003
ANA CANDIDA OLIVEIRA FROTA	2005010169530	05771870	0101	003
ANA CAROLINA DE LELES RODRIGUES	860527	05617480	0101	003
ANA CAROLINA FERNANDES	838631	05662141	0101	003
ANA CAROLINA FERREIRA MATOS	2006010216383	05614708	0101	003
ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA	999982	05642345	0101	003
ANA CAROLINA MELLO PEREIRA DA SILVA DE PAULA	148786	05635608	0101	003
ANA CAROLINA OLIVEIRA GIL MELO	1002715	05678447	0101	003
ANA CAROLINA TOURINHO SILVEIRA CASTRO	1265960003	05823900	0101	003
ANA CAROLINE CARDOSO DE PAULA	10105220	05660645	0101	003
ANA CAROLINE LEITAO MELO	1182706	05624665	0101	003
ANA CLAUDIA MIRANDA	623815	05692822	0101	003
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DUTRA MENEZES	M3210084	05651166	0101	003
ANA CRISTINA DE PAULA SILVA	321710	05609232	0101	003
ANA ELISA SILVA MIRANDA	1268937	05609461	0101	003
ANA JULIA SILVA BARBOSA	15924689	05804531	0101	003
ANA JULIA SILVA PORTO	2814272	05705380	0101	003
ANA MARIA ALVES	1115763	05690510	0101	003
ANA MARIA RAMOS	306606446	05776490	0101	003
ANA PAULA AKKARI MATIAS	977128	05653070	0101	003
ANA PAULA ANTELO MACHADO	1058077RO	05610214	0101	003
ANA PAULA DA GRACA DE BRITO OLIVEIRA	96002339530	05724694	0101	003
ANA PAULA HEMANN MARIANO	529346321	05714150	0101	003
ANAI BASTOS REGIS	00001011114	05824249	0101	003
ANAMARIA ANDRADE BALASTEGHIN	478881502	05612365	0101	003
ANANDA ANDRADE BRAGANCA BADARO	1183578	05832276	0101	003
ANANDA PRISCILA MOTA XIMENES	955018	05610931	0101	004
ANDRE UDYLLO GAMAL DE DINIZ MESQUITA	4834212	05628466	0101	004
ANDERSON DA SILVA CARVALHO BRANCO	3634498	05839939	0101	004
ANDERSON DOS SANTOS MENDES	725239	05633230	0101	004
ANDERSON FERNANDES DE CARVALHO	1774	05612250	0101	004
ANDERSON MENDONCA DA COSTA BRITO	6827362	05833221	0101	004
ANDRE DE MEDEIROS JORGE	957548	05647550	0101	004
ANDRE ESPINDOLA MOURA	95002482505	05818826	0101	004
ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	447896	05790336	0101	004
ANDRE HENRIQUEPINTO MARQUES CARACAS	799591971	05706122	0101	004
ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA BRUM	000982156	05611954	0101	004
ANDRE PINHEIRO CRUZ	4177920	05624738	0101	004
ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI	1420306	05659353	0101	004
ANDREA ALVES DE OLIVEIRA	721048	05639751	0101	004
ANDREA LETICIA CARVALHO GUIMARAES	14590830	05807409	0101	004
ANDREA RIBEIRO COSMO	3942215	05833426	0101	004
ANDREA SODRE GONCALVES	0273280620046	05710200	0101	004
ANDREIA ALVES TEIXEIRA	724641	05831547	0101	004
ANDREIA DIAS MARTINS	825555	05833531	0101	004
ANDREIA LIMA DE LACERDA	571136	05620325	0101	004
ANDREIA MARIA SANTIAGO	98002024668	05678722	0101	004
ANDREIA OLIVEIRA LIMA	20373242486008	05710707	0101	004
ANDREIA REZENDE TINANO	14497952	05658039	0101	004
ANDRESSA APOLONIO RODRIGUES	2003009127750	05745276	0101	004
ANDRESSA PEREIRA MENDES BUZZI	19041756	05660491	0101	004
ANGELO LUIZ SANTOS DE CARVALHO	379169	05835224	0101	004
ANNA CARLA DE SOUZA REIS MALTA MARQUES	1999001040791	05756715	0101	004
ANNA LIGIA GUEDES DE ARAUJO MEDEIROS	2610695	05618720	0101	004
ANNA PAULA VIEIRA RIBEIRO	246283923	05716055	0101	004
ANNALINE DE OLIVEIRA FALCAO	04610439575	05647835	0101	004
ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABELO	832436RO	05608732	0101	004
ANTONIA JOSE DA SILVA	709859	05632579	0101	004
ANTONIA SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	11877880	05783003	0101	004
ANTONIO ALVES PEREIRA NETTO	30074894	05830354	0101	004



ANTONIO CARLOS MENDONCA TAVERNARD	375940	05675960	0101	004	CAMILA DANIELLE DE JESUS BENINCASA	291682881	05650690	0101	006
ANTONIO DONIZETE FERREIRA	584364	05649668	0101	004	CAMILA DE SOUZA ZEFERINO	743552	05653029	0101	006
ANTONIO EDUARDO JOVINIANO DE SANTANA SILVA	1008215295	05708915	0101	004	CAMILA FERRAZ RAMOS GUIMARAES	87232743	05838630	0101	006
ANTONIO FELIX SILVA SANDES	354962073	05715946	0101	004	CAMILA FONSECA QUEIROZ BISCONSIN	899578	05626609	0101	006
ANTONIO FONTENELLE DANTAS DE ALENCAR	95002447530	05661404	0101	004	CAMILA HELOISA NUNES CAVALCANTI GUIMARAES	582745	05827752	0101	006
ANTONIO LUCAS FEITOZA PANTOJA	22031847	05620740	0101	004	CAMILA MAGNAVITA BERBERT	0937202975	05799791	0101	006
ANTONIO MACARIO DA SILVA	122193	05617596	0101	005	CAMILA MOTA JOSINO	20020021159290	05774225	0101	006
APARECIDA MARIA DA SILVA FERNANDES	163934307	05709113	0101	005	CAMILA MOURA LACERDA	2003006013060	05831261	0101	006
APARECIDO JANUARIO JUNIOR	882443	05760283	0101	005	CAMILA NEVES PORCIUNCULA	1206478500	05714060	0101	006
ARGUS PATRICIO ALENCAR REZENDE	4973526	05698685	0101	005	CAMILA PAMPLONA DE FIGUEIREDO	2000002064252	05630320	0101	006
ARIADNE CATARINA CARDOSO TELES	1028259	05836468	0101	005	CAMILA ROTUNO VIEIRA	46161815	05833779	0101	007
ARIANE SOUZA MAGALHAES	MG14391174	05837456	0101	005	CAMILA TALIAH RIGON	769273	05617413	0101	007
ARLINGTON SOUZA COELHO	6897947	05620899	0101	005	CAMILA VALERIA GRACA IVANKOVICS	35651717	05626803	0101	007
ARMANDO WESLEY PACANARO	331286440	05628458	0101	005	CAMILA ENZOER ANDRADE SILVA ROCHA	893737	05831970	0101	007
ARTHUR BRAGA DE SOUZA	11039787	05665973	0101	005	CANDIDO LEONARDO MARIANO COSTA SILVA	141656120007	05794374	0101	007
ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	450045869	05681340	0101	005	CARINA APARECIDA ALVES FERREIRA	789469	05833353	0101	007
ARTHUR FERREIRA VEIGA	000881049	05666376	0101	005	CARINA PETRELLI CORREA ALMEIDA	13329463	05660203	0101	007
ARTHUR RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA	5428649	05836190	0101	005	CARINA SOUZA CRUZ	884523	05699940	0101	007
ASSIS HERTER SILVA	848025	05648645	0101	005	CARLA ALMEIDA DA SILVA	000938164	05834163	0101	007
AUGUSTO CESAR DOS SANTOS FREITAS	30156190	05626285	0101	005	CARLA CRISTINA SARMENTO RIGO	1007580	05621038	0101	007
AURELIO PEGORARO JUNIOR	2466342	05699738	0101	005	CARLA DANYELLE DESIDERIO FREITAS	3057981	05622620	0101	007
AURORA MEIRELLES LAUREANO	212925168	05630720	0101	005	CARLA VANESSA BORTOALMEDI	943837SSP	05826020	0101	007
BARBARA APARECIDA DE ANTONIO	1069451	05825890	0101	005	CARLENE TEODORO DA ROCHA OLIVEIRA	341839	05640156	0101	007
BARBARA CAROLINA COSTA FANTINI	37849725X	05832586	0101	005	CARLOS AUGUSTO BARRETO DE ALBUQUERQUE	5282233	05705797	0101	007
BARBARA CEBALLOS IASBECH	355440726	05833892	0101	005	CARLOS AURELIO SOUZA DA SILVA	13701429	05757657	0101	007
BARBARA CRISTINA LOPES	5865115	05832233	0101	005	CARLOS BRONNER SILVEIRA SOARES	98002247730	05700418	0101	007
BARBARA FOGACA DE MELLO	1055875	05638747	0101	005	CARLOS CRISTIANO MENEGUINI DE OLIVIERA	434625589	05620198	0101	007
BARBARA MARIA MARTINS GODEIRO	477885536	05624983	0101	005	CARLOS EDUARDO TORRES AMARAL	458416	05609453	0101	007
BARBARA RABELO DOS SANTOS	223836230	05645522	0101	005	CARLOS FERNANDES MORENO NETO	2004005160441	05700337	0101	007
BARBARA SILVA TAVARES	24907	05818958	0101	005	CARLOS GONCALVES TAVARES	688636	05835682	0101	007
BARBARA VITORINO CAMELO DE FEITAS	7143911	05638720	0101	005	CARLOS HENRIQUE BORGES	37628319	05654009	0101	007
BARTOLOMEU ALVES DA SILVA	448045	05638798	0101	005	CARLOS LUANGA RIBEIRO LIMA	2115378	05613060	0101	007
BEATRIZ APARECIDA FREITAS BARBOSA	599718	05705142	0101	005	CARLOS RENATO DOLFINI	5719	05799988	0101	007
BEATRIZ CRISTINA BRANDAO BAINN	931760	05618878	0101	005	CARLOS ROBERTO BATISTA JUNIOR	30.187.1048	05839980	0101	007
BEATRIZ LEITE LEAL	15860302	05611830	0101	005	CARMEM DAIANE DOS SANTOS	1143182	05660300	0101	007
BEATRIZ OLIVEIRA FAZZI	MG16690138	05837030	0101	005	CARMEM PRISCILA BOTELHO NEVES	991081	05709415	0101	007
BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	941175	05653134	0101	005	CAROLINA HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	638159	05835275	0101	007
BEATRIZ RODRIGUES PINTO DE	257559088	05814405	0101	005	CAROLINE CASTRO NUNES	1634569334	05642302	0101	007
CARVALHO E ALBUQUERQUE					CAROLINE LAGOS DE CASTRO	177025	05769680	0101	007
BELMIRO ROGERIO DUARTE BERMUDEZ NETO	1140997	05638887	0101	005	CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL	001001488	05613906	0101	007
BENEDITO CECINIO CORREA FILHO	115579943	05810728	0101	005	CASSIA PATRICIA RAMOS DA SILVA	379931	05702160	0101	007
BENICIO BOIDA DE ANDRADE JUNIOR	1153008483	05627281	0101	005	CASSIMIRA ALVES VIEIRA	9169	05817897	0101	007
BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS	215044751	05667941	0101	005	CATARINA ALBUQUERQUE PERES FARIAS	2000010039024	05613280	0101	007
BIANCA CRISTINA SILVA MACEDO	1186980	05608058	0101	005	CECILIA BOTELHO SILVA	00001019967	05633958	0101	007
BRENO MAIFREDE CAMPANHA	2093612	05713226	0101	005	CELIA PAES DE FARIAS	405582	05716772	0101	007
BRENO RODRIGUES MENDONCA	16302651	05608511	0101	005	CESAR DE ALENCAR OLIVEIRA SILVA	3690675	05833949	0101	007
BRUNA ALVES SANTOS	883672	05714869	0101	005	CEZAR AUGUSTUS SIMAO	80498241	05632994	0101	007
BRUNA BORGES MOREIRA LOURENCO	6658516	05623960	0101	006	CHARLES DE SOUSA ALVES	850287	05610370	0101	007
BRUNA CAMILA STRALIOTE PEREIRA	17194865	05611547	0101	006	CHARLISSON FELICIANO DA SILVA	508219	05775256	0101	007
BRUNA CARLA LOURENCO DE SOUZA	213032196	05619467	0101	006	CHEILA MARA BERTOGGIO	18878644	05641152	0101	007
BRUNA COSTA DE FARIAS	94002489730	05610907	0101	006	CHRISTIAN GUEDES DA SILVA	1018536	05704596	0101	008
BRUNA DE OLINDA ALENCAR CHIAMULERA	001049746	05825091	0101	006	CHRISTIANE DA SILVA LOURENCO	667945	05812658	0101	008
CAMPANERUTTI					CHRISTIANO VASCONCELLOS SALUM VIEIRA	1886013	05672341	0101	008
BRUNA DE SOUZA MARQUES	001827285	05823099	0101	006	CIBELLY RELLA DE ALMEIDA	1208644	05667763	0101	008
BRUNA GROBBERIO TRANCOSO	2296680	05648505	0101	006	CICERO ALEXANDRINO FEITOSA CHAVES	436	05700248	0101	008
BRUNA GUIMARAES DA COSTA BATISTA	801413	05659884	0101	006	CICERO ANDRE NASCIMENTO DA SILVA	10423338	05654300	0101	008
BRUNA KAROLLYNE JACOME ARRUDA SOARES	13041835	05609313	0101	006	CICERO CASSIO DE ARAUJO SILVA	2893174	05660980	0101	008
BRUNA MARIA SOUSA ALBUQUERQUE	10408126	05821436	0101	006	CINARA SALVI	1006385	05818338	0101	008
BRUNA RONDON BERTHOLDO	15762750	05647665	0101	006	CINTIA CAMPOS LEMOS	257165860	05710243	0101	008
BRUNO CEFAS FIGUEIROA DE FRANCA RAMALHO	001060718	05608465	0101	006	CINTIA DA ROCHA VERNETTI GARCIA	5064480972	05819113	0101	008
BRUNO DE SALES TAMES	2000010557254	05627834	0101	006	CIRILLA SABOYA DIAS LOPES	23937	05615860	0101	008
BRUNO DIGIOVANNI LINS	91711648	05616336	0101	006	CLARICE BEZERRA MARTINS	2131468	05625050	0101	008
CAJAZEIRA DE MACEDO CAMPOS					CLARICE DE LOURDES CUNHA	909220	05737524	0101	008
BRUNO DOURADO MENDES	2005025005326	05837090	0101	006	CLARISSA DA SILVA CARRILHO ROSA	0660239124	05634741	0101	008
BRUNO F S KASPER	58959PPR	05608260	0101	006	CLAUDIA LUCIA DOS SANTOS	313258	05832446	0101	008
BRUNO GRUPPIONI PASSOS	12918557	05829518	0101	006	CLAUDIA RIBEIRO FERREIRA DE FIGUEIREDO	985234	05699290	0101	008
BRUNO LOPES DE SOUZA	MG 7958553	05706190	0101	006	CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON	75661070	05633494	0101	008
BRUNO MARQUES SANDRI	001609440	05664896	0101	006	CLAUDIO COLACO VILLARIM	1849296	05676088	0101	008
BRUNO NAVES ABUCATER NICACIO	8434447	05609623	0101	006	CLAUDIO JOSE PRATAVIERA FRANCISCO FILHO	435024012	05813204	0101	008
BRUNO VITERBO NEVES SANTOS	0886291550	05654459	0101	006	CLAUDIO SANZONOWICZ JUNIOR	2231364	05701422	0101	008
CAIO CESAR ESTEVES LOPES	10134310	05642574	0101	006	CLEBESON LOPES DA SILVA JUSTINO	534533	05619548	0101	008
CAIO CEZAR CARVALHO DE ARAUJO	31255809	05834929	0101	006	CLEITON CARLOS DE ABREU COELHO BARRETO	000887016	05654270	0101	008
CAIO FERNANDO GIANINI LEITE	235399061	05701716	0101	006	CLERISTON DAVID MAIA ALVES	24640	05615844	0101	008
CAIO LUCIO FENELON ASSIS BARROS	503371	05614465	0101	006	CLOVIS ROSARIO CARDOSO	327923106	05781922	0101	008
CAMILA ANDREJANINI	591329220	05707455	0101	006	CONRADO CAIRUS XAVIER TAVARES	210268306	05623740	0101	008
CAMILA BATISTA GONCALVES	2733623	05672546	0101	006	CRISLAINE MIELE BARRETO COELHO	000955281	05681901	0101	008
CAMILA CAMPOS DE SOUZA	5391698	05639395	0101	006	CRISTHIANE BRANDAO FONSECA	15493539	05634644	0101	008
CAMILA CARMO CAMPOS	05211158894	05807433	0101	006	CRISTIANA GOMES RODRIGUES	692356	05713617	0101	008
CAMILA COLLE	2060491467	05615216	0101	006	CRISTIANE ARIGONI BRAGA DA SILVA	117542878	05618312	0101	008



CRISTIANE CARLI LIMA DE SOUSA	1402560	05608996	0101	008	EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO	616562	05714591	0101	010
CRISTIANE CARRERA BARDELLI	249819880	05634768	0101	008	EDILENE PEREIRA DE OLIVEIRA	10170693	05671779	0101	010
CRISTIANE DAS CHAGAS BOTELHO	12548073	05836735	0101	008	EDIMAR BARBOSA DA SILVA	377161	05714613	0101	010
CRISTIANE DUARTE MENDONCA ALVARES	463369312	05699150	0101	008	EDINAMAR MACHADO	5330270	05705800	0101	010
CRISTIANE FERNANDES MAGALHAES	40962259X	05629381	0101	008	EDIRAN MARINQUES SOUZA OLIVEIRA	5715288 PA	05615771	0101	010
CRISTIANNYE SANTOS BIAVATI DE MATTOS	1055509291	05754992	0101	008	EDIRLEI BARBOZA PEREIRA DE SOUZA	695225	05613795	0101	010
CRISTINA DE MELO LEITE	2002002105737	05824524	0101	008	EDMAURO OLIVEIRA DA SILVA	156226AC	05633001	0101	010
CRISTINA GROTT	980813	05612390	0101	008	EDMUNDO ANDERI NETO	439926415	05643686	0101	010
DAISSON GOMES TELES	0249186	05619297	0101	008	EDNEI LIMA PINHEIRO	259556RO	05832616	0101	010
DALLETE PASSOS DE SOUZA	734.992	05631670	0101	008	EDSON BALBINO MARTINS RIBEIRO	228544953	05621216	0101	010
DANIEL BRAGA BATISTA	95010040095	05714834	0101	008	EDSON JUNIOR VEIGA FAGUNDES	562003RO	05810965	0101	010
DANIEL CAMILO ARARIPE	617436	05617693	0101	009	EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ	4389	05705924	0101	010
DANIEL DE PADUA CARDOSO DE FREITAS	630256	05609127	0101	009	EDUARDO DIGIACOMO	4078186	05670934	0101	011
DANIEL EUZEBIO DE MORAES JUNIOR	901777	05781710	0101	009	EDUARDO FUHR	9086725745	05837200	0101	011
DANIEL SANTOS MESSIAS	28.462.3349	05769728	0101	009	EDUARDO GABRIEL	12540048	05706440	0101	011
DANIEL SILVA BARROSO	10964711	05638658	0101	009	EDUARDO GUIMARAES BORGES	67335775	05700060	0101	011
DANIEL TRAVASSOS LUCENA DOS SANTOS	001040239	05660815	0101	009	EDUARDO LEITE MUSSIello	1304043	05619670	0101	011
DANIELA ARAUJO DE RESEMDE	1088357	05707137	0101	009	EDUARDO LUIZ DO CARMO NETO	573415	05628350	0101	011
DANIELA CORREIA FERNANDES	03888681094	05706890	0101	009	EDUARDO LUNA COSTA	7382755	05647738	0101	011
DANIELA DE OLIVEIRA MARIN MILANI E SILVA	857920000	05810949	0101	009	EDUARDO MAIELA VALVERDE OLIVEIRA ARAUJO	20040100089622	05630290	0101	011
DANIELA ROCHA DE SA	0286906120057	05714362	0101	009	EDUARDO MOUREIRA GONCALVES	43957853X	05618886	0101	011
DANIELA TOLEDO BUARQUE	2003001119901	05831431	0101	009	EDUARDO YURI TATAI	43762075X	05699894	0101	011
DANIELE COLTRO RAPOSO	858009	05620350	0101	009	EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	35616938	05714796	0101	011
DANIELE DEMICIO DE ARAUJO	769895	05825938	0101	009	ELAINE DA SILVA LIMONGI	165781	05809134	0101	011
DANIELE FONSECA DE NEGREIROS	703008	05772230	0101	009	ELAINE FLORENCIO BARROS	34819703	05638127	0101	011
DANIELE LOVATTE MAIA	170542	05817722	0101	009	ELAINE LIMA FERREIRA	10316566	05617081	0101	011
DANIELLA BRITO CORTES	MG 15.978.132	05641160	0101	009	ELAINE MARIA SOUSA FROTA	2004009051906	05715300	0101	011
DANIELLA PARRON RUIZ	821626	05631017	0101	009	ELANE FERREIRA DANTAS	2005010159586	05644437	0101	011
DANIELLE MAGALHAES LOPES	440017154	05645018	0101	009	ELANE MARIA SILVA DE BRITO	98030018952	05637813	0101	011
DANIELLE MASCARENHAS CUNHA DE ALMEIDA	1403376280	05828465	0101	009	ELANIA CRISTINA FONSECA DO NASCIMENTO	4185102	05656974	0101	011
DANIELLE MONTES DE SOUZA	118919489	05609275	0101	009	ELDO OLIVEIRA ALVES SILVA	300411	05797713	0101	011
DANIELLE VIEIRA HITOTUZI PAES	14901145	05716187	0101	009	ELEN BARBARA CHERATO	70493675	05715695	0101	011
DANILLA NEVES PORTO	3010312	05659914	0101	009	ELEN TAMIRES MATIAS ANDRADE	2004009201061	05632811	0101	011
DANILO BERTTOVE HERCULANO DIAS	2511963	05780209	0101	009	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	MG11700016	05635276	0101	011
DANILO HIROSHI ARAUJO KAMIYA	1107502	05612020	0101	009	ELENICE AZEVEDO CASTRO SILVA	636032	05815673	0101	011
DANILON RIBEIRO PONTES	22977228	05611202	0101	009	ELIANE DUARTE FERREIRA	000654.045	05826314	0101	011
DANTE JOSE FACCHINETTI FERREIRA	335532	05839459	0101	009	ELIANE FERREIRA DA SILVA	643370	05828589	0101	011
DANYLLA CORREIA DA SILVA	626237	05616964	0101	009	ELIANE FRATANE HENTZY	071909477	05630738	0101	011
DARCI ANDERSON DE BRITO CANGIRANA	588466	05714230	0101	009	ELIANE MORALES NEVES	1098465	05661480	0101	011
DAVI FERREIRA MARTINS	503425	05653894	0101	009	ELIANE RUDEY	329660	05784409	0101	011
DAVI PASCOAL MIRANDA	13518	05712076	0101	009	ELIAQUIM ANTUNES DE SOUZA SANTOS	2004029002498	05628440	0101	011
DAVILLA WANNY DE SOUZA OLIVEIRA	694920	05631122	0101	009	ELIAS ANDRADE DE FREITAS	11509554	05829305	0101	011
DAYANE RODRIGUES BATISTA	736546	05633052	0101	009	ELIAS CABRAL DE SOUZA LIMA	523088	05627133	0101	011
DAYANE THAIS DOS SANTOS	783803	05829496	0101	009	ELIEZER NUNES BARROS	953847	05613400	0101	011
DAYENE ENDRIELLE LISBOA PASINI	19881614	05825504	0101	009	ELIS REGIANE MENEZES BARBOZA	531203	05634040	0101	011
DEBORA CANDIDA DE PAULA RUBIRA	1075831	05617138	0101	009	ELISANGELA DANIELA DE JESUS	001097479	05760976	0101	011
DEBORA MACHADO ARAGAO	97002651605	05629853	0101	009	ELIZEU ALBERTO COSTA DOS SANTOS	087812	05649552	0101	011
DEBORA NEUENSCHWANDER MARTINS	MG 14958254	05828929	0101	009	ELKER WORMSBECKER TOSATTI	40649085	05637180	0101	011
DEBORA PEREIRA DA SILVA	446150605	05638240	0101	009	ELLEN PAOLA DREHER OMITTI	1103501	05831318	0101	011
DEBORAH LEE ABREU MAGALHAES DE SA	37954806969	05826578	0101	009	ELMERICH VANDERLEI CARVALHO BULHOES	1725907	05630975	0101	011
DEIVID CRISPIM DE OLIVEIRA	1003062	05824532	0101	009	ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO	209956929	05635578	0101	011
DELICIMAR SILVA DE ALMEIDA	1025451	05613256	0101	010	ELTON ANTONIO RAUBER	955644	05687675	0101	011
DENIO MOZART DE ALENCAR GUZMAN	225287 SSP/RO	05716683	0101	010	ELTON DARIVA STAUB	80986084	05701732	0101	012
DENIR BORGES TOMIO	707855	05611920	0101	010	ELVIS ALVES DOS SANTOS	000981537	05618479	0101	012
DENIZE LEVISKI DE OLIVEIRA	1004657	05639417	0101	010	ELZIVANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	0960911006	05639123	0101	012
DENYS RODRIGUES BORGES MARINHO	153621120003	05613965	0101	010	EMANOEL ARTUR BEZERRA DA SILVA	3031341	05720311	0101	012
DEYVID ANTONIO LOPES CHAVES	2.341.440	05648300	0101	010	EMANUELLE DE OLIVEIRA ANTUNES HACHEN	2002002119134	05803535	0101	012
DEYVID JUNIOR CREMASCO	14129632	05745250	0101	010	EMANUELLE FERREIRA LIMA	508587	05609135	0101	012
DIANA DALMOLIM CADORE	891091	05647282	0101	010	EMERSON DO AMARAL GONCALVES	13459724	05633079	0101	012
DIANA GEORGES FREIHA	118747229	05814073	0101	010	EMILIO ALBERTO ARAUJO JUNGES	203998	05703220	0101	012
DIANA LILE MIRANDA OLIVEIRA	14515768	05693985	0101	010	ENDRIGO DA SILVA JUNGLES DOS SANTOS	63559148	05670675	0101	012
DIEGO BEZERRA DE MELO	1088799	05612357	0101	010	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO	894039	05621097	0101	012
DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS	72695	05636540	0101	010	ERIBERTO GOMES BARROSO JUNIOR	718687	05731526	0101	012
DIEGO MENDONCA MARTINS	18079709	05762006	0101	010	ERIC MARCIO FANTIN	873362	05671566	0101	012
DIEGO SEREJO RIBEIRO	1109740	05617669	0101	010	ERICA COSTA DA SILVA	805585RG	05783852	0101	012
DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	2005010180461	05752388	0101	010	ERICA CREDIE ALVES QUEIROZ	15959538	05820839	0101	012
DIELSON RODRIGUES ALMEIDA	1083936	05612896	0101	010	ERICA CRISTINA CLAUDINO DE ASSUNCAO	1140827	05659183	0101	012
DINAIR APARECIDA DA SILVA	486743	05713790	0101	010	ERICA VALENTE LOPES	2000010003950	05630371	0101	012
DIOGENES COSTA BARBOZA	308086107	05618940	0101	010	ERICK JOSE PINHEIRO PIMENTA	14764776	05627702	0101	012
DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS	975053	05619041	0101	010	ERICO MARQUES DE MELLO	1862590	05647363	0101	012
DIOGO PRESTES GIRARDELLO	00001004107	05835429	0101	010	ERIKA BRENDA DO NASCIMENTO ARANTES	1170628	05838398	0101	012
DIOGO VIANA DA SILVA	001380569	05734827	0101	010	ERIKA SILVEIRA GUERREIRO	21279772	05617987	0101	012
DIONEI GERALDO	989860	05833710	0101	010	ERIKA VANESSA MENDES BARBOSA	2432334	05699126	0101	012
DMITRI SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE	211265236	05650372	0101	010	ERIKA YUMI SATO	61245499	05630827	0101	012
DOMINGOS SAVIO FIGUEIREDO DE ARRUDA	10185984	05834910	0101	010	ERILTON GONCALVES DAMASCENO	725.087	05704219	0101	012
DOUGLAS BORGES DE ARAUJO	1032233	05765005	0101	010	ERISLADY PINHO FALLER	564617	05613957	0101	012
DOUGLAS CAVALCANTE DOS SANTOS OLIVEIRA	00001092991	05830737	0101	010	ERMELINO ALVES DE ARAUJO NETO	823403	05786312	0101	012
DOUGLAS DIEGO COELHO SOARES	657054	05833973	0101	010	ESEQUIAS NOGUEIRA DA SILVA	477073	05815177	0101	012
EDESONIA CRISTINA TEIXEIRA	397168	05637902	0101	010	ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE	5087356993	05734142	0101	012



EUGENIA XAVIER CAMPOS	99002014954	05813824	0101	012	FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO	397573	05610788	0101	014
EULALIA ANTUNES SILVA	9987700	05837197	0101	012	FRANCISCO JOSE GRANA DE ALMEIDA JUNIOR	19065310	05833361	0101	014
EUTERPE PINHEIRO MATOS	877409	05709458	0101	012	FRANCISCO LUCAS GOMES DE LUCENA	828414	05824958	0101	014
IVALDO DUARTE DE BARROS SOBRINHO	13914600	05795214	0101	012	FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS	1131010	05629713	0101	014
EVANDRO JUNIOR ROCHA ALENCAR SALES	922.678	05703450	0101	012	FRANCISCO ROBERT BEZERRA E SILVA	2388096	05619882	0101	014
EVELI SOUZA DE LIMA	910061	05715555	0101	012	FRANCISMAR FELIX MAPPES	362699	05644038	0101	014
EVELISE LIANNA FONSECA DE OLIVEIRA	461865	05608317	0101	012	FRANCYELLEN ALPIRE GERMANO	00001070549	05827868	0101	014
EVELYN MORAIS ALVARENGA	904901	05834643	0101	012	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	1046834999	05809690	0101	014
EVERTON ERICK JOHNSON MESQUITA ROMIO	11968120	05614279	0101	012	GABRIEL HERZOG KEHDE	344076027	05689244	0101	014
EYLLEEN PEREIRA DE ANDRADE SOARES	865347506	05704456	0101	012	GABRIEL LOYOLA DE FIGUEIREDO	691539	05700400	0101	014
FABIANA ESBER ELIAS	434540018	05632706	0101	012	GABRIEL PACHECO DE OLIVEIRA	10308636	05809290	0101	014
FABIANA GOMES DE PAULA	785724	05608066	0101	012	GABRIEL PINHEIRO SOUSA	1335193170	05829097	0101	014
FABIANA PINHO SANTOS	784719	05712513	0101	012	GABRIEL SALVINO CHAGAS DO NASCIMENTO	30219108	05636299	0101	014
FABIANE JUVENAL DE LIMA RODRIGUES	591998	05699630	0101	013	GABRIELA ALMEIDA AZEVEDO RODRIGUES	1172615RO	05614023	0101	014
FABIANNA LIMA DE FARIA	524485	05637031	0101	013	GABRIELA BIER SURIANO	1130858	05644720	0101	014
FABIANO DINIZ DE QUEIROZ	1265360	05800056	0101	013	GABRIELA FERREIRA GONCALVES	20176333	05706769	0101	015
FABIANO FERNANDO DA SILVA	15405443	05709806	0101	013	GABRIELA MOSCIARO PADUA	116489139	05653118	0101	015
FABIANO RODRIGUES DE SOUSA	216085320023	05622026	0101	013	GABRIELA REIS COLINS AZEVEDO	979408	05831342	0101	015
FABIO ARRUDA COSTA	543353	05810078	0101	013	GABRIELLA DE ANDRADE VIRGILIO	1956132	05616220	0101	015
FABIO COIMBRA RIBEIRO	723037	05702810	0101	013	GABRIELY TALITA DOS SANTOS SILVA	1100656	05620112	0101	015
FABIO ROGERIO DE ARRUDA	1691955	05655951	0101	013	GEIZYBEL ROBERTA DE SOUZA ROSA	15690300	05716900	0101	015
FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	359230611	05623324	0101	013	GELSINEY BEZERRA PSSOS	000464520	05818494	0101	015
FABIOLA DE CARVALHO SILVA	22779817	05610176	0101	013	GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO	12526	05629861	0101	015
FABRICIO AIRES SANTOS SILVA	985299	05643783	0101	013	GENECI LEMOS	6.876	05835780	0101	015
FABRICIO BACK LOCKS	1058268	05619491	0101	013	GENIVAL APARECIDO DA SILVA	24297336X	05617502	0101	015
FAGNER DA COSTA	1014396	05833035	0101	013	GENIVAL DE OLIVEIRA SOUZA	804629	05613825	0101	015
FATIMA CRISTINA MUHDEL ABED IBRAHIM	35449833	05649854	0101	013	GERALDA APARECIDA TEIXEIRA	535630	05609852	0101	015
FATIMA NAGILA DE ALMEIDA MACHADO	764436RO	05676754	0101	013	GERALDO ELDES DE OLIVEIRA	797606	05677475	0101	015
FAUES RODRIGUES DE SA	367380420	05630983	0101	013	GERICA BRANCO DOS SANTOS	36006064X	05763266	0101	015
FAYNE ALCANTARA RAMOS DE LIMA	16654757	05698863	0101	013	GERMANO LEO HITZSCHKY MADEIRA	98002158990	05609488	0101	015
FELIPE AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA MENEZES		385379	05758815		GERSON DE OLIVEIRA MAIA	468268	05810990	0101	015
0101	013				GIAN DOUGLAS VIANA DE SOUZA	581273	05800501	0101	015
FELIPE BITENCOURT DE ARAUJO	0903774518	05665833	0101	013	GIBSON BARROS DE SOUSA	3128180	05661331	0101	015
FELIPE DE MELO CATARINO	894661	05613361	0101	013	GILMA APARECIDA AVILA DA SILVA BALBE	646586	05624843	0101	015
FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	465392593	05749476	0101	013	GILMAR DA SILVA FRANCELINO	455672210	05747562	0101	015
FELIPE GARCIA TELO	84543624	05715563	0101	013	GILMAR RUFINO	405247	05813441	0101	015
FELIPE NADR ALMEIDA EL RAFIHI	503146	05623200	0101	013	GILSON OLIVEIRA COELHO	347301	05793653	0101	015
FELIPE SILVA FERREIRA	423670633	05613507	0101	013	GIOVANNA DE MORAES CIZMOSKI	1026575	05753406	0101	015
FELIPE ZUCCHINI CORACINI	462235324	05676274	0101	013	GIOVANNA GAUDIOSO	3158971	05634385	0101	015
FELLIPE SILVA MARTINS	0972647333	05823480	0101	013	GIRLANO DE SOUSA SOARES	32679645	05656010	0101	015
FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS	933206	05609526	0101	013	GIRLENE DOS SANTOS CAMPOS DE SOUSA	617340	05643562	0101	015
FERNANDA FERRAZ SCHISSEL	7643	05638151	0101	013	GISELDA PLATA BONDIM	148883	05698758	0101	015
FERNANDA FERREIRA BRITTO REGO	0886373280	05835933	0101	013	GISELE FERNANDES RODRIGUES	540046	05657296	0101	015
FERNANDA GABRIELA PIMENTEL BOMFIM	1153978172	05828295	0101	013	GISELI AMARAL DE OLIVEIRA	01057666	05612810	0101	015
FERNANDA PITTERI ANASTACIO	799124	05818273	0101	013	GISELI LIMA BRITZKE RAMALHO	1347771	05837472	0101	015
FERNANDA RABELO VASCONCELOS	178759	05632234	0101	013	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA LIMA	1272609	05703123	0101	015
FERNANDA SA MARIANO	1140739883	05787440	0101	013	GISELY DE OLIVEIRA MARIA	00001089422	05611610	0101	015
FERNANDA SUELEN LEO DE SOUZA	994996RO	05614490	0101	013	GLADEMIR GONCALVES DE FRANCA FILHO	31711278	05686237	0101	015
FERNANDINA TAVARES GUEDES VILLAS BOAS	MG 6827000SSP	05827582	0101	013	GLADIUS ALEXANDRE POSTINICOFF CAGLIA	440014992	05650747	0101	015
FERNANDO CAVALHEIRO THOMAZ	478295741	05622549	0101	013	GLAUBER JOSE DE SOUZA MAIA	1267965	05608015	0101	015
FERNANDO HENRIQUE DE CASTRO COSTA	0267716020036	05640407	0101	013	GLAUCIA DANIELLE CARNEIRO	18123333	05784573	0101	015
FERNANDO HENRIQUE SCHICOVSKI	10301399	05716764	0101	013	GONCALVES CAVALCANTE				
FERNANDO JANIO DEGAM	563783	05775671	0101	013	GLAUCIA PALHARIM DE SOUZA	133602500	05608341	0101	015
FERNANDO NUNES MADEIRA	730734	05838363	0101	013	GLEICE LAISA SOUZA DOS SANTOS	0995982643	05610265	0101	015
FERNANDO VALDOMIRO DOS REIS	1157229	05611016	0101	014	GLENDIA SANTOS SILVA	1107644990	05809088	0101	015
FILIPPE AUGUSTO LOPES RIBEIRO	344014800	05612306	0101	014	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2101033	05641900	0101	015
FILIPPE RIBEIRO PEREIRA GOULART	15287244MG	05713889	0101	014	GLEYSNEY MACHADO SILVA	000777373	05611857	0101	016
FILIPPE RODRIGO MACEDO FERNANDES DAROS	MG11222781	05633206	0101	014	GRACE ALVES DA SILVA	16449843	05666732	0101	016
FLAVIA DE OLIVEIRA	15299434	05655471	0101	014	GRIECO DA COSTA LIDONI	568841268	05837715	0101	016
FLAVIA DEL LAMA SOARES	MG 13.933.774	05613035	0101	014	GUERINO TONELO COLNAGHI	19303	05781035	0101	016
FLAVIA RAMALHO VERGARA MARINHO	001706933	05684358	0101	014	GUILHERME AUGUSTO CORREIA PARIZOTTO	462505261	05709083	0101	016
FLAVIA REGINA SOUZA PEREIRA	15768740	05679605	0101	014	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	13746019	05830990	0101	016
FLAVIA REPISO MESQUITA	849267	05631084	0101	014	GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	16060474	05661838	0101	016
FLAVIA STRINGARI MACHADO	4335506	05709601	0101	014	GUILHERME MARTINS LIMA	1742791	05713919	0101	016
FLAVIO ARAUJO	334819628	05830400	0101	014	GUILHERME PULLIG BORGES	496263353	05819415	0101	016
FLAVIO AUGUSTO FERNANDES RIBEIRO	060314481	05618819	0101	014	GUILHERME SONDA POPINHAK	1000726	05674670	0101	016
FLAVIO CEZAR BARROS DE OLIVEIRA	31258875	05637252	0101	014	GUNTHER SCHULZ	920870	05619572	0101	016
FLAVIO VIOLATO BENTEIO	1110759	05609844	0101	014	GUSTAVO DE OLIVEIRA PEREIRA	993348	05619173	0101	016
FRACIANE NOGUEIRA MONTEIRO	0274817	05610940	0101	014	GUSTAVO DE SOUZA CAMPOS LEO	3598855	05622476	0101	016
FRACIANI DOS SANTOS AIRES	17076757	05621445	0101	014	GUSTAVO ERVALDO CAVALHEIRO MEIRA	339328964	05650178	0101	016
FRANCIS HENCY DE OLIVEIRA ALMEIDA	734884	05805910	0101	014	GUSTAVO HENRIQUE LACERDA RAMALHO	1084107	05610184	0101	016
FRANCISCA MARLEIDE VIEIRA	0126706720	05808537	0101	014	GUSTAVO MAJELLA M L DE ALMEIDA	99001223592	05808308	0101	016
FRANCISCA NAY LUANNY VITURIANO BEZERRA	2003019001563	05653738	0101	014	GUSTAVO NOBREGA DA SILVA	869342	05716829	0101	016
FRANCISCCA FREITAS FRANCA	000760527RO	05620015	0101	014	GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA	849644	05644232	0101	016
FRANCISCO BORGES NETO	11569682	05813352	0101	014	GUSTAVO VALERIO BRAGA DA SILVA	791957	05765501	0101	016
FRANCISCO CLAYTON BRITO JUNIOR	98028054009	05645956	0101	014	GUTTO SANTOS DE MENEZES	841772	05704766	0101	016
FRANCISCO DE FREITAS NUNES OLIVEIRA	3913	05817927	0101	014	HALINNA REGINA DE LIRA ROLIM	2091570	05651093	0101	016
FRANCISCO GABRIEL RODRIGUES DE MORAES	1906455	05617650	0101	014	HAMILTON JUNIOR CONSTANTINO	0820368	05619440	0101	016
FRANCISCO ITHAMAR SANTOS DE SOUZA	153962	05608830	0101	014	ANDRADE TRONDOLI				



HAMISLEI SILVA BRITO	875088	05676401	0101	016	JANIA PEREIRA PORTO	000968016	05668409	0101	018
HAZAEI FRANCISCO DOS SANTOS	803699	05634660	0101	016	JAQUELINE GONCALVES LEITE	862261	05833418	0101	018
HEBERTE ROBERTO NEVES DO NASCIMENTO	4711895	05616760	0101	016	JAQUELINE GUEDES MARINHO	1047797	05637520	0101	018
HEDER SOUZA INACIO	752206	05617782	0101	016	JAQUELINE NUNES PEREIRA	1217320	05617014	0101	018
HELDER MONTE CARDOSO	1951387	05642183	0101	016	JAQUELINE PEREIRA PINTO	869695	05627621	0101	018
HELENIRA BESERRA NOBREGA	918304	05656931	0101	016	JARDEL CIPRIANO RAMOS	1526001	05755549	0101	018
HELIO ARAUJO DOS SANTOS	213155	05615976	0101	016	JARDEL PESSOA DE OLIVEIRA	602545	05840023	0101	018
HELLEN CRISTIANE VIANA COTTA	494340	05663253	0101	016	JAYSLA DANIELLE CERATO DE ALMEIDA	100616718	05821380	0101	018
HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	12732060	05763444	0101	016	JEAN ALCANGE DE OLIVEIRA	1101572	05795419	0101	018
HELOISA PESSOA TELES DE OLIVEIRA	001947143	05641586	0101	016	JEAN CARLO LEANDRUS RIBEIRO	2057338	05630762	0101	018
HENRIQUE ATAIDE DOS SANTOS	2594072	05714575	0101	016	JEDIAEL DA SILVA ALMEIDA	698382	05805058	0101	018
HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS COUTO	11837550	05633575	0101	016	JEFFERSON DE SOUZA LIMA	7121198159	05837260	0101	018
HERACLIO DURAN SERRA SOBRINHO	3847110	05613990	0101	016	JEFFERSON JANONES DE OLIVEIRA	465354	05837430	0101	018
HERLON FERNANDES GOMES	1335569	05638631	0101	016	JEFFERSON VON RANDOW RATTES LEITAO	181522	05673062	0101	018
HERMINIO RODRIGUES DE SOUSA	169493	05839874	0101	016	JERLIS DOS PASSOS SILVA	928200	05625254	0101	018
HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO	612196	05773024	0101	016	JERUSA GAEDE DA SILVA FREIRE	721591	05620309	0101	018
HEVERTON ROBERTO BANDEIRA DE CARVALHO	413762	05617740	0101	016	JESSICA CAMPOS MILANI E SILVA	893930000	05811139	0101	018
HIAGO LISBOA CARVALHO	1110931	05619726	0101	016	JESSICA DE MORAES PRIMO	6790640	05636779	0101	018
HORTENSIA MALAQUIAS ASSUMPÇÃO DE FARIAS	16394526	05611113	0101	017	JESSICA DE OLIVEIRA RODRIGUES	02487000620030	05620830	0101	018
HUALAS DE LIMA FERNANDES	10878505	05615810	0101	017	JESSICA LAIS LAVERDI	600370	05806577	0101	019
HUGO ALEX SOUSA COSTA	0587696620160	05707463	0101	017	JESSICA SANTOS ANGELO	482063713	05608627	0101	019
HUGO FRANCO DE MIRANDA	15387828	05609283	0101	017	JESSICA VILAS BOAS DE PAULA	890076	05625106	0101	019
HUILA FORTES DE SOUSA DOS ANJOS	838935	05611334	0101	017	JESSICA YOSHIOKA LIMA	001642866	05632951	0101	019
IASMIN TABOSA DE MENDONCA	952873	05611563	0101	017	JHONE FERREIRA ALVES	000837365RO	05628288	0101	019
ICARO ALEX SOARES BEZERRA	1445534	05649633	0101	017	JOABSON DA SILVA PORTO	1834009	05829038	0101	019
ICARO OLIVEIRA AVELAR COSTA	1151175714	05636566	0101	017	JOANA LUIZA NETA	133606556	05615291	0101	019
IGOR DOS SANTOS PRAIA	17839009	05634784	0101	017	JOANNES PAULUS DE LIMA SANTOS	4244RO	05648840	0101	019
IGOR FARIAS FERNANDES RIBEIRO DA SILVA	883383	05716543	0101	017	JOAO BATISTA REUS DE SOUSA SILVA	828006970	05650798	0101	019
IGOR JOSE FERREIRA DOS SANTOS	797573976	05633141	0101	017	JOAO DIEGO RAPHAEL CURSINO BOMFIM	1736594	05701295	0101	019
IGOR SILVERIO FREIRE	2262773	05624495	0101	017	JOAO FELLIPE CHERRI OGRODOWCZYK	000669223	05616042	0101	019
IHGOR JEAN REGO	96312261	05705436	0101	017	JOAO GUSTAVO MACIEL DE SOUZA	1011224	05608295	0101	019
ILANO DE SOUSA GOMES	389111953	05615488	0101	017	JOAO LUIS SISMEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	966652	05706840	0101	019
ILTON DUARTE SILVA NETO	1980993	05679273	0101	017	JOAO MARCOS DE ARAUJO BRAGA JUNIOR	524542	05673720	0101	019
INACIO DE ARAUJO NAVARRO	14479	05832284	0101	017	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	268050727	05652413	0101	019
INDARA ARAUJO ALCANTARA	1055741	05699657	0101	017	JOAO MATEUS SILVA FAGUNDES OLIVEIRA	1387792520	05610311	0101	019
INGRED MOURA LAMAZON	13613367	05787955	0101	017	JOAO PAULO BARBOSA DE SOUSA	2336211	05681294	0101	019
INGRID ALINE MARTINS NEPOMUCENO	10043187	05832128	0101	017	JOAO PAULO MONTEIRO DE LIMA	18639682	05654220	0101	019
INGRID AVELINO DE SOUZA LEAO	574816	05654343	0101	017	JOAO PEDRO SOARES SILVA	2337700	05683408	0101	019
INGRID JULIANNE MOLINO CZELUSNIAK	971285	05610192	0101	017	JOAO VICTOR ROZATTI LONGHI	439406444	05686580	0101	019
IRENE COSTA LIRA SOUZA	481461	05833965	0101	017	JOAS DA SILVA GOMES	819293	05826004	0101	019
IRINALDO PENA FERREIRA	911267	05621259	0101	017	JONATHAN ALEX FERREIRA LEITE	73146003	05673348	0101	019
IRIS DA SILVA BORGES *	460415	05615240	0101	017	JONATHAN REHBEIN GRELLERT	8092395337	05835402	0101	019
ISABELA DE LUNA COSTA	6887639	05792258	0101	017	JONATTAS AFONSO OLIVEIRA PACHECO	24713350	05628300	0101	019
ISABELA MELO TOZZO	918612	05832993	0101	017	JONDAO DEMETRIO ALMEIDA	19033869	05802482	0101	019
ISABELA MOREIRA CAMPOS	MG 16447678	05698820	0101	017	JORGE AUGUSTO PAGLIOSA ULKOWSKI	60689245	05643910	0101	019
ISABELA RAMOS ABRAHAO ELIAS	5111532	05770440	0101	017	JOSANGELA MAYARA FERREIRA RODRIGUES BATISTA	885076	05652804	0101	019
ISABELLA RUTH CARMINATTI SEIXAS	17518237	05624355	0101	017	JOSE ADRIANO RODRIGUES	8629331	05612187	0101	019
ISABELLE MARQUES SCHITTINI	817304	05702933	0101	017	JOSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	001234532	05716730	0101	019
ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	2004002212823	05781167	0101	017	JOSE AUGUSTO ARAUJO FILHO	995294	05667380	0101	019
ISADORA GOMES BARROS	001044035	05618282	0101	017	JOSE BONIFACIO MELO DE OLIVEIRA JUNIOR	789524SSP	05834279	0101	019
ISAIAS DE ASSIS	MG10078407	05635551	0101	017	JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	354721	05618088	0101	019
ISAQUE DE MELO CARNEIRO	566872	05622093	0101	017	JOSE EDUARDO RODRIGUES BOTELHO	5955	05650534	0101	019
ISRAEL NASCIMENTO BARBOSA	734569	05711940	0101	017	JOSE ERNESTO ALMEIDA CASANOVAS	525353	05816440	0101	019
ISRAEL SEVERO DA PAZ FILHO	2274162	05629551	0101	017	JOSE JANDUHY FREIRE LIMA JUNIOR	850020	05607884	0101	019
ITALO DE FREITAS MOTA	MG15322819	05828570	0101	017	JOSE LUCIANO DA SILVA	4829	05816068	0101	019
ITALO FABIO BRANDAO AMPESSAN	1006040	05620333	0101	017	JOSE MARIA ALVES LEITE	499533SSP	05685192	0101	019
ITALO FERNANDO SILVA PRESTES	739614	05617910	0101	017	JOSE NEVES BANDEIRA FILHO	1027611	05787904	0101	019
ITAMAR DE AZEVEDO	2145085	05639018	0101	017	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	2502779	05641950	0101	019
IVAN DE OLIVEIRA SANTOS FERREIRA	5113052	05614317	0101	018	JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES	1047645	05637260	0101	019
IVO ALEX TAVARES STOCCO	838815	05608368	0101	018	JOSE RONERIO DA SILVA	1604717	05609690	0101	020
IVONE GUIMARAES VICENTE	882144	05814308	0101	018	JOSE TEIXEIRA VILELA NETO	0000082788989	05838274	0101	020
IZABELA SEDLMAIER SOUZA	12806934	05836336	0101	018	JOSE THOMAZ LOURENCO NETO	2649770	05607965	0101	020
IZAURA ALVES DE CAMARGO	549044	05625394	0101	018	JOSE TOMAZ COSTA	412276	05801737	0101	020
JAASIEL ALVES	528048	05675081	0101	018	JOSE VASQUES VELHO DE ALBUQUERQUE	7124981 PE	05642612	0101	020
JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA	11764520	05613981	0101	018	JOSE VICENTE PEREIRA CARNEIRO	12436666	05777259	0101	020
JACKELINE ROSE DE LIMA ZUMBA TOMAZI	2002001176980	05818303	0101	018	JOSE WILSON FERREIRA DA SILVA	302549079	05817870	0101	020
JACQUELINE BORGES BECCARIA MULLER	885886RO	05622174	0101	018	JOSIANE AGOSTINI PEREIRA	8081373782	05712319	0101	020
JAIANE RABELO MORONA	1175539	05826640	0101	018	JOSIENE LACERDA DA SILVA DE OLIVEIRA	1025416	05614201	0101	020
JAIME LEONIDAS MIRANDA ALVES	3297220	05617430	0101	018	JOSIMEIRE SANTOS DE SOUZA OLIVEIRA	6351700	05827108	0101	020
JAIR ARAUJO FACUNDES JUNIOR	10407944	05793688	0101	018	JUAN DIEGO MENDONCA DE QUEIROZ	1043380	05642310	0101	020
JAIR FERNANDES DA SILVA	359086	05671230	0101	018	JULEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	802798	05610761	0101	020
JAKELYNE COSTA LOPES E SILVA	882990	05674719	0101	018	JULIA GIMENES PEDROLLO	14347407	05831075	0101	020
JAKSON FELBERK DE ALMEIDA	801247	05804892	0101	018	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	1101933297	05814880	0101	020
JAMES DE FREITAS FERREIRA	1114489	05699754	0101	018	JULIA LORDELO DOS REIS TRAVESSA	1200194420	05610893	0101	020
JAMILE CHEREM	816695SSP	05645875	0101	018	JULIA SILVA FERNANDES DE LIMA	124055385	05788692	0101	020
JAMILE CONDI BREVIGLIERI	961386	05657539	0101	018	JULIANA CERQUEIRA CARVALHO	0873523628	05837723	0101	020
JAMISON BRASIL DO NASCIMENTO	19186436	05699886	0101	018	JULIANA FERNANDES SANTOS SOUSA	0990759466	05811554	0101	020
JAMYLE REZENDE GONZALEZ DO VALLE BARBOSA	89415616	05705347	0101	018	JULIANA FONTES DE MELO	196184	05610524	0101	020
JANAINA FERREIRA PADILLA	220909	05618193	0101	018	JULIANA GARCIA RIGOLIN	369496413	05714966	0101	020



JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES	2387917	05778395	0101	020	LAURA DOS SANTOS CELLARIUS	172838	05608503	0101	022
JULIANA MENDONCA EVANGELISTA	130224413	05633931	0101	020	LAURA MARINHO ZARRANZ	11424974	05722454	0101	022
JULIANA MIRANDA FURTADO	3299482	05717167	0101	020	LAURA ROGO MASCARO TAKEDA	964324	05698855	0101	022
JULIANA PARANHOS DE MELO	2002006021322	05715733	0101	020	LAURA SOLANGE FREITAS MOY	16436083	05708974	0101	022
JULIANA PRADO YRIARTE	1169615	05830885	0101	020	LAUREANNE DE MATOS PACHECO DOS SANTOS	2579960	05648190	0101	022
JULIANA SILBERNAGEL DE MOURA CAVALHEIRO	153507	05681871	0101	020	LAURO MIYASATO JUNIOR	1382041	05617642	0101	022
JULIANE SOUSA DE FREITAS	10194320	05797292	0101	020	LAURO SIMOES DE CASTRO BISNETTO	343857856	05641667	0101	022
JULIANO AMORA COUCEIRO	448542	05815231	0101	020	LAYSLEY COIMBRA VAZ INOCENCIO DA SILVA	1129262	05791529	0101	022
JULIANO TELLES ADRIANO	955.241	05785251	0101	020	LEANDRO ALENCAR LARA	783595	05650712	0101	022
JULIANO VALENTIM BORGES	511129	05616026	0101	020	LEANDRO ANTUNES DE MIRANDA ZANATA	402455599	05676231	0101	022
JULIO BARAVELLI	155107	05651387	0101	020	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA	1057589	05657130	0101	022
JULIO CESAR BRITO DE LIMA	6790	05638054	0101	020	LEANDRO FLORENCIO ALVES DE OLIVEIRA	2395168	05699932	0101	022
JULIO CESAR NASCIMENTO DE SOUZA COSTA	3705577	05615720	0101	020	LEANDRO JOSE LIMA DO REGO	1292286482	05838258	0101	022
JULIO CESAR PETTARIN SICHEROLI	543424	05630649	0101	020	LEANDRO PEREIRA PASSOS	321668765	05631165	0101	022
JULIO DE MORAIS ROCHA	2003002141340	05794471	0101	020	LECIANE LIMA DA COSTA BRAGA	733162	05714745	0101	022
JULIO MEIRELLES CARVALHO	14737527	05837685	0101	020	LEILA NICACIO	479915	05642132	0101	022
JUNDSON DOS SANTOS SILVA	10576541	05646413	0101	020	LEILIANE BORGES SARAIVA	493320	05710871	0101	022
JURANDIR JANUARIO DOS SANTOS	1126085	05615690	0101	020	LEONARDO CASTELO ALVES	2001001227356AL	05640970	0101	022
JUSSARA VALENTE FERNANDES SECCO	615088	05657172	0101	020	LEONARDO CASTRO	12472450	05612403	0101	022
KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO	1133383	05675847	0101	020	LEONARDO CHAGAS SOUSA	672163	05804477	0101	022
KAMILA FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA	5718803	05612446	0101	021	LEONARDO FERNANDES DE ALMEIDA	M.3.981.321	05611792	0101	022
KAMILA VILANI FROTA ARAUJO	00001108877RO	05625831	0101	021	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	135015196	05647576	0101	022
KAREN HARUMI ARIYOSHI	463661461	05715636	0101	021	LEONARDO JOSE DE SA PEREIRA	7405847	05627117	0101	023
KARINA MARIA DA SILVA	1191512	05700213	0101	021	LEONARDO JOSE GOMES LOURENCO	987191	05819610	0101	023
KARINA PALACIO CUNHA	297801387	05625017	0101	021	LEONARDO MEIRELES NAPOLEAO LIMA DE CARVALHO	2089794	05705193	0101	023
KARINA POTSCH JUNQUEIRA XAVIER	203153952	05834481	0101	021	LEONARDO MELO GUIMARAES DA ROCHA	843729	05629624	0101	023
KARINE LAMEIRA ITANI	6167436	05817765	0101	021	LEONARDO RAMOS BATISTA	1301665	05807638	0101	023
KARLA DIVINA PERILO	3642166/2.A VIA	05650321	0101	021	LEONARDO ROBERTO GARCES BARBOSA	00001071230	05730864	0101	023
KARLA MARA MESQUITA FEITOSA DE MOURA	2005002058210	05611482	0101	021	LEONARDO SCOFANO OSSO DE AZEVEDO	128392891	05700426	0101	023
KARLA SOUZA CARDOSO	476908371	05656451	0101	021	LEONARDO SILVESTRE MONTEIRO JUCA	966634	05615623	0101	023
KARLISSON ROLIM DOS SANTOS	1825384	05694213	0101	021	LEONIDAS DE ALMEIDA	1104673	05625211	0101	023
KARULYNI BARBOSA FERREIRA	409806	05630282	0101	021	LESTER PONTES DE MENEZES JUNIOR	469493	05840236	0101	023
KATIA DE VARGAS MONTEIRO	8069410317	05699622	0101	021	LETICIA AQUILA SOUZA FERNANDES DE OLIVEIRA	1143794	05621275	0101	023
KAWANNE KATHERYNE CARLOS	1060015	05696577	0101	021	LETICIA CARVALHO ACACIO	MG11159661	05626170	0101	023
FERREIRA PAGANOTTO					LETICIA DE CARVALHO PONTES	3396966	05657636	0101	023
KAYANE DYELLEN GEIER	19856490	05620090	0101	021	LETICIA DO LAGO BARBOSA	1192821	05712491	0101	023
KAZUNARI NAKASHIMA JUNIOR	486024	05730147	0101	021	LETICIA LORENA DE CASTRO TENCA RODRIGUES	1232870	05618347	0101	023
KEDMA ALMEIDA SILVA	1075802	05613108	0101	021	LIBANIA NATHALIA ALVES CONCEICAO	1176993	05613892	0101	023
KEILA KELI DINIZ GOMES DE LIMA	403944041	05700965	0101	021	LIDIANE TELES SHOCKNESS RIBEIRO	830390	05613450	0101	023
KEITY MOTA SOARES	4344687	05675634	0101	021	LIGIA MARIA FREIRE MIRANDA	20004009082763	05696461	0101	023
KELCYLEN MOREIRA MARTINS LEITE	766196	05821606	0101	021	LILIAN ANTONINO DA SILVA	0944032362	05785839	0101	023
KELIA TAYNA MATOS COSTA	171685720019	05615798	0101	021	LILIAN STENZEL OLIVEIRA	820511	05685613	0101	023
KELITON LEIVA ALVES DUARTE	0306420	05624746	0101	021	LINCOLN SESTITO NETO	706067	05653274	0101	023
KELLY MICHELLE DE CASTRO INACIO DOERNER	532372	05628130	0101	021	LINCON DOS SANTOS CANGUSSU	001212765	05647401	0101	023
KELSON BENEDITO LEMES DO PRADO	10215590	05824834	0101	021	LIVIA AZEVEDO DE CARVALHO	2003003001984	05623952	0101	023
KELVIA CHRISTINE RODRIGUES DE LIMA	856207	05706521	0101	021	LIVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	2796417	05649625	0101	023
KELVIN WILLIAM DA SILVA DIAS	24484601	05644410	0101	021	LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA	828014	05711770	0101	023
KENEDI DE QUADROS DE OLIVEIRA	1174985	05626218	0101	021	LOHANA MELO LIMA	31805523	05615950	0101	023
KERLY VIANA CHERUBINI	626525	05613779	0101	021	LORENA CHIROLI MACHADO COSTA	224353128	05623057	0101	023
KESIA GONCALVES DE ABRANTES NEIVA	1747013	05639670	0101	021	LORENA COSTA SILVA	0198331620020	05712661	0101	023
KESIA KISS NUNES	15445453	05634873	0101	021	LORENA KEMPER CARNEIRO BAUMANN	948813	05609917	0101	023
KETLLEN KEITY GOIS PETTENON	1005581	05616603	0101	021	LORENA LIMA MONTEIRO DA SILVA	1532670	05613213	0101	023
KLEBSON LEONARDO DE SOUZA SILVA	12621854	05609593	0101	021	LORENA MAGALHAES NAVARRO	3927604	05714214	0101	023
LAERCIO FONTES DE OLIVEIRA	267000420037	05648092	0101	021	LORENA MARIA OLIVEIRA TOSTA DA TRINDADE	0896775798	05835879	0101	023
LAIANA FREIRE NEVES DE AGUIAR	536437	05799228	0101	021	LORENA SANTOS GORAYEB	848430	05706351	0101	023
LAIANA OLIVEIRA MELO	777061	05611237	0101	021	LORRAINE IYACOCA DE ASSIS GONCALVES SILVA	1215603	05836255	0101	023
LAIANE GAZOLA BAZAN	908896	05645778	0101	021	LUAN FELIPE RODRIGUES REGIS	1085493	05608430	0101	023
LAILA RACHID OZORIO	MG 14451664	05834511	0101	021	LUAN LEMES TAVARES	983851	05638119	0101	023
LAIS PEREIRA DEBOWSKI	000856733	05764319	0101	021	LUANA AGUIAR FERREIRA	894690	05670900	0101	023
LAIS SANTOS CORDEIRO	873970	05712831	0101	021	LUANA ALINE HENDLER FELISBERTO	1204754	05657067	0101	023
LAISA VEDRMA LIMA	001001676	05615356	0101	021	QUARESMA DE ARAUJO				
LANGRE MORAES SANTOS	63600091	05828716	0101	022	LUANA DOS SANTOS MARTINS	16855361	05617030	0101	023
LARA BASTOS LUZ	137167	05613140	0101	022	LUANA GEORGIA LOPES COSTA	2740357	05613736	0101	023
LARA CASTELO BRANCO MONTEIRO BENEVIDES	2006010008772	05641705	0101	022	LUANA VIEIRA CANDIDO	403115279	05628601	0101	024
LARA FRANCA MENDES	6296804	05700035	0101	022	LUANNA TRISTAO DE LIMA E PAULA	14280208	05660920	0101	024
LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA	104717195	05613540	0101	022	LUCAS ABIB HECKTHEUER	1097946402	05666635	0101	024
LARA MARINHO CARVALHO	1079356	05674212	0101	022	LUCAS ALONSO FAVARIN	719686	05622522	0101	024
LARISSA BISSOLI DA SILVA PETERLE	001031326	05633133	0101	022	LUCAS APARECIDO ALVES NUNES	828703462	05623030	0101	024
LARISSA DE ABREU MELO	401435	05825784	0101	022	LUCAS BENEDITO CARVALHO DOS SANTOS	MG11612563	05634466	0101	024
LARISSA DE SOUZA BUSSIOLI	1106446	05633443	0101	022	LUCAS CARVALHO MURAD	12189400	05656338	0101	024
LARISSA ELOI CASTRO SANTOS	1239178996	05607949	0101	022	LUCAS CORREIA DE LIMA	1192679008	05804850	0101	024
LARISSA FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	19620063	05651670	0101	022	LUCAS DE OLIVEIRA CAMPOS	14.807.395	05614171	0101	024
LARISSA HELENA NEGRAO	19918550	05820472	0101	022	LUCAS FERNANDES MATOS	25403397	05632536	0101	024
LARISSA JOBIM JORDAO	30027810	05831482	0101	022	LUCAS GONCALVES FERNANDES	1006427	05644208	0101	024
LARISSA LOPES NUNES	00000674336	05640962	0101	022	LUCAS GUSTAVO DA SILVA	383157031	05668263	0101	024
LARISSA NOEMI MIRANDA FAIAD	1379586	05671892	0101	022	LUCAS LOSCH ABAID	001441475	05667151	0101	024
LARISSA RIBEIRO BEZERRA	418046	05780233	0101	022	LUCAS MONTEIRO VALENCA	7270413	05618681	0101	024
LAURA CAROLINE DE ARAUJO	748428	05629110	0101	022	LUCAS SANSEL	1110052	05621461	0101	024
LAURA CRISTINA LIMA DE SOUSA	712637	05665000	0101	022	LUCAS SANTOS GIROLDO	1161173	05615534	0101	024



LUCAS SILVA BARRETTO	954496	05698766	0101	024	MARCOS SIMAO DE SOUZA	595707	05820936	0102	026
LUCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	8559376	05647037	0101	024	MARCOS TOSHIRO ISHIDA	71931625	05819792	0102	026
LUCIA DE SOUZA	9863397	05776589	0101	024	MARCOS VINICIUS ALVES FRAGA	48614	05699339	0102	026
LUCIA LAVA	13/R.2.529.167	05709741	0101	024	MARCUS VINICIUS MOURA MARQUES	3781511	05700663	0102	026
LUCIANA BEAL	418119	05818214	0101	024	MARCUS VINICIUS SANTOS ROCHA	1095226	05834210	0102	026
LUCIANA CAMARA SOARES	16814535	05639000	0101	024	MARCUS VINICIUS SOUSA VENTURA	13806112	05838843	0102	026
LUCIANA COLARES COIMBRA	461821	05699231	0101	024	MARDHEN LACERDA NICACIO OLIVEIRA	2005002148384	05793254	0102	026
LUCIANA DA SILVA ALVES	1005938	05625599	0101	024	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	542287	05638844	0102	026
LUCIANA FREIRE NEVES	536.436	05630568	0101	024	MARIA CECILIA DE ARAUJO THEOBALD	131295602	05700175	0102	026
LUCIANA FURTADO COSTA COELHO	99006018504	05645433	0101	024	MARIA CLARA CARLOS LUNA	11462450	05829844	0102	026
LUCIANA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	24370817	05636159	0101	024	MARIA CLARA SOARES NASCIMENTO	801342	05622557	0102	026
LUCIANA MARTINS RESENDE	000875291	05700655	0101	024	MARIA CRISTINA AVELLES MEISTER	42068985	05839173	0102	026
LUCIANA MONTES MENEZES	14603896	05614732	0101	024	MARIA DEISE TORINO	31766400	05838169	0102	026
LUCIANA SEMEAO DA SILVA PONTES	826341	05677890	0101	024	MARIA ELENA PEREIRA MALHEIROS	1147789	05839840	0102	026
LUCIANO MACHADO DE SOUZA RODRIGUES	13502142	05809673	0101	024	MARIA FERNANDA DE CASTRO BRASIL	326689	05623170	0102	026
LUDMILA DE ARAUJO COSTA PEREIRA	2896116	05708001	0101	024	MARIA HELENA DE PAIVA	290552	05819466	0102	026
LUDMILA FREITAS FERRAZ	1050741	05836581	0101	024	MARIA LEONARA SOUZA SILVA	00001063321	05612640	0102	026
LUDMILA PRATES MANSOR	18315500	05664730	0101	024	MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO	233.616	05616131	0102	026
LUDMILA RODRIGUES FERNANDES	729183	05680255	0101	024	MARIA LUCIANA ALVES DA SILVA CAVALCANTE	6570756	05835496	0102	026
LUDMYLA BATISTA ROSALEM SANTOS	2204838	05661803	0101	024	MARIA MAIANE DE SOUZA NERES	1133201	05637546	0102	026
LUIS EDUARDO FONSECA DANTAS	1810388	05684382	0101	024	MARIA NAIR VILMA DE FREITAS	20150745430	05622700	0102	027
LUIS OCTAVIO CARDOSO GIL PIMENTEL	241895556	05814472	0101	024	MARIA ODALEIA MENDES LIMA	478632	05723744	0102	027
LUISA OLIVEIRA VACARO	20684460	05703034	0101	024	MARIA TEREZA SAMPAIO DELL ORTO	76229900	05707323	0102	027
LUIZ ANTONIO PONTES SILVA	347862	05744016	0101	024	MARIA VITORIA REBELATTO BACK	23277599	05814170	0102	027
LUIZ EDUARDO CHAUVET	157714	05612861	0101	025	MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	326079	05713331	0102	027
LUIZ FELIPE PRADO SILVEIRA	1180851	05623936	0101	025	MARIANA BARBOSA NAKAYAMA	00001011451	05666880	0102	027
LUIZ GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	841402	05703468	0101	025	MARIANA COSTA MARTINS	MG 8474748X	05631246	0102	027
LUIZA FABICIO VIANA ARAUJO	05654095370	05638011	0101	025	MARIANA FALCAO BASTOS COSTA	2002005026312	05749115	0102	027
LUIZA NMONTEIRO LYRA	3511351	05653282	0101	025	MARIANA FENALTI SALLA	1103222749	05704154	0102	027
LUMA FERREIRA DA SILVA MOURA	354708	05821720	0101	025	MARIANA GURGEL MEDEIROS	001841123	05608236	0102	027
LUZINETE XAVIER DE SOUZA	313028	05744806	0101	025	MARIANA HOLANDA ELLERY COELHO	2001002177160	05617944	0102	027
MADSON JUNIOR ALVES DA ROCHA	10092706	05752523	0101	025	MARIANA KUIPERS SOARES	906416	05671183	0102	027
MAGNALDO SILVA DE JESUS	4123901	05824460	0101	025	MARIANA LAVINAS DUARTE	199767	05614406	0102	027
MAGSON MELO SANTOS	20423969	05611296	0101	025	MARIANA LEITE DE FREITAS	000999972	05666910	0102	027
MAIARA LIMA XIMENES TRENCH	986840	05676207	0101	025	MARIANA ROCHA MARTINS VITORINO	2286397	05607914	0102	027
MAICON CHAINE LIMA DE MOURA	398061	05698898	0101	025	MARIANA SANTOS DE ASEVEDO	2962798	05629080	0102	027
MAICON HENRIQUE MORAES DA SILVA	860289	05835208	0101	025	MARIANA SOUSA PEREIRA	178283	05662230	0102	027
MAIKO CRISTHYAN CARLOS DE MIRANDA	817325	05695244	0101	025	MARIANA TAVARES PEDI	483826674	05827906	0102	027
MAIRA GONCALVES MAGALHAES	2003010183014	05645328	0101	025	MARIANA VELOSO JUSTO	672569	05610729	0102	027
MAIRA GRAZIELA LAZZARON	1098545286	05836972	0101	025	MARIANA VILELA TORRES	10861319	05801435	0102	027
MAIRA MENDONCA GOMES	2508391	05809665	0101	025	MARIANE BELLEI	1167588	05626790	0102	027
MAIRA TIMO DE CASTRO CERQUEIRA	5499515	05634601	0101	025	MARIANNE FRANCO DE SIQUEIRA BARBOSA	4155724	05658004	0102	027
MANOEL FLAVIO REAL	11600640	05799449	0101	025	MARIENE PAULA LOPES DE ALMEIDA	932268	05839017	0102	027
MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JUNIOR	1096750	05838800	0101	025	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	131714933	05657768	0102	027
MANUELA SILVA GUIMARAES GONCALVES	9059565	05638526	0101	025	MARILZA ROMERO DE AQUINO	568415	05673798	0102	027
MARCEL BARBOZA FERREIRA	974259829	05698995	0101	025	MARINA DANTAS PEREIRA	3066393	05636280	0102	027
MARCEL MAIA VIANA	353890	05813450	0101	025	MARINA PAULA LOPES DE ALMEIDA	932264	05831601	0102	027
MARCELA BEZERRA GALVAO MORQUECHO	1779782	05702380	0101	025	MARINA SILVA BEZERRA	5021657	05645115	0102	027
MARCELA BIANCA CAMPOS DOS REIS	4 795 130	05716519	0101	025	MARINA VARJAO FORTES	18386601	05688558	0102	027
MARCELA CAGGY MONTEIRO DALMEIDA	0951492365	05644712	0101	025	MARIO GONCALVES MENDES NETO	12283606	05646472	0102	027
MARCELA LUIZ CORREA DA SILVA	478083403	05831610	0101	025	MARIO HELIO PORTELA REINALDO FILHO	2002009030333	05821169	0102	027
MARCELA RAGNINI	1046176	05764220	0101	025	MARIO HENEL DA SILVA LEVY	22702776	05716420	0102	027
MARCELA RAMOS FARDIM	1845666	05609828	0101	025	MARIO JEFERSSON DA ROCHA	1955380	05637783	0102	027
MARCELE TAVARES MATHIAS LOPES NOGUEIRA	789465	05643481	0101	025	MARIO MARTINS DA CSOTA	4642348	05654661	0102	027
MARCELLA DAVID CAMARA DA SILVA	256249061	05630126	0101	025	MARISSA RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	11395540	05657571	0102	027
MARCELLO CAIO FERREIRA	2590047	05830176	0101	025	MARISTELA FERNANDES DEL PICCHIA	767.162	05638470	0102	027
MARCELO ANDRADE SANTOS	31110320	05834872	0101	025	MARLISE KEMPER	317100	05681944	0102	027
MARCELO ANTONIO DOS SANTOS NASCIMENTO	1243057	05798850	0101	025	MARLY DE SOUZA FERREIRA	47939095	05814634	0102	027
MARCELO EUSTAQUIO BRAGA	3432099	05654327	0101	025	MARTINA MARIANA SANTOS QUEIROZ VIEIRA	890566	05833019	0102	027
MARCELO POMPEO PIMENTA NEGRI	14635607	05615917	0101	025	MASSAYO SUENAGA	351652619	05838045	0102	027
MARCIA ALMEIDA CALDAS DA SILVA	57364211	05773458	0101	025	MATEUS FERNANDES LIMA DA SILVA	1293587	05621704	0102	028
MARCIA AMARAL DE SOUZA	377997	05838223	0101	025	MATEUS PAVAO	17345642	05814090	0102	028
MARCIA HELENA FIRMINO	601266	05636655	0101	025	MATEUS RAMOS SOUTO	5011318	05815479	0102	028
MARCIA SILVA DIAS	19129114	05716241	0101	025	MATHEUS AUGUSTO COSTA DE ALMEIDA	1034941	05667771	0102	028
MARCIO BRASIL MAIO	396625	05775400	0102	026	MATHEUS CESTARO MESQUITA	20073933460	05813042	0102	028
MARCIO COUTINHO BARBOSA	703823	05616611	0102	026	MATHEUS TAVARES	20525036	05707080	0102	028
MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2577524	05828252	0102	026	MAURI CARLOS MAZUTTI	1038963763	05707587	0102	028
MARCIO JOSE ARAUJO GARCEZ DE ANDRADE	30613884	05700868	0102	026	MAURICE NUNES DA SILVA	1182786	05617677	0102	028
MARCIO MEDEIROS DE MIRANDA	294091889	05614988	0102	026	MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR	612696	05640873	0102	028
MARCIO PRADO OLIVEIRA	539392	05714699	0102	026	MAURILIO PEREIRA JUNIOR MALDONADO	845411	05654742	0102	028
MARCO ANTONIO VALENCIO TORRANO	451946059	05644968	0102	026	MAURO MOREIRA	041834045	05664926	0102	028
MARCOS ALBERTO DA CONCEICAO	1364003	05707846	0102	026	MAX MORENO PINTO E SILVA	003047253	05712734	0102	028
MARCOS BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	964047	05835550	0102	026	MAYANA JAKELINE COSTA DE CARVALHO	422711	05620481	0102	028
MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA	373516	05665094	0102	026	MAYARA FERNANDA PERIM SANTOS	00001117573	05840007	0102	028
MARCOS CORREIA	10192166	05634083	0102	026	MAYARA RAISSA ISHIMOTO	46.661.2072	05620104	0102	028
MARCOS GEROMINI FAGUNDES	978244MS	05627478	0102	026	MAYARA SILVA DO CARMO	5696727	05639719	0102	028
MARCOS HELENO LOPES OLIVEIRA	90002160477	05699746	0102	026	MAYCKON DOUGLAS PEREIRA	996964	05619076	0102	028
MARCOS RODRIGUES CASSETARI JUNIOR	265736122	05656788	0102	026	MAYCON LUIZ DUCATTI	17496381	05819857	0102	028
MARCOS ROGERIO DO COUTO	1041680	05839823	0102	026	MAYLLA GRACIOSA COUTINHO CIARINI MORAIS	599488	05622999	0102	028



MELINA ALVES DE SOUZA BORETTI BRASIL	620243326	05658926	0102	028	PABLO DE OLIVEIRA MARTINS	1116018	05608198	0102	030
MERCIA FERREIRA DE SOUZA	MG6.295.102	05802725	0102	028	PABLO GONZALEZ POLETTO DE ARAUJO	MG10949659	05699100	0102	030
MESSIAS JHONNY SOUSA	5002372	05621747	0102	028	PALOMA RAIELY QUEIROZ MAIA	00001091473	05798779	0102	030
MICHAEL IZAQUE DOS SANTOS	1017594	05614481	0102	028	PALOMA SAKALEM	285856856	05626536	0102	030
MICHAEL RUBENNIG MARICATO TAVARES	000988337	05699967	0102	028	PAMELLA PATRICIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	933193	05698715	0102	030
MICHAEL SALES BARROSO	468038	05813433	0102	028	PATRICIA APARECIDA DA SILVA BORTOLIN	001055419	05682525	0102	030
MICHELE FRANKE	9068753012	05644143	0102	028	PATRICIA BERGAMASCHI DE ARAUJO	909862	05608104	0102	030
MICHELE PRADA DE MOURA	1172562	05698901	0102	028	PATRICIA BITENCOURT MORAES	0771190107	05643465	0102	030
MICHELE TEREZA CORREA DE BRITO CANGIRANA	649597	05640350	0102	028	PATRICIA CAETANO FULY	158162	05648769	0102	030
MICHELLE CORREIA DA SILVA	743828	05713986	0102	028	PATRICIA CRISTINA FERREIRA MOURA	2035644	05825768	0102	030
MICHELLE FIGUEIREDO PESSOA FACCHINETTI	295154	05829062	0102	028	PATRICIA DA SILVA REZENDE	672817	05824966	0102	030
MICHELLE SOARES GARCIA	665669	05808812	0102	028	PATRICIA DOS SANTOS BISPO	1151088RO	05618983	0102	030
MICHELLI ROSA	722616	05626579	0102	028	PATRICIA MARIA LIZ DE OLIVEIRA	12793488	05660327	0102	030
MICHELLINE LOBATO BORGES ALEXANDRE	217624659	05634725	0102	028	PATRICIA POLICARPO DOS SANTOS	1049045758	05830397	0102	030
MILENA LIMA GRAFOLIN	2083738787	05607990	0102	028	PAULA ALEXANDRE PRESTES	2246630	05827159	0102	030
MILENA MIRANDA DE MORAIS	2348910	05627249	0102	028	PAULA ALVES DA SILVA	641733	05835704	0102	030
MILLA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2003012045875	05638100	0102	028	PAULA MARCAL PRATES	8116144349	05641942	0102	030
MIQUEIAS COIMBRA ZEGERINO	888692	05834783	0102	028	PAULA ROCHA YPARRAGUIRRE	118664150	05836743	0102	031
MIRTES LEMOS VALVERDE	218594	05830214	0102	028	PAULIANE MEZABARBA	591762	05700116	0102	031
MOABE APARECIDA GOMES SILVA	738690	05830796	0102	028	PAULO ANDRE VIANA COTTA	490915	05670624	0102	031
MOACIR ASSIS DA SILVA JUNIOR	1342052609	05742102	0102	028	PAULO ARTUR SETTE DOS SANTOS	368274718	05681197	0102	031
MOACYR RODRIGUES PONTES NETTO	000901483	05823374	0102	029	PAULO EDGAR DE GODOY PINHEIRO NETO	3726319	05622158	0102	031
MOISES DA SILVA MEDEIROS	2976	05823625	0102	029	PAULO EIJI SANCHES YOSHIKAWA	105819668	05828872	0102	031
MONALISA SOARES FIGUEIREDO ANDRADE	974150	05613922	0102	029	PAULO FERNANDES MEDEIROS JUNIOR	2764835	05624479	0102	031
MONALYSA HELENA LIMA FACANHA	2005002008264	05647266	0102	029	PAULO FREIRE DAGUIAR VIANA DE SOUZA	1147927120	05699606	0102	031
MONICA CARVALHO FABRINO	14469510MG	05652928	0102	029	PAULO GILLIARD DA SILVA SIQUEIRA	418590	05703638	0102	031
MONICA PLACIDO CAETANO	10415425OAB	05832560	0102	029	PAULO HENRIQUE GURGEL DO AMARAL	212960	05776619	0102	031
MONICA SILVA DA COSTA BOFF	701409	05794919	0102	029	PAULO JULIANO ROSO TEIXEIRA	946211	05653690	0102	031
MONIQUE TRIBUZY MELLO DE OLIVEIRA	20396368	05661455	0102	029	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	536443	05788587	0102	031
MONIZE NATALIA SOARES DE MELO	671333	05831741	0102	029	PAULO ROBERTO FRANTZ HIPPLER	18069622	05619645	0102	031
MORGANA MARTINS CRUZ	000786971	05616000	0102	029	PAULO ROBERTO IGLESIAS ROSA	193999341	05711371	0102	031
MOZART VICTOR RAMOS SILVEIRA	4635000	05664870	0102	029	PAULO ROBERTO MONCKS GARCIA	353165	05802768	0102	031
MURILO GARCIA NUNES	346238274	05729980	0102	029	PAULO SERGIO SILVA DE QUEIROZ	002732640	05711541	0102	031
MURILO MATOS MOURA	20030066682	05667844	0102	029	PAULSTEIN AURELIANO DE ALMEIDA	1146298	05609771	0102	031
MURILO MENEZES DO MONTE	13074237	05634342	0102	029	PEDRO ERNESTO DA SILVA LEITE	985612	05617715	0102	031
MURILO RODRIGUES BREDIA	001610923	05633761	0102	029	PEDRO HALLEY MAUX LOPES	8005	05638895	0102	031
MYCHELLE MARTINS AUATT FREITAS	150721	05715881	0102	029	PEDRO HENRIQUE ATAIDES DA SILVA	1297536	05656320	0102	031
NAIMIM COIMBRA SAUMA	831453	05662060	0102	029	PEDRO HENRIQUE PALHARINI BASTOS	104752365	05634962	0102	031
NAIRA RAVENA ANDRADE ARAUJO	0984649816	05638836	0102	029	PEDRO HENRIQUE SANTOS VELOSO	4965134	05621828	0102	031
NARA CAROLINE GOMES RIBEIRO VIEIRA	000938090	05616239	0102	029	PEDRO PASINI SILVEIRA	755359	05647541	0102	031
NATALIA ALENCAR MEIRA	07320539	05837073	0102	029	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO	18284965	05835534	0102	031
NATALIA DE CARVALHO	935631	05654351	0102	029	PETER JONES VIEIRA DA SILVA	2369768	05619327	0102	031
NATALIA DE FRANCA SANTOS	3145363	05790409	0102	029	PHAMELLA THAYS REZENDE BELINI	894260	05608244	0102	031
NATALIA KAROLINE ALVES DE SOUZA PEREIRA	1084913	05829402	0102	029	PHILIPPE LEMOS SOARES OTTZ	1295381	05609151	0102	031
NATALIA SAAB MARTINS DA SILVA	397424	05674700	0102	029	POLIANA DOS SANTOS DA COSTA	1009607073	05610753	0102	031
NATALIA SALES DE SOUZA ARAUJO	84884	05702046	0102	029	POLIANA FERNANDES DE PAULA	073927406	05819636	0102	031
NATASCHA ALEXANDRINO DE SOUZA GOMES	14678922	05637643	0102	029	POLIANA NUNES DE LIMA	3520147	05635470	0102	031
NATHALIA FEITOSA GUEDES	963183	05807719	0102	029	POLLYANA JUNIA MUNIZ DA SILVA NASCIMENTO	718239	05835240	0102	031
NATHALIA ROBERTO GONCALVES	2001010177387	05839700	0102	029	PRISCILA ANDRADE PRISCO PARAISO	0959940847	05699274	0102	031
NATHANNE YASMIN OLIVEIRA	2091700	05839726	0102	029	PRISCILA CRISTYNA ZART DOS PRAZERES	19002424	05647789	0102	031
NATHUSA DE FATIMA TORRES CHAVES NASCIMENTO	1054370998	05785782	0102	029	PRISCILA KUOVSKI GONCALVES	000974519	05821924	0102	031
NAYARA TAVANTI BALASSO	486893431	05797861	0102	029	PRISCILA LENES DA SILVA SANTOS FERNANDES	717.437	05835135	0102	031
NEANDER ALVES DO COUTO	1214213	05612721	0102	029	PRISCILA MARIA FERREIRA COUTO FRANQUINI	16486854	05698871	0102	032
NEILA GOES VILLAS BOAS	1204942560	05613868	0102	029	PRISCILA MONTEIRO PEREIRA	393708688	05838592	0102	032
NEIRIVAL RODRIGUES PEDRACA	453418NAO	05801419	0102	029	PRISCILA MORAES BORGES POZZA	1205211	05621054	0102	032
NELIMAR FERREIRA DE MEDEIROS	717919/SSP/RN	05628865	0102	029	PRISCILLA PRESTES CARREIRA CORDEIRO	18190421	05716594	0102	032
NEUZA HELENA DE LIMA	7282364	05715210	0102	029	PRISCYLLA GABRIELLA GONCALVES REZENDE	1167311	05747520	0102	032
NEWTON RAMON CORDEIRO DE LUCENA	27796981	05838894	0102	029	PRYCILLA SILVA ARAUJO ZGODA	000836608	05609003	0102	032
NEY JOSE WEBER	2838186	05659167	0102	029	RAFAEL AGUIAR DOS REIS	798937	05608147	0102	032
NHICOLY NASCIMENTO BORGES GUIMARAES	002356491	05652669	0102	029	RAFAEL BERNARDES ROSA	14657746	05831571	0102	032
NICHOLAS TOSHIO TAZO DA SILVA	00001120672	05799317	0102	029	RAFAEL BEZERRA CAMPOS LOSSIO	2005009110706	05660890	0102	032
NICOLAS SOUZA MORAES	1191496	05613531	0102	030	RAFAEL DE ANDRADE BASTOS	0952463040	05663938	0102	032
NICOLE DIMICHEL RIGO SIMOES	148949344	05638690	0102	030	RAFAEL FERNANDES GUIMARAES	866883	05622808	0102	032
NICOLLE DA NOBREGA CORDEIRO	80612435	05816505	0102	030	RAFAEL GONCALVES FIGUEIREDO	001663868	05611040	0102	032
NILCILEIA DE QUEIROZ BRAGADO	981889	05808316	0102	030	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE	12798913	05611776	0102	032
NILTON CESAR ANUNCIACAO	547614	05839629	0102	030	RAFAEL LUCAS NUNES GARCIA	696232	05790956	0102	032
NINA MARIA ADELHA DE OLIVEIRA	350863	05646928	0102	030	RAFAEL MAIA CORREA	970034	05831440	0102	032
NOEL FERREIRA DA SILVA	577516	05784395	0102	030	RAFAEL MIRANDA SANTOS	24027260	05616727	0102	032
NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE	15080070	05654254	0102	030	RAFAEL NONATO DA SILVA	783959	05621860	0102	032
NORBERTO PEREIRA RIGOLON	603039	05721393	0102	030	RAFAEL SANTOS REIS CAVALINI	13369962	05715482	0102	032
ODAIR ROBERTO ALMEIDA	13293753	05811511	0102	030	RAFAEL VASCONCELOS MOITINHO VILELA	0713589434	05709164	0102	032
ODALTO MASSAYUKI YAGUINUMA JUNIOR	440327738	05609380	0102	030	RAFAEL VIEIRA	814989	05615763	0102	032
ODETE ALVES DE OLIVEIRA MAGGI	185206840	05608090	0102	030	RAFAELA AFONSO BARRETO	1009010	05629802	0102	032
OLENIRA DE SOUSA SANTIAGO	573849	05804795	0102	030	RAFAELA CRISTINE DE ALMEIDA LOPES	32202512	05836018	0102	032
OLGA FERNANDA MOREIRA ARRAIS	5034608	05624908	0102	030	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	717700	05831997	0102	032
OMAR VICENTE	560423	05829712	0102	030	RAFAELA MARIA LOPES DE BRITO PINHEIRO	2001002122382	05699088	0102	032
ONIAS ESTEVAM PEREIRA FILHO	131017720009	05838738	0102	030	RAFAELA MARTINS MACARI RAGADALI	1139187	05661048	0102	032
OTAVIO SANTOS DA SILVA	213275001	05645379	0102	030	RAFAELA PIQUIA SOARES	840125	05646545	0102	032
OTNIEL LAION RODRIGUES DE PONTES	874331	05671884	0102	030	RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA	2866603	05632757	0102	032



RAFAELA WODZIK DA SILVA	874.445	05611881	0102	032	ROSA MARIA PINHO CAMPOS	000870990	05716799	0102	034
RAFAELE BERNARDINO LEITE	831464000	05612004	0102	032	ROSANE FEIL LEAL	9061092285	05649811	0102	034
RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	801382	05833680	0102	032	ROSANGELA BARBOSA DOS SANTOS	1171548	05715423	0102	034
RAFAELLA ROCHA SILVA	1027034	05613353	0102	032	ROSEMARY MOREIRA CANDIDO PEDRAZA	321678	05781221	0102	034
RAI MILER OLIVEIRA DE SOUZA	12868214	05643228	0102	032	ROSEVETI ALVES DE MIRA	364821	05794854	0102	035
RAISA POSELLA DA COSTA MACHADO	466953471	05822831	0102	032	ROSILENE LIMA DA ROCHA	1303390	05832462	0102	035
RAISSA BRAGA RONDON	16956648	05635098	0102	032	ROSIMAR FRANCELINO MACIEL	2860	05791081	0102	035
RANIERY APARECIDO DE LIMA	1017480	05660602	0102	032	ROSSANA DENISE IULIANO ALVES	846680	05815380	0102	035
RAPHAEL DE ALMEIDA LOBO OLIVEIRA	4570903	05626587	0102	033	ROSYANNE GUTIERREZ NEVES PELICER	334978	05706416	0102	035
RAPHAEL GONCALVES AZEVEDO MOTTA	134411693	05650240	0102	033	ROZANI TERESINHA FIORENTIN	585355	05827019	0102	035
RAPHAEL RODRIGUES GUEDES	14155269	05820014	0102	033	RUANNA RANYELLE FERREIRA DA MOTTA	001031860	05839513	0102	035
RAPHAEL TAVARES COUTINHO	1551711	05611490	0102	033	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	312411 RG	05706599	0102	035
RAPHAELLA ALVES CORREA	272134788	05611091	0102	033	RUSSIAN LIBERATO RIBEIRO DE ARAUJO LIMA	251474	05613426	0102	035
RARISON MARIANO DA SILVA MUNIZ	2008010093199	05616344	0102	033	RUTH SOUZA ARAUJO BARROS	11755253	05826039	0102	035
RAUL GOMES DOS SANTOS SEGUNDO	10198	05609437	0102	033	SABRINA CORONA BUTZKE	983539	05834155	0102	035
RAYANA TALITA BATISTA MENDES	1115979	05836646	0102	033	SABRINA GONCALVES RODRIGUES	1016216	05615879	0102	035
REBECA FREIRE VIEIRA	2271949	05713200	0102	033	SABRINA KAROLYNE ANDRADE MAGALHAES	138617	05679109	0102	035
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	2001002414316	05656630	0102	033	SABRINA SOUZA CRUZ	1000412	05647398	0102	035
REJANE BARBOSA DA SILVA	1901410220017	05651786	0102	033	SAELLI MIRANDA LAGES	15666832	05634598	0102	035
RENAN LEITAO ESPINDOLA BORGES	1811622	05833000	0102	033	SALIN RIBEIRO ALVES	8135	05708583	0102	035
RENATA AUGUSTA MOURA DE FARIA	432867	05678633	0102	033	SAMANTHA SALES JANSEN PEREIRA	735436 SSPRORO	05615151	0102	035
RENATA BARBOSA FERREIRA	83736445	05656710	0102	033	SAMARA ALBUQUERQUE CARDOSO	0237863820037	05834333	0102	035
RENATA DE LIMA RABELO	0000583841961	05659558	0102	033	SAMARA ROHERS PENHA	727627	05676070	0102	035
RENATA MARIA LOPES DE BRITO VIANA	2002002153774	05650089	0102	033	SAMIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	1975768	05609445	0102	035
RENATA RAISA SILVA SANTOS	540748SSPRO	05640954	0102	033	SAMIA SOUZA SANTOS	974330	05833043	0102	035
RENATA SOUZA DO NASCIMENTO	998125	05822769	0102	033	SAMILE DIAS CARVALHO BATISTA	441328	05655986	0102	035
RENATA VISCO COSTA DE ALMEIDA	0837430224	05608651	0102	033	SAMUEL GONCALVES DE CASTRO	3336103	05836069	0102	035
RENATO DO VALLE LIBRELON	6610772	05608040	0102	033	SANDRIELY SOARES R DA COSTA	1008463	05832829	0102	035
RENE HUMBERTO BRAZ MUNIZ PEREIRA	309638331	05832314	0102	033	CASTRO ALVES TOLEDO				
RENE PHILPE SANT ANA DE MATOS	1049468	05659060	0102	033	SANDRO FERNANDES RESENDE	39518264	05823196	0102	035
RENILSON MERCADO GARCIA	306.725	05821207	0102	033	SARA COELHO DA SILVA	513113	05611806	0102	035
RICARDO ALESSANDRO CLARINDO DOS SANTOS	173932	05665345	0102	033	SARA GESSICA GOUBETI MELOCRA	1066569	05801192	0102	035
RICARDO BANDEIRA DE MELLO MODESTO DE ALMEIDA	131734253	05783674	0102	033	SATIE ANDRETTA VIGIATO KOSIN GAMARRA	1133978	05836514	0102	035
RICARDO DELGADO PRETI	11701463	05826683	0102	033	SAVIO PINTO DAMASCENO	210608920025	05648548	0102	035
RICARDO FACHIN CAVALLI	000894949	05609089	0102	033	SEBASTIAO DUQUE DA SILVA	1298034566	05813832	0102	035
RICARDO FELIPE MOURA FACANHA FERREIRA	614400	05776252	0102	033	SELMA ADRIANA DA SILVA LEITE	183595	05830419	0102	035
RICARDO GOMES DA COSTA	96009021943	05700523	0102	033	SELMA SUELI BARRETO DIAS	3235930	05694841	0102	035
RICARDO LUIS FAGUNDES	4658840	05814855	0102	033	SELMARA ALMEIDA LAPA	872216	05627869	0102	035
RICARDO MARCELINO BRAGA	4159	05764580	0102	033	SERGIO ASSUNCAO RODRIGUES JUNIOR	206562241	05610141	0102	035
RICARDO RODRIGUES LINS	4627285	05618908	0102	033	SERGIO MACAN	3302789	05712297	0102	035
RICARDO SERGIO RIBEIRO	2350392	05757851	0102	033	SEVERINA RAQUEL LIMA DE OLIVEIRA	259409	05616212	0102	035
RICARDO TOME DE OLIVEIRA	344951	05609119	0102	033	SHANTI CORREIA DANGIO	616461	05828791	0102	035
RICHARD SOARES RIBEIRO	979916	05645891	0102	033	SHASE COSTA DE AZEVEDO	1104271364	05705258	0102	035
RICHIELE SOARES ABADÉ	000986553	05617553	0102	033	SHEILA PATRICIA DA SILVA BARBOSA	826796	05609909	0102	035
RITA DE CASSIA FRUTUOSO DOS ANJOS	433552930	05609879	0102	033	SHEISE RODRIGUES DA SILVA	5883039	05608171	0102	035
RIVALDO RAMALHO JUNIOR	7780289	05653266	0102	033	SHELBI PRIESTER MARQUES	777050	05632676	0102	036
ROBERTA REGINA BARBOSA LOPES	441978034	05832950	0102	033	SICERA DA SILVA GONCALVES NUNES	1009773	05641519	0102	036
ROBERTA TORRES ALDIGUERI GOULART	132298	05807913	0102	033	SIDIRLENE SILVA BORGHI	733684	05609194	0102	036
ROBERTO COUTINHO FILHO	296210134	05612098	0102	034	SIDNEY JOAO SILVA GAVAZZA	1338323768	05618266	0102	036
ROBINSON MAGALHAES QUEIROZ	931031	05836000	0102	034	SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO	13012169	05633621	0102	036
ROBSON MARTINOWSKI COSTA	734320	05703948	0102	034	SILVIA AMANDA BARBOZA BUENO DE SALES	1074074	05787718	0102	036
ROBSON MARTINS	5 723 0886	05711975	0102	034	SILVIA PITTIGLIANI	094452075	05714982	0102	036
ROBSON SANTIAGO MICHELS	91869055	05636957	0102	034	SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH	130483639	05626560	0102	036
RODOLFO LELLI SANDER	439796994	05823064	0102	034	SILVIO FRANCISCO DE ALMEIDA CARVALHO	525205299	05713846	0102	036
RODOLFO PINHEIRO BERNARDO LOBO	5503789	05617820	0102	034	SIMAO PEDRO DO O PORFIRIO	3139455	05820650	0102	036
RODRIGO ALMEIDA CHAVES	672050	05622581	0102	034	SIMEY ANDRE PEDROZO TRAIBA	280900569	05664861	0102	036
RODRIGO DA SILVA	120031158	05838282	0102	034	SIRLEI DE SOUZA OLIVEIRA	435837	05709822	0102	036
RODRIGO DE FREITAS CARVALHO CORREIA	2001010437257	05699118	0102	034	SONIA MARIA ROBERTO FREIRE	508552	05714117	0102	036
RODRIGO DE MELO PINHEIRO	2001002341858	05651972	0102	034	STEFANI MARTINS	15504630MG	05701031	0102	036
RODRIGO DOS ANJOS BARROSO MATTOS	13388445	05611849	0102	034	STEFANIE BARBOSA SOBRAL	133186557	05673941	0102	036
RODRIGO DOS SANTOS ADORNO	6085309265	05809193	0102	034	STEPHANE LIMA SILVA	15627461	05615267	0102	036
RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ	123101	05638143	0102	034	SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO	989719	05706009	0102	036
RODRIGO MAIA LOBAO	2003002015060	05713595	0102	034	SUSANA VIEIRA DE ARAUJO MARINHO	2629947	05650810	0102	036
RODRIGO NICOLETTI	854691	05672996	0102	034	SUZANE SAMARA AMARAL DE LIMA	18577580	05677980	0102	036
RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS	535946	05615429	0102	034	SYLVIO HENRIQUE LORENA DUQUE ESTRADA	247847742	05825202	0102	036
RODRIGO SEPEDA SOARES	1034793	05764289	0102	034	TAIANE PEGORARO BUCHWEITZ	7097352319	05619939	0102	036
RODRIGO SPESSATTO	88206100	05712068	0102	034	TAINA CANTU	18697348	05656206	0102	036
RODRIGO TASSIO SOUTO GUIMARAES	0854424377	05788412	0102	034	TAINAH DA SILVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	203543269	05773130	0102	036
RODRIGO ZEIDAN BRAGA	94015105650	05614104	0102	034	TAIS SOUZA GONCALVES	979385	05632064	0102	036
ROGER ROMULO FERREIRA DA MOTTA	1031777	05622069	0102	034	TAISE GUILHERME MOURA	663563	05611440	0102	036
ROMULO BICCA	5084680155	05673470	0102	034	TALES ESTEVAM DE ANDRADE VILELA DIAS	3390615	05629829	0102	036
ROMULO MARCHETTI AGUIAR	20 920 9568	05827450	0102	034	TALIS MENDONCA SOARES	648247	05699878	0102	036
ROMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2576775	05699053	0102	034	TALITA CAVALCANTE TIMBO	2000002433975	05661633	0102	036
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	20089617	05698936	0102	034	TALITA LEITE CECCONELLO	16619030	05649773	0102	036
RONALDO PARANHA DA SILVA	532306	05612748	0102	034	TALITA MONICA DE OLIVEIRA	891208RO	05816580	0102	036
RONDINALDO SOARES PEREIRA	653923	05831024	0102	034	TALITA SAYURI HAMANO	566857	05798817	0102	036
RONDINELY MOREIRA SANTOS	1027885	05609356	0102	034	TALITA SOBRAL ARAGAO FEITOSA	31525768	05640911	0102	036
RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	871979	05639646	0102	034	TAMER CURY NETO	455484	05826756	0102	036
RONILSON FERREIRA DE SOUZA	798973	05699789	0102	034	TAMIRES CRISTINA DOS SANTOS SILVA	985033	05799341	0102	036



TAMIRES PRESTES NOGUEIRA	18187749	05621046	0102	036
TASSIA NICOLI NEUMANN HAMMES	18548857	05664519	0102	036
TATIANE BRAZ DA COSTA	968664	05655099	0102	036
TATIANE CAMPELO DA SILVA PALHARES	1475360	05715784	0102	036
TATIANE CRISTINA VESSONI DE ALMEIDA	732754	05614643	0102	036
TATIANE DE SOUZA LIMA E SILVA	745367	05664837	0102	036
TATIANE MORAES DA SILVA	716753	05622760	0102	037
TATIANI MOSSINI DE LUCENA	963340	05825237	0102	037
TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE CARVALHO	12372749	05817323	0102	037
TAUANA TAIS ESPINOSO	1087237	05653169	0102	037
TAYNA MEDEIROS PEREIRA	3481522	05831520	0102	037
TAYNAN IZABELLE GONCALVES DA CRUZ	1089217	05614325	0102	037
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE PASMO	881364	05741564	0102	037
TELMA LUCIANA TOPP SILVA	61566260	05608112	0102	037
TEOFILO MACIEL PAULINO DA SILVA	711960	05699312	0102	037
TERCIO ADELINO DANTAS	2736558	05714010	0102	037
TEREZA DE FREITAS MAIA COTTA	10639247	05632889	0102	037
THAIANNE FAVACHO NOGUEIRA FERNANDES	122550	05616433	0102	037
THAIS ALANA GALDINO CAYRES	933045	05614910	0102	037
THAIS APOLINARIO DE BRITO	1186227	05631076	0102	037
THAIS CALDAS ORGE	1292985909	05833337	0102	037
THAIS LOPES RODRIGUES	477816563	05770114	0102	037
THAIS MARTINS BRAZ	1110041RO	05712637	0102	037
THAIS MARTINS DE CARVALHO	200704609	05634270	0102	037
THAIS MOYSES MUNHOZ	244629226	05681472	0102	037
THAIS NAVA DE SOUSA	4540532	05830818	0102	037
THAIS RODRIGUES MURADAS	541593	05614791	0102	037
THAIS SILVA DE MOURA BARROS	318890	05660556	0102	037
THALES VIEIRA DOS SANTOS	8067624075	05626676	0102	037
THALIANY PEREIRA RISSI	1139467	05645158	0102	037
THALITA VITORIA CASTELO BRANCO NUNES SILVA	2255555	05639255	0102	037
THALYTA GOMES DE SOUSA	20457871	05658632	0102	037
THAMARA DEOLA FERREIRA	245165121	05700094	0102	037
THAMYRES BROTTTO DE SOUZA	853090	05798361	0102	037
THARIK UCHOA LUZ	1100292554	05614112	0102	037
THATIANA DAVID BORGES	36483948XX	05700825	0102	037
THAWAN OLIVEIRA SANTOS	3488582	05716098	0102	037
THEO FERNANDO ABREU HAAG	5642759	05703891	0102	037
THEO BARISSON DE MELLO OLIVEIRA	348890680	05646049	0102	037
THIAGO CASTRO PRAXEDES	2005009112946	05792622	0102	037
THIAGO DA SILVA VIANA	6227	05613744	0102	037
THIAGO DE MELLO VASCONCELLOS ALVES	32050	05835798	0102	037
THIAGO FERNANDES JUSTO	129823423	05827248	0102	037
THIAGO JOSE DE OLIVEIRA BARROS	7615050	05699576	0102	037
THIAGO MARINHO DA SILVA	843712	05703913	0102	037
THIAGO POLLETINI MARTINS	747295	05680883	0102	037
THIAGO RODRIGUES BARBOSA	19154534	05811465	0102	038
THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA	965168980	05653215	0102	038
THIAGO TORRES CORDEIRO	2330189	05755280	0102	038
THIAGO VALIM	1024893	05816912	0102	038
THIAGO VASCONCELOS MOURA	98010121561	05640300	0102	038
THINA CHAVES FALCAO	707405RO	05612985	0102	038
THUANNY RUBIA FERREIRA DA SILVA	5128641	05650100	0102	038
THYAGO DE SOUZA FERREIRA	217321934	05626781	0102	038
TIAGO BERCHIOR CARGNIN	772179	05694442	0102	038
TIAGO DA SILVA PEREIRA	0001143924999	05630410	0102	038
TIAGO DE PAULA BRITTO SANTIAGO	2008010466297	05635942	0102	038
TIAGO GONCALVES DOS SANTOS	1171425	05611938	0102	038
TIAGO HENRIQUE NUNES PROTASIO DA SILVA	1706061	05623707	0102	038
TIAGO OLIVEIRA DE CARVALHO	1018963	05626200	0102	038
TIAGO TAKASHI TOMAL	1179297	05815398	0102	038
TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	82643	05715180	0102	038
TOMAS GUILLERMO POLO	372619149	05781175	0102	038
TULIO ARRUDA DA PONTE LOPES	2001031040895	05619424	0102	038
UERLEI MAGALHAES DE MORAIS	519377	05643996	0102	038
UILIAN HONORATO TRESSMANN	00001020969	05833671	0102	038
VALDEMIR ALVES DA CRUZ	6198795	05800226	0102	038
VALDIR CUSTODIO DA SILVA	749459	05626544	0102	038
VALENTINA MARIA ALVAREZ CATALAN	11294345	05739772	0102	038
VALERIANO LEAO DE CAMARGO	5414	05643708	0102	038
VALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO ASSUNCAO	2799212	05629950	0102	038
VANDERLEI CASPRECHEN	573.046	05812534	0102	038
VANDERLEI ELIAS DA CUNHA	23444972	05609097	0102	038
VANESSA DE OLIVEIRA ALVES	1087868	05646065	0102	038
VANESSA FERREIRA GOMES	1168341	05642256	0102	038
VANESSA FLORES GONCALVES	1185205	05619963	0102	038
VANESSA JACINTA DINON	733205	05613604	0102	038
VANESSA MONTEIRO BANEGAS	1246175	05836158	0102	038
VANETE DE SOUZA ATAIDES	MG11748381	05635438	0102	038

VANILDA SAPATA JORDAO	10461396SSP	05625041	0102	038
VANUSA SOUZA DA CUNHA	17905834	05652227	0102	038
VERONI LOPES PEREIRA	669998	05830702	0102	038
VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVI	RG 967754	05839130	0102	038
VERONICA TICIANA MACAU FURTADO FERREIRA	2577789	05630444	0102	038
VICENTE ANASTACIO FERREIRA NETO	242147	05804434	0102	038
VICENTE DOMINGOS ONORATO	670942	05699835	0102	038
VICTOR BRANDAO SOARES	001517024	05839114	0102	039
VICTOR CARNIATO FRANCO	351627765	05839963	0102	039
VICTOR DE SANTANA MENEZES	0890470448	05712645	0102	039
VICTOR DUTRA HARGER	2451673	05711088	0102	039
VICTOR EMANUEL PEREIRA DA SILVA	2000012040917	05645034	0102	039
VICTOR GABRIEL FERNANDES MONTEIRO	20473087	05778166	0102	039
VICTOR MATHEUS MIGUEIS MINIKOSKI	262970	05828040	0102	039
VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO	2253185	05654807	0102	039
VICTOR TEIXEIRA SANTANA	1290293350	05658853	0102	039
VINICIUS ARAUJO LIMA	895765	05832209	0102	039
VINICIUS BEZERRA SIQUEIRA	1130691896	05622417	0102	039
VINICIUS CEPIL COELHO	11988037	05610281	0102	039
VINICIUS CRUZ SANTANA	96223307	05636906	0102	039
VINICIUS JACOME DOS SANTOS JR	524472	05822025	0102	039
VINICIUS RIBEIRO DE CARVALHO DOS SANTOS	228556478	05637082	0102	039
VINICIUS SILVA NOVAIS	4850	05672880	0102	039
VIOLETA FIGUEIREDO BORGES SANTANA	22047706	05698723	0102	039
VITOR CAMPOS PINHEIRO	10253718	05658209	0102	039
VITOR FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	002403944	05699681	0102	039
VITOR MENDONCA DE SOUZA VIEIRALVES	15843840	05625572	0102	039
VITOR RAFAEL DE MORAIS HONORATO	587834	05835178	0102	039
VIVIANE DE SOUZA MOREIRA	0008736777	05676649	0102	039
VLADIMIR CLOVIS SANTANDER	20.424.241	05833566	0102	039
WAGNER NORTE RODRIGUES	1391004310	05613019	0102	039
WALDECIR BRITO DA SILVA	319502RG	05834031	0102	039
WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE	15906590	05836930	0102	039
WANUSA LUBIANA	1127179	05620678	0102	039
WBERLEI DE MELO DA SILVA	846346	05825377	0102	039
WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	1188193	05613680	0102	039
WELDER TIAGO SANTOS FEITOSA	2378985	05658551	0102	039
WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA	001329862	05659442	0102	039
WEMERSON DE OLIVEIRA MEDEIROS	15989453	05839408	0102	039
WESLEY CORREA CARVALHO	1732219	05631998	0102	039
WESLEY DE LIMA	10449540	05610354	0102	039
WESLEY JANDER MANZINI	000903177	05637511	0102	039
WILLIAM GOMES LISBOA DA COSTA FILHO	13109294	05710987	0102	039
WILLIAM RICARDO GRILLI GAMA	306928693	05700108	0102	039
WILLY MESQUITA	478738481	05774233	0102	039
YASMINE LOBATO REIS FLORENCIO	630183	05800927	0102	039
ZULEIDE PEREIRA SILVA	549436	05672023	0102	039

* Convocação por Ordem Judicial

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Porto Velho, 16 de agosto de 2017.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 1017 /2017/GAB/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal/88, pela Constituição Estadual, pela Lei Complementar Federal nº80 de 12 de janeiro de 1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117 de 04 de novembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Defensora Pública **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, mat. 30030584, Coordenadora do Núcleo de Colorado do Oeste, como fiscal do Contrato n. 016/2017/DPE-RO, referente ao Processo nº 3001.10502016/DPE/RO, acompanhando os procedimentos atinentes à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no edifício onde deverá funcionar o novo núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Colorado do Oeste.

Art. 2º - A Fiscal será assistida pela servidora **SILDINEIA MACHADO DE MORAIS**, mat. 300130601, Técnica administrativa, que atuará na condição de FISCAL ADMINISTRATIVO e suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais do fiscal titular.



Art. 3º - A Fiscal será assistida pelo servidor **GUSTAVO DA COSTA LEAL**, mat. 300130608, Analista em Engenharia Civil, que atuará na condição de FISCAL TÉCNICO, figurando como supervisor da obra.

Art. 4º - O fiscal terá como competência fiscalizar e certificar os serviços realizados pelo contratado; determinar ações necessárias à correção das falhas na execução do contrato; comunicar a Chefia da Equipe de Contas e Contratos sobre falhas não sanadas ou danos causados pelo executor do contrato; manter livro de ocorrência; sendo instruído a preencher mensalmente o relatório de acompanhamento e fiscalização, atualizar certidões e documentos hábeis para pagamento da despesa.

Art. 5º - Tais atividades serão acompanhadas e monitoradas diretamente pela Chefia da Equipe de Contas e Contratos, que é subordinada à Divisão Administrativa.

Art. 6º - As decisões e providências superiores à competência do serviço de fiscalização deverão ser solicitadas à Chefia da Equipe de Contas e Contratos da Divisão Administrativa em tempo hábil para adoção de medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 7º - Esta portaria não gera efeitos financeiros.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

CONTRATO Nº 016/2017/DPE-RO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada **DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado em Substituição, Dr. Hans Lucas Immich, portador da cédula de identidade nº 2069385595 SJTCII/RS e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 995.011.800-00.

CONTRATADA: Empresa **CM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.777.718/0001-09, com sede na Rua da Ametista, nº 4380, Conjunto Marechal Rondon, Porto Velho/RO, representada neste ato por seu representante legal Senhor Colemar Ferreira dos Santos, portador da cédula de identidade nº 557.377 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 409.577.562-91, de acordo com os poderes de administração concedidos no contrato social.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de 2017, as partes pactuam o presente Contrato, cuja celebração decorre da Tomada de Preços nº 001/2017/CPCL/DPE/RO constante do Processo Administrativo nº 3001-1050.2016/DPE-RO, e que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e pelos Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011, suas respectivas alterações e demais legislações vigentes, atendidas as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de reforma, com fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços no edifício onde deverá funcionar o novo núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia no Município de Colorado do Oeste, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no projeto básico, no memorial descritivo, no edital e seus anexos, cujos elementos o integram.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. O valor global da despesa com a execução do presente Contrato importa em R\$ 88.855,30 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

3.1. As despesas decorrentes do presente Processo ocorrerão à conta do

Programa de Trabalho nº **03.122.2046.2182**, Fonte do Recurso: **0230**, cujo valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº **2017NC00156** e Nota de Empenho nº **2017NE00112**, elemento de despesa **3.3.90.39**, ambas no valor de **R\$ 88.855,30 (oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)** para atender o exercício em curso, na Unidade Orçamentária: 30011, fonte: Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, sem prejuízo aos prazos de garantia, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

CLÁUSULA CATORZE - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente Contrato.

14.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente CONTRATO, às fls. ____ do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº 011/2017 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Equipe de contas e contratos - Divisão Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO.

Porto Velho - RO, 10 de agosto de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Hans Lucas Immich

Defensor Público-Geral do Estado em substituição

PORTARIA Nº 944/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias nos autos do Processo nº 3001.0993.2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ GONZAGA MOTA**, Motorista, lotado em Porto Velho/RO, aos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena, Colorado, Rolim de Moura, Alta Floresta, Nova Brasilândia, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Jaru, no período de **06 a 11 de agosto do corrente ano** e aos municípios de Ariquemes, Machadinho do Oeste e Buritis no período de **17 a 19 de setembro do ano corrente**, para conduzir o Defensor Público Geral Marcus Edson de Lima, concedendo-lhe **08 (oito) diárias**.

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 945/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, de lavra do Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, aos municípios de Cacoal, Espigão do Oeste, Pimenta Bueno, Vilhena, Colorado, Rolim de Moura, Alta Floresta, Nova Brasilândia, São Francisco do Guaporé, Ji-Paraná, Ouro Preto do Oeste e Jaru, no período de **06 a 11 de agosto do corrente ano**, ao município de Guajará-Mirim no período de **10 a 11 de setembro** e aos municípios de Ariquemes, Machadinho do Oeste e Buritis no período de **17 a 19 de setembro do ano corrente com o objetivo de visitar as Comarcas do interior do Estado de Rondônia**, concedendo-lhe **9,5 (nove e meia) diárias**;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e



Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº946/2017-GAB/DPE Porto Velho, 01 de agosto 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 076/2017/DPE/JP/Núcleo da Cidadania, de 07 julho de 2017, de lavra do Defensor Público João Verde França Pereira;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no núcleo de Ji-paraná/RO, ao município de **Presidente Médici/RO**, nos dias **04, 10, 17, 23 e 29 de agosto do corrente ano**, a fim de responder pelo expediente do núcleo, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº953/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, datado de 31 de julho de 2017, de lavra do servidor Alexsandro Rafael Alves de Souza;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES DE SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo de Nova Brasilândia do Oeste/RO, ao núcleo da Comarca de **Rolim de Moura/RO**, no dia **02 de agosto de 2017**, com o objetivo de buscar o Token da Dr. Maria Cecília, Defensora Pública Substituta, responsável pelo núcleo e comarca de Nova Brasilândia, para dar continuidade aos andamentos processuais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 954/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 235/2017/DPE/JP, de 31 de julho de 2017, de lavra do Defensor Público Diego Cesar dos Santos;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 4ª Defensoria

Pública de Ji-Paraná/RO, ao Município de **Alvorada do Oeste/RO**, nos dias **02, 09, 23 e 30 de agosto de 2017 do corrente ano**, para responder pelo expediente do núcleo, ante a ausência de Defensor Público naquela comarca, concedendo-lhe 02 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 955/2017-GAB/DPE Porto Velho, 02 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, de 31 de julho de 2017, de lavra da servidora Tereza de Fátima Fernandes Lima;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento da servidora **TEREZA DE FATIMA FERNANDES LIMA**, lotada no núcleo de Rolim de Moura/RO, ao município de Santa Luzia/RO, nos dias **01, 03, 08, e 10, 15, 17, 22, 24, 29 e 31 de agosto do ano corrente** ao município de Santa Luzia/RO, a fim de auxiliar nas atividades administrativas, e demais diligências no núcleo de Santa Luzia d'Oeste-Ro, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 991/2017-GAB/DPE Porto Velho, 07 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias - DSD, datado 03 de agosto de 2017, de lavra do servidor Alexsandro Rafael Alves de Souza;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento do servidor **ALEXSANDRO RAFAEL ALVES DE SOUZA**, Assessor II, lotado no núcleo de Nova Brasilândia do Oeste/RO, ao núcleo da Comarca de **Rolim de Moura/RO**, nos dias **09, 18, 25 e 30 de agosto de 2017**, com o objetivo de levar processos e manifestações para análise da Dr.ª Maria Cecília Defensora Pública substituta responsável pela comarca de Nova Brasilândia D'Oeste em razão da ausência do Dr. Matheus Lichy, para dar continuidade aos andamentos processuais, concedendo-lhe 2,0 (duas) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº1006/2017-GAB/DPE Porto Velho, 09 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 10/2017/DPE/AGRÁRIA, de 08 de Agosto de 2017, de lavra do Defensor Público João Verde França Pereira;

**RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado no núcleo de Ji-paraná/RO, ao município de **Porto Velho/RO**, nos dias **10 a 12 de Agosto do corrente ano**, com objetivo de participar da reunião da mesa de diálogo e negociação permanente com ocupações urbanas e rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários, em Porto Velho na Sede SESDEC, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Art. 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1014/2017-GAB/DPE Porto Velho, 10 de agosto de 2017.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 374/2017/CG-DPE-RO, de 07 de agosto de 2017, de lavra do Corregedor Geral Antônio Fontoura Coimbra.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na comarca de Porto Velho/RO, ao **Distrito de Abunã**, no período **14 a 19 de agosto do corrente ano**, em veículo oficial conduzido pelo servidor **Aldemir dos Santos Paulo**, para participar da Operação Justiça Rápida Itinerante, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 1010/2017-GAB/DPE Porto Velho, 14 de agosto de 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e da Lei Complementar Estadual nº 117, de 04 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o Ofício nº 011/EL, datado de 11 de julho de 2017, o qual solicita apoio na ação de cidadania denominada "DIA DA SOLIDARIEDADE", que é desenvolvida pela Assembleia Legislativa juntamente com a Escola do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Excelentíssimo Defensor Público **ANDRE VILAS BOAS GONÇALVES**, para participar da ação de cidadania denominada "DIA DA SOLIDARIEDADE", realizada pela Assembleia Legislativa juntamente com a Escola do Legislativo no dia **26 de agosto de 2017, das 09h:00min às 17h:00min**, na escola Municipal Engenheiro Wadhi Darwich Zacharias, localizada na Rua cidade, nº 2118 – Conjunto Jamari, Bairro Três Marias, nesta Capital;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE HATAÍDES DA SILVA**, Assessor de Defensor Público, para participar do mencionado evento de atendimento ao público, na data acima indicada;

Art. 3º. Fica concedido 01 (uma) folga compensatória para cada participante, cujo o gozo deverá ser requerido em expediente próprio.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor imediatamente.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****IPEM****TERMO DE RENEGOCIAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO E RODÃO RENT A CAR LTDA**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de 2017, o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/IPEM/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 34.481.028/0001-00, representado neste ato por seu Presidente, **Sr. Edvaldo Rodrigues Soares**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, portador do CPF nº 294.096.832-20, e **RODÃO RENT A CAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.872.813/0001-25, representado neste ato pelo **Sr. Alcimar da Silva Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 999.022.572-91, e

Considerando a necessidade de proceder ao adequamento do contrato nº 15/2016 com o termo de referência e as especificações contidas nos veículos, consoante noticiado no Memorando nº 001/2017/FCONT/IPEM/RO (fls. 16/17) da lavra do Fiscal do Contrato;

Considerando que, apesar da ausência de alguns acessórios nos veículos locados, e aqueles atenderam a esta Autarquia com a mesma qualidade e perfeição técnica veicular, sem que houvessem qualquer prejuízo para o erário, bem como atingiu a finalidade pública;

Considerando ainda que a Administração Pública deve pautar-se pela lisura, a eficácia, a ética e a transparência de gestão administrativa no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo do Estado;

As partes resolvem em comum acordo firmar o presente Termo de Renegociação, mediante os seguintes termos:

Primeiro – Visando a compensação dos acessórios faltantes nos veículos locados detectados pelo Fiscal do Contrato no Memorando de fls. 16/17, a empresa **Rodão Rent a Car Ltda** concederá um desconto de R\$ 100,00 (cem reais) do valor da locação em cada veículo, no montante anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Segundo – O valor do desconto no importe de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) será deduzido na fatura do mês de outubro de 2017.

Terceiro – Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo de renegociação, que depois de lido e achado conforme, são assinadas pelas partes dele sendo extraídas cópias que se fizerem necessárias para a sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **IPEM/RO**.

Porto Velho/RO, 25 de julho de 2017

EDVALDO RODRIGUES SOARES
Presidente do IPEM/RO

ALCIMAR DA SILVA NASCIMENTO
Representante da Contratada

Aprovado:

JOÃO BATISTA GOMES MARTINS
Procurador/IPEM/RO
OAB/RO 306-A
Matrícula 300130866

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.2301.00293.0000/2017

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº 033/GAB DO PRESEDENTE**, publicada no DOE do dia 10 de julho de 2017, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **001/2017**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO/LOTE**, para **REGISTRO DE PREÇOS** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº. 12.234/06, Decreto Estadual nº. 12.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, Decreto nº 21.263 20 de setembro de 2016, e **Subsidiária a** Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Estadual nº 2.414/2011, e ainda, com a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2301.00293.0000/2017/IPEM/RO**
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, 10 (DEZ) VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP COM CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO DO TIPO PASSEIO UTILITÁRIO COM CARROCERIA, POTÊNCIA DO MOTOR ENTRE 1.4 A 1.6, FLEX DE COR BRANCA – ANO 2017, OU SUPERIOR**, para atender as necessidades do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS- IPEM/RO, na Modalidade de Sistema de Registro de Preços-SRP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Edital e seus Anexos
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 755.333,33 (setecentos e cinquenta cinco mil trezentos e trinta três reais e trinta três centavos).
Projeto de Atividade: **04122101520870000**
Fonte de Recurso: **3243**
Elemento de Despesa: 44.90.52-52
A licitação será na modalidade eletrônica realizada pela Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço Eletrônico: **BBMNET Licitações - Sistema de Licitação para Órgãos: www.bbmnetlicitacoes.com.br**.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **16/08/2017 as 10:00min ao dia 31/08/2017**
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: **dia 31/08/2017 das 08:00 até as 09h59min**
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: **dia 31/08/2017 a partir das 10h00min** após a avaliação das propostas pelo Pregoeira-(HORÁRIO DE BRASÍLIA)-**EDITAL**: O Edital poderá ser obtido no site do Bolsa Brasileira de Mercadorias através do endereço eletrônico: **[http:// www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**.

Porto Velho/RO, 16 de agosto de 2017.

ERENI MYCHELLI C. DE AMORIM
Pregoeira da CPL/IPEM/RO
Matrícula:300137802/2016
Port: 033/GAB/IPEM/RO.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Portaria nº 038/GAB/SEAGRI Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos Termos de Cooperação entre a Seagri e Emater e dá outras providências.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015;

Considerando os Processos Administrativos nº 01.1917.00033-0000/2015 (Fecundação In Vitro) e 01.1917.00006-0000/2016 (Leite a Pasto) que trata dos programas do PROLEITE, bem como o Memo. nº 033/2017/CDAP/PROLEITE;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos Processos Administrativos nº 01.1917.00033-0000/2015 (Fecundação In Vitro) e 01.1917.00006-0000/2016 (Leite a Pasto), sob a presidência do primeiro, a saber:

- I. José Lima de Aragão (SEAGRI) – Matrícula 300020040;
- II. Luiza de Marilac Nascimento Silva (SEAGRI) – Matrícula 300002532;
- III. Sandra Regia de Paula Carvalho (SEAGRI) – Matrícula 300002466.

Parágrafo único. Os membros desta comissão serão responsáveis pelo monitoramento e fiscalização dos Termos de Cooperação por meio dos processos nº 01.1917.00033-0000/2015 (Fecundação In Vitro) e 01.1917.00006-0000/2016 (Leite a Pasto).

Art. 2º Os membros da comissão não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura, exceto custos com diárias, para servidores desta pasta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado

Portaria nº 039/GAB/SEAGRI

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros indicados pelas entidades que compõe a Câmara Técnica – CAMATEC, para Análise e Emissão de Parecer às propostas apresentadas ao Conselho de Desenvolvimento do Agronegócio Leite - CONDALRON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº. 827, de 15 de julho de 2015 e **PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO LEITE – CONDALRON**, previstas na Lei Complementar nº 547 de 21 de dezembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 15.513 de 22 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros indicados pelas entidades que compõe a Câmara Técnicas – CAMATEC, abaixo relacionados para análise e emissão de parecer às propostas apresentadas ao Conselho do Desenvolvimento do Agronegócio Leite - CONDALRON, a saber:

- I. José Lima de Aragão – CRMV/RO;
- II. Rhuan Amorim de Lima – EMBRAPA/RO;
- III. José de Arimatéia da Silva – EMATER/RO;
- IV. Hélio Dias de Souza – FAPERON;
- V. André Gonçalves Andrade – SINDILEITE;
- VI. Sylvia Cassimiro Pinheiro Gonçalves – SEBRAE/RO.

Art. 2º A Coordenação dos trabalhos da Câmara Técnica – CAMATEC ficará sob responsabilidade do Coordenador ou Coordenador substituto. Os membros não farão jus a qualquer remuneração, gratificação, vantagem ou ônus para a Secretaria de Estado da Agricultura.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Evandro César Padovani
Secretário de Estado
Secretaria de Estado da Agricultura
Governo do Estado de Rondônia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 751/2016/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI torna público, aos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ANÁLISE SENSORIAIS E DE MICOTOXINAS NOS GRÃOS DE CAFÉ (OCRATOXINA), PARA ATENDER A DEMANDA NECESSÁRIA A PEDIDO DA SEAGRI/RO**, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1911.00010-0000/2016/SEAGRI/RO foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **JLA BRASIL LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS S/A, CNPJ: 07.440.269/0001-38, no valor de: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública. Porto Velho-RO, 15 de agosto de 2017. **PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS DA SUPEL E NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

EVANDRO CÉSAR PADOVANI
Secretário de Estado - SEAGRI

JUCER

PORTARIA Nº 060/JUCER

Porto Velho, 01 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores **José Raimundo Rodrigues da Silva**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 2004110, **Elton Silva Santos**, Chefe de Equipe II, Matrícula nº 523, **Fábio Públio Santos de Oliveira**, Chefe de Equipe II, Matrícula nº 0521 e **Francisco Campos Gondim**, Chefe de Equipe



II, Matrícula nº 511, às cidades de Ji-Paraná e Cacoal, com o objetivo de realizar a desinstalação e instalação de cabeamento de internet e equipamentos de informática, bem como verificação do patrimônio do Escritório Regional de Ji-Paraná, além do transporte de 03 (três) centrais de ar condicionado da sede da JUCER, na cidade de Porto Velho, para os Escritórios Regionais de Ji-Paraná e Cacoal, no período de 02 a 04/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente

PORTARIA Nº 019/JUCER**Porto Velho, 14 de Agosto de 2017.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Nomear a servidora **Eliana da Silva Moura**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2004107, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CDS - 03, a partir de 01/08/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula 496

PORTARIA Nº 020/JUCER**Porto Velho, 14 de Agosto de 2017.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, a servidora **Rosângela de Souza Saraiva**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200464, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, pelo período de 03 (três) anos, conforme parágrafos de 1 a 6 do Art. 128 da Lei Complementar nº 68/92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula 496

PORTARIA Nº 021/JUCER**Porto Velho, 14 de Agosto de 2017.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Interromper, a pedido, o gozo de Licença Para Tratar de Interesse Particular, da servidora **Nilceléia Mendonça da Costa**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200487, nos termos do Art. 129 da Lei Complementar nº 68/92, a partir de 03/08/2017, concedida pela portaria nº 0079/JUCER/2016, publicada no DOE Nº 98 de 01/06/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Matrícula 496

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2013, celebrado entre, Junta Comercial do Estado de Rondônia – Jucer e Associação comercial de Guajará Mirim - ACIGM. DO OBJETO Prorrogar por mais 12 meses a vigência do contrato, originalmente celebrado entre as partes em 01/08/2013, prorrogando até 01/08/2018. DA ASSINATURA 01/08/2017. NOME DOS SIGNATÁRIOS Vladmir Oliani/Presidente/Jucer e Delny Cavalcante Junior/Presidente/Acismgm.

PORTARIA Nº 0001/CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Nomear ROGER ANDRÉ FERNANDES como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear LUCIANO DA SILVA FARIAS como membro suplente, representantes da Associação Rondoniense de Municípios - AROM. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0002/CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear MARIA SANDRA BANDEIRA como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Fazenda. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0003/CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear YETE DE FÁTIMA BALEIRO BRACK como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear AILTON FURTADO como membro suplente, representantes da Vigilância Sanitária Municipal. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0004 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.**RESOLVE:**

Nomear YAYLLEY COELHO DA COSTA JEZINI como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear NILTON VELOSO BEZERRA como membro suplente, representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0005 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear CAP BM HÉLVIO FERREIRA MARTINS como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear TEN BM SERGIO FELIPE FURUKAWA como membro suplente, representantes do Corpo de Bombeiros Militar. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

**PORTARIA Nº 0006 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear JOÃO ADAUTO MARINS GONÇALVES como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear ANDREA GODINHO FERREIRA como membro suplente, representantes da Agência Estadual de Vigilância em Saúde. Início do mandato em 26/06/2017, até a 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0007 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear CLAUDIANE BEATRIZ GURGEL DO AMARAL CANTO SALES como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear RITA DE CÁSSIA DA CUNHA, como membro suplente, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0008 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear VERIDIANA GOBI DE OLIVEIRA como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear TARCISIO MARÇAL SILVEIRA BUBIAK, como membro suplente, representantes da Secretaria de Estado de Finanças. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0009 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear AGNO ROBERTO MONTEIRO PEREIRA como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear JORGE RICARDO DA COSTA, como membro suplente, representantes do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0010/CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear FRANCISCO PINTO DE SOUZA como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA, como membro suplente, representantes da Delegacia da Receita Federal do Brasil em

Porto Velho. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

PORTARIA Nº 0011 /CGREDESIM-RO Porto Velho, 07 de Agosto de 2017.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei nº 1.679, de 06 de dezembro de 2006

RESOLVE:

Nomear MARIA TERESA DE OLIVEIRA MARANGON como membro titular do Comitê Gestor da REDESIM-RO e Nomear INÁCIA DIAS DE LIMA, como membro suplente, representantes do Serviço Brasileiro de Apoio Às Micro e Pequenas Empresas. Início do mandato em 26/06/2017, até 26/06/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladmir Oliani
Presidente
Mat. 496

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL****PORTARIA Nº 252, DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

Nomeia servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços – CRS e para as funções de fiscais de contratos administrativos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 e, nos termos do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009, e ainda;

Considerando o que prevê os artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas jurídicas que tratam da fiscalização de contratos públicos e do recebimento de serviços prestados à administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços – CRS/SEDAM e para as funções de fiscais de contratos públicos administrativos, conforme segue:

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS - CRS			
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ATIVIDADE
SUELEN FEITOSA GOMES	300.138.572	Presidente	Comissão de Recebimento de Serviços
OSSIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA	300.136.733	Membro	Comissão de Recebimento de Serviços
VANESSA DE SOUZA CORDEIRO	300.134.790	Membro	Comissão de Recebimento de Serviços
JONES BONAYS BARROS DA ROCHA	300.121.785	Membro Suplente	Comissão de Recebimento de Serviços
IRVING BORGES VITORINO	300.123.292	Membro Suplente	Comissão de Recebimento de Serviços
ISIS MICHELE MOTA CUELLAR	100.092.462	Membro Suplente	Comissão de Recebimento de Serviços

FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS			
NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ATIVIDADE
WILLIAN GONÇALVES TONATTO	100.075.859	Fiscal	Prestação de Serviços Gerais (Convênio SEJUS)
NELIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	Fiscal Suplente	
ALEX ANDRADE DE SOUZA	100.088.193	Fiscal	Prestação de Serviços de Transmissão de Dados
JOSÉ DIAS DE SOUZA JUNIOR	300.106.844	Fiscal Suplente	
MARIA BEATRIZ SOUZA PEREIRA	300.141.953	Fiscal	Prestação de Serviços de Água e Esgoto
EVELYN STACY VIEIRA SILVA	300.120.445	Fiscal Suplente	
ERILENE MATOS MARTINS	300.139.705	Fiscal	Prestação de Serviços de Energia Elétrica
IVANA FERREIRA AMORIM	300.139.960	Fiscal Suplente	
EVERTON TORRES DA CRUZ	300.138.370	Fiscal	Prestação de Serviços Postais
DAVID JUNIOR REYS ORTIZ	300.141.327	Fiscal Suplente	



ROBERTO BATISTA DA SILVA	100.074.996	Fiscal	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Armada
WILLIAN GONÇALVES TONATTO	100.075.859	Fiscal Suplente	
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	Fiscal	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos
AGNALDO SERRATE	300.081.861	Fiscal Suplente	
GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	300.138.009	Fiscal	- Prestação de Serviços de Locação de Veículos
JELSON RODRIGUES VIEIRA LAVOR	300.105.018	Fiscal Suplente	- Prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustível
AGNALDO SERRATE	300.081.861	Fiscal	- Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Seguro Automotivo
GABRIEL ARTEAGA FERNANDES TORRES	300.138.009	Fiscal Suplente	- Prestação de Serviços de Empresa Especializada em Seguro de Motocicletas
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	300.130.616	Fiscal	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel
ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA	300.133.562	Fiscal Suplente	
NÉLIDO ALVES DA COSTA	300.134.790	Fiscal	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Centrais de Ar
FABRÍCIO DE OLIVEIRA PASCOAL	300.135.813	Fiscal Suplente	
ANA CLEIDE DE ALMEIDA VIANA	300.133.562	Fiscal	Prestação de Serviços de Telefonia Fixa
PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO	300.130.616	Fiscal Suplente	
FABÍELY VIEIRA LAPA	300.118.912	Fiscal	- Prestação de Serviços de Passagens Aéreas
ADELINA ANDRADE FREIRE	693.157.522-87	Fiscal Suplente	- Prestação de Serviços de Passagens Terrestre
DANIELA MOREIRA DOS SANTOS MACHADO	300.133.449	Fiscal	Prestação de Serviços de Impressão de Cópia e de Digitalização
JULIANE DA SILVA PEQUENO	300.140.352	Fiscal Suplente	
ALINE MAGALHÃES DE CARVALHO	300.140.350	Fiscal	Prestação de Serviços de Locação de Auditório/Salão de Eventos, Hospedagem e Fornecimento de Alimentação
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	Fiscal Suplente	

Art. 2º Compete aos Fiscais dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, acompanhar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual e determinando, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções ou defeitos observados.

Art. 3º Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEDAM, Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços Prestados, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo à 20 de julho de 2017.

Art. 5º Revogam-se todas as Portarias anteriores à esta e as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/00552/2014 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00552/2014 do empreendimento, AMAZÔNIA VERDE IMP. E EXP. LTDA - ME, localizado na Rodovia BR – 364, KM 972,5, Ramal Seringal, Lote 04, Distrito de Vista Alegre do Abunã no Município de PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.723.019/0001-94, contendo 178 fls. com fulcro no Requerimento fls nº168 dos autos, do despacho 1148/COLMAMP/2017 e do ajuste administrativo no sistema DOF a fls 177 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/1267/2007 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº

1801/1267/2007 em nome de LAÉRCIO SOARES DE MIRANDA, pessoa física de direito privado, inscrita no – CPF sob o nº 040.333.962-68, com o empreendimento piscícola localizado no endereço Gleba Pyreus, nº 01 D-A, Seção D, BR 364, KM 333 na zona rural do município de Ji-Paraná no estado de Rondônia, contendo 628 fls. com fulcro no Requerimento fls nº612 dos autos, do despacho 1442/COLMAMP/2017 e do relatório de vistoria técnica fls. 624, 625, 626 e 627 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/1638/2011 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/1638/2011 do empreendimento MADEIREIRA PORTMAR LTDA - ME, localizado no endereço Av Guaporé nº 4108, bairro Igarapé – PORTO VELHO - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CNPJ sob o nº 02.214.292/0001-90, contendo (160 fls) com fulcro no Relatório Circunstanciado (fls nº 148 e 149) dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 11 de Agosto de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/00970/2013 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/00970/2013 do empreendimento L. BINOW MADEIRAS EPP, localizado no endereço Rua Alvorada, nº 2970, Bairro Vista Alegre – ESPIGÃO DO OESTE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 17.940.809/0001-04, contendo (96 fls) com fulcro no despacho nº 1525/COLMAMP/2017 e do ajuste administrativo no sistema DOF (fls 94) dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 15 de Agosto de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE ROD. E TRANSPORTES

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA referente ao processo 1420/01043/2017 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA de Ariquemes - RO, para a Construção do Remanescente da Obra do Teatro de Ariquemes/RO, com área total da obra de 3.514,48 m², localizado na avenida Tancredo Neves esquina com a Rua Heitor Villa Lobos, Setor Institucional.

Porto Velho/RO, 15/08/2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral Adjunto do DER-RO
 Autorização Ambiental Simplificada

AVISO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO referente ao processo 1801/01836/2012 junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM do município de Porto Velho, para Implantação da Praça a beira do Rio



Machado – Urbanização da Orla do Rio Machado, localizado na rua São João Francisco, entre as avenidas Araçatuba e Presidente Dutra com área de 34.691,98 m², no município de Cacoal – RO.

Porto Velho/RO, 15/08/2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 140197, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/2339/2013 para a Construção de bueiro duplo celular de concreto - BDCC 2,5 x 2,5 metros e extensão de 12,00 metros, localizada na RO-466, trecho: BR-364/Distrito de Bom Jesus, KM 15,7, no município de Jaru - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142287, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/1374/2013 para a Implantação do Parque Buritis, ao longo das margens do Canal Central, no Setor 02, na área inserida no polígono formado a Leste, com o Igarapé do Marcel; ao Sul, com a Rua Costa Marques e Rua Ayrton Senna; a Oeste, com a Rua Helena de Andrade; e ao Norte, com a Rua Cacaúlândia. Somando uma superfície de área de lote de 26.059,90 m² e de área de logradouros públicos de 3.104,10 m², totalizando 29.164,00 m² de área de intervenção, município de Buritis - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142221, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/8444/2012 para a Implantação do Parque Açaí, ao longo das margens do Córrego Gaúcho, na área inserida no polígono formado entre a Avenida Canaã, Avenida Rio Pardo, Avenida Urupá e Rua 6, entrecortada pela Rua 7 e Rua 8; somando uma superfície de 31.569,60 m², e área de 5.711,45 m² de logradouros públicos adjacentes à área do empreendimento, totalizando, assim, 37.281,05 m² de área de intervenção, no Bairro Setor 02, município de Ariquemes - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 142725, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/2346/2008 para a Pavimentação asfáltica da RO-458, trecho entroncamento BR-364/Vila Triunfo, com extensão de 28,00 km e três pontes de concreto armado nas localidades: km 11, km 12 e km 28, com dimensões de 30m, 70m e 30m, respectivamente, nos municípios de Candeias do Jamari e Itapuã do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142200, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7130/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão total de 10.700 metros, município de Nova Brasilândia do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142435, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7132/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 9.751,05 metros, no Distrito de Terra Boa e Zona Urbana do município de Alvorada Do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142219, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7136/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 3.000,00 metros, município de Ministro Andreazza - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142753, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7137/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão total de 10.914,00 metros, no município de Cerejeiras - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142220, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7139/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 10.126,00 metros, município de Colorado do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO



A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142308, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7141/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão total de 5.901,5 metros, no Distrito Industrial, Distrito de Vila Massagana e Zona Urbana, município de Monte Negro - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142199, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/7383/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD, serviços de drenagem (profunda e superficial) e limpa-rodas, com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 9.986,00 metros, município de Urupá - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 140050, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/8887/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES, em vias urbanas descritas abaixo, com extensão de 3.486,00 metros, município de Vale do Paraíso - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 142663, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/10605/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, nas vias urbanas de Chupinguaia com extensão de 4.854,51m e pavimentação asfáltica em TSD na Linha 120, trecho entre a Avenida Tancredo Neves e KM 2,38 com extensão de 2.382,00 m, totalizando uma extensão de 7.236,51 m, município de Chupinguaia - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142755, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/10653/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas, com extensão de 11.448,00 metros, sendo 785,00 metros no Distrito de Divinópolis e 10.663,00 na zona urbana do município de Cacoal - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142211, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/2180/2013 para a Restauração da camada de base do pavimento com adição de material e revestimento em TSD com recursos do BNDES, do acesso ao Distrito do Iata com extensão de 5.800,00 metros, trecho: BR 425/Distrito do Iata, município de Guajará-Mirim - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142340, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/2249/2013 para a Recuperação e pavimentação asfáltica em CBUQ com recursos do BNDES, localizada na Estrada Morro Chico Mendes, trecho: BR-364/Torres da Embratel, com extensão de 3.080,00 metros, município de Ouro Preto do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA Nº 142300, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/3791/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, com extensão de 4.965,00 metros, em vias urbanas, município de Vale do Anari - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142735, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/4005/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão de 5.110,00 metros, no município de Pimenteiras do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142706, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/0501/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, com extensão total de 8.474,29 metros, nos Bairros Vila Nova, C.T.G., Nova Pimenta, Alvorada e Bela Vista, município de Pimenta Bueno - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

**AVISO**

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142306, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/1506/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 6.050,00 metros, município de Santa Luzia do Oeste - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 065/2076/SEMEIA/PM/JP, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao processo nº 2-6198/2016 para a Construção de Praça do Beira Rio Cultural, em área de 12.097,45 m², localizada entre as Ruas Tem. Antonio João e João Vieira e o Rio Machado, no município de Ji-Paraná-RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 64/DLA, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA, Prefeitura Municipal de Porto Velho, referente ao processo nº 16.01781.00.2015 para a Construção de obras-de-arte especiais – de impacto local: Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTCC 2,5 x 2,5 com extensão de 12 m, localizado na rua Osvaldo Ribeiro – Condomínio Orgulho do Madeira – Bairro Jardim Santana, coordenadas geográficas: 8°45'42,18"S 63°48'55,33"O.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 0084/2017/SEMEIA/PM/JP, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao processo nº 2-7438/2016 para a Pavimentação asfáltica e ponte de concreto sobre o Rio Machado do Anel Viário de Ji-Paraná, com 13,59 km de extensão, no município de Ji-Paraná-RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 0083/2017/SEMEIA/PM/JP, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMEIA, Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, referente ao processo nº 2-22377/2017 para a Execução de base e drenagem pluvial com extensão total de 45.609,40 m e execução de 91.000,00 m de meio-fio (MFC-09), com recursos BNDES, localizada nas vias urbanas no município de Ji-Paraná-RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve

a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142769, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/1373/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 7.982,50 metros, nos Setores 06, 11, Nova União 3, Rota Sol, São Dimas, Institucional, referentes ao Lote 02, Zona Urbana, município de Ariquemes - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 142788, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de atividades Potencialmente Poluidoras-COLMAMP; Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, referente ao processo nº 1801/1540/2013 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem pluvial e limpa rodas com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 8.060,00 metros, município de Guajará-Mirim - RO.

Luiz Carlos de S. Pinto
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

**PORTARIA CONJUNTA DE DESCENTRALIZAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2017/DER-RO.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS-RO, com interveniência do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUPEN-SEJUS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.970 de 28 de Dezembro de 2016 – LOA 2017, que aprova o Orçamento anual do Estado, para o exercício de 2017, a Portaria nº 001/GPG/SEPOG de 03/01/2017, que aprova os quadros de detalhamento das Despesas Orçamentárias – QDD e a Lei nº 3.989 de 03 de Março de 2017, que dispõe sobre a Descentralização da execução de Créditos Orçamentários, conforme se depreende do Processo Administrativo nº 01-2111.00044-000/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I – OBJETO:

Aproveitamento da mão de obra de reeducandos, que desenvolvem atividades laborais de forma remunerada, para a execução de serviços de limpeza e conservação em obras e serviços públicos nas dependências do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER-RO.

II – VIGÊNCIA:

O presente termo possui a vigência de acordo com o artigo 13 da Lei 3.989/17, podendo ser prorrogado por acordo entre as entidades.

III – DE/CONCEDENTE:

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO.

IV – PARA/EXECUTANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA/SEJUS-RO, com interveniência do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA/FUPEN-SEJUS.

V – CRÉDITO

PT: 04.122.1015.2087

NATUREZA DA DESPESA: 3390.36

FONTE: 0100

VALOR: R\$ 562.200,00

Art. 2º - A executante se obriga a cumprir integralmente a Lei nº 3.989 de 03 de Março de 2017, que dispõe sobre a descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual.

Art. 3º - Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial, Porto Velho, 11 de Agosto de 2017.

ISEQUIEL NEIVA DE VARVALHO
Diretor Geral – DER

EDITAL Nº 002-2016/DER-RO, DE 09 DE JUNHO DE 2016 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERÁRIO, OFICIAL DE MANUTENÇÃO E OPERADOR DE MÁQUINAS POR TEMPO DETERMINADO

CONVOCAÇÃO IMEDIATA DE CANDIDATOS REMANESCENTES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

15ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO DE 09 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 3.804 de 12 de maio de 2016, publicado no DOE Nº 86 de 12 de maio de 2016 e de acordo com o Processo Administrativo 01-1420.01269-0001/2016, resolve **convocar para assinatura de contrato e início de atividades** candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de Oficial de Manutenção, Operário e Operador de Máquinas Pesadas, conforme Anexos I. Devendo para tal comparecerem de 21 à 25 de agosto de 2017, de 8h00min às 11h59min nos seguintes endereços:

- SEDE - DER/RO–Av. Farquar c/ Rua Pio XII s/nº – Curvo 3 – 4º e 5º andar – Palácio Rio Madeira, CEP. 76.801-470 – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO.

O candidato deve comparecer à localidade da vaga que esta sendo convocado, conforme anexos I, e apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso, conforme anexo II. O período de exercício do contrato de trabalho que trata essa convocação terá duração de acordo com as necessidades do DER/RO, de agosto à novembro de 2017.

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

ANEXO I - LISTA PARA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2017
15ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO DE 09 DE JUNHO DE 2016

CLAS.	CANDIDATO	CPF	Pne	CARGO	LOCALIDADE DA VAGA
30	LAELSON PINTO SILVA	220.XXX.XX2-04	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
31	MARCELO CORREA	134.XXX.XX8-30	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
32	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	579.XXX.XX2-10	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
33	CLEBSON ALVES DE LIMA	694.XXX.XX2-53	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
34	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	755.XXX.XX2-53	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
35	SHEILA PEREDO COELHO BARRETO	843.XXX.XX2-00	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
36	VALTER OLIVEIRA PETRY	925.XXX.XX2-49	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
37	GILBERTO ANTONIO LOURENÇO	531.XXX.XX2-20	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
38	FERNANDO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	940.XXX.XX2-34	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
39	MARCIO RIBEIRO DE FREITAS	888.XXX.XX2-04	Não	Oficial de Manutenção	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
7	HELDER COSME SOUZA DOS SANTOS	890.XXX.XX2-97	Não	Oper. de Máq. Pesadas	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
8	RICARDO ANGELO VASCONCELOS	063.XXX.XX9-07	Não	Oper. de Máq. Pesadas	Coor. de Ações Urbanísticas Porto Velho
37	JAIME DE CASTRO CRUZ FILHO	831.XXX.XX2-72	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
38	ALIANA APARECIDA MOREIRA FARIAS	522.XXX.XX2-87	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
39	ROBERTO ARCANJO DE SOUZA	979.XXX.XX1-53	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
40	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	307.XXX.XX8-14	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
41	UILIAN BRAGA DA CUNHA	703.XXX.XX2-53	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
42	JOSE FRANCINILDO GOMES SOARES	738.XXX.XX2-53	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
43	SUIANI SILVA OLIVEIRA	785.XXX.XX2-87	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
44	DORIMAR AIRES NUNES	840.XXX.XX2-87	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
45	EMERSON NOBRE DE QUEIROZ	794.XXX.XX2-30	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho
46	PÉTER ORDENES CANAMARI	809.XXX.XX2-04	Não	Operário	13ª Residência Regional Porto Velho

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

ANEXO II - LISTA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
15ª CHAMADA DO CONCURSO - EDITAL Nº 002-2016/DER-RO DE 09 DE JUNHO DE 2016

DOCUMENTOS
Cédula de Identidade – RG (apresentar original e cópia)
CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
CTPS – carteira de trabalho (apresentar original e cópia)
Título de Eleitor (apresentar original e cópia)
Comprovante de Escolaridade mínima para o Cargo. (Requisito – Ensino Fundamental Completo)
Comprovante de estar em dias com as obrigações eleitorais. (comprovante de comparecimento da última eleição ou declaração do Tribunal Regional Eleitoral).
Certificado de Reservista ou de dispensa, no caso de homens.

Comprovante de Residência em nome do Candidato ou Declaração informando endereço completo.
Declaração do candidato informando que <u>não ocupa</u> cargo público.
Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público .
Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma Reconhecida .
Certidão de Nascimento ou Casamento.
Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
Cartão de Vacina dos Dependentes
Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa. Certidão
Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
Atestado de Aptidão Física e Mental (ORIGINAL)
Para Cargo de Operador de Máquinas Pesadas - Carteira Nacional de Habilitação (apresentar original e cópia)
Para candidatos deficientes - Anexar cópia autenticada de Laudo Médico atestando a espécie e grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como provável causa da deficiência.

Porto Velho-RO, 03 de agosto de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto

Diretor Geral Adjunto - DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – FITHA, torna público aos interessados, que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 036/2014/CPLS/SUPEL/RO**, referente ao Processo Administrativo nº **01.1411.00048-0000/14/FITHA-RO**, cujo Objeto é Construção e Pavimentação asfáltica em CBUQ na RO-257, trecho: Km-30/RO-133 (5º BEC), no Município de Machadinho D'Oeste. Foi **Homologada e Adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa: **E.J CONSTRUTORA LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 20.257.088,81** (Vinte milhões duzentos e cinquenta e sete mil oitenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo a mesma empresa remanescente da licitação apresentada acima, logo o contrato será celebrado nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço de acordo com Art.64 Inciso II da Lei Federal 8.666/93. Porto Velho/RO, 14 de Agosto de 2017.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO

Presidente Substituto – FITHA/RO

PREFEITURA MUNICIPAIS DO INTERIOR**PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017/PREGÃO/SEMSAU/PMA
REGISTRO DE PREÇOS**Ampla concorrência, Reserva de Cotas e Lotes Exclusivos para ME/EPP/MEI**PROCESSO Nº 1965/SEMSAU/2017**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais, suplementos e módulos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado R\$ 767.016,19. Início da Sessão Pública dia 29/08/2017, às 10h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: www.ariques.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariqueemes (RO), 15 de agosto de 2017.

Dário Geraldo da Silva
Pregoeiro
Dec. 12.617/2017

PREFEITURA DE BURITIS**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017/CPLMS/PMB/RO
PROCESSO Nº 01-814/2017/SEMUSA**

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços**, nomeada pelo Decreto nº **7464/GAB/PMB/2017**, Publicado dia **03 de Agosto de 2017**, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2017/CPLMS/PMB/RO. Autorização processo nº: **01-814/2017/SEMUSA.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção do muro no departamento de vigilância em saúde e zoonoses.** Discriminada no presente Edital.

VALOR ESTIMADO: R\$ 165.367,75 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). **DATA DE ABERTURA: 01 de Setembro de 2017, às 09h00min.**

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, ART, CD/ROM, Especificação Técnica, Planilha Resumo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição de Custo, Cronograma, BDI, Projeto Arquitetônico, Projeto Básico, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 15 de Agosto de 2017.

Thiago Alves de Sousa

Presidente da CPLMS

Decreto: 7464/GAB/PMB/2017

MUNICIPIO DE CACOAL

AVISO DE REVOGAÇÃO. O MUNICIPIO DE CACOAL, comunica aos interessados na licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 094/2017 do Processo nº 1816/ GLOBAL/2017, publicado nos jornais: regional A Gazeta de Rondônia Ano XXIII Nº 2840 de 03/08/17, p.12, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/ AROM, Ano VIII, Nº 2012 de 03/08/17, p. 15, Diário Oficial da União/DOU Nº 148, de 03/08/17, p. 201, Diário Oficial do Estado Nº 145 de 03/08/2017 p. 83, no mural da Prefeitura em 03/08/17 e nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.caixa.gov.br, que encontra-se REVOGADO (FASE EXTERNA), devido a problemas técnicos apresentado pela Plataforma de licitações CAIXA. Cacoal – RO, 15 de agosto de 2017. Fillipy Augusto Oliveira da Silva. Pregoeiro. Portaria 489/GP/17



Prefeitura do Município de Candeias do Jamari

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 008/CPL/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 552/SEMAS/2017.

A Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO, no uso de suas atribuições torna público o aviso de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL: 008/CPL/2017**, do tipo **Menor preço por Item**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), CASA LAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, Seção de abertura do certame dia **30 de agosto de 2017 às 09h00min (Horário Local)**, Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria a Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330 ou **ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <http://transparencia.candeiasdojamari.ro.gov.br/>**

Candeias do Jamari, 15 de agosto de 2017.

JHON PABLO GALDINO PASSOS
PRESIDENTE/CPL

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 104/2017

DAS PARTES:

- **MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.**
- **MARA COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI -EPP.**

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quarta do Contrato nº.104/17.

DO VALOR: R\$ 49.381,73 (quarenta e nove mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), equivalente a 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento) do valor inicial do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02.26.782.0010.1206.0000.4.4.90.5.1.91– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS- OBRAS E INSTALAÇÕES- OBRAS EM ANDAMENTO- RECURSOS LIVRES- NOTA DE EMPENHO Nº 1325 DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 104/17, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 606/17.

Chupinguaia - RO, 14 de agosto de 2017.

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2017
EXCLUSIVO MEI, ME e EPP

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 493/2017, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço Por Item**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente para suprir as necessidades da Unidade Básica de Saúde, PS Guaporé, localizado na Linha 85, Setor Guaporé BR 391 – Zona Rural, Unidade Saúde da Família Clemente Meurer, localizado na Linha 90, Zona Rural de Boa Esperança, Unidade Saúde da Família Ataíde José da Silva, localizado na Av. Tancredo Neves Novo Plano, Unidade Saúde da Família Olaia Alves da Silva, localizado na Av. 25 – Cidade Alta, e assim atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA Processo Administrativo nº **972/2017**. Valor total de R\$: 101.995,00. Data para recebimento de proposta: **16 de agosto de 2017** a partir das **08:30**; data para término de recebimento de proposta: **29 de agosto de 2017** às **08:00**; data da abertura de propostas: **29 de agosto de 2017** a partir das **08:30**; data de início da sessão pública: **29 de agosto de 2017** às **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.bnc.org.br

org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 11 de agosto de 2017

SINDOVAL GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2017/
PROCESSO Nº 452/2017

A Prefeitura Municipal de Cujubim por meio de seu Pregoeiro nomeado pela Decreto nº 109/2017 de 29 de maio de 2017 através das atribuições legais que são conferido torna público, a licitação denominada **Pregão Eletrônico nº. 029/2017, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM RELOGIO ELETRÔNICO DIGITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 311/PGE/2016.. Com valor estimado de 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)**. Torna-se público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e seus anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h00min do dia 17/08/2017 até às 08h59min do dia 29/08/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 29/08/2017 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site www.comprasnet.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cujubim, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h30min. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (69) 3582-2147/ 98451.6364

Cujubim - (RO), 16 de Agosto de 2017.

Fernando Nascimento de Oliveira Júnior
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017

PROCESSO Nº 365/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR STLTIT. A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO através do seu pregoeiro designado pelo Decreto nº. 109 de 29 de maio de 2017, torna público, para o conhecimento de todos, que o pregão em epígrafe teve se certame licitatório **FRACASSADO**, o referido pregão eletrônico, não atingir o valor estimado da média por esta Administração.

Cujubim (RO), 15 de Agosto de 2017.

Fernando Nascimento de Oliveira Junior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2017

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAISO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 maio de 2017, torna público para conhecimento de interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº: 01/CPL/2017 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global, tipo menor preço, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, (Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública), Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014 (que altera a Lei Complementar 123/2006), com sessão de abertura marcada para o dia **04/09/2016 às 09:00 hs**, prazo final para o recebimento dos envelopes e início da sessão, na sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Tendo por finalidade a qualificação de empresas e seleção de propostas mais vantajosa visando atingir o objeto descrito no Termo de Referência parte integrante deste Edital, em conformidade com as peças que o compõem, para atender a **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA**.

TOMADA DE PREÇO Nº 01/CPL/2017 – PROCESSO Nº 1-368/SEMOSPA/2017
TIPO: Menor Preço

REGIME DE CONTRATAÇÃO: Empreitada por Preço Global

OBJETO: **Contratação de empresa para realização do serviço de pavimentação em blocos de concretos sextavados em uma área total de 1.207,73 m² e extensão de 171,00m com as seguintes características principais: serviços preliminares**



contemplando (Placa de informação, Placa de Advertência, Área de vivência, PCMSO - (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), PPRA – (Programa de Prevenção de risco Ambiental). Bloqueio – pavimentação em Bloco contemplando (Bloco Pré –mold. em conc. Intertrav). Obras complementares contemplando (Meio-fio de concreto MFC-09)

VALOR ORÇADO: R\$ 159.493,84 (cento e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)

ABERTURA DA SESSÃO: 04/09/2017 às 09:00 hs (nove horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site <http://transparencia.valeoparaíso.ro.gov.br>, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO, 15 de agosto de 2.017.

Karque Alexandre Tureta

Pregoeiro

Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

CONVITE PARA CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pelo Decreto Municipal nº: 4.949 de 08 de maio de 2017 convida a todos os interessados a comparecer a sala da CPL, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, CEP: 76.923-000. Para Renovação do Cadastro de Fornecedores ou Inscrição para empresas ainda não cadastradas, a fim de que possam participar das licitações na modalidade de Tomada de Preço ou Concorrência que venham a ser realizadas por Este Município em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93. Informações Complementares: Na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005 ou e-mail: cpl.net@outlook.com.

PRESIDENTE DA CPL: **Karque Alexandre Tureta**

Obs.: Todos os documentos necessários para o cadastro que forem apresentados através de cópia do original deveram estar devidamente autenticados.

A CPL reserva-se o direito de dois dias úteis após o recebimento da documentação para o cadastramento para disponibilizar a ficha cadastral aos fornecedores.

Vale do Paraíso – RO, 15 de agosto de 2.017.

Karque Alexandre Tureta

Presidente da CPL

Decreto nº 4.949 de 08/05/2017

MUNICÍPIO DE BURITIS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017/CPLMS/PMB/RO PROCESSO Nº 01-1219/2017/SEMA

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada pelo Decreto nº 7464/GAB/PMB/2017, Publicado dia 03 de Agosto de 2017, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº: **003/2017/CPLMS/PMB/RO**. Autorização processo nº: **01-1219/2017/SEMA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em construção civil para Execução de Reforma do Telhado no Prédio da Prefeitura Municipal de Buritis**. Discriminada no presente Edital.

VALOR ESTIMADO: **R\$ 100.331.33 (Cem mil trezentos e Trinta e um reais e Trinta e três centavos)**. DATA DE ABERTURA: **05 de Setembro de 2017, às 09h00min**.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, ART, CD/ROM, Estudos Preliminares, Memorial Descritivo Especificação Técnica, Planilha Resumo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Composição de Custo, Cronograma, BDI, Cotações Projeto Arquitetônico, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO (www.buritis.ro.gov.br) ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br.

Buritis, 16 de Agosto de 2017.

Thiago Alves de Sousa

Presidente da CPLMS

Decreto: 7464/GAB/PMB/2017

INEDITORIAIS

Contrato de arrendamento para fim Comercial com prazo certo

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CATUAI HOTEL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Castelo Branco, nº 20.507, Setor Industrial, no Município de Cacoal, Estado de RO, Cep: 76.967-621, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 10.751.843/0001-83, doravante denominada **“ARRENDATARIO”**, de outro lado, **MARESL HOTELARIA LTDA**, sito à Rua Jose Geraldo, Nº1273, Bairro Centro – Bairro Vila Jotão, Ji-paraná /RO, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 00.854.761/0001-00, neste ato doravante simplesmente denominado **“ARRENDADOR”**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ARRENDADOR se obriga neste ato, a dar em arrendamento ao ARRENDATARIO (Hotel com sala de café da manhã devidamente montada com mesas e cadeiras, auditórios climatizados com cadeiras estudentis e apartamentos contendo: banheiro, TV, Ar condicionado e frigobar).

Parágrafo Único – O ARRENDATARIO, desde já, declara ter a inteira ciência das regras que regem o local onde situa-se o bem arrendado, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente arrendamento destina-se para o fim comercial, ficando expressamente vedada à alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contrato de arrendamento será celebrado com prazo certo de 01(um) ano, a iniciar no dia 01 de janeiro de 2017 e término em 01 de janeiro de 2018.

§ - O presente contrato não poderá ser rescindido antes do prazo determinado.

CLÁUSULA QUARTA – O aluguel é de 15.000,00 (Quinze mil reais), a ser pago pontualmente no dia 01 de cada mês, na sede do ARRENDADOR.

§ 1 - O ARRENDATÁRIO terá cinco dias de carência. Caso a ultrapasse, será cobrada multa de 10% ao mês.

§ 2 - O valor de arrendamento será corrigido de comum acordo entre as partes. Caso não haja consenso nesse sentido, seguirá os índices normais de correção, ditados pela legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - Além dos valores referentes aos alugueis o ARRENTARIO também será igualmente responsável, enquanto durar o arrendamento, por:

a) todas as despesas de conservação, de seguro, telefone, água e luz e outras ligadas ao seu uso;

b) A mão de obra e administração da estrutura arrendada;

c) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento

Parágrafo Único - O ARRENDATÁRIO, no curso locação, obriga-se a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que der causa, que não constituirão motivo para rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado e dos equipamentos sem a prévia autorização por escrito do ARRENDADOR.

CLAUSULA SETIMA – CONSTA que O ARRENDADOR fornecerá ao ARRENDATARIO apartamentos e sala de café da manha devidamente montada.

CLÁUSULA OITAVA - O ARRENDADOR faculta ao ARRENDATARIO o exame e vistoria, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLÁUSULA NONA - Este contrato extinguir-se-á com a falência ou extinção de quaisquer partes, ressalvado o direito dos sucessores a qualquer título de, no prazo de 60 dias do encerramento das atividades, darem seguimento ao contrato. Em



caso de silêncio o contrato será automaticamente convalidado pelos contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica estipulada multa no percentual de 10% do valor do contrato, a qual incorrerá na parte que infringir quaisquer cláusulas do presente instrumento.

Parágrafo Único- As despesas para sanar os estragos causados ao imóvel e suas instalações, serão pagões pelo ARRENDATARIO à parte, não se incluindo a multa acima estipulada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O contratante arrendatário arcará com despesas relativas aos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feito por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As partes elegem o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, que é o da situação da empresa, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar a vencedora, além das custas e despesas processuais o honorários advocatícios sobre o valor da causa.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Arrendamento, em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Ji-Paraná RO, 01 de janeiro de 2017.

CATUAI HOTEL LTDA
CNPJ 10.751.843/0001-83

MARESIL HOTELARIA LTDA
CNPJ: 00.854.761/0001-00

ARRENDATÁRIO	ARRENDADOR
--------------	------------

Contrato de arrendamento para fim Comercial com prazo certo

Pelo presente instrumento particular, de um lado **CATUAI HOTEL LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Av. Castelo Branco, nº 20.507, Setor Industrial, no Município de Cacoal, Estado de RO, Cep: 76.967-621, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 10.751.843/0001-83, doravante denominada **“ARRENDATARIO”**, de outro lado, **MEDALHAO ALIMENTOS IRELLI-EPP**, sito à Rua Julio Guerra, 258, Bairro Centro – Bairro Centro no Município Ji-paraná /RO, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º 09.251.245/0002-47, neste ato doravante simplesmente denominado **“ARRENDADOR”**, tem entre si justo e acertado o presente **CONTRATO DE ARRENDAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O ARRENDADOR se obriga neste ato, a dar em arrendamento ao ARRENDATARIO (Hotel com sala de café da manhã devidamente montada com mesas e cadeiras, auditórios climatizados com cadeiras estudentis e apartamentos contendo: banheiro, TV, Ar condicionado e frigobar).

Parágrafo Único – O ARRENDATARIO, desde já, declara ter a inteira ciência das regras que regem o local onde situa-se o bem arrendado, comprometendo-se a observá-las e cumpri-las.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente arrendamento destina-se para o fim comercial, ficando expressamente vedada à alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - O contrato de arrendamento será celebrado com prazo certo de 01(um) ano, a iniciar no dia 01 de fevereiro de 2017 e término em 01 de fevereiro de 2018.

§ - O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer tempo por critério das partes, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

§ - O presente contrato de arrendamento tem por finalidade Hotel (apartamentos, cozinha, restaurante e salas de auditórios) compreendidas entre os dias 01/02/2017 a 01/02/2018.

CLÁUSULA QUARTA – O aluguel é de 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais), a ser pago pontualmente no dia 01 de cada mês, na sede do ARRENDADOR.

§ 1 - O ARRENDATÁRIO terá cinco dias de carência. Caso a ultrapasse, será cobrada multa de 10% ao mês.

§ 2 - O valor de arrendamento será corrigido de comum acordo entre as partes. Caso não haja consenso nesse sentido, seguirá os índices normais de correção, ditados pela legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - Além dos valores referentes aos alugueis o ARRENTARIO também será igualmente responsável, enquanto durar o arrendamento, por:

a) todas as despesas de conservação, de seguro, telefone, água e luz e outras ligadas ao seu uso;

b) A mão de obra e administração da estrutura arrendada;

c) todas as multas pecuniárias provenientes do atraso no pagamento de quantias sob a sua responsabilidade, sob pena de rescisão contratual, em caso de descumprimento

Parágrafo Único - O ARRENDATÁRIO, no curso locação, obriga-se a satisfazer todas as exigências do Poder Público a que der causa, que não constituirão motivo para rescisão deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Não será permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, cessão ou empréstimo total ou parcial do imóvel locado e dos equipamentos sem a prévia autorização por escrito do ARRENDADOR.

CLAUSULA SETIMA – CONSTA que O ARRENDADOR fornecerá ao ARRENDATARIO apartamentos, restaurante devidamente equipado, cozinha e auditórios.

CLÁUSULA OITAVA - O ARRENDADOR faculta ao ARRENDATARIO o exame e vistoria, quando este julgar necessário, em dia e hora previamente acordados, a fim de verificar o seu estado de conservação.

CLÁUSULA NONA - Este contrato extinguir-se-á com a falência ou extinção de quaisquer partes, ressalvado o direito dos sucessores a qualquer título de, no prazo de 60 dias do encerramento das atividades, darem seguimento ao contrato. Em caso de silêncio o contrato será automaticamente convalidado pelos contratantes.

CLAUSULA DÉCIMA – Fica estipulada multa no percentual de 10% do valor do contrato, a qual incorrerá na parte que infringir quaisquer cláusulas do presente instrumento.

Parágrafo Único- As despesas para sanar os estragos causados ao imóvel e suas instalações, serão pagões pelo ARRENDATARIO à parte, não se incluindo a multa acima estipulada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O contratante arrendatário arcará com despesas relativas aos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Todo e qualquer ajuste entre as partes, para integrar o presente contrato, deverá ser feito por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- As partes elegem o foro da Comarca de Ji-Paraná/RO, que é o da situação da empresa, para dirimir as questões resultantes da execução do presente contrato, obrigando-se a parte vencida a pagar a vencedora, além das custas e despesas processuais o honorários advocatícios sobre o valor da causa.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento particular de Contrato de Arrendamento, em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Ji-Paraná RO, 02 de fevereiro de 2017.

CATUAI HOTEL LTDA
CNPJ 10.751.843/0001-83

MEDALHAO ALIMENTOS IRELLI-EPP
CNPJ: 09.251.245/0002-47

ARRENDATÁRIO	ARRENDADOR
--------------	------------